



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governo do Estado	1
Controladoria-Geral do Estado	2
Advocacia-Geral do Estado	2
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	2
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Secretaria de Estado de Cultura	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania	3
Secretaria de Estado de Esportes	3
Secretaria de Estado de Fazenda	4
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	5
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	7
Secretaria de Estado de Saúde	12
Secretaria de Estado de Administração Prisional	15
Secretaria de Estado de Segurança Pública	15
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	15
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	16
Secretaria de Estado de Educação	16
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	20
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	20
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	21
Editais e Avisos	21

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 47.671, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a criação de Unidade Executora Local para a gestão de obras do Programa de Aceleração do Crescimento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º – Fica criada, no âmbito do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG –, a Unidade Executora Local – UEL – para a gestão das operações contratadas com valores superiores a R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), previstas na Lei Orçamentária Anual, destinadas a investimentos relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC –, conforme regulamento estabelecido pelo órgão federal concedente.

Art. 2º – Compete à UEL a coordenação de ações necessárias para a consecução dos objetivos propostos nos contratos.

Art. 3º – A UEL será composta por:

I – um Coordenador-Geral;

II – coordenadores setoriais, em um número máximo de três, para as temáticas de engenharia, trabalho social e regularização fundiária;

III – um representante das famílias beneficiárias;

IV – equipe técnica, com número mínimo de três e máximo de seis profissionais aptos ao desenvolvimento das atividades que competem às coordenações setoriais.

Parágrafo único – As competências e a composição da UEL serão estabelecidas em resolução conjunta, emitida pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e pelo Diretor-Geral do DEER-MG.

Art. 4º – Fica revogado o Decreto nº 46.952, de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor em 1º de julho de 2019.

Belo Horizonte, aos 13 de junho de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 312, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$1.752.197,37.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$1.752.197,37 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 01.08.0255.00/2008, firmado em 7 de fevereiro de 2008 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Financiadora de Estudos e Projetos, no valor de R\$1.588.439,37 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 13 de junho de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 312, de 13 de junho de 2019) (registrado no Siafi/MG sob o número 54)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

	R\$
1221.19571116-1.100-0001-3320-0-24.1	1.588.439,37
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18122701-2.417-0001-3390-0-26.1	5.000,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	77.258,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.20571025-4.057-0001-4490-1-60.1	81.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.752.197,37

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTA DECRETO:
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

	R\$
2101.18122701-2.417-0001-3190-0-26.1	5.000,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	77.258,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.20122701-2.002-0001-3390-0-60.1	81.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	163.758,00

13 1239682 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

nos termos do art.72, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **conválida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade SUS de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2010 a 28/12/2017, com ônus para o cedente:
RICARDO JOSE FERREIRA RODARTE/MASP 1039599 - 4 / MED IV B - MEDICO CIRURGIAO GERAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIA BOLOGNANI PEREIRA**, MASP 876430-0, do cargo de provimento em comissão DAI-34 ET1100009, da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDA ANDRESSA PORTILHO MAGALHÃES LOPES**, MASP 1466209-2, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1101163 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 5/6/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SERGIO VENTURA ARAUJO**, MASP 1166924-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1101274 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 30/05/2019.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PATRICIA GONÇALVES NERY**, MASP 1034256-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100164 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 04/06/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PATRICIA GONÇALVES NERY**, MASP 1034256-6, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100290 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 04/06/2019.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 27/06/2019 a 11/07/2019, para participar do Seminário de Combate aos Crimes Organizados promovido pelo Ministério da Segurança Pública da China, em Shenyang/China, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
RAUL MORAES DE ECLIDES, MASP 547.371-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, CÍDIGO IP-II, NÍVEL ESPECIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, até 31/12/2019, com ônus para o cessionário:
CLEBER LEONARDO DE SOUZA, MASP 1.092.790-3, TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, II, D, ADMISSÃO 1.

13 1239683 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190613203039011.

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Adriana Dolabela Alves de Sousa- Competência delegada pela Resolução CGE nº 005/2019, publicada em 06/02/2019.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: MASP 1.001.138-5, Gilmar Campolino, referente ao 3º quinquênio, a partir de 09/06/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: MASP 1.223.166-8, Ana Letícia Neves Pimenta, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/05/2019, MASP 1.366.602-9, Ana Elisa Fernandes Jardim, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/06/2019, MASP 1.366.628-4, Carolina Campos Abreu, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/06/2019 e MASP 1.001.138-5, Gilmar Campolino, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/06/2019.

13 1239178 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2000, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pela Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), nos autos do Processo Administrativo Punitivo 01/2017, com fundamento no artigo 45, inciso I, do supracitado Decreto, e na Nota Jurídica AJ/CGE nº 39/2019/CAFIMP, DETERMINA A INCLUSÃO DA EMPRESA ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S. A., CNPJ Nº 00.886.257/0007-88, pelo prazo de 2 (dois) anos, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar de 23/04/2019. CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 13 de junho de 2019.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

13 1239137 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, tendo em vista a decisão do Juízo da Comarca de Virgíópolis/MG, nos Autos da Ação Civil Pública nº 0062552-32.2009.8.13.0718, DETERMINA, com fundamento na Nota Jurídica AJ/CGE nº 41/2019/CAFIMP, A INCLUSÃO DELUCIANO MAGNO COELHO, CPF 155.343.246-00, no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de05(cinco) anos, a contar de 12/12/2018. CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 13 de junho de 2019.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

13 1239147 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à: MASP 262.182-9, Cláudia Lopes Passos, por 3meses referentes ao 7º quinquênio, a partir de 03.06.2019. MASP 297.498-8, Nilma Rogéria Candido, por 1mês referentes ao 3º quinquênio, a partir de 17.06.2019. MASP 598.229-3, Mauricio Barbosa Gontijo, por 1mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 19.06.2019. MASP 1.211.249-6, Nayra Rosa Marques Colares, por 1mês referentes ao 1º quinquênio, a partir de 19.06.2019. MASP 1.326.940-2, Carolina Miranda Laborne Mattioli Hermeto, por 1mês referentes ao 1º quinquênio, a partir de 24.06.2019.

Sérgio Pessoa de Paula Castro

Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à MASP 1.303.784-1, Mariana de Oliveira, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 24.06.2019.

Fernanda Alen Gonçalves da Silva

Diretora-Geral

13 1239457 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do artigo 46 e segs. do Decreto 46.120, de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.

DELIBERAÇÃO Nº 27.428CAP/19

JOSÉ LOPES DE MORAIS JÚNIOR – Masp. 1.381.939-6 – Processo SEI nº 1080.01.0025055/2018-33 – Conselheira Danuza Aparecida. Julgamento 04/04/2019.

AJÚDA DE CUSTO – PRINCÍPIO DA LEGALIDADE – ART. 132 DA LEI Nº 869/52 – PROVIMENTO.

A Administração compete obedecer ao princípio da legalidade, de forma que, a teor do art. 132 da Lei nº 869/52, para que seja concedida a ajuda de custo é necessário que tenha havido a mudança ex-offício do servidor para uma nova sede onde passará a ter exercício, com mudança de domicílio, posto que, nos termos do § 1º do mesmo artigo, “a ajuda de custo destina-se a indenizar o funcionário das despesas de viagem e de nova instalação”.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 327/2019 - CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA, a partir das vigências, nos termos do artigo 16º da Lei nº 15.303/2008, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	NOME	CARGO	ATUAL		ANDAMENTO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
11447372	ADRIANA MACIA DOS SANTOS	FISAG	II	C	III	A	13/06/2019
10179281	ANDREIA FRANCISCA ALMEIDA PERES	FISAG	III	E	IV	A	14/05/2019
12816518	ENZIO ALVES DE SOUZA	FISAG	I	D	II	A	02/06/2019

DIÁRIO DO EXECUTIVO

V.v. - Impõe-se o deferimento do pedido formulado pela servidora, uma vez que o afastamento cautelar do exercício das atividades em determinado presídio, não está nas hipóteses que dão guarita ao recebimento da ajuda de custo. Conforme elucida a Advocacia Geral do Estado na Nota Jurídica nº 4.450/2016 que analisou o instituto, “a mudança permanente de domicílio tem que ocorrer no interesse da Administração” e, no caso concreto, o afastamento é comportamento imposto à Administração, o que não dá ensejo ao recebimento de ajuda de custo.

DELIBERAÇÃO Nº 27.429/CAP/19

CAROLINA ÂNGELO MONTOLI – Masp. 1.396.175-0 – Processo SEI Nº 1080.01.0008617/2018-84. Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 04/04/2019.

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO PGDI ANO BASE 2017 E ALTERAÇÃO DE NOTA DE AED – NÃO PROVIMENTO.

O PGDI será usado como base de informações sobre o trabalho desenvolvido pelo servidor, não como causa única da nota atribuída na avaliação do desempenho. A avaliação deve ser realizada pela Comissão de avaliação, composta pela chefia imediata, que é membro obrigatório e membros indicados ou eleitos pelos avaliados. A nota da avaliação é dada de acordo com os critérios ou competências e suas contribuições efetivas, referentes ao cargo do servidor e será atribuída seguindo um consenso entre os membros da comissão de forma mais imparcial possível. Isto quer dizer, que toda a atuação da reclamante, enquanto servidora deve ser considerada para atribuição da nota da avaliação.

No caso em comento os demais quesitos processuais, observa-se que foram cumpridos conforme determinação legal, a servidora foi avaliada por comissão constituída de chefia imediata e dois membros; notificada do resultado da avaliação em 02/01/2018, apresentou pedido de reconsideração no mesmo dia e obteve resposta no prazo legal. O parecer do Recurso Hierárquico foi elaborado por comissão e acatado integralmente pela autoridade máxima do Órgão, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

1-Pauta para a (2034ª) segunda milésima trigésima quarta reunião ordinária a realizar-se em 18 de junho de 2019, às 14h, na sala de reunião do 8º andar lado-B, da sede da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, localizada na Av. Afonso Pena nº 4000. 1.Processo 70002582.1081.2018-Marco Antônio dos Santos-Conselheira Danuza Aparecida. 2.Processo 1080.01.0000657/2019-49-Vanessa Almerinda Alves-Conselheira Danuza Aparecida. 3.Processo 1080.010.0043117/2018-75-Renata Elienayer Lélis Faria-Conselheira Aline Cunha. 4.Processo 1080.01.0026038/2018.70-Valter Marra de Freitas-Conselheira Danuza Paiva.5.Processo 2210.01.0000322/2018.54-Diógenes Costa Marrara-Conselheira Danuza Paiva.

Retificação de publicação

(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 11/06/2019 - pag. 2)

Onde se lê:

Súmula da (2033ª) segunda milésima trigésima segunda reunião ordinária realizada em 06 de junho de 2019.

(. . .)

Leia-se: Súmula da (2033ª) segunda milésima trigésima terceira reunião ordinária realizada em 06 de junho de 2019.

13 1239407 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO N. 168/2019

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados (as) em participar de cooperação voluntária e temporária na Defensoria Especializada em 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminal, e dá outras providências. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea ‘e’, e inciso XXXVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a amplitude da atuação da Defensoria Especializada em 2ª Instância e Tribunais Superiores Crimi-nais; considerando o atual provimento dos órgãos de atuação existentes; considerando a impossibilidade dos próprios órgãos em absorverem as demandas existentes, uma vez que há necessidade de conceder férias regulamentares aos órgãos de execução com atribuições na referida Especializada, RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos (as) Defensores (as) Públicos (as) interessados (as) em cooperar voluntariamente na Defensoria Especializada em 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminal, com início em 19 de junho de 2019 e com previsão de término em de 13 de dezembro de 2019.

§1º Haverá mais 03 (três) vagas de cooperação além das 02 (duas) já preenchidas na cooperação na Defensoria Especializada em 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminal.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores (as) Públicos (as) não integrantes das DESITS Criminal.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do (a) cooperador (a).

§2º Os (As) interessados(as) solicitarão inscrição por e-mail, até o dia 17 de junho de 2019, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br.

§3º. Havendo mais de um (a) candidato (a) à cooperação voluntária para a mesma vaga, o desempate será decidido de acordo com o disposto no art. 71, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 65 de 2003.

§4º Não havendo interessados inscritos, o Gabinete poderá nomear eventual interessado que vier a se apresentar voluntariamente fora do prazo de inicial de inscrição.

§5º A Defensoria Pública-Geral publicará na intranet, imediatamente após o fim do prazo previsto no § 2º deste artigo, a lista dos Defensores (as) Públicos (as) designados para a cooperação temporária.

Art. 3º Fica autorizada a compensação de 18 (dezoito) dias de serviço por todo o período de cooperação, mediante apresentação de certidão a ser expedida pelas respectiva Coordenação, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do (a) cooperador (a).

Art. 4º A Coordenação da Defensoria Especializada em 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminal editará Portarias regulamentando os efeitos da presente Resolução, após aprovação do Gabinete da Defensoria Pública-Geral, na forma do art. 42 da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2019.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais

13 1239560 - 1

11443124	RODRIGO PERES SILVA	AGDA	II	C	III	A	29/05/2019
11430535	ROSANA VENTURA RIBEIRO	FISCA	II	C	III	A	29/05/2019
11441193	SIMONE BARBOSA MARCELINO	FISCA	II	C	III	A	13/06/2019

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

Diretor-Geral

10 1237502 - 1

ATO Nº 354/2019 - DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, os servidores:

Masp	Nome	Vaga	Vigência
1201265-4	MARCELO DE AQUINO BRITO LIMA	IM 191	01-01-2019
1211407-0	GILBERTO DA COSTA FRANCO	IM 112	13-06-2019

ATO Nº 355/2019 - APOSENTA, a partir de 13-06-2019, com proventos pela média, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea a da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, o servidor GILBERTO DA COSTA FRANCO, masp 1211407-0, CPF 390.489.422/91, cargo efetivo de Fiscal Agropecuário, nível II, grau B.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

Diretor-Geral

13 1239357 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Marcelo Landi Matte

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por 08 (oito) dias ao servidor LINDOMAR JOSE GOMES E SILVA, Masp: 359.118-7, a partir de 05/05/2019.

QUINQUÊNIO

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989 ao servidor, LINDOMAR JOSÉ GOMES E SILVA, Masp 359.118-7, 6º quinquênio a partir de 24/03/2019.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Concede Adicional Por Tempo De Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT C/C com inciso XIV do art. 37 da CR/1988 ao servidor, LINDOMAR JOSÉ GOMES E SILVA, Masp 359.118-7, a partir de 24/03/2019.

FÉRIAS PRÊMIO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003 à servidora PAULA SILVA AMORIM, Masp: 277.223-4, por 01 (um) mês, a partir de 01/07/2019, referente ao 5º quinquênio de exercício.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2019.

13 1239368 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

ATO 86

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº 022/2013, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112 do ADCT, da CE/89, a servidora: MARTA MARIA RODRIGUES, masp 1035797-8, referente ao 7º quinquênio a partir de 25/05/2019. Belo Horizonte, 12 de junho de 2019. Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

13 1239616 - 1

ATO 70

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso das atribuições que lhe conferem nos termos da Lei 869/52, tendo em vista o disposto no Decreto 47472, de 22/08/2018, nos termos do Art. 3º da EC 47/05, DECLARA APOSENTADA, Patrícia Carvalho de Avellar, Masp: 1035802-6, CPF nº 154.831.856-68, ocupante do cargo de Analista De Gestão Artística, Nível V, Grau B, com proventos integrais, a partir de 23 de fevereiro de 2016. Belo Horizonte, 23 de maio de 2019. Eliane Parreiras – Presidente

13 1239609 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Expediente

Ato 19, de 10 de junho de 2019- A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, designada para responder pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições legais: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, em caráter excepcional à servidora: Meirivânia Aparecida Vargas,Masp 1018465-3, cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Rural, Nível V, 02 (dois) meses referentes ao 4º e 5º quinquênios, de 03/06/2019 a 03/08/2019.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º da Constituição Estadual de 1989 e art. 11 do Decreto nº 42.758 de 2002, aos servidores: DIOGENES COSTA MARRARA, Masp 1016685-8, cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Rural, Nível V, Grau B, a partir de 03/06/2019,aposentadoria integral, nos termos do artigo 6º da EC 41/03. GILBERTO AUGUSTO SILVA CALDEIRA BRANT,Masp 1018343-2, cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Rural, Nível III, Grau J, a partir de 10/06/2019,aposentadoria integral, nos termos do artigo 6º da EC 47/05.

PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, a pedido, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, aoservidor: Fagner Pereira de Castro, por 30 dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, em 29/05/2019, nocargo de provimento em comissão de recrutamento amplo, DA1-3 – DA 1101280. Belo Horizonte, 10 de junho de 2019. Amarildo José Brumano Kalil, Secretáriode Estado Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, No exercício das atribuições do cargo deSecretáriode Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

13 1239511 - 1

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 29/05/2019, pelo qual LEILA ROSA DE SOUZA, foi nomeada para o cargo em comissão DA1-5 ID1100018 do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Torna sem efeito o ato publicado em 29/05/2019, pelo qual LUCILENE ROCHA FORTINI, MASP 387.161-3, foi nomeada para o cargo em comissão DA1-18 ID1100017 do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, DULCE MEIRE DA SILVA, MASP: 364.922-5, do cargo de provimento em comissão DA1-5 ID1100019, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, DARLY MARIA MARTINS SALES FIGUEIREDO LOPES, para o cargo de provimento em comissão DA1-5 ID1100019, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Nomeia, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, DENISE MARTINS, MASP 1036133-5, para o cargo de provimento em comissão DA1-18 ID1100017, de recrutamento limitado, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, CARLA CRISTINA LOPES, para o cargo de provimento em comissão DA1-5 ID1100018, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2019.

Nilson Pereira Borges

Diretor-Geral do IDENE

13 1239546 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Manoel Vitor de Mendonça Filho

Expediente

O Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, usando da competência que lhe delega o inciso VIII do art. 6º da Resolução Seducets nº 6, de 5 de fevereiro de 2019, REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, do art. 27, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ao servidor:

Antônio Eduardo Noronha Amabile, Masp1.050.753-1, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão, a partir de 12/06/2019, considerando Convênio de Cessão de Mútua Cooperação celebrado entre a BDMG e a SEDECTES e extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 31/05/2019.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em Belo Horizonte, 13 de junho de 2019.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições, concede progressão na carreira, nos termos da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSAO	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
1171352	6	RENATA CARVALHO COELHO PINTO	01	GCT	II	B	C	11/06/2019

(A) Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

Retificação:

Retifica-se o Ato do Senhor Presidente que aposenta, LUCIARIA TEREZINHA FIGUEIREDO, MASP 1066679-0, publicado em 03/01/2019. Onde se lê: no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 15, inciso X, do Decreto nº 45.837, de 23 de dezembro de 2011, aposenta, a partir de 02 de janeiro de 2019, nos termos artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 19 de dezembro de 2003, LUCIARIA TEREZINHA FIGUEIREDO, MASP 1066679-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividades e Tecnologia, Nível IV, Grau L. Leia-se: no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 11, inciso X, do Decreto nº 47.176, de 18 de abril de 2017, aposenta, a partir de 02 de janeiro de 2019, nos termos artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 19 de dezembro de 2003, LUCIARIA TEREZINHA FIGUEIREDO, MASP 1066679-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, Nível IV, Grau L.

(a) Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG

13 1239410 - 1

PORTARIA CONJUNTA FAPEMIG/PMMG Nº 012/2019

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, Evaldo Ferreira Vilela e o Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, Giovanne Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais, Resolvem: Art. 1º - Alterar o Ordenador de Despesas Substituto da Unidade Executora nº 2070.015, conforme publicação no Minas Gerais nº 98, pág. 20 de 21/05/2019: I – Dispensar, Maj. PM Forlan Muniz dos Santos, NR PM 102.437-1, da função de Ordenador de Despesa Substituto da Unidade Executora nº 2070.015; II – Designar, Cap. PM Carlos Henrique Lopes Pereira, NR PM 134.001-7, para a função de Ordenador de Despesas Substituto da Unidade Executora nº 2070.015. Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 13 de junho de 2019. Ass. Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD - Presidente da FAPEMIG e Coronel Giovanne Gomes da Silva - Comando-Geral da PMMG.

13 1239223 - 1

13 1239401 - 1

Masp 752.848-2, LETÍCIA SILVA PALMA, EPPGG, nível I grau F, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-9, a partir de 30/05/2019.
Masp 752.865-6, JTAMAR MELGAÇO DE CARVALHO, EPPGG, nível I, grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 30/05/2019.
Masp 1.332.292-0, RENATO SALDANHA DE ARAGÃO, PE, nível I, grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-9, a partir de 29/05/2019.

Masp 1.163.703-0, RODRIGO MARQUES DA COSTA, PEB, nível I, grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 07/06/2019.
Masp 1.402.765-0, ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA, EPGs, nível I, grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 10/06/2019.
Masp 1.421.272-4, CARLA CARNEIRO COSTA MACIEL, TDE, nível I, grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 13/06/2019.

Masp 1.424.374-5, CLÁUDIO DE SALVO OLIVEIRA, ANE, nível I grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 13/06/2019.
Masp 929.156-8, RONALDO DA SILVA, ASO, nível I grau J, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 10/06/2019.

TORNA SEM EFEITO a publicação do IOF/MG de 07/06/2019, pág.3,col.3/4, referente aos servidores: Masp 1.468.068-0, PRISCILA ROLDAO ANTONIAZZI TRIGO; Masp 1.374.488-3, KLEBER PHILIPPE DA SILVA; Masp 1.277.839-5, SHIRLEY ALEXANDRA FERREIRA RIBEIRO; Masp 1.214.193-3, MARIA GABRIELA ARAUJO DINIZ; Masp 1.211.433-6, DEBORA CRISTINA GUERRA DOS SANTOS; Masp 752.859-9, VANESSA DOS SANTOS CORRÊA; Masp 619.486-4, VÂNIA LÚCIA DE ALMEIDA; Masp 1.376.576-3, MARIA EUNICE NATALINO.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2019
GABRIELA GERVAISON REIS
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

13 1239519 - 1

Secretaria de Estado de Esportes

Expediente

COMPLEMENTO DA PUBLICAÇÃO

Publicação do Anexo I da RESOLUÇÃO SEESP Nº 15, 27 DE MAIO DE 2019, publicação exibida no dia 13/06/2019, páginas 03 e 04, colunas 01,02,03 e 04.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RESERVA

UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO JORNALISTA FELIPE DRUMMOND – MINEIRINHO

1.INTERESSADO:

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

2.CNPJ (se aplicável):

3.NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (se aplicável):

4. CPF: RG: Contato:

Tel: Cel: e-mail:

5.ESPAÇO SOLICITADO PARA UTILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO:

Arena completa Arena Parcial Hall Principal Estacionamento

6.TIPO DO EVENTO/ATIVIDADE A SER REALIZADA:

7.DESCRICÃO RESUMIDA DO EVENTO:

8. () COM VENDA DE INGRESSOS () SEM VENDA DE INGRESSOS

8.DATA/PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:

9.DATA/PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:

10.PERÍODO DE MONTAGEM:

PERÍODO DE DESMONTAGEM:

11. HAVERÁ MONTAGEM DE ESTRUTURAS NA ÁREA DE ESTACIONAMENTO: (tendas, corredores, oficinas, etc.)
() SIM () NÃO

12.SE SIM QUAL ÁREA DO ESTACIONAMENTO SERÁ UTILIZADA:

13.INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Data

Assinatura do Requerente

13 1239520 - 1

PORTARIA/SEESP Nº 6, DE 12 DE JUNHO DE 2019
Prorrogação de Prazo
Altera a Portaria/SEESP Nº 3, de 13, de dezembro de 2018
A Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989;
RESOLVE:
Art. 1º - O artigo 2º da Portaria/SEESP Nº 3, de 13, de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - Designar os servidores, lotados na Secretaria de Estado de Esportes, na cidade de Belo Horizonte: Jeane Martins da Silva, MASP 385.654-9 (Presidente Comissão), Denilson Pedrosa da Rocha, MASP 1.002.481-8 (Secretária Comissão) e Maria Betânia Soares Ribeiro da Silva, MASP 381.326-8 (Vogal da Comissão), para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 dias, a contar de 18/12/2018, prorrogados por mais 30 dias a contar de 19/02/2019, com base na Lei Estadual 869/52, em seu Artigo 223,

prorrogados por mais 20 dias, a contar de 21/03/2019, por mais 30 dias, a contar de 10/04/2019, mais 30 dias a contar de 10/05/2019; prorrogados por 15 dias a contar de 10/06/2019, para finalização e entrega do Relatório Finalda Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas vigentes em cada prorrogação.
Secretaria de Estado de Esportes, Belo Horizonte, 12 de junho de 2019.

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
Designada, em 17/01/2019, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Esportes

13 1239508 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

ATO Nº062-DDRH/2019

-O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989 aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Nº Quinq.	A partir de
1046044-2	Antônio dos Reis Pinto dos Santos	AUNIV	01	6º (A)	06/06/2019
1047005-2	José Deli Belém	AUNIV	01	8º (A)	21/05/2019
1046655-5	Lidiane Lúcia João	MEDUN	01	6º (A)	03/06/2019
1046431-1	Marcelo Vieira Lopes	PES	01	8º sendo o 6º (M)	08/05/2019
0877335-0	Osmar Afonso Ribeiro	AUNIV	02	5º (A)	04/05/2019
1045884-2	Ruy Paulo Klassmann	ANU	01	6º (A)	08/06/2019

ATO Nº 063 - DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à servidora:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	A partir de
1046044-2	Antônio dos Reis Pinto dos Santos	AUNIV	01	06/06/2019
1046655-5	Lidiane Lúcia João	MEDUN	01	03/06/2019
1045884-2	Ruy Paulo Klassmann	ANU	01	08/06/2019

ATO Nº 064 - DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 5 %, nos termos da Lei nº 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº 9.831 de 04/7/1989 e da Lei nº 9.957 de 18/10/1989 aos professores:

Masp	Servidor	Adm.	Nº Biênio	A partir de
0946062-7	Antônio Wagner Veloso Rocha	04	9º	05/05/2019
1046515-1	Dario Alves de Oliveira	03	9º	01/05/2019
1067258-2	Farley Soares Menezes	01	7º	22/05/2019
1045702-6	Janice Cláudia Freire Sant' Ana	04	9º	15/05/2019
1061456-8	Marcos Antônio Ferreira	01	8º	17/05/2019
0985245-0	Maria Jacy Maia Velloso	02	5º	18/05/2019
0942443-3	Mônica Maria Teixeira Amorim	02	9º	02/05/2019
0966235-4	Nilson Luiz Castelúcio Brito	02	9º	11/05/2019
0378007-9	Sebastião Alves de Souza	03	10º	18/05/2019

ATO Nº 065 - DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente, aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir de
1045858-6	Abílio Antônio Soares	TUNIV	01	6º	26/05/2019
1227550-9	Fabrizio Teixeira Santos	TUNIV	01	2º	24/05/2019
1227534-3	Hans Muller de Quadros Oliveira	TUNIV	01	2º	25/05/2019
1227529-3	Madison Alves Santana Prates	TUNIV	01	2º	26/05/2019
0877335-0	Osmar Afonso Ribeiro	AUNIV	02	5º	04/05/2019
1227574-9	Ronize Viviane Jorge de Faria	TUNIV	01	2º	31/05/2019
1045972-5	Sandra Mara Souza Rodrigues	AUNIV	01	4º	27/05/2019

ATO Nº 066 - DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, TORNA SEM EFEITO, nos atos de concessão de quinquênio, no que se refere às professoras:

Masp 1046358-6 – Luciana Barbosa Pereira, Admissão 01, no ato nº 136/DDRH/2018, publicado no DOEMG de 04/12/2018, em razão de duplicidade de publicação.
Masp 1066459-7 – Patricia Takaki Neves, Admissão 03, no ato nº 050/DDRH/2019, publicado no DOEMG de 17/05/2019, em razão de publicação indevida.

ATO Nº 067 - DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, RETIFICA, nos atos de concessão de quinquênio, referente aos servidores:
Masp 1046515-1, Dario Alves de Oliveira, PES, Admissão 03, no ato nº 094/DDRH/2016, pub. no DOEMG de 07/07/2016, onde se lê: 3º quinquênio magistério a partir de 31/03/2016, leia-se: 3º quinquênio magistério a partir de 02/05/2016.
Masp 1066459-7, Patricia Takaki Neves, PES, Admissão 03, no ato nº 069/DDRH/2018, pub. no DOEMG de 15/06/2018, onde se lê: 3º quinquênio magistério a contar de 16/05/2018, leia-se: 3º quinquênio magistério a contar de 09/02/2018.

ATO Nº 068 - DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, RETIFICA no ato nº 038/DDRH/2017, de CONCESSÃO GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 5 %, publicado no DOEMG de 08/07/2017, referente ao professor:
Masp 1046515-1, Dario Alves De Oliveira, PES, Admissão 03, onde se lê: 8º biênio a partir de 31/03/2017, leia-se: 8º biênio a partir de 02/05/2017.

13 1239567 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Expediente

ATOS DA CHEFE DE GABINETE

A chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDPAC nº 01/2019:

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
Masp 1468068-0, PRISCILLA ROLDAO ANTONIAZZI TRIGO, ANEDS, nível I grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 27/05/2019.
Masp 1.374.488-3, KLEBER PHILIPPE DA SILVA, ANGPD, nível I grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 30/05/2019.
Masp 1.214.193-3, MARIA GABRIELA ARAÚJO DINIZ, ANEDS, nível II grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-9, a partir de 30/05/2019.

Masp 1.211.433-6, DÉBORA CRISTINA GUERRA DOS SANTOS, TOS, nível II grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 30/05/2019.
Masp 752.859-9, VANESSA DOS SANTOS CORRÊA, EPPGG, nível I, grau F, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 30/05/2019.
Masp 619.486-4, VÂNIA LÚCIA DE ALMEIDA, ATDE, nível II grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 30/05/2019.
Masp 1.376.576-3, VANESSA DOS SANTOS CORRÊA, TAMB, nível I grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 29/05/2019.
Masp 1.115.245-1, SARA ALVES DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ANGPD, nível I grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 29/05/2019.
Masp 350.977-5, BEATRIZ EUFRÁSIO TRINIDADE, AGOV, nível V grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 11/06/2019.
Masp 929.309-3, ANDRÉA DO SOCORRO LUIZ, ASGPD, nível V grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 31/05/2019.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190613203039013.



Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Corregedoria

EXTRATO DE PORTARIA Nº. 004/2019, DE 12/06/2019

Processo Administrativo Disciplinar.

Objeto: apurar a responsabilidade administrativa, conforme os fatos noticiados na Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 004/2018, de 28/11/2018 e conexos.

Comissão Processante: Djalma França (Presidente), Sérgio Márcio da Silva e Reinaldo Luiz Gibaja de Souza Valente.

José Henrique Righi Rodrigues
Corregedor da Secretaria de Estado de Fazenda

13 1239581 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º, da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 137/2019, datado de 24/04/2019, da Superintendência Central de Saúde do Servidor/ SEPLAG, por seis meses, ao servidor Gladstone Almeida Bartolozzi, MASP 262.245-4, AFRE, em prorrogação a partir de 06/02/2019.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 149/2019, datado de 03/05/2019, da Superintendência Central de Saúde do Servidor/ SEPLAG, por seis meses, à servidora Isabela Falci Bizzo Castelo, MASP 338.421-1, GEFAZ, em prorrogação, a partir de 14/11/2019.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 156/2019, datado de 08/05/2019, da Superintendência Central de Saúde do Servidor/SEPLAG, por seis meses, ao servidor José Aloísio Juste, MASP 358.338-2, AFAZ, em prorrogação, a partir de 24/11/2018.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 101/2019, datado de 01/04/2019, da Superintendência Central de Saúde do Servidor/ SEPLAG, por seis meses, ao servidor Sebastião Durães Azevedo Junior, MASP 669.641-3, TFAZ, em prorrogação, a partir de 02/04/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 13 de junho de 2019.

BLENDA ROSA PEREIRA COUTO
Superintendência de Recursos Humanos/SEF
Superintendente

13 1239600 - 1

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 1º, da Lei Delegada nº 176, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Delegada nº 183, de 26/1/2011, dos servidores:

Masp 3878519, Sérgio Luiz Pessoa, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE2, nível II, grau “F”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, código CH-20, símbolo F6 grau “B”, FA29, a partir de 30/05/2019, data do protocolo do requerimento.

Masp 6687313, Flávia Ribeiro Gomes Pereira, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFRE2, nível II, grau “E”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, código CH-20, símbolo F6 grau “B”, FA62, a partir de 30/05/2019, data do protocolo do requerimento.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, do art. 27, da Lei Delegada nº. 174, de 26/01/2007, com redação dada pelo artigo 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, do servidor:

Masp 7525413, Gustavo Rattoon Mascarenhas Silva, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau “A”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-4, código DAD-4, símbolo DAD-4, FA1101347, a partir de 07/06/2019, data do protocolo do requerimento.

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente: Blenda Rosa Pererita Couto

13 1239599 - 1

Superintendência de Fiscalização

DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL
COMUNICADO Nº 006/19

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- EDIVALDO MARTINS BORGES & CIA LTDA. - ME
IE:183016202113 - CNPJ: 24.879.593/0001-76
Endereço: Estrada Municipal Murilo Vilaça Maringoni, S/N, Km 18 - Zona Rural – Arealva – SP

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Retifica o Comunicado 050/2017, publicado no MG de 25/11/2017, página 11, referente a EDIVALDO MARTINS BORGES & CIA LTDA. - ME, conforme Ofício DRT/7 Nº 27/2019, de 05/06/2019, da SEFAZ-SP que declarou nula a IE pela comprovação da inexistência do estabelecimento a partir de 25/05/2016. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 25/05/2016. Ato Declaratório nº 26.062.001.002692, de 24/11/2017. Altera a publicação de 25/11/2017, comunicado nº 050/17.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2019.

Ronaldo Marinho Teixeira – Diretor de Gestão Fiscal

13 1239620 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM/DFT/CONTAGEM
INTIMAÇÃO

Nos termos do §1º do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) Contribuinte, M A Brito Santos Costa- IE 001608172.00-20,

por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s)acima por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, implica o encaminhamento do(s) PTA para inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa.

havendo pagamento ou parcelamento, a multa será reduzida à 30% (trinta por cento) nos 10 (dez), primeiros dias e a 45% (quarenta e cinco por cento) após findo o prazo anterior e antes da sua inscrição em Dívida Ativa.

Em acordo com o disposto no art. 2º da Lei 19.971/2011, regulamentado pelo decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após a inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa – CDA – e inscrever o nome de devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Contagem, 22 de fevereiro de 2019.
Flávio Henrique Araújo - Masp 668.790-9
Delgado Fiscal – DF Contagem
Contagem, 13 de junho de 2019
Flávio Henrique Araújo - Masp 668.790-9
Delgado Fiscal – DF Contagem

SRF II – CONTAGEM/DFT/CONTAGEM
INTIMAÇÃO

Nos termos do §1º do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) Contribuinte, Luan Ribeiro Rodrigues Benfica CPF: 095.939.476-12, por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s)acima por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, implica o encaminhamento do(s) PTA para inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa.

Havendo pagamento ou parcelamento, a multa será reduzida à 30% (trinta por cento) nos 10 (dez), primeiros dias e a 45% (quarenta e cinco por cento) após findo o prazo anterior e antes da sua inscrição em Dívida Ativa. Em acordo com o disposto no art. 2º da Lei 19.971/2011, regulamentado pelo decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após a inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa – CDA – e inscrever o nome de devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/ MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Contagem, 07 de março de 2019.
Flávio Henrique Araujo
Delegado Fiscal -DF/Contagem/MG - Masp 668.790-9
Contagem, 13 de junho de 2019.
Flávio Henrique Araujo
Delegado Fiscal -DF/CONTAGEM/MG - Masp 668.790-9

13 1239622 - 1

Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, inciso II, c/c com o art.93 ambos do Decreto nº. 44.747 de 04/03/2008 (RPTA/MG), fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário objeto Termo de Autodenúncia abaixo relacionado.

Ocorrendo pagamento integral ou pagamento da entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei nº. 6.763/75.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por tratar-se de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos créditos tributários originais.

Informamos que a peça fiscal em referência se encontra na AF/Betim, estabelecida à Alameda Maria Turibia de Jesus, 151 – Sala 102 – Centro, Betim.

PTA nº.: 05.000280533.63
Sujeito Passivo : Maria da Conceição Aparecida Gouvea Amorim
CPF /CNPJ /I.E : 029926516-13
Endereço - Rua Fernão Dias, 484, Vale do Amanhecer
CEP.: 32.900-000 – Igarapé/MG
Sujeito Passivo : Marcelino Eustáquio Amorim
CPF /CNPJ /I.E : 425405696-68
Endereço - Rua Fernão Dias, 484, Vale do Amanhecer
CEP.: 32.900-000 – Igarapé/MG
Betim, 13 de junho de 2019.
Demétrius Garcia Cruz - MASP: 669183-6
Chefe da AF/ 1º Nivel /Betim

SRF II – CONTAGEM/DF/CONTAGEM
INTIMAÇÃO

Nos termos do §1do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica (m) o (s) contribuinte (s) Edmilson Diniz Lopes CPF: 653116716-53, por estar (em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado (s) que nos termos do CTN, art. 145, inciso III, e art. 149, inciso I, procedeu-se à rerratificação do Auto de Infração nº 15.000053284-95 para alteração da natureza do crédito tributário. O auto de infração foi emitido como crédito tributário de natureza NÃO CONTENCIOSA. No entanto, a matéria objeto da autuação não se enquadra no inciso XII do Artigo 160-A da Lei 6763/75 recentemente acrescentado pela Lei 23.174 de 2018, tratando-se de crédito tributário de natureza CONTENCIOSA.

Considerando que demais itens do Auto de Infração permanecem inalterados, sugere-se a intimação dos responsáveis com reabertura dos prazos legais para pagamento/parcelamento.

Contagem, 13 de junho de 2019.
Flávio Henrique Araújo
Delegado Fiscal - DF / 1º Nivel / Contagem Masp:668.790-9

SRF II – CONTAGEM/DF/CONTAGEM
INTIMAÇÃO

Nos termos do §1do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica (m) o (s) contribuinte (s) abaixo indicado (s), por estar (em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado (s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do (s) crédito (s) tributário(s), por meio de DAE, ou parcelá-lo nos termos da legislação vigente, ou ainda, a impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito. Sobre os valores lançados incidirão juros de mora até a data do efetivo pagamento ou parcelamento, nos termos da Resolução nº 2.880/97.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do PTA para inscrição do crédito tributário em dívida ativa. A multa de revalidação prevista no art.22, inciso 11, da Lei nº 14.941/03, para fins de pagamento ou parcelamento, será reduzida à 40% (quarenta por cento) nos dez primeiros dias do recebimento do AI, a 50% (cinquenta por cento) após esse prazo e até o 30º dia do recebimento do AI e a 60% (Sessenta por cento) a partir do 31º dia antes de sua inscrição em Dívida Ativa.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o(s) sujeito passivo(s), ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal emitente do AI, acompanhada da taxa de expediente quando devida.

Em acordo com o disposto no art.2º da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa – CDA – e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

PTA: 15.000052090-11
Sujeito Passivo: Cassia Aparecida Tavares da Silva Souza - CPF:049451776-00 – Endereço: Rua Gomes Freire nº 460 – Jardim Alterosa 1ª Seção - Betim CEP: - 32670-752
Betim, 27 de novembro de 2018.
Adalgisa J B S Cândido do Vale – Masp 669960-7
Chefe da AF/ 1º Nivel/Betim

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 C/C o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) Luan Ribeiro Rodrigues Benfica, que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) da rerratificação do Auto de Infração de n.º 05.000301632-19, conforme

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Auto de Infração/PTA: 05.000301632-19
Contribuinte: Rede Roxim Ltda
IE: 002.517754.01-46.

Nos termos do Art. 135, Inciso III e Art. 149 do CTN, C/C o Art. 21, § 2º, II, da Lei Estadual Nº 6.763/75 e portaria SER nº 148 de 16 outubro de 2015, procede-se à retificação da PTA em referência, para inclusão

dos Diretores, Administradores, dos Sócios Gerentes, dos Representantes ou dos Gestores de negócios no polo passivo da autuação. Procede-se também à ratificação dos demais itens do PTA.

Dados cadastrais dos responsáveis solidários:
Nome: Luan Ribeiro Rodrigues Benfica – CPF: 095.939.476-12 – Endereço: Rua Registro, nº1080 – Vila Beneves – Contagem/MG – CEP: 32040-295 – Cargo: Sócio Administrador– Data de Início da participação na empresa: 25/02/2015.

Considerando que os demais itens do PTA permanecem inalterados, proceda-se a intimação do responsável solidário.

Contagem, 01 de março de 2019.
Flávio Henrique Araújo
Delegado Fiscal– DF Contagem – Masp 668.790-0.
Contagem, 13 de junho de 2019.
Flávio Henrique Araújo – Masp 668.790-0.
Delegado Fiscal- DF Contagem.

13 1239587 - 1

SRF I - Divinópolis

Administração Fazendária/2º Nível Formiga
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação/comunicação por via postal, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução–SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018, intimamos o sujeito passivo abaixo relacionado, pessoalmente, ou por procurador habilitado, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a promover o pagamento do crédito tributário exigido através do processo infra relacionado, de sua responsabilidade, junto a esta repartição fazendária localizada à Rua Monsenhor João Ivo, 100 – Centro – Formiga – MG.

Informamos que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser recolhido integralmente ou parcelado – na fase administrativa e que, pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

PTA nº 05.000299981-67

Parcelamento: 12.074553400-48, desistente em 15/05/2019
Sujeito Passivo: LAIDE BORGES. I.E.: 002.600995.00-31

Endereço: Rua Barão de Piumhi, nº111 – Bairro: Centro - Formiga/ MG CEP: 35.570-000.

Formiga, 13 de junho de 2019.

Milton Antônio de Miranda – Masp 262.205-8

Chefe da AF/2º Nivel/Formiga

13 1239589 - 1

SRF I - Governador Valadares

Administração Fazendária de Governador Valadares
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário. A falta de pagamento ou de parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em Dívida Ativa e execução judicial. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes (Lei 15.273/04). Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária de Governador Valadares, localizada na Rua Peçanha, n.º 662 - 9.º andar - Centro, em Gov. Valadares - MG, acompanhada da Taxa de Expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.

-PTA/AI 01.001224762.29 de 30/05/2019- Coobrigado: MAURICIO PEREIRA DE CARVALHO (CPF 244.344.936-04); endereço: Avenida Brasil - nº 3943- aptº 302 - centro- cep 35010-070 - Governador Valadares-MG

Gov. Valadares, 12 de junho de 2019.

PAULO CARNEIRO JUNIOR

Chefe da AF/2º NÍVEL DE GOV.VALADARES

13 1239591 - 1

SRF I - Ipatinga

AF/2º NÍVEL/JOAO MONLEVADE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º do RPTA/MG, aprovada pelo Decreto 44.747/08, ficam os sócios abaixo identificados intimados a promoverem, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos na Lei 15.273/2004

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária localizada à Rua Dom Bosco, 725, Acimação, João Monlevade-MG, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o tem 2.21 da Tabela A, anexa à Lei Nº: 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.

PTA Nº.: 01.001237245-36
Sujeito Passivo: SJ COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, n.º 5.082 – Loja 03, Bairro Carreirinhos

João Monlevade -MG - CEP: 35930.003
I.E.: 002367178.00-96 CNPJ:20.337.330/0001-84
Sujeito Passivo: EDVANIA DE SA MAGALHAES ROLA
Endereço: Rua Evangelista, nº 135, Bairro Alvorada – João Monlevade-MG - CEP: 35930.024

João Monlevade, 12 de junho de 2019
Adilson Antônio da Cruz - Masp: 331.933-2
Chefe AF /2º Nivel/João Monlevade

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nivel/Manhuaçu

Nos termos do parágrafo 1º do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº: 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AI/AF) de nº 10.000030048.11, de 16/05/2019, para apresentação imediata dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-000 – Tel. 33-3331-1692.
PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2014 a 31/12/2018.

SUJEITO PASSIVO:
MOTOBRABA PECAS E ACESSÓRIOS EIRELI
IE: 002.681.383.0040 CNPJ 23.903.664/0001-66

Endereço: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 2061 – Bom Jesus – Coronel Fabriciano/MG - CEP 35170-055.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar a regularidade das operações com mercadorias, o cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas ao período de janeiro/2014 a dezembro/2018.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:
O presente auto tem como objetivo informar ao contribuinte o início da ação fiscal, não se exigindo a apresentação de documentos.

Manhuaçu, 12 de junho de 2019.
Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668-332-0
Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

SRF I Ipatinga/DF/2º Nivel/ Ipatinga

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do

MINAS GERAIS - CADERNO 1

crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Cabo Frio, nº. 77 – Giovanini - Coronel Fabriciano/ MG – CEP 35170-127.
AI Nº: 15.000054253-34
Sujeito Passivo: Angélica Julia dos Reis
CPF: 779.390.506-72
Endereço: Avenida Dr. José de Magalhães Pinto, nº 1300, Apto. 103, Giovanini, Coronel Fabriciano/MG
Coronel Fabriciano, 13/06/2019.

Virma Mendes Alves Stoffel. Delegada Fiscal de Ipatinga.

13 1239593 - 1

SRF I - Uberlândia

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
COMUNICAÇÃO

Torna-se sem efeito o edital publicado no Minas Gerais em 12/06/2019, referente ao contribuinte abaixo relacionado.

1. PTA: 01.000761672-49

Sujeito Passivo: CARLOS AUGUSTO COSTA NEVES
IE/CPE/CNPJ: 065.271.716-09
End: Av. dos Vinhedos, 100–Cond. Gavea Hill
Uberlândia/MG.

2. PTA: 01.001192817-22
Sujeito Passivo: GISELE PEREIRA BORGES
IE/CPE/CNPJ: 976.846.941-20

End: Rua Eduardo Marquez, 931, apto 1204, Uberlândia/MG
Uberlândia, 13 de junho de 2019.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9

Chefe da AF/1º Nivel/Uberlândia

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que o Fisco promoveu a juntada de documentos bem como procedeu à reformulação do crédito tributário referente ao PTA abaixo indicado. Assim, fica concedido ao mesmo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para aditamento da impugnação ou pagamento/parcelamento do crédito tributário reformulado com as reduções previstas na legislação em vigor. Maiores esclarecimentos e/ou vista dos autos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela nº 165 – 2º andar, Centro.

1. PTA: 01.000761672-49

Sujeito Passivo: CARLOS AUGUSTO COSTA NEVES
IE/CPE/CNPJ: 065.271.716-09

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº. P/081/2019. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DISPENSA, nos termos da Lei Delegada nº. 182 de 22/01/2011 e dos Decretos nº 45.537 de 27/01/2011 e nº 46.228 de 29/04/2013, a servidora da função gratificada discriminada no quadro abaixo, a

partir de 12/06/2019, em virtude do seu afastamento preliminar à aposentadoria.

FGI-4	Servidora	Masp	Vaga
	Ivanilde Perez de Oliveira Silva	1045547-5	JC-1100025

Belo Horizonte, 12 de junho de 2019. Bruno Selmi Dei Falci. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

13 1239621 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

O Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do artigo 119 da Lei 22.257 de 20 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA	13656251	GAMB	I	B	I	C	08/05/2019
ALEXANDRA FIGUEIRA MONTEIRO	12763306	GAMB	I	B	I	C	01/05/2019
AMANDA CAROLINE FERREIRA BARBOSA	12990776	TAMB	I	B	I	C	18/05/2019
ANA CAROLINA ANDRINO DE MELO	13645981	GAMB	I	B	I	C	08/05/2019
ANA CAROLINA SILVA	13667399	GAMB	IV	B	IV	C	25/05/2019
ANA CLAUDIA DE PAULA DIAS	13650445	GAMB	I	B	I	C	04/05/2019
ANA LUIZA MOREIRA DA COSTA	13142849	GAMB	I	B	I	C	20/05/2019
ANDRE LUIZ DE PAULA OLIVEIRA	11913472	GAMB	I	B	I	C	11/05/2019
ANTONIO FREIRE JARDIM	13091715	GAMB	I	B	I	C	22/05/2019
BRUNO SOARES FURLAN	13142559	GAMB	I	B	I	C	05/05/2019
CAMILA MELANI NEVES COSTA	13669098	GAMB	I	B	I	C	18/05/2019
CARLOS AUGUSTO FIORIO ZANON	13684493	GAMB	I	B	I	C	11/05/2019
CARLOS FREDERICO GUIMARAES	11619384	GAMB	I	B	I	C	04/05/2019
CASSIO MAGGI SALVIA MACIEL	13662085	GAMB	I	B	I	C	11/05/2019
CASSIO STRASSBURGER DE OLIVEIRA	13675152	GAMB	I	B	I	C	19/05/2019
CESAR TEIXEIRA DONATO DE ARAUJO	13669239	GAMB	I	B	I	C	22/05/2019
CLAYTON CARLOS ALVES MACEDO	6151609	GAMB	I	B	I	C	03/05/2019
CLEITON DA SILVA OLIVEIRA	13667670	GAMB	I	B	I	C	25/05/2019
DANIELA RODRIGUES	13648100	GAMB	I	B	I	C	04/05/2019
DANIELLE FARIAS BARROS	13328687	GAMB	I	B	I	C	13/05/2019
DEBORA DE CASTRO REIS	13106513	GAMB	I	B	I	C	18/05/2019
EDILSON JOSE MAIA COELHO	13644794	GAMB	I	B	I	C	05/05/2019
EDUARDO CESAR SOARES DE AZEVEDO	13644786	GAMB	I	B	I	C	04/05/2019
ELAINE DE OLIVEIRA BRANDAO	13651468	GAMB	I	B	I	C	07/05/2019
EMANUELE ALEXANDRA PRIGOL DE ARAUJO	13649710	GAMB	I	B	I	C	12/05/2019
ERICA MARIA DA SILVA	12547220	GAMB	I	B	I	C	11/05/2019
ERICA RIGUEIRA ABOU ID	13638176	GAMB	I	B	I	C	24/05/2019
GILMAR FIGUEIREDO GUEDES JUNIOR	13662341	GAMB	I	B	I	C	27/05/2019
GIOVANI DA SILVA LADINHO JUNIOR	13649306	GAMB	I	B	I	C	19/05/2019
HORTENSIA NASCIMENTO SANTOS LOPES	13648159	GAMB	I	B	I	C	11/05/2019
JACKSON LUIZ FONSECA	12148953	GAMB	I	B	I	C	06/05/2019
JALINE COSTA DOS SANTOS	13667522	GAMB	I	B	I	C	25/05/2019
JESSIKA PEREIRA DE ALMEIDA	13656962	GAMB	I	B	I	C	05/05/2019
JOAO FELIPE DE SOUSA AMANCIO	13657077	GAMB	I	B	I	C	04/05/2019
JOAO PAULO BRAGA RODRIGUES	13657176	GAMB	I	B	I	C	11/05/2019
JOAO VICTOR VENTURINI DA SILVA	13015136	GAMB	I	B	I	C	04/05/2019
JOSE ADRIANO CARDOSO	13641733	GAMB	I	B	I	C	01/05/2019
JOSE ALVES PIRES	10121572	GAMB	I	B	I	C	18/05/2019
JULIA MELO FRANCO NEVES COSTA	13374970	GAMB	I	B	I	C	11/05/2019
KATIA DE FREITAS FRAGA	13669064	GAMB	I	B	I	C	20/05/2019
KELLY CARINA SOARES	13655071	GAMB	I	B	I	C	13/05/2019
KELLY FELICIO FERNANDES	13649892	GAMB	I	B	I	C	14/05/2019
LARIANE CHAVES JUNKER	13431648	GAMB	I	B	I	C	09/05/2019
LARISSA MEDEIROS ARRUDA	13322029	GAMB	I	B	I	C	04/05/2019
LEVY GERALDO DE SOUSA	13657010	GAMB	I	B	I	C	18/05/2019
LILIAN MESSIAS LOBO	13654561	GAMB	I	B	I	C	06/05/2019
LISSANDRA SILVA MARQUES	13652060	GAMB	I	B	I	C	11/05/2019
LIVIA JOTA RESENDE	13667555	GAMB	I	B	I	C	21/05/2019
LORENA SOARES CARDOSO BRITO	13661590	GAMB	I	B	I	C	26/05/2019
LUIZ HENRIQUE ALVES DE ASSIS	13638093	GAMB	I	B	I	C	01/05/2019
LUIZ JOSE QUEIROZ FIALHO	13670112	GAMB	I	B	I	C	06/05/2019
MAIUME RUGHANIA SA SOARES	13661889	GAMB	I	B	I	C	06/05/2019
MARCELA OLIVEIRA GOUVEIA ZANFORLIN	13644208	GAMB	I	B	I	C	04/05/2019
MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA DE MIRANDA	13662457	GAMB	I	B	I	C	04/05/2019
MARCELO SILVA SIMOES	13654421	GAMB	I	B	I	C	11/05/2019
MARCIA APARECIDA PINHEIRO	13648266	GAMB	I	B	I	C	11/05/2019
MARCO ANTONIO DE AGUIAR PASSOS	10913481	GAMB	I	B	I	C	04/05/2019
MARCOS VINICIUS FERNANDES AMARAL	13662226	GAMB	I	B	I	C	18/05/2019
MARIANA DE CARVALHO AGUIAR RIBAS GOMES	13667639	GAMB	V	B	V	C	25/05/2019
MARIANA YANKOUS GONCALVES FIALHO	13428487	GAMB	I	B	I	C	18/05/2019
MARINA FERREIRA DE MELO	13653902	GAMB	I	B	I	C	18/05/2019
MARINA FERREIRA LAPA DE OLIVEIRA	13652250	GAMB	I	B	I	C	04/05/2019
MARK ANDREW ALVES PEREIRA ANDRADA SILVA	13649231	GAMB	I	B	I	C	04/05/2019
NATALIA CRISTINA NOGUEIRA SILVA	13654140	GAMB	I	B	I	C	11/05/2019
NILTON FERREIRA DE PAULA	13534482	TAMB	I	B	I	C	29/05/2019
OZANAN DE ALMEIDA DIAS	12168332	GAMB	I	B	I	C	20/05/2019
PAULA LUCIA MARTINS RODRIGUES	13667381	GAMB	I	B	I	C	25/05/2019
PRISCILLA LIMA FERREIRA	13671573	GAMB	I	B	I	C	19/05/2019
RODRIGO LOPES AMARAL	13654215	GAMB	I	B	I	C	05/05/2019
RUBEN CESAR ALVIM VIEIRA	13649751	GAMB	I	B	I	C	01/05/2019
SAMUEL FRANKLIN FERNANDES MAURICIO	13648282	GAMB	I	B	I	C	29/05/2019
SARA GUTLER LUBE	13667688	GAMB	I	B	I	C	26/05/2019
SILAS DE OLIVEIRA COELHO	13662234	GAMB	I	B	I	C	18/05/2019
SIMONE VIANNA NOVAES DE CARVALHO TEIXEIR	10658912	GAMB	I	B	I	C	11/05/2019
TAMILA CALIMAN BRAVIN	13654082	GAMB	I	B	I	C	11/05/2019
THAIS DIAS DE PAULA	13667464	GAMB	I	B	I	C	25/05/2019
THAYSE HEMETRIO DA SILVA	10136851	GAMB	I	B	I	C	11/05/2019
TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA	13673652	GAMB	I	B	I	C	27/05/2019
TULIO CESAR DE SOUZA	13648316	GAMB	I	B	I	C	12/05/2019
URIALISSON MATOS QUEIROZ	13667738	GAMB	I	B	I	C	22/05/2019
VALERIA ANDRADE COSTA	13651054	GAMB	I	B	I	C	11/05/2019
VICTOR HUGO ALVES SOARES	13649595	GAMB	I	B	I	C	05/05/2019
VINICIUS KRISCHNEGG ANDRADE	13667779	GAMB	I	B	I	C	31/05/2019
VINICIUS VALADARES MOURA	13653753	GAMB	I	B	I	C	04/05/2019
VITOR AUGUSTO GOMES DINIZ	13649785	GAMB	I	B	I	C	12/05/2019
WESLEY MAIA CARDOSO	12235222	GAMB	I	B	I	C	01/05/2019

13 1239660 - 1

Ato assinado pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Resolução SEMAD nº 2.782, de 14 de março de 2019 - Diogo Soares de Melo Franco.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 1.263.458-0, ALINE DUMONT LAGE SILVA, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/09/2015;
Masp 1.356.745-8, MARA APARECIDA ARAUJO, Técnico Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/01/2019;
Masp 1.363.919-0, FERNANDA ANDRADE MALAFAIA, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/2019;
Masp 362.889-8, WALTER VIANA NEVES, Técnico Ambiental, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 07/03/2017;
Masp 1.165.992-7, CATHERINE APARECIDA TAVARES SÁ, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/09/2015;
Masp 1.302.105-0, MARIA JULIA COUTINHO BRASILEIRO, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/05/2019.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do artigo 40 da CF/1988 a servidora: Masp 385.899-0, ISMA DE OLIVEIRA, a partir de 09/10/2018, para fins de regularização funcional.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:
FELIPE BRAIT CARNEIRO GONÇALVES, MASP 1.368.578-9, a partir de 20/07/2018;
ADRIANA ROSA ZÜLSKEMASP 1.375.266-2, a partir de 03/11/2018, para regularização funcional;
ANA CLAUDIA SCHNEIDER RASLAN, MASP 1.366.742-3, a partir de 19/07/2018, para regularização funcional.

ALTERA ONOME, à vista de documento apresentado, das servidoras: Masp 1.346.089-4, de ELIANA OLIVEIRA COSTA DE SOUZA, para ELIANA OLIVEIRA COSTA;
Masp 1.387.921-8, de JANAINA APARECIDA MARTINS DE QUEIROZ, para JANAINA APARECIDA MARTINS.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: MASP 1.141.894-4, ISAAC SALVADOR DA SILVA, em prorrogação.

13 1239684 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1. Autorização Ambiental de Funcionamento: White Martins Gases Industriais Ltda - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, orgânico - inorgânicos, exclusive produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Juiz de Fora/MG - classe I - PA/Nº00151/1998/004/2013. 2. Braga & Miqulino LTDA-ME - Fabricação de arguante - Jequeri/MG - Classe I - PA/Nº10174/2006/001/2008. 3. Adailton Gonçalves Vieira - Avicultura de corte e reprodução - Barbacena/MG - Classe 2 - PA/Nº21313/2005/001/2014.

(a) Silvia Cristiane Lacerda Barra - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Ambiental da SUPRAM Zona da Mata.

13 1239637 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo e Alto Paranaíba torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental:

1) LACI - Revalidação de Licença de Operação - *Britagem Três Irmãos Ltda - DNPM 832.165/2001 / Fazenda Monte Castelo, Lugar denominado Sobradinho. - Extração de rocha para produção de britas; pilhas de rejeito/estéril; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração. - Uberlândia/MG - PA/Nº 16475/2009/004/2019. - Classe 4. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

13 1239226 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Carlos Rodrigues da Cunha / Fazenda Califórnia - Mat. 2402. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Conquista/MG - PA nº 05577/2008/004/2019. 2. Manoel Lorisvaldo Jesus Fonseca / Fazenda Barreiro - Mat. 96873. - Suinocultura. - Patos de Minas/MG - PA nº 34447/2017/002/2019. 3. Prefeitura Municipal de Veríssimo / Estação de Tratamento de Esgotos de Veríssimo. - Estação de Tratamento de esgoto sanitário. - Veríssimo/MG - PA nº 01689/2006/005/2019. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

13 1239525 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1. A Global Brasil Locação de Equipamentos Ltda. - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos. - Uberlândia/MG - PA nº 02666/2019/001/2019. Motivo: Inviabilidade técnica. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

13 1239527 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Oscarina Ferreira da Cunha / Fazenda Nossa Senhora das Dores / Mat. 17.660. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos, agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Santa Vitória/MG. PA nº 01150/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 2. Agropecuária Alimentar Ltda. / Lote 94 PADAP. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e culturas anuais, semiperenes e perenes, silviculturas e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Rio Paranaíba/MG - PA nº 08518/2011/001/2014. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

13 1239530 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença Prévia: Heber Participações Ltda/PCH Jacu - barragem de geração de energia hidrelétrica - Prata/MG - PA nº 14197/2006/001/2008 - Classe 5. Motivo: não atendimento a notificação. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

13 1239317 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS:

1. Aires Roberto E Outros/Fazenda Paraíso - Matrícula 26.486 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Araxá/MG - Protocolo nº 64632106/2019. 2. Amadeu Yukishigue Masumo/Fazenda Curupira - Mat. 19.711 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Campina Verde/MG - Protocolo nº 64519207/2019. 3. Diego Mauricio Menezes Benine /Fazenda Santa Cecilia Mat. 36.328 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Carneirinho/MG - Protocolo nº 64634208/2019. 4. Mara Lúcia Gonçalves Bizantino/Fazendas Pianco e Cachoirão com denominação de Fazenda Maranhata - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Itapagipe/MG - Protocolo nº 64473516/2019. 5. Helena Gervasio Franco/Fazenda Pantano Ou Mariano - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Ituituba/MG - Protocolo nº 64675309/2019. 6. Thiago de Castro Vieira - EPP / Auto Posto Central - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Transporte rodoviário de produtos perigosos- Serra do Salitre/MG - Protocolo nº 64168486/2019. 7. Alexandre Augusto da Costa/Cruzeiro Manipulação - EIRELI - Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação- Ituituba/MG - Protocolo nº 64794731/2019. 8. Luciano Jose Rispoli/Sítio Três Jose - Mat. 7472 - Avicultura- Perdiços/MG - Protocolo nº 64217911/2019. 9. ECOTGA LTDA - EPP - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Uberaba/MG - Protocolo nº 61468463/2019. 10. Versi Crivelenti Ferrero E Outros/Fazenda Pântano-Mat. 26.852 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Patos de Minas/MG - Protocolo nº 64820183/2019. 11. Juares Graffiti/Fazenda Charqueadense - Mat. 5657 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento- Romaria/MG - Protocolo nº 64818918/2019. 12. Cerâmica Mecasa Ltda - EPP - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila- Monte Carmelo/MG - Protocolo nº 64782251/2019. 13. Marcos Antônio Amaral Júnior E Outros/Fazenda Patrona, Duas Pontes E Piracanjuba / Mat. 63.414 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Araguari/MG - Protocolo nº 64921203/2019. 14. F.B. Distribuidora De Petróleo Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Monte Alegre de Minas/MG - Protocolo nº 65093195/2019. 15. BT Construções Ltda - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Município - Santa Juliana/MG - Protocolo nº 65052454/2019. 16. Carilli Dias Comercio De Combustíveis Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Araguari/MG - Protocolo nº 65121333/2019. 17. Luiz Fernando Garcia Pires/Fazenda Garcia E Fazenda Paraíso, Matrículas 2363 E 25439 - Horticultura (floricultura, olericultura, fr

MG - Protocolo nº 63252844/2019. 5) Marmoraria Mateus Leme Ltda. ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Mateus Leme/MG - Protocolo nº 64671484/2019. 6) Gilmar José Lataliza ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Papagaios/MG - Protocolo nº 64709339/2019. 7) Expresso Vera Cruz Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Protocolo nº 64734588/2019. 8) Pacaluz Comércio e Logística Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Ribeirão das Neves/MG - Protocolo nº 64845603/2019. 9) Minerar Ltda. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Papagaios/MG - Protocolo nº 65061676/2019. 10) Cássio Miguel Sales Dias ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Congonhas/MG - Protocolo nº 65069364/2019. 11) Arizona Logística Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Contagem/MG - Protocolo nº 65126551/2019. 12) 4A Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Betim/MG - Protocolo nº 65306876/2019. 13) Posto Lagoa das Pedras Ltda - ME - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Sete Lagoas/MG - Protocolo nº 65310815/2019.

(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/ Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento: 1) Prefeitura Municipal de Paraopeba - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio e Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos - Paraopeba/MG - Protocolo nº 65048949/2019. Motivo: DAE incorreto. 2) Água Alcalina Perfeita Ltda. - Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos - Nova Lima/MG - Protocolo nº 65280672/2019. Motivo: DAE incorreto.

(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

13 1239461 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) LAC I - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Biotécnica Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmacêuticos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados - Varginha/MG - PA/Nº 17397/2014/002/2019. Classe 4. CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES. VALIDADE: 20/12/2027.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

13 1239498 - 1

A Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicita a Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata:

1) Licença de Operação Corretiva (LACI): Sier Móveis Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe I (perigosos) não especificados. - Ubá/MG - PA/Nº1231/2005/004/2019 - Classe 4. (a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra - Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

13 1239555 - 1

A Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) E A Nogueira - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Rodeiro/Guidoval/MG - PA/Nº33127/2014/002/2019. 2) Neimar José de Assis - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Suinocultura - Senhora dos Remédios/MG - PA/Nº33609/2013/002/2019.

(a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

13 1239372 - 1

PAUTA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE POLÍTICAS DE ENERGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - CEM DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM.

Data: 24 de junho de 2019, às 14h.

Local: Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG. (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente designado e Presidente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM, Dr. Renato Teixeira Brandão.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 16ª RO de 27/05/2019.
5. Fundamentação Técnica para proposta de alteração potencial poluidor/degradador para empreendimentos fotovoltaicos. Apresentação: Feam.
6. Programa de Zoneamento Energético Ambiental para o território mineiro - dados preliminares. Apresentação: Feam.
7. Encerramento.

(a) Renato Teixeira Brandão. Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM.

13 1239592 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 181ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 12 de junho de 2019, às 14h, na Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário do COPAM/CERH-MG - Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 180ª RO de 13/03/2019. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Indicação de 2 (dois) conselheiros, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, para compor a Comissão Estadual P2R2 Minas. Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização - Sufis/Semad. APROVADA A INDICAÇÃO DAS SEGUINTE ENTIDADES: TITULAR: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES E SUPLENTE: Universidade FUMEC. 6. Prêmio Natureza Gerais 2019 e indicação dos membros da Comissão. Apresentação: Assessoria de Educação Ambiental e Relações Institucionais - ASSEA/Semad. ENTIDADES INDICADAS PARA COMPOR A COMISSÃO: O PODER PÚBLICO: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Minas Gerais - IBAMA/MG e

Conselho Regional de Biologia 4ª Região - CRBio 04 e SOCIEDADE CIVIL: Associação Pró Pouso Alegre - APPA e Universidade FUMEC. 7. Programa Somos Todos Água. Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM. APRESENTADA. 8. Programa de Concessão de Parques Estaduais. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas - IEF. APRESENTADO. 9. A Eficiência do Licenciamento Ambiental na Ampliação das Redes de Monitoramento da Qualidade do Ar. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam. APRESENTADA. 10. Resolução Conama nº 491/2018 - Novos Padrões de Qualidade do Ar. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam. APRESENTADA.

(a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente Suplente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

13 1239635 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna efeito a publicação de Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda - outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificadas - Uberlândia/MG - PA/Nº 18579/2014/001/2018 - Classe 3. VALIDADE: 23/01/2029. , realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 23 de janeiro de 2019 - pág. 3, tendo em vista a necessidade de retificação do ato. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo e Alto Paranaíba torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda - unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para co-processamento em fornos de clínquer - Uberlândia/MG - PA/Nº 18579/2014/001/2018 - Classe 3. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

13 1239615 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado:

1) Pedreira Abre Campo Indústria e Comércio Ltda. - Britamento de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras; Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento. - Abre Campo/MG - PA/Nº232/1998/004/2014 - Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata.

13 1239630 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba:

1) LACI - Revalidação de Licença de Operação. - *Dairy Partners Americas Manufacturing Brasil Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido. - Ituiutaba/MG. PA/Nº 00228/1990/009/2019. -"Classe 4G". (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

13 1239225 - 1

Pauta da 131ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 26 de junho de 2019, às 14h.

Local: Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário do COPAM/CERH-MG Centro - Belo Horizonte/MG.

(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Anderson Silva de Aguiar.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 130ª RO de 29/05/2019.
5. Minuta de Deliberação Normativa COPAM:
5.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que dispõe sobre a prorrogação dos prazos de validade das licenças de operação, conforme o disposto no inciso IV do art. 15 do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018. Apresentação: Semad. BAIXADA EM DILIGÊNCIA EM 29.05.2019.

6. Processos Administrativos para exame de Recursos dos Autos de Infração:

6.1 Metalúrgica Corradi Ltda. - Produção de Fundidos de Ferro e Aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Itaipava/MG - PA/Nº 01580/2004/002/2008 - AI/Nº 41698/2007. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.2 Vital Engenharia S.A. - Tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos - Juiz de Fora/MG - PA/Nº CAP 464.463/2017 - AI/Nº 95632/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.3 São Miguel Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Loteamento do solo urbano para fins exclusivo ou predominantemente residenciais - Ibitiré/MG - PA/Nº 00837/2004/001/2004 - AI/Nº 172/2003. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

7. Processo Administrativo para exame de Recurso da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação:

7.1 City Car Veículos, Serviços e Mineração Ltda./Fazenda Furnas - Pesquisa Mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma mata atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas; pilhas de rejeito/estéril; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e unidade de tratamento de minerais (UTM) com tratamento a úmido e ponto de abastecimento de combustíveis - Vargem Grande do Rio Pardo/MG - PA/Nº 00026/2012/001/2017 ANM nº 830.357/2008 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.
8. Encerramento.

(a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da CNR

13 1239614 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

A Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna pública as DECISÕES determinadas pela 86ª Reunião Ordinária realizada às 14h do dia 10 de junho de 2019, na Rua Espírito Santo, 495 - 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 3. Exame da Ata da 85ª RO CTIL de 13/05/2019. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 4. Recurso contra aplicação de penalidades referente à infração às normas de utilização de recursos hídricos: 4.1. Autuado: Ângelo Parenti. Infração: Descumprir condicionante aprovada na outorga, inclusive planos de monitoramento ou equivalentes. Município: Pouso Alegre/MG. Processo administrativo: 582603/18. Auto de infração: 097783/2018. Processo SEI nº 2240.01.0000409/2019-38 - Apresentação: Núcleo de Autos de Infração do Igam. RECURSO PROVIDO. 5. Processo Administrativo para exame de Recurso contra decisão de comitê de bacia Hidrográfica: 5.1 Salto Fé Energética S.A - Processo de outorga nº 30370/2013 - Município: Nova Ponte/MG - BAIXADO EM DILIGÊNCIA. ENCAMINHADO À CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO - CTIG PARA ANÁLISE TÉCNICA.

(a) Breno Esteves Lasmar. Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL.

13 1239230 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ADRIANA CABRAL MOREIRA	13646187	AAMB	I	B	I	C	05/05/2019
AFONSO HENRIQUE RIBEIRO	13662408	AAMB	I	B	I	C	28/05/2019
ALICE HELENA DOS SANTOS ALFEU	13086491	AAMB	I	B	I	C	05/05/2019
FERNANDA ALCANTARA RIBEIRO MARINHO	12238531	AAMB	II	A	II	B	16/05/2019
LARISSA ASSUNCAO OLIVEIRA SANTOS	13644067	AAMB	I	B	I	C	04/05/2019
LUIZA SILVA BETIM	13652441	AAMB	I	B	I	C	14/05/2019
RAFAEL GERALDO AVILA FREITAS	13644091	AAMB	I	B	I	C	04/05/2019
VINICIUS EDUARDO DE CORREIA CARVALHO	13646872	AAMB	I	B	I	C	08/05/2019

13 1239666 - 1

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Masp 1.043.973-5, ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI, Analista Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 17/03/2019.

CONCEDE OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor ALESSANDRO RIBEIRO CÂMPOS, Masp 669.414-5, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-16, MA1100106, a partir de 19/06/2018, para regularização funcional.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, da servidora: Masp 1.043.736-6, ANGELINA MARIA LANNA DE MORAES, a partir de 01/03/2019, referente ao cargo de Analista Ambiental, Nível VI, Grau C.

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CILENE BARBOSA DA SILVA MOURA	12754669	AAMB	I	B	I	C	07/05/2019
CYNTIA GOULART CORREA BRUNO	13662333	AAMB	I	B	I	C	19/05/2019
DANIELLE DE ASSIS ANDERY	13662374	AAMB	I	B	I	C	11/05/2019
EMERSON MACIEL GOMES	10441178	AAMB	II	B	II	C	01/05/2019
ERICO FURTADO ALVARES	13648647	AAMB	I	B	I	C	07/05/2019
EVERTON COSTELHO SA	13645148	AAMB	I	B	I	C	05/05/2019
FABIANE BISTINA DA SILVA	13643994	AAMB	I	B	I	C	04/05/2019
FERNANDA APARECIDA RODRIGUES GUIMARAES	13645106	AAMB	I	B	I	C	04/05/2019
GUILHERME DE OLIVEIRA BUENO	13644026	AAMB	I	B	I	C	07/05/2019
JULIANA RAMOS DELL ANTONIO	13648431	AAMB	I	B	I	C	10/05/2019
LUDMILA CAPINGOTE DE DEUS	13649280	AAMB	I	B	I	C	07/05/2019
MARCELO MASSAHARU ARAKI	12231569	AAMB	II	A	II	B	05/05/2019
MARINA NERY FERNANDES VASCONCELOS	13648597	AAMB	I	B	I	C	08/05/2019
NATALIA RUST NEVES	12208930	AAMB	I	B	I	C	16/05/2019
PEDRO HENRIQUE ALCANTARA DE CERQUEIRA	13649645	AAMB	I	B	I	C	15/05/2019
PEDRO MARTUCCI DO COUTO	12020285	AAMB	I	B	I	C	03/05/2019
REJANE CAMPOS DA SILVA	11459583	AAMB	I	B	I	C	11/05/2019
RENAN CEZAR DA SILVA	13639935	AAMB	I	B	I	C	02/05/2019
RODRIGO TERIBELE	13644018	AAMB	I	B	I	C	04/05/2019
VITOR ABRACADO DE ALMEIDA	13662473	AAMB	I	B	I	C	14/05/2019
YURI BENICIO DE PAIVA	13652466	AAMB	I	B	I	C	11/05/2019

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, à servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO	11466083	AAMB	I	F	II	A	18/02/2019

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATO QUE CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, em relação à servidora relacionada abaixo, tendo em vista a Nota Técnica nº 47/SEMAD/DPCA/2019:

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROGRESSÃO ANULADA	
				NÍVEL	GRAU
ROSANGELA MARIA ALVES ROCHA GUIMARAES	10210482	TAMB	I		18/05/2018

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, à servidora, tendo em vista a Nota Técnica nº 47/SEMAD/DPCA/2019:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ROSANGELA MARIA ALVES ROCHA GUIMARAES	10210482	TAMB	I	F	II	A	29/04/2017

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, à servidora, tendo em vista a Nota Técnica nº 47/SEMAD/DPCA/2019:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ROSANGELA MARIA ALVES ROCHA GUIMARAES	10210482	TAMB	II	A	II	B	29/04/2019

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor abaixo, conforme Nota Técnica nº 52/SEMAD/DPCA/2019:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
GERALDO MAGELA DA SILVA	10442564	AAMB	IV	A	IV	B	04/06/2016
GERALDO MAGELA DA SILVA	10442564	AAMB	IV	B	IV	C	04/06/2018

13 1239668 - 1

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp 1.021.077-1, HUMBERTO JOSE LOPES, referente ao 7º quinquênio, a partir de 09/05/2019;
Masp 1.021.039-1, VILMAR ANANIAS, Auxiliar Ambiental, referente ao 6º quinquênio, a partir de 08/05/2019;
Masp

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP 1.021.125-8, MANOEL CANDIDO DE MATOS, por 03 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/2019; MASP 1.020.685-2, RICHARD REBOUÇAS, por 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/12/2019; MASP 1.020.685-2, RICHARD REBOUÇAS, por 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/09/2019; MASP 1.020.720-7, ADELIA ALVES DE LIMA SILVA, por 01 mês referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/2019; MASP 1.021.137-3, ROSANGELA PRAXEDES, por 2 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/04/2019; MASP 1.021.122-5, JOSE LUCIO TEREZA, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/2019; MASP 1.020.464-2, JOSE ANTONIO DIAS, por 01 mês referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2019; MASP 1.021.194-4, ANTONIO HUMBERTO SOARES DE PAULA MOTA, por 07 meses referentes aos 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 22/04/2019; MASP 1.021.061-5, CARLOS HENRIQUE PIRES ALVES, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2019; MASP 1.020.947-6, SANDRA MARA SANTANA BOTELHO, por 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2019; MASP 1.020.751-2, FREDERICO GUILHERME ALVES E COSTA, por 03 meses referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08/07/2019; MASP 1.020.661-3, SILEIA GOMES RODRIGUES TAVARES, por 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/2019; MASP 1.020.616-7, ARMINDA MARIA MAZZEU, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2019; MASP 1.020.975-7, LIOMARA CAMPOS MENDONÇA SARTO, por 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/09/2019; MASP 1.020.999-7, CLAUDIA MARIA LOURENÇO DE OLIVEIRA, por 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2019; MASP 1.020.677-9, MARIA DE FATIMA MENDES MONTEIRO VILELA, por 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/2019;

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
BRENO ESTEVES LASMAR	10491090	AAMB	I	B	I	C	08/05/2019
CAROLINA CRISTIANE PINTO	13661434	AAMB	I	B	I	C	26/05/2019
MARIA AUXILIADORA NEMESIO COTTA	11346236	AAMB	II	A	II	B	14/05/2019

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATO QUE CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, em relação à servidora relacionada abaixo, tendo em vista a Nota Técnica nº 50/SEMAD/DPCA/2019:

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROGRESSÃO ANULADA
CRISTINA MOTA SILVEIRA	10166460	TAMB	I	16/01/2018

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, à servidora, tendo em vista a Nota Técnica nº 50/SEMAD/DPCA/2019:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CRISTINA MOTA SILVEIRA	10166460	TAMB	IV	D	V	A	01/01/2017

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, à servidora, tendo em vista a Nota Técnica nº 50/SEMAD/DPCA/2019:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CRISTINA MOTA SILVEIRA	10166460	TAMB	V	A	V	B	01/01/2019

13 1239656 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação: Retifica-se a portaria nº. 01352 publicada dia 04/06/2009. Onde se lê: Outorgado: SCS Administração e Participações S/C Ltda. CNPJ: 58.564.501/0001-80. Leia-se: Outorgado: Magna do Brasil Produtos e Serviços Automotivos Ltda. CNPJ: 00.970.934/0005-80. Município: São Joaquim de Bicas - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM, CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de Junho de 2019.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Uрга's, do Norte de Minas e Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificações: Retifica-se a portaria nº 01201 publicada dia 04/06/2019. Requerente: Farpal Agropastoril e Participações Ltda. CNPJ: 23.879.182/0006-22. Onde se lê: Fundamento: Não atendimento à solicitação de informação complementar. Leia-se: Fundamento: Descumprimento do inciso III do §1º do Artigo 1º da Portaria IGAM nº 29, de outubro de 2018 (norma específica descumprida Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302, de 05 de outubro de 2015). Jaiba - MG. Retifica-se a portaria nº 00189 publicada dia 19/01/2018. Outorgado: LT Triângulo S.A. CNPJ: 07.272.615/0001-16. Onde se lê: Município: São Gotardo - MG. Leia-se: Município: Ibiraci - MG. Retifica-se a portaria nº 03616 publicada dia 05/09/2018. Outorgado: Sinomar Lúcio, CPF: 341.204.166-15. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 19°53'20,2"S e Long. 47°59'02,4"W. Leia-se: Ponto de captação: Lat. 19°53'0,60"S e Long. 47°59'25,95"W. Município: Uberaba - MG. Retifica-se a portaria nº 01557 publicada dia 18/05/2017. Outorgado: Hilton Carlos, CPF: 052.215.549-92. Onde se lê: Finalidade: Tempo de captação de 02:00 horas e 40 minutos/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Finalidade: Tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Uberlândia - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas Uрга's, NORTE DE MINAS e TRIÂNGULO MINEIRO e ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de Junho de 2019.

13 1239390 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, Uрга Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 00477/2018, Usuário: Condomínio Chácaras do Capivari, Itumirim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805304/2019. *Processo nº 04093/2018, Usuário: Guilherme Augusto Cardoso, Guaxupé, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805306/2019. *Processo nº 02647/2018, Usuário: Andrés Sanchez de Rojas Gonzalez, Virginia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805309/2019. *Processo nº 02658/2018, Usuário: Antônio Carlos Michelotto, Fama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805310/2019. *Processo nº 02641/2018, Usuário: Henrique Moreira da Silva, Candéias, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805329/2019. *Processo nº 02660/2018, Usuário: Wagner de Castro Fernandes, Cambuquira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805332/2019. *Processo nº

MASP 1.020.744-7, MURTON DE CARVALHO MOREIRA, por 08 meses referentes aos 3º, 4º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 25/02/2019; MASP 1.020.870-0, ANA LUCIA SOUZA GOIS COSTA, por 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/06/2019; MASP 1.020.685-2, RICHARD REBOUÇAS, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15/07/2019.

ALTERA ONOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Masp 1.296.003-5, de SARA DIAS DE OLIVEIRA, para SARA DIAS DE OLIVEIRA LEMOS.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 da ADCT da CF/1988, por cinco dias ao servidor ALENCAR CUNHA FILHO, MASP 1148740-2, a partir de 19/01/2019.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE AADOTANTE, para fins de percepção de salário-maternidade, a que se refere o art. 71-A, da Lei Federal nº 8.213, de 24/07/1991 etendo em vista o Parecer nº 16.045-A da Advocacia Geral do Estado, aprovado pelo Governador do Estado de Minas Gerais, conforme publicação em 14/03/2019 por 120dias, a servidora: JANAÍNA MENDONÇA PEREIRA, MASP 1085443-8, a partir de 22/04/2019.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: MASP 1.020.926-0, ROSANGELA DE ALMEIDA RIBEIRO SILVA OLIVEIRA, em prorrogação.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, do servidor: Masp 666.240-7, JADER MOREIRA RAFAEL, a partir de 07/03/2019, referente ao cargo de Técnico Ambiental, Nível V, Grau A.

13 1239685 - 1

Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904412/2019. *Processo nº 00293/2016, Usuário: JOSÉ RODRIGUES NAVES, Araguari, Deferido, Portaria nº 1904401/2019. *Processo nº 17254/2017, Usuário: GAÚCHA ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904404/2019. *Processo nº 37075/2016, Usuário: CARRANCAS TECNOLOGIA EM TRATAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA EPP, Guimarães, Deferido, Portaria nº 1904405/2019. *Processo nº 33400/2015, Usuário: MOACIR BRAGA DA ROCHA, Presidente Olegário, Deferido, Portaria nº 1904406/2019. *Processo nº 20965/2017, Usuário: EDSON RUFINO - ME, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904415/2019. *Processo nº 19797/2017, Usuário: ANTONIO JOSE ZANIN, Limeira do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904424/2019. *Processo nº 05042/2017, Usuário: ANDRÉ LUIS LEMES BORGES, Indianópolis, Deferido, Portaria nº 1904294/2019. *Processo nº 10227/2017, Usuário: LAVANDERIA JOIA LTDA ME, Ituiutaba, Deferido, Portaria nº 1904295/2019. *Processo nº 09835/2017, Usuário: ELHON CRUVINEL BORGES, Patos de Minas, Deferido, Portaria nº 1904296/2019. *Processo nº 10452/2014, Usuário: CITROSUCO S/A AGROINDÚSTRIA, Uberlândia, Deferido, Portaria nº 1904332/2019. *Processo nº 31982/2014, Usuário: MOSAIC FERTILIZANTES P & K LTDA, Tapira, Deferido, Portaria nº 1904333/2019. *Processo nº 13858/2016, Usuário: PRODUTOS ERLAN S.A, Uberlândia, Deferido, Portaria nº 1904376/2019. *Processo nº 40796/2016, Usuário: ZOILA MARIA DA SILVA ALVARENGA, Campina Verde, Deferido, Portaria nº 1904379/2019.

*Processo nº 19414/2017, Usuário: DALVO ANTONIO CARVALHO GOUVEIA, Prata, Deferido, Portaria nº 1904287/2019. *Processo nº 02221/2017, Usuário: HILTON NAVES ARAÚJO, Uberlândia, Deferido, Portaria nº 1904288/2019. *Processo nº 15901/2017, Usuário: FAUSTO PEREIRA BATISTA, Uberaba, Deferido, Portaria nº 1904289/2019. *Processo nº 14584/2017, Usuário: ALEIXO PAULO CAIXETA, Patos de Minas, Deferido, Portaria nº 1904290/2019. *Processo nº 00956/2014, Usuário: PAULO AFONSO SANTOS DE LUCCA, Patrocínio, Deferido, Portaria nº 1904291/2019. *Processo nº 16992/2017, Usuário: REGIONAL NUTRIÇÃO E QUÍMICA LTDA, Patrocínio, Deferido, Portaria nº 1904292/2019. *Processo nº 08745/2017, Usuário: NICOLAU MINAMI, Rio Paranaíba, Deferido, Portaria nº 1904293/2019. *Processo nº 45214/2016, Usuário: OSMAR MARRA DE OLIVEIRA, Coromandel, Deferido, Portaria nº 1905371/2019. *Processo nº 21332/2013, Usuário: LUZIA GONÇALVES NUNES, Guimarães, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905372/2019. *Processo nº 04426/2016, Usuário: MARCELO FERNANDES RESENDE, OLIVINHO FERNANDES RESENDE, Nova Ponte, Deferido, Portaria nº 1905318/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na Uрга Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 13 de Junho de 2019.

13 1239627 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG nº 053, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a progressão de servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o art. 1º da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 17, da Lei nº 15.470/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO aos servidores da carreira de Gestor Governamental – GGOV; Agente Governamental – AGOV; Auxiliar Administrativo de Telecomunicações – AATEL; Médico Périto - MP, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionados no Anexo I desta Resolução, os quais atendem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com datas de vigência constantes do Anexo I.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2019.

Otto Alexandre Levy Reis

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG nº 053, de 11 de junho de 2019)

Masp	Servidor	Adm	Carreira	Nível Anterior	Grau Anterior	Nível Atual	Grau Atual	Vigência
13653555	ANA PAULA FERREIRA COIMBRA	1	AGOV	I	B	I	C	15.05.2019
13653480	CARINE DA SILVA FERNANDES	1	AGOV	I	B	I	C	15.05.2019
7530876	CASSIA VIEIRA ARMOND	1	AGOV	I	B	I	C	28.05.2019
13653597	CLARISSA MARIA AUGUSTA LOPES BICALHO	1	AGOV	I	B	I	C	15.05.2019
12311148	ERIEONIO JADERSON DE SOUZA	2	GGOV	I	B	I	C	15.05.2019
13654249	ELEANDRO LOPES DE LIMA	1	GGOV	I	B	I	C	15.05.2019
12176269	FLÁVIA LUCIANA RODRIGUES MENDES	1	GGOV	II	A	II	B	26.02.2019
13024658	FLAVIANE MARIA TEIXEIRA GODINHO	1	GGOV	I	C	I	D	31.05.2019
13655865	GLAUCIA CARDOSO MARTINS	2	AGOV	I	B	I	C	15.05.2019
3540739	IRACEMA SANTIAGO NETO	1	ASTEL	V	A	V	B	30.06.2017
13654728	JAIR BATISTA DE FIGUEIREDO SAMPAIO JUNIOR	1	AGOV	I	B	I	C	15.05.2019
13653654	JEFFERSON PEREIRA LEAL	1	AGOV	I	B	I	C	15.05.2019
13661632	JESSICA VIRGINIA DA SILVA BATISTA	1	AGOV	I	B	I	C	28.05.2019
9047895	KÁTIA CILENE LUCAS ALMEIDA	1	AGOV	V	A	V	B	30.06.2017
8660557	MAISA DE BESSA MENEZES	3	MP	III	B	III	C	01.05.2019
12749792	MARCELO FIGUEIREDO PESSOA	2	GGOV	I	B	I	C	12.05.2019
12251179	MÁRCIO RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA	1	GGOV	II	A	II	B	26.05.2019
13663208	MARLENE DA CONSOLACAO NASCIMENTO	1	AGOV	I	B	I	C	28.05.2019
13653217	MATHEUS BATISTA OLIVEIRA	1	AGOV	I	B	I	C	18.05.2019
13653696	MICHAEL DOUGLAS SOARES BRANDAO	1	AGOV	I	B	I	C	15.05.2019
13654603	PEDRO HENRIQUE SANTANA BISPO	1	AGOV	I	B	I	C	15.05.2019
13656657	RAFAEL ALVES DE LIMA	1	AGOV	I	B	I	C	15.05.2019
13654835	RAMON NEVES ALLO RABELO	1	AGOV	I	B	I	C	25.05.2019
7530744	RAQUEL REZENDE CASTRO ALVES BARBOSA	1	GGOV	I	B	I	C	28.05.2019
12898565	SANDRA REGINA BATISTA PEREIRA	2	AGOV	I	B	I	C	15.05.2019

13 1239173 - 1

ANULA ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO referente ao servidor:

MASP 613055-3, Rodrigo Flávio Ferreira dos Passos, por 1 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 24/6/2019, publicado no MG de 31/5/2019, página 22, coluna 4, conforme Nota Técnica-SEPLAG/DCGT nº 16/2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: MASP 357832-5, Ines Aparecida Soares, por 3 meses referentes ao 8º quinquênio, a partir de 11/6/2019.

Guilherme Barbosa Cardoso

Diretoria Central de Gestão de Tempo

13 1239418 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO

Carlos Tadeu Villani Marques

COMUNICAÇÃO : 2282/2019

REGIONAL : Uба

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educação 38º SRE - Uба, 06127419 Janaina da Silva – ATB – 1 - Uба - 1 - 24/05/2019 A 24/05/2019 - , 10191203 Odete Assuncao – PEB – 3 - Rio Pomba - 1 - 22/05/2019 A 22/05/2019 - , 11891017 Alessandra Barbosa Nunes – PEB – 1 - Tocantins - 2 - 03/06/2019 A 04/06/2019 - , 12272498 Elaine Aparecida Liquer – ATB – 1 - Uба - 2 - 23/05/2019 A 24/05/2019 - , 12272498 Elaine Aparecida Liquer – PEB – 2 - Uба - 2 - 23/05/2019 A 24/05/2019 - , 12395620 Alex Deltar Navarro Pinto – PEB – 1 - Visconde do Rio Branco – 2 - 05/06/2019 A 06/06/2019 - , 13173919 Sirlene Firmino Tavares – ASB – 1 - Uба - 2 - 23/05/2019 A 24/05/2019 -

COMUNICAÇÃO : 2288/2019 REGIONAL : Aracaju Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educação 02º SRE - Almenara, 03714839 Flavia Regina dos Anjos Pereira – PEB – 2 - Pedra Azul - 4 - 28/05/2019 A 31/05/2019 - 158.I, 03902822 Renatta Luiza de Almeida – SEIV – 1 - Pedra Azul - 3 - 03/06/2019 A 05/06/2019 - 158.I, 08207581 Iandara Ribeiro da Silva – PEB – 4 - Pedra Azul - 5 - 03/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 08306862 Valdemir Gonçalves Dias – PEB – 4 - Pedra Azul - 5 - 27/05/2019 A 31/05/2019 - 158.I, 09389221 Solange Alves Franco de Oliveira – ATB – 1 - Águas Vermelhas - 90 - 04/06/2019 A 01/09/2019 - 158.I, 09618851 Alessandra Amaral de Sousa – PEB – 3 - Pedra Azul - 15 - 03/06/2019 A 17/06/2019 - 158.I, 10583102 Regiane Cunha Pereira – PEB – 1 - Divisa Alegre - 1 - 29/05/2019 A 29/05/2019 - 158.I, 10583102 Regiane Cunha Pereira – PEB – 1 - Divisa Alegre - 5 - 30/05/2019 A 03/06/2019 - 158.I, 10765881 Rosemeire Rodrigues Campos – PEB – 5 - Santa Maria do Salto - 20 - 05/06/2019 A 24/06/2019 - 158.I, 13019518 Aline Oliveira Pick – PEB – 3 - Divisa Alegre - 5 - 27/05/2019 A 31/05/2019 - 158.I, 37º SRE - Teófilo Otoni, 10766798 Juliana Gonçalves Dias – PEB – 5 - Ponto dos Volantes - 1 - 31/05/2019 A 31/05/2019 - 158.I, 10812865 Joseni Ramalho Pinheiro – PEB – 3 - Ponto dos Volantes - 14 - 06/06/2019 A 19/06/2019 - 158.I, 43º SRE - Aracaju, 02782720 Ildete Batista Souza – PEB – 2 - Itaobim - 15 - 04/06/2019 A 18/06/2019 - 158.I, 03219441 Benvidinha de Fatima Ferreira Lopes – PEB – 2 - Berilo - 60 - 06/06/2019 A 04/08/2019 - 158.I, 03244993 Eliane Maria da Silva Gonçalves – PEB – 2 - Itaobim - 3 - 10/06/2019 A 12/06/2019 - 158.I, 08374514 Maria Nubia Oliveira – ATB – 1 - Comercinho - 3 - 05/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 08374514 Maria Nubia Oliveira – PEB – 3 - Comercinho - 3 - 05/06/2019 A



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço [http://www.jornalminas](http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade)

8 – SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2019

07/06/2019 - 158.I, 08376808 Edinalva Jardim da Costa Loyola – PEB – 1 - Coronel Murta - 5 - 04/06/2019 A 08/06/2019 - 158.I, 09681073 Francisca Ryann Barreto da Silva – PEB – 1 - Medina - 5 - 03/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 09681073 Francisca Ryann Barreto da Silva – PEB – 3 - Medina - 5 - 03/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 10628451 Claudia Aparecida Rodrigues Viana – PEB – 3 - Francisco Badaro - 1 - 07/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 10628451 Claudia Aparecida Rodrigues Viana – PEB – 3 - Francisco Badaro - 4 - 31/05/2019 A 03/06/2019 - 158.I, 13256102 Elaine Araujo Simoes – PEB – 2 - Jenipapo de Minas - 145 - 08/06/2019 A 30/10/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14478200 Narcisio Pablo Soares Avelar – ASP – 1 - Itaobim - 30 - 08/06/2019 A 07/07/2019 - 158.I, 14551733 Jefferson Gonçalves Cardoso – ASP – 1 - Aracuai - 1 - 07/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 14551733 Jefferson Gonçalves Cardoso – ASP – 1 - Aracuai - 4 - 30/05/2019 A 02/06/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03611621 Natan Pereira – AGOV – 1 - Aracuai - 2 - 04/06/2019 A 05/06/2019 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 43º SRE - Aracuai, 09493073 Denner de Carvalho Sa – PEB – 5 - Jenipapo de Minas - 10/06/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 02781524 Nilza Xavier Pereira – PEB – 2 - Pedra Azul - 2 - 16/05/2019 A 17/05/2019 - , 06658066 Solange Jose das Virgens – ASB – 2 - Aguas Vermelhas - 10 - 10/06/2019 A 19/06/2019 - , 11329372 Eliana Paula Alves Saraiva – PEB – 3 - Curral de Dentro - 15 - 04/06/2019 A 18/06/2019 - , 12365375 Cremilda Pereira Bragg – ASB – 1 - Pedra Azul - 15 - 04/06/2019 A 18/06/2019 - , 13392899 Erika Pereira Rocha Cardoso – PEB – 1 - Cachoeira do Paju - 5 - 03/06/2019 A 07/06/2019 - , 13392899 Erika Pereira Rocha Cardoso – PEB – 2 - Pedra Azul - 5 - 03/06/2019 A 07/06/2019 -

37º SRE - Teofilo Otoni, 10766798 Juliana Gonçalves Dias – PEB – 3 - Ponto dos Volantes - 1 - 31/05/2019 A 31/05/2019 - , 12064044 Naiane Almeida de Oliveira – PEB – 1 - Ponto dos Volantes - 1 - 04/06/2019 A 04/06/2019 - , 13232996 Gleice de Jesus Santos – EEB – 1 - Ponto dos Volantes - 2 - 27/05/2019 A 28/05/2019 - , 13232996 Gleice de Jesus Santos – PEB – 2 - Ponto dos Volantes - 2 - 27/05/2019 A 28/05/2019 -

43º SRE - Aracuai, 05667423 Cleonice de Jesus Pinto dos Santos – PEB – 2 - Itaobim - 3 - 05/06/2019 A 07/06/2019 - , 05667423 Cleonice de Jesus Pinto dos Santos – PEB – 3 - Itinga - 3 - 05/06/2019 A 07/06/2019 - , 08434201 Crecietta Mendes de Jesus Oliveira – PEB – 3 - Francisco Badaro - 9 - 30/05/2019 A 07/06/2019 - , 08434201 Crecietta Mendes de Jesus Oliveira – PEB – 4 - Jenipapo de Minas - 9 - 30/05/2019 A 07/06/2019 - , 08616146 Marina Mécia Silva Costa – PEB – 2 - Medina - 3 - 29/05/2019 A 31/05/2019 - , 08642985 Maria Stael Fernandes Araujo – PEB – 1 - Medina - 4 - 04/06/2019 A 07/06/2019 - , 08822017 Paulo Maria de Sa Pereira – ASB – 2 - Aracuai - 5 - 11/04/2019 A 15/04/2019 - , 09398348 Terezinha de Fatima Esteves Vieira – PEB – 1 - Itinga - 15 - 04/06/2019 A 18/06/2019 - , 11781036 Erlilande Costa Gusmao – PEB – 1 - Itinga - 3 - 03/06/2019 A 05/06/2019 - , 12001285 Celia Alves Ramos – ASB – 1 - Itaobim - 5 - 03/06/2019 A 07/06/2019 - , 14102537 Welltlenne Silva Moreira – PEB – 1 - Itinga - 10 - 06/06/2019 A 15/06/2019 - , 14102537 Welltlenne Silva Moreira – PEB – 2 - Itaobim - 10 - 06/06/2019 A 15/06/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 11310430 Daniela Gad Matos Rodrigues – EEB – 1 - Pedra Azul - 60 - 07/06/2019 A 05/08/2019 - , 11462967 Walkyria Rodrigues Aguiar – PEB – 1 - Santa Maria do Salto - 244 - 01/04/2019 A 30/11/2019 - , 11462967 Walkyria Rodrigues Aguiar – PEB – 2 - Santa Maria do Salto - 244 - 01/04/2019 A 30/11/2019 -

COMUNICAÇÃO: 2291/2019

REGIONAL: Muriae

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 09340456 Robson Ferreira Mendes – PEB – 3 - Ferredouro - 1 - 30/05/2019 A 30/05/2019 - 158.I, 10640993 Mariana Vivoro da Silva Amorim – PEB – 3 - Espera Feliz - 8 - 07/06/2019 A 14/06/2019 - 158.I, 10660645 Jose Carlos Alves Ferreira – PEB – 4 - Divino - 5 - 10/06/2019 A 14/06/2019 - 158.I, 10836286 Valeria Cristina Donadio Aarestrup – PEB – 1 - Caiana - 30 - 03/06/2019 A 02/07/2019 - 158.I, 11964491 Patricia Almeida Dornelas Moreira – PEB – 2 - Divino - 5 - 27/05/2019 A 31/05/2019 - 158.I, 08781759 Donald Pacheco – PEB – 2 - Cataguas - 30 - 04/06/2019 A 03/07/2019 - 158.I, 10660645 Jose Carlos Alves Ferreira – PEB – 3 - Santa Margarida - 5 - 10/06/2019 A 14/06/2019 - 158.I, 23º SRE - Muriae, 03192192 Ana Lucia Caldeira Gonçalves – PEB – 3 - Antonio Prado de Minas - 30 - 10/06/2019 A 09/07/2019 - 158.I, 38781759 Donald Pacheco – PEB – 1 - Miral - 30 - 04/06/2019 A 03/07/2019 - 158.I, 08973893 Rosiliane Marini Martins Costa – PEB – 1 - Eugenopolis - 1 - 06/06/2019 A 06/06/2019 - 158.I, 08973893 Rosiliane Marini Martins Costa – PEB – 2 - Eugenopolis - 1 - 06/06/2019 A 06/06/2019 - 158.I, 09436122 Dilceia Candida da Silva – EEB – 3 - Muriae - 4 - 10/06/2019 A 13/06/2019 - 158.I, 12355756 Nelita Losqui da Costa – PEB – 3 - Eugenopolis - 1 - 07/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 13656632 Felipe Rodrigues de Freitas – ANE – 1 - Muriae - 2 - 10/06/2019 A 11/06/2019 - 158.I, 14699763 Priscila Fargi de Almeida – PEB – 1 - Santana de Cataguas - 30 - 10/06/2019 A 09/07/2019 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 05207261 Wellington Gomes Filho – PEB – 1 - Carangola - 12/06/2019 - , 05207261 Wellington Gomes Filho – PEB – 2 - Carangola - 12/06/2019 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 12783775 Solange de Oliveira Ribeiro Darwish – EEB – 2 - Onde se Lê: 7 - 19.05.2019,25.05.2019,2077/2019,MG 30.05.2019 - Leia-se: 10,19.05.2019,28.05.2019

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 09726035 Nilda Machado Ferreira – ASB – 2 - Divino - 3 - 28/05/2019 A 30/05/2019 - 23º SRE - Muriae, 13115324 Elizabete Freitas de Souza – PEB – 1 - Muriae - 1 - 10/06/2019 A 10/06/2019 - 13610852 Maria Luiza dos Santos – ASB - 1 - Muriae - 10 - 06/06/2019 A 15/06/2019 - 14060891 Adriana Maria Rocha Daher – ASB – 1 - Palma - 3 - 29/05/2019 A 31/05/2019 - , 14165252 Maria do Carmo Silva Teixeira – ASB – 1 - Muriae - 5 - 10/06/2019 A 14/06/2019 -

COMUNICAÇÃO: 2307/2019

REGIONAL: Divinopolis

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinopolis, 04865325 Mariene Baia Costa – PEB – 3 - Lagoa da Prata - 2 - 28/05/2019 A 29/05/2019 - 158.I, 06163927 Cristiane Nogueira Santos Rodrigues – 2 - 1 - Itauana - 2 - 29/05/2019 A 30/05/2019 - 158.I, 11526316 Carlos Alexandre Elias – PEB – 2 - Nova Serrana - 4 - 28/05/2019 A

DIÁRIO DO EXECUTIVO

31/05/2019 - 158.I, 11665767 Natalia Cristina Silva Rezende – PEB – 3 - Itauana - 1 - 29/05/2019 A 29/05/2019 - 158.I
Para de Minas, 10145126 Mariliana Macedo – ANE – 1 - Para de Minas - 2 - 27/05/2019 A 28/05/2019 - 158.I, 10926988 Fabiana Lucia Ferreira Rodrigues – PEB – 3 - Bom Despacho - 3 - 29/05/2019 A 31/05/2019 - 158.I, 12301123 Jose Antonio Pereira de Menezes – PEB – 3 - Igaratinga - 1 - 28/05/2019 A 28/05/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12293155 Ana Luísa Cardoso – ASEADS – 1 - Formiga - 4 - 28/05/2019 A 31/05/2019 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Defesa Social, 11759909 Luciano de Oliveira Pimenta – ASP – 1 - Lagoa da Prata - 01/06/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinopolis, 04865325 Mariene Baia Costa – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 2 - 28/05/2019 A 29/05/2019 - , 12073045 Marisa Aparecida Santos Campos – PEB – 1 - Nova Serrana - 2 - 30/05/2019 A 31/05/2019 - , 12259180 Marta Salvador da Silva – ASB – 1 - Carmo do Cajuru - 2 - 03/06/2019 A 04/06/2019 - Para de Minas, 11072758 Alexandra Eleuterio da Silva – PEB – 2 - Bom Despacho - 1 - 30/05/2019 A 30/05/2019 - , 11085701 Marina Cristina Spindola Aguiar Souza – PEB – 3 - Para de Minas - 2 - 30/05/2019 A 31/05/2019 - , 11141850 Adailton Naves – PEB – 2 - Para de Minas - 3 - 29/05/2019 A 31/05/2019 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinopolis, 10570141 Paula Cristina Prado Silva – PEB – 1 - Claudio - 30/05/2019 -

COMUNICAÇÃO: 2311/2019

REGIONAL: Vicosa

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 25º SRE - Ouro Preto, 11136793 Lucilia da Silva Machado – EEB – 3 - Acaica - 8 - 07/06/2019 A 14/06/2019 - 158.I

33º SRE - Ponte Nova, 01830934 Araci Vicosa Gomes Lopes – ANE – 2 - Ponte Nova - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 03445848 Maria Aparecida Santana Silva – PEB – 2 - Vicosa - 17 - 09/06/2019 A 25/06/2019 - 158.I, 06029151 Claudia Pina Miura – PEB – 1 - Rio Doce - 2 - 03/06/2019 A 04/06/2019 - 158.I, 08531758 Terezinha Marcia Amaral Batista – EEB – 4 - Raul Soares - 5 - 10/06/2019 A 14/06/2019 - 158.I, 09418146 Grazielle Souza Pascoa Gomes – PEB – 4 - Teixeiras - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 10019008 Andreia Keila Mayrink Gardini – PEB – 3 - Uruçania - 5 - 03/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 10156966 Adriana Marcia Queiroz – PEB – 1 - Sao Pedro dos Ferros - 5 - 06/06/2019 A 10/06/2019 - 158.I, 10945459 Analu Hernemegildo Braz Almeida – PEB – 4 - Ponte Nova - 2 - 07/06/2019 A 08/06/2019 - 158.I, 10945459 Analu Hernemegildo Braz Almeida – PEB – 5 - Amparo do Serra - 2 - 07/06/2019 A 08/06/2019 - 158.I, 11328846 Isabella de Castro Bragione Vieira – PEB – 1 - Oratorios - 14 - 07/06/2019 A 20/06/2019 - 158.I, 11725363 Maria Emilia de Almeida Martins – EEB – 2 - Porto Firme - 5 - 10/06/2019 A 14/06/2019 - 158.I, 12186870 Danubia Sant Anna da Silva Pais – EEB – 2 - Porto Firme - 1 - 10/06/2019 A 10/06/2019 - 158.I, 12433363 Jacqueslayne de Oliveira Chaves – PEB – 3 - Raul Soares - 4 - 11/06/2019 A 14/06/2019 - 158.I, 12433363 Jacqueslayne de Oliveira Chaves – PEB – 4 - Sao Pedro dos Ferros - 4 - 11/06/2019 A 14/06/2019 - 158.I, 12439608 Patricia Harumi Kuwamoto – PEB – 3 - Teixeiras - 3 - 10/06/2019 A 12/06/2019 - 158.I, 12459608 Patricia Harumi Kuwamoto – EEB – 4 - Pedra do Anta - 3 - 10/06/2019 A 12/06/2019 - 158.I, 38º SRE - Uba, 05724935 Victor Jose Santana de Mattos – PEB – 3 - Ervalia - 29 - 11/06/2019 A 09/07/2019 - 158.I, 13291596 Ana Luiza de Araujo Barbosa – PEB – 3 - Ervalia - 29 - 07/06/2019 A 05/07/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11932712 Natanuel Nogueira Melato – ASP – 3 - Ponte Nova - 29 - 09/06/2019 A 07/07/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 25º SRE - Ouro Preto, 14074272 Solange Batista Martins – PEB – 1 - Acaica - 5 - 20/05/2019 A 24/05/2019 - 33º SRE - Ponte Nova, 04438685 Maria Aparecida Fontes Gronato – ASB – 1 - Ponte Nova - 4 - 04/06/2019 A 07/06/2019 - , 12135406 Cleuzia Maria da Silva – ASB - 1 - Vicosa - 10 - 11/06/2019 A 20/06/2019 - , 12186870 Danubia Sant Anna da Silva Pais – PEB – 1 - Porto Firme - 1 - 10/06/2019 A 10/06/2019 - , 12364717 Marianna Michelle Medina – PEB – 1 - Vicosa - 3 - 10/06/2019 A 12/06/2019 - , 13090790 Lorena Viana da Silva – PEB – 2 - Jequeri - 5 - 10/06/2019 A 14/06/2019 - , 13090790 Lorena Viana da Silva – PEB - 1 - Jequeri - 5 - 10/06/2019 A 14/06/2019 - , 13141213 Lorena Aparecida Rodrigues Silva Gonçalves – EEB – 1 - Porto Firme - 3 - 22/05/2019 A 24/05/2019 - , 13287519 Vilma Diana da Costa Vigiano – PEB – 1 - Guaraciaba - 2 - 10/06/2019 A 11/06/2019 -

COMUNICAÇÃO: 2314/2019

REGIONAL: Governador Valadares

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo 10517423 Sandro Cordeiro da Rocha – 0 - Governador Valadares - 8 - 07/06/2019 A 14/06/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 03172715 Sonia Furtado de Oliveira – ASB – 1 - Mantena - 30 - 10/06/2019 A 09/07/2019 - 158.I, 03234275 Joseane Maria Caldeira Reis – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 07/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 03635042 Januacielia do Nascimento Guimarães – EEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 10/06/2019 A 11/06/2019 - 158.I, 03767522 Maria Lucia Correa de Faria Silva – ASE – 1 - Aimores - 15 - 10/06/2019 A 24/06/2019 - 158.I, 04569380 Julita Maria Filho – PEB – 1 - Sao Geraldo do Baixo - 30 - 06/06/2019 A 05/07/2019 - 158.I, 05731039 Yara de Albuquerque e Silva – PEB - 3 - Frei Inocencio - 59 - 05/06/2019 A 02/08/2019 - 158.I, 08491649 Zilma Vieira Guimarães – EEB – 3 - Tumiritinga - 1 - 06/06/2019 A 06/06/2019 - 158.I, 08734089 Aneide Gomes da Silva Verissimo – PEB - 4 - Coraci - 1 - 10/06/2019 A 10/06/2019 - 158.I, 08896904 Aurelio Marcos de Sousa – PEB – 3 - Mantena - 5 - 27/05/2019 A 31/05/2019 - 158.I, 08896904 Aurelio Marcos de Sousa – PEB - 4 - Mantena - 5 - 27/05/2019 A 31/05/2019 - 158.I, 08907941 Ione Dias de Oliveira – PEB – 1 - Central de Minas - 10 - 10/06/2019 A 19/06/2019 - 158.I, 08907941 Ione Dias de Oliveira – PEB – 3 - Central de Minas - 10 - 10/06/2019 A 19/06/2019 - 158.I, 09388414 Tania da Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 21 - 06/06/2019 A 26/06/2019 - 158.I, 09403304 Alba Cristina Parreira de Freitas – ATB – 1 - Governador Valadares - 1 - 07/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 09522319 Betania Rodrigues Calmon Silva – PEB – 5 - Tumiritinga - 1 - 06/06/2019 A 06/06/2019 - 158.I, 09907254 Deborah de Andrade Menezes Santos – PEB – 1 - Itanhomi - 10 - 05/06/2019 A 14/06/2019 - 158.I, 10026813 Valeria Aparecida Souza de Oliveira – DV – 1 - Governador Valadares - 44 - 05/06/2019 A 18/07/2019 - 158.I, 10151413 Edilaine Trindade de Paula Sousa – PEB – 3 - Engenheiro Caldas - 1 - 04/06/2019 A 04/06/2019 - 158.I, 10517423 Sandro Cordeiro da Rocha – PEB – 1 - Governador Valadares - 8 - 07/06/2019 A 14/06/2019 - 158.I, 10555944 Roseni Pinheiro de Farias Brito – SEIV – 1 - Mendes Pimentel - 5 - 03/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 10559482 Silvania de Oliveira Lopes – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 10679447 Silvana Rocha Ferreira Manziço – PEB – 5 - Conselheiro Pena - 8 - 08/06/2019 A 15/06/2019 - 158.I, 11161684 Cintia Aparecida Bessa – PEB – 3 - Virgolândia - 30 - 10/06/2019 A 09/07/2019 - 158.I, 11171675 Karinne Silva Angelim Oliveira – PEB

- 1 - Governador Valadares - 15 - 07/06/2019 A 21/06/2019 - 158.I, 11465515 Gizele Viana da Silva Almeida – PEB – 3 - Governador Valadares - 7 - 06/06/2019 A 12/06/2019 - 158.I, 11779915 Jose Antonio Fernandes – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 07/06/2019 A 08/06/2019 - 158.I, 11901980 Andreassa de Almeida Fonseca – PEB – 2 - Governador Valadares - 3 - 05/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 12536855 Fernanda Barbosa Lopes – PEB – 3 - Governador Valadares - 7 - 10/06/2019 A 16/06/2019 - 158.I, 12877239 Aline Patricia de Almeida – PEB – 3 - Tumiritinga - 1 - 06/06/2019 A 06/06/2019 - 158.I, 13163563 Jennifer Lopes Brandao – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 07/06/2019 A 09/06/2019 - 158.I, 13217658 Carlos Jose da Belmiro Da Cruz – ATB – 1 - Sao Felix de Minas - 2 - 30/05/2019 A 31/05/2019 - 158.I, 13249214 Larissa Gomes Monteiro – PEB – 3 - Governador Valadares - 4 - 04/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 13569157 Barbara Nepomuceno Fraga – PEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 07/06/2019 A 21/06/2019 - 158.I, 13596366 Alice de Melo Almeida Fernandes – EEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 07/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 13816806 Lilian Patricia Felberg Lehmann – SEVI - 1 - Aimores - 5 - 27/05/2019 A 31/05/2019 - 158.I, 14291371 Aline Milhilo Leite – PEB – 2 - Governador Valadares - 3 - 05/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 14319719 Claudia Lopes Chaves de Souza – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 05/06/2019 A 05/06/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11226321 Elihane Nascimento Lopes Paganoto – ASP – 3 - Governador Valadares - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 11230976 Uirildo Alves Rodrigues – ASP – 2 - Conselheiro Pena - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 11733946 Adson da Silva – ASP – 1 - Governador Valadares - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 11734043 Paulo Vinicius Leal dos Santos – ASP – 1 - Governador Valadares - 15 - 07/06/2019 A 21/06/2019 - 158.I, 12285839 Edson Fernando Feliciano de Oliveira – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 07/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 12587614 Vivianne Martins de Carvalho – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 59 - 07/06/2019 A 04/08/2019 - 158.I, 12610812 Maria do Carmo Leal Paula Dias – ANEDS - 1 - Governador Valadares - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 13688031 Tanisio Carlos Gouveia – ASP – 2 - Governador Valadares - 4 - 06/06/2019 A 09/06/2019 - 158.I, 13768403 Maxwell de Souza Coelho – ASP – 1 - Governador Valadares - 10 - 06/06/2019 A 15/06/2019 - 158.I, 13801782 Maira Isadora Menezes Pereira – ANEDS - 1 - Governador Valadares - 1 - 07/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I, 13830682 Antonio Bonisson Vieira – ASP – 1 - Governador Valadares - 12 - 05/06/2019 A 16/06/2019 - 158.I, 13886635 Selma Roberta Assis – ASP – 1 - Governador Valadares - 5 - 08/06/2019 A 12/06/2019 - 158.I, 14427330 Ana Carolina Fernandes de Araujo – ASP - 1 - Governador Valadares - 1 - 07/06/2019 A 07/06/2019 - 158.I

, 14447924 Luiz Claudio Siqueira Loureiro – AGSE – 1 - Governador Valadares - 3 - 09/06/2019 A 11/06/2019 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 0741015 Magaly Fonseca Lopes Dias – AUSS – 1 - Governador Valadares - 2 - 10/06/2019 A 11/06/2019 - 158.I

IPSM-Instituto de Previdencia dos Servidores Militares do Est. de MG, 13418611 Rute Alves Rodrigues Gomes – AT

Lopes Moreira –PEB – 1 - Diamantina - 30 - 08/06/2019 A 07/07/2019 - 158.1, 12290136 Fernanda de Souza Paula – PEB – 3 - Sao Goncalo do Rio Preto - 8 - 10/06/2019 A 17/06/2019 - 158.1, 12496857 Nelson de Moraes – PEB – 2 - Carbonita - 5 - 29/05/2019 A 02/06/2019 - 158.1
14º SRE - Guanhaes, 09556010 Maria Terezinha Clarindo Reis Barbosa – ATB – 1 - Sao Pedro do Suacui - 15 - 10/06/2019 A 24/06/2019 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 04413076 Eldimara da Conceicao Medeiros – PEB – 1 - Diamantina - 12/06/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 09503459 Berenice Geralda Barbosa de Souza – PEB – 2 - Rio Vermelho - 4 - 04/06/2019 A 07/06/2019 - 11700788 Priscila Tibaes Garcia – PEB – 1 - Diamantina - 2 - 07/06/2019 A 08/06/2019 - 12290136 Fernanda de Souza Paula – PEB – 1 - Felício dos Santos - 8 - 10/06/2019 A 17/06/2019 - 12496857 Nelson de Moraes – PEB – 1 - Itamarandiba - 5 - 29/05/2019 A 02/06/2019 - 13574975 Paulo Lopes Oliveira – PEB – 1 - Congonhas do Norte - 11 - 04/06/2019 A 14/06/2019 - 13574975 Paulo Lopes Oliveira – PEB – 2 - Congonhas do Norte - 11 - 04/06/2019 A 14/06/2019 - 14415640 Angela Maria Vieira Araujo – ASB – 1 - Gouveia - 3 - 05/06/2019 A 07/06/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 04395133 Nanci Geralda da Silveira – PEB – 2 - Conceicao do Mato Dentro - 60 - 09/06/2019 A 07/08/2019 - 06113922 Andreia Barbosa de Amorim – PEB – 2 - Capelinha - 35 - 07/06/2019 A 11/07/2019 - 09801119 Gizelma Gomes de Macedo – PEB – 1 - Turmalina - 60 - 08/06/2019 A 06/08/2019 -
43º SRE - Aracuai, 11287489 Kassia Romana Oliveira – PEB – 1 - Chapada do Norte - 60 - 06/06/2019 A 04/08/2019 - 11287489 Kassia Romana Oliveira – PEB – 2 - Chapada do Norte - 60 - 06/06/2019 A 04/08/2019 -

COMUNICAÇÃO : 2325/2019

REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 04568648 Marcus Bastos Teixeira – AFRE – 1 - Juiz de Fora - 5 - 03/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 03914140 Claudio Heleno Machado – PEB – 1 - Sao Joao Nepomuceno - 4 - 24/05/2019 A 27/05/2019 - 158.1, 03914140 Claudio Heleno Machado – PEB – 2 - Sao Joao Nepomuceno - 4 - 24/05/2019 A 27/05/2019 - 158.1, 08933350 Claudilene Christina de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 04/06/2019 A 18/06/2019 - 158.1, 09331380 Gilce Helena de Oliveira Villela – PEB – 2 - Santos Dumont - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 09736711 Lander dos Santos Costa – PEB – 3 - Juiz de Fora - 5 - 03/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 10033397 Alyne Souza Lima de Sa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 03/06/2019 A 03/06/2019 - 158.1, 10138394 Lana Karla Alves de Castro – PEB – 4 - Juiz de Fora - 3 - 03/06/2019 A 05/06/2019 - 158.1, 10138394 Lana Karla Alves de Castro – PEB – 4 - Juiz de Fora - 3 - 10/06/2019 A 12/06/2019 - 158.1, 10506111 Susi Nepomuceno Fernandes – PEB – 3 - Juiz de Fora - 30 - 01/06/2019 A 30/06/2019 - 158.1, 10987147 Aline Cristina Cruz e Lima – PEB – 1 - Santos Dumont - 4 - 04/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 11297314 Marcelo Tadeu dos Santos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 31/05/2019 A 29/06/2019 - 158.1, 11297314 Marcelo Tadeu dos Santos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 30 - 31/05/2019 A 29/06/2019 - 158.1, 11471513 Carlos Henrique Leandro do Nascimento – PEB – 3 - Juiz de Fora - 16 - 04/06/2019 A 19/06/2019 - 158.1, 12370680 Olivia Maria de Mendonca – PEB – 3 - Matias Barbosa - 1 - 03/06/2019 A 03/06/2019 - 158.1, 12541710 Lidiane Monteiro Reis – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 05/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 12759262 Eduardo da Silva Miranda – PEB – 2 - Juiz de Fora - 6 - 03/06/2019 A 08/06/2019 - 158.1, 13097704 Vanisse da Silva Campos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 31/05/2019 A 31/05/2019 - 158.1, 13920927 Oswaldo Pereira Torzeiro Junior – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 04/06/2019 A 02/08/2019 - 158.1, 14049274 Annelise Gomes de Paiva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 04/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 14383202 Daniel Pogianeta de Oliveira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 30 - 05/06/2019 A 04/07/2019 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09053778 Luiz Carlos Pereira Leite – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 03/06/2019 A 01/08/2019 - 158.1, 10793917 Alexandre Correa Barreto – DAD – 4 - Juiz de Fora - 2 - 03/06/2019 A 04/06/2019 - 158.1, 11015591 Jose Flavio dos Santos Alves – ASP – 2 - Juiz de Fora - 1 - 05/06/2019 A 05/06/2019 - 158.1, 11015591 Jose Flavio dos Santos Alves – ASP – 2 - Juiz de Fora - 1 - 09/06/2019 A 09/06/2019 - 158.1, 12149498 Camila Reis de Oliveira – ANEDS – 1 - Matias Barbosa - 2 - 03/06/2019 A 04/06/2019 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 13260856 Vanessa Aparecida de Souza Gomes – TDE – 1 - Juiz de Fora - 12/06/2019 -
14448328 Marcos Willian Afonso – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 12/06/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 12651683 Cinthia Mazzone Moreira – EEB – 1 - Juiz de Fora - 8 - 03/06/2019 A 10/06/2019 - 12702429 Analia Maria Rodrigues de Souza – ASB – 1 - Bom Jardim de Minas - 2 - 03/06/2019 A 04/06/2019 - 12702429 Analia Maria Rodrigues de Souza – ASB – 1 - Bom Jardim de Minas - 1 - 31/05/2019 A 31/05/2019 - 12756511 Julia Esther Alves Vieira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 04/06/2019 A 05/06/2019 - 14307516 Eline Aparecida Ferreira dos Santos – ASB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 04/06/2019 A 04/06/2019 - 14483515 Camilla Gomes Luna – PEB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 04/06/2019 A 13/06/2019 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13090758 Helen Paula de Souza – 1 - 04/06/2019 A 07/06/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 09758871 Doroti Petrato – PEB – 1 - Juiz de Fora - 152 - 02/06/2019 A 31/10/2019 -

COMUNICAÇÃO : 2326/2019

REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08316036 Geraldo Magno dos Santos – ATB – 1 - Santa Barbara - 5 - 05/06/2019 A 09/06/2019 - 158.1
24º SRE - Nova Era, 03696499 Monica Aparecida Barros – ATB – 1 - Nova Era - 3 - 10/06/2019 A 12/06/2019 - 158.1, 03696499 Monica Aparecida Barros – PEB – 3 - Nova Era - 3 - 10/06/2019 A 12/06/2019 - 158.1, 04489050 Andrea Constancia Bittencourt Duarte – PEB – 1 - Itambe do Mato Dentro - 3 - 10/06/2019 A 12/06/2019 - 158.1, 04489050 Andrea Constancia Bittencourt Duarte – PEB – 2 - Itambe do Mato Dentro - 3 - 10/06/2019 A 12/06/2019 - 158.1, 06140206 Valquiria Leonia

Ferreira Coelho – PEB – 1 - Itabira - 1 - 10/06/2019 A 10/06/2019 - 158.1, 06616262 Vanessa Carvalho Lage – PEB – 5 - Ferras - 10 - 10/06/2019 A 19/06/2019 - 158.1, 08634206 Eliana de Souza e Silva – PEB – 3 - Itabira - 9 - 06/06/2019 A 14/06/2019 - 158.1, 10535243 Leila Sueli Pena Azevedo – PEB – 3 - Itabira - 1 - 10/06/2019 A 10/06/2019 - 158.1, 10535243 Leila Sueli Pena Azevedo – PEB – 4 - Itabira - 1 - 10/06/2019 A 10/06/2019 - 158.1, 12110722 Lucimara Santos Oliveira Procopio Ferreira – PEB – 3 - Itabira - 1 - 10/06/2019 A 10/06/2019 - 158.1, 12705042 Mauro Sergio Magalhães de Souza – PEB – 3 - Nova Era - 60 - 08/06/2019 A 06/08/2019 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14430490 Euvandio Dias de Sousa – ASP – 1 - Itabira - 6 - 06/06/2019 A 11/06/2019 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhaes, 12079174 Jose Asterino Flauzino – PEB – 1 - Guanhaes - 5 - 03/06/2019 A 07/06/2019 -

24º SRE - Nova Era, 08269904 Maria Marlene Barbosa de Sena – PEB – 1 - Itabira - 1 - 10/06/2019 A 10/06/2019 - 08841256 Welidia Miranda Medina Cruz – PEB – 3 - Itabira - 1 - 11/06/2019 A 11/06/2019 - 11086147 Vanilda do Espirito Santo Chagas – PEB – 2 - Bela Vista de Minas - 5 - 10/06/2019 A 14/06/2019 - 12103446 Deyse Dagma Rodrigues Lopes – PEB – 1 - Itabira - 3 - 10/06/2019 A 12/06/2019 - 12603635 Ana Flavia Faria de Souza Cordeiro – PEB – 1 - Itabira - 4 - 11/06/2019 A 14/06/2019 - 12603635 Ana Flavia Faria de Souza Cordeiro – EEB – 2 - Itabira - 4 - 11/06/2019 A 14/06/2019 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13629662 Gustavo Barbosa Grisolia – 1 - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 -

COMUNICAÇÃO : 2327/2019

REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Caxambu, 10644557 Luciana Maciel de Souza – SEIV – 2 - Sao Tome das Letras - 2 - 27/05/2019 A 28/05/2019 - 158.1, 12367561 Pamela de Fatima Carvalho Paiva – PEB – 3 - Sao Lourenco - 5 - 03/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 13997614 Everton Silva Pereira – PEB – 4 - Sao Tome das Letras - 5 - 03/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 14586762 Heloisa dos Reis Garcia – PEB – 2 - Jesuânia - 1 - 28/05/2019 A 28/05/2019 - 158.1
15º SRE - Itajuba, 12367561 Pamela de Fatima Carvalho Paiva – PEB – 4 - Carmo de Minas - 5 - 03/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1
41º SRE - Varginha, 03619145 Rogerio Carvalho Junqueira – AEB – 1 - Afelens - 30 - 11/06/2019 A 10/07/2019 - 158.1, 03810892 Adriana Zerbin de Araujo – ATB – 1 - Boa Esperanca - 12 - 10/06/2019 A 21/06/2019 - 158.1, 03911831 Alencar Marques Garcia – DIV – 2 - Turvolândia - 4 - 28/05/2019 A 31/05/2019 - 158.1, 07399181 Adriana Paula Reis Passarelli Peret – ATB – 1 - Tres Pontas - 1 - 27/05/2019 A 27/05/2019 - 158.1, 07468424 Luciangela Siqueira dos Reis – PEB – 1 - Lambari - 3 - 25/05/2019 A 27/05/2019 - 158.1, 08042848 Carlyle Barbosa – PEB – 3 - 10/06/2019 A 12/06/2019 - 158.1, 08042848 Carlyle Barbosa – PEB – 3 - Varginha - 3 - 10/06/2019 A 12/06/2019 - 158.1, 08072159 Edna Mafra Leite – PEB – 1 - Tres Coracoes - 10 - 10/06/2019 A 19/06/2019 - 158.1, 10617330 David Caixeta Bornelli – PEB – 2 - Machado - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 11312204 Vivian Peloso de Carvalho Gomes – PEB – 5 - Varginha - 2 - 11/06/2019 A 12/06/2019 - 158.1, 12259503 Ana Paula Claudina Boaretto Silva – PEB – 3 - Varginha - 1 - 07/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 12363909 Ana Elisa Baldim – PEB – 2 - Monsenhor Paulo - 1 - 31/05/2019 A 31/05/2019 - 158.1, 12709762 Cristiana Aparecida Carvalho Ribeiro – PEB – 2 - Machado - 40 - 10/06/2019 A 19/07/2019 - 158.1, 13224936 Mariana Silva Martins de Faria Oliveira – PEB – 2 - Varginha - 4 - 07/06/2019 A 10/06/2019 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14516272 Isabela Andrade Roquim de Carvalho – ASEDS – 1 - Tres Coracoes - 20 - 11/06/2019 A 30/06/2019 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04º SRE - Campo Belo, 10620516 Maria Emilia Viana Correa – PEB – 1 - Santo Antonio do Amparo - 2 - 31/05/2019 A 01/06/2019 -
07º SRE - Caxambu, 04468377 Elizabeth de Paula da Mata – ATB – 1 - Passa Quatro - 3 - 03/06/2019 A 05/06/2019 -
15º SRE - Itajuba, 04503280 Silmara Costa Leite Fonseca – ATB – 1 - Varginha - 5 - 30/05/2019 A 03/06/2019 -
41º SRE - Varginha, 07422165 Ana Maria de Carvalho Cavullia – ASB – 2 - Monsenhor Paulo - 5 - 31/05/2019 A 04/06/2019 - 08003626 Andrea Aparecida Mariano Martins – PEB – 3 - Machado - 1 - 31/05/2019 A 31/05/2019 - 09446996 Lucimeire Garotti Goulart – ASB – 2 - Campanha - 5 - 10/06/2019 A 14/06/2019 - 09531104 Madalena Maria da Silva Rodrigues – PEB – 2 - Afelens - 2 - 24/05/2019 A 25/05/2019 - 107634095 Luce Helena Gomes de Carvalho – EEB – 2 - Afelens - 10 - 07/06/2019 A 16/06/2019 - 11351418 Cristina Kelly Menali Lima – ASB – 2 - Boa Esperanca - 5 - 05/06/2019 A 09/06/2019 - 11558616 Eliane Candida dos Santos Matias – PEB – 2 - Monsenhor Paulo - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 11571569 Renata Juliana de Oliveira Silva – PEB – 1 - Boa Esperanca - 2 - 03/06/2019 A 04/06/2019 - 11578101 Silvani Katia Nascimento Santos – PEB – 2 - Tres Coracoes - 5 - 03/06/2019 A 07/06/2019 - 11945649 Creusa Aparecida Procopio Silva – ASB – 1 - Tres Coracoes - 1 - 31/05/2019 A 31/05/2019 - 12548442 Raquel Aparecida Murad Souza – PEB – 1 - Tres Coracoes - 1 - 31/05/2019 A 31/05/2019 - 12881272 Fernanda de Carvalho Cunha – PEB – 1 - Lambari - 5 - 03/06/2019 A 07/06/2019 - 13938311 Suzelei Cardozo de Oliveira – ASB – 1 - Tres Pontas - 1 - 03/06/2019 A 03/06/2019 - 14290159 Larissa Angelica Francisco – PEB – 1 - Cordislândia - 3 - 05/06/2019 A 07/06/2019 - 14325161 Cristiane Sousa Braga – PEB – 2 - Afelens - 3 - 29/05/2019 A 31/05/2019 - 14731186 Mauro Sergio de Carvalho Tomaz – PEB – 1 - Lambari - 4 - 03/06/2019 A 06/06/2019 - 14746887 Daniela Oliveira Santos Mariano – PEB – 1 - Afelens - 3 - 03/06/2019 A 05/06/2019 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13451109 Rosangela Padua de Castro – 1 - 3 - 07/06/2019 A 09/06/2019 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Caxambu, 09553454 Sueli Fernanda Fidelis – PEB – 2 - Sao Lourenco - 03/06/2019 - 09553454 Sueli Fernanda Fidelis – PEB – 3 - Sao Lourenco - 03/06/2019 -
41º SRE - Varginha, 12006987 Maria Frenhan Pereira – ASB – 1 - Afelens - 04/06/2019 -

COMUNICAÇÃO : 2328/2019

REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 06316707 Eliene Mendes Nogueira – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 33 - 10/06/2019 A 12/07/2019 - 172, 10533867 Virna Barbosa de Oliveira – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 05/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 10754091 Madalena de Sales Souto – PEB – 3 - Ipatinga - 20 - 05/06/2019 A 24/06/2019 - 158.1, 11214574 Socrates Carreiro Ferreira – PEB – 1 - Santana do Paraíso - 5 - 11/06/2019 A 15/06/2019 - 158.1, 12804100 Gabriela Cristina Martins da Costa – PEB – 3 - Santana do Paraíso - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 12956520 Lorraine Belz Silva – PEB – 4 - Ipatinga - 6 - 10/06/2019 A 15/06/2019 - 158.1, 13423900 Joaze Batista da Silva – PEB – 1 - Timoteo - 60 - 08/06/2019 A 06/08/2019 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13816434 Lucas Henrique Botelho Esteves da Costa – ASP – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 13854625 Gabriela Condessa Torres Dantas – ANEDS – 1 - Ipaba - 60 - 05/06/2019 A 03/08/2019 - 158.1

IMA-Instituto Municipal de Agropecuária, 08875908 Carla Valeria Martuscelli – FISCAL – 2 - Governador Valadares - 45 - 07/06/2019 A 21/07/2019 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 11214574 Socrates Carreiro Ferreira – PEB – 2 - Ipaba - 5 - 11/06/2019 A 15/06/2019 -
09º SRE - Coronel Fabriciano, 08227308 Maria da Conceicao Oliveira Faustino – ASB – 2 - Belo Oriente - 9 - 05/06/2019 A 13/06/2019 - 11067725 Maria Celia dos Reis Vieira – ASB – 2 - Ipatinga - 5 - 10/06/2019 A 14/06/2019 - 12281192 Felicidade Ferreira – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 1 - 05/06/2019 A 05/06/2019 - 12367686 Angela Maria Vieira Torres – ASB – 1 - Santana do Paraíso - 10 - 09/06/2019 A 18/06/2019 - 12717989 Arelle Aparecida Abreu Azevedo – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 4 - 06/06/2019 A 09/06/2019 - 12717989 Arelle Aparecida Abreu Azevedo – PEB – 1 - Ipatinga - 4 - 06/06/2019 A 09/06/2019 - 12956520 Lorraine Belz Silva – PEB – 1 - Ipatinga - 6 - 10/06/2019 A 15/06/2019 - 14247712 Ruth Rodrigues Santos de Assis – PEB – 2 - Belo Oriente - 5 - 03/06/2019 A 07/06/2019 -

COMUNICAÇÃO : 2329/2019

REGIONAL : Sete Lagoas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 36º SRE - Sete Lagoas, 10507135 Helena Lopes Gomes – PEB – 1 - Prudente de Moraes - 58 - 05/05/2019 A 01/07/2019 - 158.1, 10813905 Mauro Henrique Carvalho da Paz – PEB – 4 - Jequitiba - 6 - 06/05/2019 A 11/05/2019 - 158.1, 11024767 Lucilene Xavier da Silva Costa – PEB – 2 - Matozinhos - 68 - 04/05/2019 A 10/07/2019 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12594560 Wesley Rodrigues da Silva – ASP – 2 - Sete Lagoas - 92 - 29/04/2019 A 29/07/2019 - 158.1, 14531453 Antonio Luiz Barbosa Vieira – ASP – 1 - Sete Lagoas - 3 - 04/05/2019 A 06/05/2019 - 158.1, 14531453 Antonio Luiz Barbosa Vieira – ASP – 1 - Sete Lagoas - 3 - 12/05/2019 A 14/05/2019 - 158.1

12433934 Thuvia Rocha dos Reis – ANEDS – 3 - Sete Lagoas - 50 - 24/04/2019 A 12/06/2019 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 36º SRE - Sete Lagoas, 10813905 Mauro Henrique Carvalho da Paz – PEB – 2 - Sete Lagoas - 6 - 06/05/2019 A 11/05/2019 - 11075977 Geraldo Oliveira de Carvalho – ASB – 1 - Sete Lagoas - 4 - 01/05/2019 A 04/05/2019 - 12038238 Ana Paula Fernandino Franca Maximo – PEB – 1 - Capim Branco - 14 - 04/05/2019 A 17/05/2019 - 12038238 Ana Paula Fernandino Franca Maximo – PEB – 2 - Funlandia - 14 - 04/05/2019 A 17/05/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 36º SRE - Sete Lagoas, 05532262 Maria Conceicao de Alvarenga Santos – ASB – 1 - Sete Lagoas - 87 - 03/05/2019 A 28/07/2019 - 05535554 Gloria Luisa Goncalves Alves – ASB – 1 - Sete Lagoas - 76 - 01/05/2019 A 15/07/2019 -

COMUNICAÇÃO : 2330/2019

REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome

Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 08/06/2019 A 10/06/2019 - 158.1, 14357099 Fernanda Rafaela da Silva Miranda – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 03/06/2019 A 04/06/2019 - 158.1, 14482178 Merisadiva Silva de Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 04/06/2019 A 05/06/2019 - 158.1, 13276555 Ana Paula Rosa de Sousa – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 11/06/2019 A 14/06/2019 - , 13289368 Suellem Mariane Felisbino Silva – PEB – 1 - Agua Comprida - 5 - 10/06/2019 A 14/06/2019 - , 13303185 Sebastiana Beatriz dos Santos – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 10/06/2019 A 11/06/2019 - , 13594056 Adriana Ester Mendes – PEB – 1 - Araxa - 1 - 04/06/2019 A 04/06/2019 - , 13717764 Maria Lucia de Souza – ASB – 1 - Frutal - 2 - 05/06/2019 A 06/06/2019 - , 13822010 Kelen Cristina Pereira – PEB – 1 - Araxa - 7 - 10/06/2019 A 16/06/2019 - , 13926183 Rosiene Gomes do Amaral – ASB – 1 - Plamira - 1 - 05/06/2019 A 05/06/2019 - , 14473557 Nayla Queiroz de Paula e Silva – PEB – 1 - Frutal - 15 - 07/06/2019 A 21/06/2019 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11854486 Talita Cristine Neves de Macedo Rodrigues – ASP – 3 - Montes Claros - 4 - 04/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 12210944 Elias Jose Moreira – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 08748980 Maria Luiza Veloso – TUNIV – 2 - Montes Claros - 20 - 07/06/2019 A 26/06/2019 - 158.1

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10497675 Laudelina de Fatima Silva Goncalves – ATHH – 1 - Montes Claros - 3 - 05/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 11795242 Wana Cristina Pereira Duraes – PEB – 2 - Francisco Sa - 12/06/2019 - , 11795242 Wana Cristina Pereira Duraes – PEB – 3 - Francisco Sa - 12/06/2019 -
30º SRE - Pirapora, 11934536 Joao Paulo da Silva – PEB – 4 - Pirapora - 11/06/2019 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 05610639 Maria Eliane Fagundes Feitosa Castro – PEB – 1 - Onde se Lê: 10.27.05.2019,05.06.2019,2161/2019,MG 04.06.2019 - Leia-se: 10.29.05.2019,07.06.2019

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 04438594 Maria Francisca Coelho Veloso – ASB – 2 - Montes Claros - 2 - 30/05/2019 A 31/05/2019 - , 06219687 Wanderson Mendes Rocha – ATB – 2 - Brasília de Minas - 10 - 10/06/2019 A 19/06/2019 - , 12577896 Analice Viviane Ferreira dos Anjos – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 05/06/2019 A 11/06/2019 - , 12788410 Maria Aparecida Mendes Souza – PEB – 1 - Capitao Eneas - 3 - 10/06/2019 A 12/06/2019 - , 12788410 Maria Aparecida Mendes Souza – PEB – 2 - Capitao Eneas - 3 - 10/06/2019 A 12/06/2019 - , 13936901 Maria Valdeni Barbosa de Souza – ASB – 1 - Montes Claros - 15 - 06/06/2019 A 20/06/2019 -
30º SRE - Pirapora, 12375028 Aline Martins Veloso – PEB – 1 - Pirapora - 10 - 10/06/2019 A 19/06/2019 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januária, 13933510 Ladylane Mendes Macedo – PEB – 2 - Chapada Gaucha - 23/04/2019 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 08869430 Rosângela Glaciete Veloso – ASB – 2

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 05434127684 - Claudynea Suy Ribeiro Goncalves -- 0Bocaiuva

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 10973949 Leila Lucimere Bicalho – PEB – 1 - Cristalia - 93 - 31/05/2019 A 31/05/2019 -
43º SRE - Aracaju, 11299385 Adriele Silma Almeida Duarte – PEB – 1 - Salinas - 61 - 01/06/2019 A 31/07/2019 -

COMUNICAÇÃO : 2335/2019
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 08802910 Claudia Maria Silva Ferreira -- 0 - 7 - 04/06/2019 A 10/06/2019 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 03700531 Edilaine Cristina de Oliveira Borges – ATB – 2 - Uberaba - 1 - 10/06/2019 A 10/06/2019 - 158.1, 05568605 Jose Alberto Paiva Guimaraes – PEB – 3 - Araxa - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 10042943 Silvana Tavares Leal Baccelli – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 07/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 10963916 Leanny Freitas Silva – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 10/06/2019 A 14/06/2019 - 158.1, 11120508 Celma Lourenco de Queiroz – PEB – 3 - Iturama - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 11173861 Silvanita Franca Jordao Marques – PEB – 4 - Araxa - 3 - 04/06/2019 A 06/06/2019 - 158.1, 11826689 Aidalton Lino de Oliveira – PEB – 1 - Uberaba - 60 - 12/06/2019 A 10/08/2019 - 158.1, 12320792 Tressilian Damasceno Silva – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 10/06/2019 A 10/06/2019 - 158.1, 12514055 Vatzuzi de Oliveira Freitas – PEB – 3 - Conceicao das Alagoas - 2 - 10/06/2019 A 11/06/2019 - 158.1, 13038096 Jessica Barcelos Valeriano – PEB – 3 - Uberaba - 5 - 10/06/2019 A 14/06/2019 - 158.1, 13276555 Ana Paula Rosa de Sousa – ATB – 3 - Uberaba - 4 - 11/06/2019 A 14/06/2019 - 158.1, 13359773 Edinamar da Silva Martins – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 06/06/2019 A 06/06/2019 - 158.1, 13362082 Nataglia Duarte Lamoglia – ATB – 2 - Uberaba - 1 - 11/06/2019 A 11/06/2019 - 158.1, 14534705 Geisla Giovana Silva e Oliveira – PEB – 3 - Uberaba - 31 - 11/06/2019 A 11/07/2019 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13072962 Rodrigo Lourenco Goncalves – ASP – 2 - Uberaba - 4 - 08/06/2019 A 11/06/2019 - 158.1, 14447692 Marx Israel da Silva – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 08/06/2019 A 08/06/2019 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 08422503 Keila Andrea Resende Rath Santos – PEB – 1 - Uberaba - 12/06/2019 - , 08422503 Keila Andrea Resende Rath Santos – PEB – 2 - Uberaba - 12/06/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 08275227 Denise Auxiliadora Ribeiro – PEB – 2 - Araxa - 5 - 03/06/2019 A 07/06/2019 - , 08110488 Rosilma de Fatima Ferreira De Jesus – ASB – 3 - Araxa - 5 - 04/06/2019 A 08/06/2019 - , 08602203 Rosimeire Alves da Silva – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 10/06/2019 A 11/06/2019 - , 10772036 Luciene Correa da Silva – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 07/06/2019 A 08/06/2019 - , 11120508 Celma Lourenco de Queiroz – PEB – 1 - Iturama - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - , 11146271 Ligia Aparecida da Silva – PEB – 2 - Frutal - 5 - 05/06/2019 A 09/06/2019 - , 11197357 Aparecida dos Reis Pinheiro – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 10/06/2019 A 11/06/2019 - , 11559978 Luciane Cristina Borges – PEB – 2 - Uberaba - 3 - 10/06/2019 A 10/06/2019 - , 11999851 Desiree de Oliveira Dias Gomes – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 08/06/2019 A 08/06/2019 - , 12395307 Joao Paulo

Dias – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 10/06/2019 A 11/06/2019 - , 12515771 Agda Mara Crozara Antonio – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 10/06/2019 A 10/06/2019 - , 12716700 Valeria de Gouveia Nassif – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 11/06/2019 A 13/06/2019 - , 12808218 Simone Isabel de Carvalho – PEB – 1 - Uberaba - 8 - 10/06/2019 A 17/06/2019 - , 13276555 Ana Paula Rosa de Sousa – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 11/06/2019 A 14/06/2019 - , 13289368 Suellem Mariane Felisbino Silva – PEB – 1 - Agua Comprida - 5 - 10/06/2019 A 14/06/2019 - , 13303185 Sebastiana Beatriz dos Santos – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 10/06/2019 A 11/06/2019 - , 13594056 Adriana Ester Mendes – PEB – 1 - Araxa - 1 - 04/06/2019 A 04/06/2019 - , 13717764 Maria Lucia de Souza – ASB – 1 - Frutal - 2 - 05/06/2019 A 06/06/2019 - , 13822010 Kelen Cristina Pereira – PEB – 1 - Araxa - 7 - 10/06/2019 A 16/06/2019 - , 13926183 Rosiene Gomes do Amaral – ASB – 1 - Plamira - 1 - 05/06/2019 A 05/06/2019 - , 14473557 Nayla Queiroz de Paula e Silva – PEB – 1 - Frutal - 15 - 07/06/2019 A 21/06/2019 -

, 13072087 Marco Antonio Flausino Mota -- 1 - 15 - 11/04/2019 A 25/04/2019 - , 13072574 Livingstone Giulliano Rodrigues -- 1 - 1 - 09/06/2019 A 09/06/2019 - , 13072574 Livingstone Giulliano Rodrigues -- 1 - 15 - 11/06/2019 A 25/06/2019 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 12395307 Joao Paulo Dias – PEB – 2 - Uberaba - 10/06/2019 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 14631279 Patricia Jose Almeida Queiroz – ATB – 1

COMUNICAÇÃO : 2336/2019
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 000000 Halley Escarlet Almeida -- 0 - 3 - 01/06/2019 A 01/07/2019 - 158.1, 0000000 Alzenira Rosa de Fatima Magalhães -- 0 - 3 - 04/06/2019 A 06/06/2019 - 158.1, 0000000 Bruna Mariliza de Souza Germano -- 0 - 3 - 05/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 0000000 Keiziah Regina do Carmo Maffra -- 0 - 15 - 08/06/2019 A 22/06/2019 - 158.1, 0000000 Bruna Mariliza de Souza Germano -- 0 - 3 - 10/06/2019 A 12/06/2019 - 158.1, 09745092 Flavio Luiz Rodrigues Alberto -- 0 - 0 - Belo Horizonte - 4 - 05/06/2019 A 08/06/2019 - 158.1, 10756781 Cynthia Cristina Vieira -- 0 - 0 - Belo Horizonte - 2 - 10/06/2019 A 11/06/2019 - 158.1, 11171774 Patricia Fatima Leite Santos -- 0 - 0 - Belo Horizonte - 15 - 06/06/2019 A 20/06/2019 - 158.1, 11276177 Fernanda Vilas Novas Fernandes Goulart -- 0 - 0 - Belo Horizonte - 1 - 24/05/2019 A 24/05/2019 - , 11296043 Fabiana Henriques Domingues -- 0 - 0 - Belo Horizonte - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 11326519 Joeline Cristhian Pereira Soares -- 0 - 0 - Ribeirao das Neves - 3 - 10/06/2019 A 12/06/2019 - 158.1, 11444056 Sabrina Mara Pinto Melo -- 0 - 0 - Belo Horizonte - 5 - 03/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 11485760 Carla Regina Linhares -- 0 - 0 - Betim - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 12301222 Jardel Goncalves Alves de Oliveira -- 0 - 0 - Betim - 1 - 06/06/2019 A 06/06/2019 - 158.1

Secretaria de Estado de Fazenda, 02840684 Antonio Leonart Vela – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 15 - 05/06/2019 A 19/06/2019 - 158.1, 03144037 Maria Helena Barbosa – AS-10 – 1 - Belo Horizonte - 31 - 06/06/2019 A 06/07/2019 - 158.1, 03556586 Antonio Jose Martins Filho – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 6 - 23/05/2019 A 28/05/2019 - 158.1, 03869336 Dimitri Ricas Pettersen – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 6 - 06/06/2019 A 11/06/2019 - 158.1, 06671341 Juliana Valadares Lembi Iani Nascimento – AFRE – 1 - Contagem - 3 - 04/06/2019 A 06/06/2019 - 158.1, 06671341 Juliana Valadares Lembi Iani Nascimento – AFRE – 1 - Contagem - 5 - 10/06/2019 A 14/06/2019 - 158.1, 06676076 Adriana Paulino – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 04/06/2019 A 02/08/2019 - 158.1, 06687404 Liven dos Santos Ferreira – CH-18 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/05/2019 A 24/05/2019 - 158.1, 09214768 Anderson Batista Pereira – DAI28 – 1 - Belo Horizonte - 4 - 03/06/2019 A 06/06/2019 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 01902550 Marta Rita de Faria Ribeiro – ATB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 06/06/2019 A 15/06/2019 - 158.1, 02787646 Sandra Riul – EEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 04/06/2019 A 05/06/2019 - 158.1, 03739935 Marley Dupin Bessa Gomes – ATB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 23/05/2019 A 24/05/2019 - 158.1, 03777257 Patricia Renata Bajur – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 05/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 06139679 Cristina Primola Magalhães – PEB – 1 - Belo Horizonte - 31 - 05/06/2019 A 05/07/2019 - 158.1, 08575888 Sandra Cristina Ribeiro Guimaraes – EEB – 1 - Belo Horizonte - 20 - 05/06/2019 A 24/06/2019 - 158.1, 08577249 Claudio Alberto Severino Leao – PEB – 1 - Belo Horizonte - 37 - 06/06/2019 A 12/07/2019 - 158.1, 08682155 Juliene Mildred Moreira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 20 - 04/06/2019 A 23/06/2019 - 158.1, 08682155 Juliene Mildred Moreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 20 - 04/06/2019 A 23/06/2019 - 158.1, 08683484 Jaine Monteiro Rezende Domingues – EEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 05/06/2019 A 05/06/2019 - 158.1, 08686552 Maria Consuelo Carvalho – ANE – 1 - Belo Horizonte - 15 - 04/06/2019 A 18/06/2019 - 158.1, 09590431 Eugenio Arantes Raggi – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/06/2019 A 06/06/2019 - 158.1, 09745092 Flavio Luiz Rodrigues Alberto – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 05/06/2019 A 08/06/2019 - 158.1, 10006567 Mauricio Matosinho do Nascimento – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 06/06/2019 A 15/06/2019 - 158.1, 10071165 Ernani Geraldo Botelho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 05/06/2019 A 12/06/2019 - 158.1, 10523389 Ana Leticia Duarte Ceolin – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 10593435 Francisco Jose Roldao Saraiva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 10550036 Angela Carmem Abreu Fraga Fonseca – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/06/2019 A 03/06/2019 - 158.1, 10550036 Angela Carmem Abreu Fraga Fonseca – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 03/06/2019 A 03/06/2019 - 158.1, 10550036 Angela Carmem Abreu Fraga Fonseca – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 31/05/2019 A 31/05/2019 - 158.1, 10552297 Josilaine Santos da Cruz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 04/06/2019 A 08/06/2019 - 158.1, 10623239 Renata Maira Correa – PEB – 1 - Caete - 4 - 05/06/2019 A 05/07/2019 - 158.1, 10644839 Diogenes Vadim Camara – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 04/06/2019 A 13/06/2019 - 158.1, 10955367 Joao Marcelo Toto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 31 - 05/06/2019 A 05/07/2019 - 158.1, 11151313 Anderson Lopes Alves – PEB – 1 - Sabara - 3 - 05/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 11298833 Patricia Guieiro de Sa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 04/06/2019 A 10/06/2019 - 158.1, 11494812 Marina de Lacerda Zicker Morocco – ANE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/06/2019 A 05/06/2019 - 158.1, 11705167 Romero Henrique Abdon Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 05/06/2019 A 06/06/2019 - 158.1, 11907235 Rafaela Mendes Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 20 - 11/06/2019 A 20/06/2019 - 158.1, 12192779 Felipe Gustavo Pinheiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 05/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 12464582 Renata Carvalho de Almeida – PEB – 3 - Belo Horizonte - 31 - 10/06/2019 A 10/07/2019 - 158.1, 12589941 Walkiria Rodrigues Levy – ATB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 04/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 12589941 Walkiria Rodrigues Levy – ATB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 10/06/2019 A 10/06/2019 - 158.1, 12654901 Denise Fernandes Henriques – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 04/06/2019 A 04/06/2019 - 158.1, 12654901 Denise Fernandes Henriques – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 07/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 12705380 Jaine Cristina Fidelix Alcantara – EEB – 2 - Rio Acima - 9 - 04/06/2019 A 12/06/2019 - 158.1, 13335732 Danilo Elias Neves da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 13432182 Carolina Izabela Dutra de Miranda – PEB – 1 - Belo Horizonte - 31 - 01/06/2019 A 01/07/2019 - 158.1, 13481544 Clarissa Chamom Almeida Pinto – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 06/06/2019 A 06/06/2019 - 158.1, 13873229 Anna Laura Mendes de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 05/06/2019 A 06/06/2019 - 158.1, 14221360 Alexandre Bloise Santana – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 05/06/2019 A 13/06/2019 - 158.1, 14282248 Roberta de Bellis Correa das Doraes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 59 - 08/06/2019 A 05/08/2019 - 158.1, 14410831 Agatha Larissa Natan Silva – PEB – 3 - Rio Acima - 1 - 05/06/2019 A 05/06/2019 - 158.1, 02º SRE – Almenara, 08526972 Rosany Candida Rosa Reis – PEB – 1 - Pampolimpis - 30 - 03/06/2019 A 02/07/2019 - 158.1, 10º SRE - Curvelo, 10673994 Aurea Lucia de Almeida – PEB – 1 - Corinto - 3 - 24/05/2019 A 26/05/2019 - 158.1, 12787057 Liliane Paula

da Fonseca – EEB – 3 - Inimutaba - 14 - 05/06/2019 A 18/06/2019 - 158.1
14º SRE - Guanhaes, 08277519 Elisa Paula de Pinho Barroso – PEB – 3 - Guanhaes - 61 - 05/06/2019 A 04/08/2019 - 158.1, 08277519 Elisa Paula de Pinho Barroso – PEB – 4 - Guanhaes - 61 - 05/06/2019 A 04/08/2019 - 158.1
31º SRE - Pocos de Caldas, 12126298 Katiane Ribeiro Souza – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 2 - 04/06/2019 A 05/06/2019 - 172
39º SRE - Uberaba, 06626485 Rita de Cassia da Silva – ATB – 1 - Uberaba - 15 - 29/05/2008 A 12/06/2008 - 158.1
Metropolitana B, 01450246 Maria da Consolacao Lucas Cardoso – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 09/06/2019 A 23/06/2019 - 158.1, 02781896 Eni Goncalves – EEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 03/06/2019 A 17/06/2019 - 158.1, 03583069 Jorge Luiz Sa Martins – ASE – 1 - Belo Horizonte - 61 - 07/06/2019 A 06/08/2019 - 158.1, 03683133 Anelise Gorette Silva – ATB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 10/06/2019 A 11/06/2019 - 158.1, 03683133 Anelise Gorette Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 10/06/2019 A 11/06/2019 - 158.1, 03777091 Emiliani Ferreira Giordani – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 04/06/2019 A 08/06/2019 - 158.1, 0559117 Joaquina Rodrigues de Castro – EEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 05/06/2019 A 08/06/2019 - 158.1, 05578067 Vanderli da Trindade – PEB – 1 - Betim - 3 - 06/06/2019 A 08/06/2019 - 158.1, 05578067 Vanderli da Trindade – PEB – 1 - Betim - 3 - 11/06/2019 A 13/06/2019 - 158.1, 05585583 Gleice Imaculada dos Santos – PEB – 1 - Contagem - 3 - 04/06/2019 A 06/06/2019 - 158.1, 05585583 Gleice Imaculada dos Santos – PEB – 2 - Contagem - 3 - 04/06/2019 A 06/06/2019 - 158.1, 05978796 Vanda Lucia de Moura – PEB – 1 - Betim - 5 - 10/06/2019 A 14/06/2019 - 158.1, 05990890 Juliano Augusto de Araujo Marques – PEB – 1 - Contagem - 7 - 06/06/2019 A 12/06/2019 - 158.1, 06197529 Alberto Araujo da Silva – PEB – 1 - Contagem - 15 - 02/06/2019 A 16/06/2019 - 158.1, 08093445 Ana Amelia Rodrigues Maia Pelegrino – PEB – 1 - Betim - 3 - 06/06/2019 A 08/06/2019 - 158.1, 08093445 Ana Amelia Rodrigues Maia Pelegrino – PEB – 1 - Betim - 1 - 10/06/2019 A 10/06/2019 - 158.1, 08658445 Elaine Grandi de Carvalho – PEB – 3 - Contagem - 20 - 07/06/2019 A 08/06/2019 - 158.1, 08759490 Ecy Magalhães Campos – PEB – 3 - Esmeraldas - 2 - 05/06/2019 A 06/06/2019 - 158.1, 08824203 Andre Luiz de Souza Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 21 - 06/06/2019 A 26/06/2019 - 158.1, 08871949 Valeria da Costa Florentino – PEB – 1 - Betim - 3 - 05/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 09351966 Selma Amerina Xavier – PEB – 1 - Contagem - 2 - 05/06/2019 A 06/06/2019 - 158.1, 09358409 Chirley Dias Botelho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/06/2019 A 03/06/2019 - 158.1, 09423278 Carlos Alberto Goncalves – PEB – 1 - Contagem - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 09603572 Maria Geralda Gomes Pereira – PEB – 1 - Ibirite - 61 - 31/05/2019 A 30/07/2019 - 158.1, 09603572 Maria Geralda Gomes Pereira – PEB – 2 - Contagem - 61 - 31/05/2019 A 30/07/2019 - 158.1, 10005551 Maria Cecilia Villaca Lima – ATB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 05/06/2019 A 06/06/2019 - 158.1, 10020410 Juliana Michele de Santana – ANE – 1 - Ibirite - 5 - 07/06/2019 A 11/06/2019 - 158.1, 10122786 Adriana Cristina Santiago – PEB – 1 - Contagem - 7 - 04/06/2019 A 10/06/2019 - 158.1, 10147296 Kenia Leandro Silva – PEB

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Controladoria Geral do Estado, 04581583 Joana Darc Aparecida de Faria Lopes – DAD-8 – 1 - Belo Horizonte - 30 - 04/06/2019 A 03/07/2019 - 158.1

, 12174629 Aline Cruz Tente Ferreira – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 9 - 11/06/2019 A 19/06/2019 - 158.1, 12491213 Fernanda de Almeida Roberto – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/06/2019 A 06/06/2019 - 158.1, 12496816 Rodrigo Jose Goncalves – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 61 - 04/06/2019 A 03/08/2019 - 158.1, 12923777 Michelle Rodrigues da Fonseca – ASEDs – 2 - Belo Horizonte - 1 - 04/06/2019 A 04/06/2019 - 158.1, 12923777 Michelle Rodrigues da Fonseca – ASEDs – 2 - Belo Horizonte - 1 - 06/06/2019 A 06/06/2019 - 158.1, 14504682 Francisco de Barros Xavier Junior – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/06/2019 A 11/06/2019 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10058121 Lucia Marina de Andrade – ANSS – 3 - Belo Horizonte - 30 - 06/06/2019 A 05/07/2019 - 158.1, 10713030 Elba Magda de Lima – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/06/2019 A 06/06/2019 - 158.1, 10719946 Maria Regina Ferreira – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 10731297 Eucilene Magela Ribeiro Dias – DA119 – 1 - Belo Horizonte - 7 - 09/06/2019 A 15/06/2019 - 158.1, 10731461 Vera Lucia Vieira Martins – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 06/06/2019 A 12/06/2019 - 158.1, 10734317 Milva Lopes dos Santos – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/06/2019 A 08/06/2019 - 158.1, 10742674 Evania Gomes Ferreira Alves – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 90 - 06/06/2019 A 03/09/2019 - 158.1, 13764485 Bruna de Araujo Evangelista – TSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 06/06/2019 A 12/06/2019 - 158.1, 13777156 Grazielle Rosa de Ovidua – TSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 04/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 13777396 Patricia de Souza Paulino – TSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 07/06/2019 A 13/06/2019 - 158.1, 13777412 Ana Paula Gouveia Duarte – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/06/2019 A 10/06/2019 - 158.1, 13786074 Daniely Galdino dos Santos – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 09/05/2019 A 11/05/2019 - 158.1, 13786512 Ronald de Almeida Silva – TSS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 05/06/2019 A 14/06/2019 - 158.1, 13794896 Ana Paula Pinheiro de Oliveira – TSS – 1 - Belo Horizonte - 50 - 06/06/2019 A 25/07/2019 - 158.1, 14006738 Brenda Jardim de Paula Rocha – TSS – 1 - Belo Horizonte - 12 - 04/06/2019 A 15/06/2019 - 158.1, 14562748 Ednelza Oliveira Dutra – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/06/2019 A 11/06/2019 - 158.1, 14646947 Lidiane Fernandes da Silva – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/06/2019 A 08/06/2019 - 158.1

IPSM-Instituto de Previdencia dos Servidores Militares do Est. de MG, 14322762 Naiara Rosa Garcia – ATSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 10/06/2019 A 14/06/2019 - 158.1

Fundacao Helena Antipoff, 11872280 Lidia Dias dos Santos – PEB – 1 - Ibirite - 3 - 06/06/2019 A 08/06/2019 - 158.1, 11872280 Lidia Dias dos Santos – PEB – 1 - Ibirite - 2 - 11/06/2019 A 12/06/2019 - 158.1

Fundacao Clovis Salgado, 06640353 Sheila Sampaio Ribeiro – MUS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 10/06/2019 A 24/06/2019 - 158.1

Instituto Mineiro de Gestao das Aguas, 11469848 Luiz de Freitas Junior – AAMB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 04/06/2019 A 18/06/2019 - 158.1, 11970928 Jeane Dantas de Carvalho – DA119 – 3 - Belo Horizonte - 10 - 10/06/2019 A 19/06/2019 - 158.1

Fundacao Ezequiel Dias, 10367977 Neusa Braz Martins Prates – TST – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 10368736 Edgard Rodrigues do Carmo – AUST – 1 - Belo Horizonte - 35 - 07/06/2019 A 11/07/2019 - 158.1, 12168795 Jacqueline Araujo Domingos Iturra – AST – 1 - Belo Horizonte - 9 - 06/06/2019 A 14/06/2019 - 158.1, 13941448 Helizandra Junia Teles de Oliveira – TST – 1 - Belo Horizonte - 4 - 10/06/2019 A 13/06/2019 - 158.1, 13952635 Angela de Freitas Pinto – TST – 1 - Belo Horizonte - 30 - 03/06/2019 A 02/07/2019 - 158.1

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10495786 Marisa Lyon Guimaraes – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 12 - 08/06/2019 A 19/06/2019 - 158.1, 10507770 Marcileia de Moura Caroba – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/06/2019 A 03/06/2019 - 158.1, 10507770 Marcileia de Moura Caroba – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/06/2019 A 10/06/2019 - 158.1, 10568533 Eliangela Prates Ribeiro Correa – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 06/06/2019 A 08/06/2019 - 158.1, 11436458 Antonio Augusto Catao Alves Junior – MEDHH – 2 - Belo Horizonte - 3 - 05/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1, 11436458 Antonio Augusto Catao Alves Junior – MEDHH – 2 - Belo Horizonte - 3 - 11/06/2019 A 13/06/2019 - 158.1, 13665286 Corine Rocha Assuncao Nascimento – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/06/2019 A 06/06/2019 - 158.1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 12198610 Danielle Pamela Alves – AFGMQ – 1 - Belo Horizonte - 3 - 05/06/2019 A 07/06/2019 - 158.1

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 09007972 Isis Roseclair de Carvalho – FISAG – 2 - Belo Horizonte - 20 - 10/06/2019 A 29/06/2019 - 158.1, 12238390 Manoela Vale – DA119 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/05/2019 A 24/05/2019 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 09358409 Chirley Dias Botelho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 07/06/2019 - 10671097 Walisson Brailio de Moura – PEB – 3 - Contagem - 11/06/2019 - 11364338 Vera Lucia da Mata Borges Nascimento – PEB – 3 - Belo Horizonte - 12/06/2019 -
Metropolitana C, 14306740 Eliane Garcia Pereira da Silva – ATB – 1 - Belo Horizonte - 12/06/2019 -

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relacoes Institucionais, 10454080 Gilton Pietra Coimbra – TIG – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/06/2019 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teofilo Otoni, 02805034 Norma Lucia de Aguiar – PEB – 2 - Onde se Lê: 60,10.04.2019,08.06.2 019,1527/2019,MG 24.04.2019 - Leia-se: 49,10.04.2019,28.05.2019
Metropolitana C, 03635554 Antonio Carlos Fonseca – PEB – 1 - Onde se Lê: 61.03.04.2019,02.06.2019,1353/2019,MG 10.04.2019 - Leia-se: 50.03.04.2019,22.05.2019, 13475355 Jesus Colen – PEB – 2 - Onde se Lê: 59,13.04.2019,10.06.2019,1483/2019,MG 18.04.2019 - Leia-se: 52,13.04.2019,03.06.2019

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13818372 Ithiario Danilo Versiani Gusmao Cordeiro – ASP – 1 - Onde se Lê: 90,01.04.2019,29.06.2019,LIC CONC. ART.172.90,01.04.2019,29.29 - Leia-se: 52,01.04.2019,22.05.2019,LIC CONC. ART.158 1,52.01.04.2019,21.04.2019

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 10673994 Aurea Lucia de Almeida – PEB – 1 - Corinto - 365 - 27/05/2019 A 25/05/2020
31º SRE - Pocos de Caldas, 12126298 Katiane Ribeiro Souza – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 365 - 06/06/2019 A 04/06/2020
Metropolitana C, 03635554 Antonio Carlos Fonseca – PEB – 1 - Vespasiano - 365 - 23/05/2019 A 21/05/2020, 13475355 Jesus Colen – PEB – 2 - Belo Horizonte - 365 - 04/06/2019 A 02/06/2020

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13818372 Ithiario Danilo Versiani Gusmao Cordeiro – ASP – 1 - Aracuai - 365 - 23/05/2019 A 21/05/2020

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 30º SRE - Pirapora, 09435207 Cecilia Maria de Azevedo Albano – PEB – 1 - Varzea da Palma - 652 - 08/03/2017 A 19/12/2018
Janauba, 05983838 Luciano de Souza Queiroz – PEB – 1 - Janauba - 683 - 02/03/2017 A 13/01/2019, 05983838 Luciano de Souza Queiroz – PEB – 3 - Janauba - 683 - 02/03/2017 A 13/01/2019
Metropolitana C, 04475315 Ezequias Jose de Jesus – PEB – 1 - Ribeirão das Neves – 45 - 01/12/2018 A 14/01/2019, 04475315 Ezequias Jose de Jesus – PEB – 2 - Ribeirão das Neves – 45 - 01/12/2018 A 14/01/2019, 05556147 Maria da Penha Gomes Pereira – PEB – 1 - Ribeirão das Neves – 2314 - 28/02/2013 A 30/06/2019, 08233140 Alexander Lima da Rocha – PEB – 1 - Ribeirão das Neves – 40 - 01/12/2018 A 09/01/2019, 08542540 Jose Geraldo de Freitas – PEB – 1 - Ribeirão das Neves – 48 - 01/12/2018 A 17/01/2019, 08542540 Jose Geraldo de Freitas – PEB – 2 - Ribeirão das Neves – 48 - 01/12/2018 A 17/01/2019

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13757543 Diana Bessa Leite – TSS – 1 - Belo Horizonte - 333 - 29/05/2018 A 26/04/2019

FICA RETIFICADO O AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMO nº 002 de 01 de outubro de 2008.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 02694818 Ana Ceres Miziara Ferreira – PEB – 2 - Uberaba - Onde se Lê: 36 5.08.06.2015,05.06.2016,33.14.2015,MG 04.08.2015 - Leia-se: 1449.08.06.2015,26.05.2019

FICA RETIFICADA A PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMO nº 002 de 01 de outubro de 2008.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04551008 Juliana Goncalves Paulino – PEB – 1 - Belo Horizonte - Onde se Lê: 5 57.23.05.2017,30.11.2018,34.10.2018,MG 19.09.2018 - Leia-se: 555.23.05.2017,28.11.2018
Metropolitana B, 10577930 Ilzete Vignoli Machado – ATB – 1 - Belo Horizonte - Onde se Lê: 681,19.01.2017,30.11.2018,681,19.01.2017,3 0.11.2018,3374.2011 - Leia-se: 677,19.01.2017,26.11.2018,AJUSTAM ENTO FUNCIONAL PRORROGAÇÃO,

FICA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMO nº 002 de 01 de outubro de 2008.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período
11932159 Kassio Henrique Dias Fernandes – AGSE – 1 - Divinópolis - 365.01.12.2017,30.11.2018,754.019,MG 28.02.2019

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04396362 Jursania de Fatima Cardoso – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 06/06/2019 A 08/06/2019 - 04396362 Jursania de Fatima Cardoso – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 11/06/2019 A 12/06/2019 - 05553854 Maria Elisabeth Guimaraes Pires – PEB - 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/06/2019 A 08/06/2019 - 05563598 Patricia Brito Avenandim – PEB – 3 - Raposos - 2 - 10/06/2019 A 11/06/2019 - 05563598 Patricia Brito Avenandim – PEB – 4 - Raposos - 2 - 10/06/2019 A 11/06/2019 - 06076798 Maria Lucia Pedrosa – PEB - 2 - Belo Horizonte - 3 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 06159099 Ana Paula Assuncao – EEB – 2 - Nova Lima - 1 - 03/06/2019 A 03/06/2019 - 08017782 Luiza Nazaret do Rosario – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 08/06/2019 A 08/06/2019 - 08365751 Eliana Aparecida de Assis Costa – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 05/06/2019 A 07/06/2019 - 08540254 Andrea Aparecida Soares Teixeira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 09/06/2019 A 15/06/2019 - 08627945 Neusa Perona das Neves – TDE – 3 - Belo Horizonte - 15 - 07/06/2019 A 21/06/2019 - 08891277 Joziane Mara Leandro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 10/06/2019 A 14/06/2019 - 09372731 Fernanda Botelho Antunes Soares – ATB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 04/06/2019 A 04/06/2019 - 09414574 Cremlida Ferreira de Oliveira – ANE – 2 - Belo Horizonte - 8 - 05/06/2019 A 12/06/2019 - 09500752 Irene Machado Gomes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 10/06/2019 A 24/06/2019 - 09509431 Eugenio Arantes Raggi – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 06/06/2019 A 06/06/2019 - 09688441 Danielle Rosa Duarte de Souza – ATB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 05/06/2019 A 07/06/2019 - 10772085 Glaucene Ane da Silva Lopes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 05/06/2019 A 11/06/2019 - 10860665 Erico Vinicius Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/06/2019 A 06/06/2019 - 11148590 Celina da Silva Soares – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 07/06/2019 A 07/06/2019 - 11323946 Maria das Graças de Vasconcelos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 05/06/2019 A 07/06/2019 - 11328721 Roberta Goncalves dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 10/06/2019 A 12/06/2019 - 11328721 Roberta Goncalves dos Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 10/06/2019 A 12/06/2019 - 11705167 Romero Henrique Abdon Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/06/2019 A 06/06/2019 - 12047338 Erica Machado Medeiros – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 06/06/2019 A 09/06/2019 - 12078143 Maria do Socorro da Silva Bezerra – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/06/2019 A 10/06/2019 - 12078143 Maria do Socorro da Silva Bezerra – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 12/06/2019 A 13/06/2019 - 12381976 Ione Euzebio dos Santos Aguiar – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 10/06/2019 A 14/06/2019 - 12953212 Heloisa Silva de Brito – PEB – 2 - Moeda - 15 - 31/05/2019 A 14/06/2019 - 12985487 Rodrigo Rafael Cordeiro Cardoso – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 07/06/2019 A 08/06/2019 - 12986329 Priscilla Ferreira da Silva – PEB – 1 - Sabara - 7 - 09/06/2019 A 15/06/2019 - 13303573 Geralda Lucia Silva de Paulo – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/06/2019 A 07/06/2019 - 13335732 Danilo Elias Neves da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 13431481 Leonardo Ferreira da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 06/06/2019 A 06/06/2019 - 13488861 Camila Cristina Lopes Gomes – PEB – 1 - Caete - 2 - 10/06/2019 A 11/06/2019 - 13639620 Irene de Oliveira Evangelista – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 04/04/2019 A 04/04/2019 - 13990288 Raquel Rocha Fraga – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/06/2019 A 12/06/2019 - 14045934 Marlene Maria Siqueira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/06/2019 A 12/06/2019 - 14122675 Manoel Chaves Neto – ASB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 07/06/2019 A 14/06/2019 - 14163380 Janiara Alves de Oliveira – ASB – 1 - Nova Lima - 8 - 06/06/2019 A 13/06/2019 - 14203244 Esmeralda Costa da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 08/06/2019 A 15/06/2019 - 14218838 Milene Renata de Assis – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/06/2019 A 06/06/2019 - 14278980 Julia Ana Camargo da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/06/2019 A 06/06/2019 - 14374276 Shirley Vieira Valadares Jorge – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/06/2019 A 07/06/2019 - 14398549 Marlene Rodrigues do Couto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/06/2019 A 08/06/2019 - 14618151 Claudete Isaia da Silva – ASB – 1 - Nova Lima - 5 - 10/06/2019 A 14/06/2019 - 14652614 Debora Cristina Felix Cornelio – ASB – 1 - Nova Lima - 10 - 05/06/2019 A 14/06/2019 -

Metropolitana C, 03452133 Alice Gomes da Silva – PEB – 3 - Santa Luzia - 3 - 06/06/2019 A 08/06/2019 - 05414974 Tania Geis Reis Mateus – PEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 04/06/2019 A 05/06/2019 - 05414974 Tania Geis Reis Mateus – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 04/06/2019 A 05/06/2019 - 05414974 Tania Geis Reis Mateus – PEB – 1 - Santa Luzia - 13 - 06/06/2019 A 18/06/2019 - 05414974 Tania Geis Reis Mateus – PEB – 2 - Belo Horizonte - 13 - 06/06/2019 A 18/06/2019 - 05420138 Gisleine Fuzcaldi Flauzino – PEB – 2 - Ribeirão das Neves - 2 - 05/06/2019 A 06/06/2019 - 05420138 Gisleine Fuzcaldi Flauzino – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 05/06/2019 A 06/06/2019 - 05553854 Maria Elisabeth Guimaraes Pires – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 08/06/2019 A 08/06/2019 - 05556105 Dirce de Assis Oliveira Rosa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 04/06/2019 A 04/06/2019 - 05561055 Dirce de Assis Oliveira Rosa – PEB – 3 - Ribeirão das Neves - 1 - 04/06/2019 A 04/06/2019 - 08387110 Andrea Cristina Ponciano Gomes – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 08387110 Andrea Cristina Ponciano Gomes – PEB – 4 - Santa Luzia - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 08548026 Jacinta Alves Pereira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 03/06/2019 A 08/06/2019 - 08991788 Rejane de Carvalho – PEB – 3 - Santa Luzia - 3 - 08/06/2019 A 10/06/2019 - 09508516 Claudia Marcia da Silva Lima – PEB – 2 - Santa Luzia - 10 - 05/06/2019 A 14/06/2019 - 09658527 Maria Aparecida Chaves Pereira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 10/06/2019 A 14/06/2019 - 09782582 Marcia Aparecida Souto – PEB – 2 - Ribeirão das Neves - 5 - 10/06/2019 A 14/06/2019 - 10012409 Simone Aparecida Cavalcante Freitas Batista – PEB – 3 - Ribeirão das Neves - 3 - 10/06/2019 A 12/06/2019 - 10448538 Nayara Priscilla Nunes – PEB – 3 - Santa Luzia - 1 - 07/06/2019 A 07/06/2019 - 10448538 Nayara Priscilla Nunes – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 07/06/2019 A 07/06/2019 - 10587996 Lourenço Aparecido Caldeira – PEB – 2 - Sao Jose da Lapa - 15 - 06/06/2019 A 20/06/2019 - 11026333 Alerte Lucia Neves – ASB – 2 - Ribeirão das Neves - 14 - 05/06/2019 A 18/06/2019 - 11030616 Ivani Cardoso de Castro – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 3 - 05/06/2019 A 07/06/2019 - 11030616 Ivani Cardoso de Castro – PEB – 2 - Ribeirão das Neves - 1 - 10/06/2019 A 10/06/2019 - 11030616 Ivani Cardoso de Castro – ATB – 2 - Ribeirão das Neves - 1 - 10/06/2019 A 10/06/2019 - 11035631 Rondonson Rodrigues Duarte – PEB – 3 - Ribeirão das Neves - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 11038650 Junia Maria Costa Matos – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 15 - 06/06/2019 A 20/06/2019 - 11104346 Reginaldo Pereira Dias – PEB - 3 - Santa Luzia - 1 - 04/06/2019 A 04/06/2019 - 11176534 Joyce Maria de Souza Barroso Castro – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 07/06/2019 A 07/06/2019 - 11176534 Joyce Maria de Souza Barroso Castro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 07/06/2019 A 07/06/2019 - 11208758 Vania Aparecida Diniz Guimaraes – PEB – 2 - Ribeirão das Neves - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 11368867 Carmem Adriane Fernandes de Souza – ASB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 05/06/2019 A 11/06/2019 - 11592995 Marina Mendonca de Andrade – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 06/06/2019 A 06/06/2019 - 11669884 Francisca Emília de Almeida Rodrigues – ASB – 1 - Ribeirão das Neves - 2 - 03/06/2019 A 04/06/2019 - 11714219 Elza Vigo de Oliveira da Silva – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 3 - 09/06/2019 A 11/06/2019 - 11769205 Washington Luiz da Silva – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 12035499 Efigenia Maria Lourenca – ASB – 1 - Santa Luzia - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 12076816 Eni dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 12210738 Eder Junior de Carvalho – PEB – 2 - Ribeirão das Neves - 3 - 30/05/2019 A 01/06/2019 - 12310223 Renata Leite dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 12368007 Cristiane Bassi de Freitas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/06/2019 A 05/06/2019 - 12378981 Danila Santos Siqueira – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 10/06/2019 A 10/06/2019 - 12512554 Luciana Cristina Magalhães – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 12600128 Neide Martins de Assis – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 10/06/2019 A 11/06/2019 - 12623153 Jussara Teixeira Rocha – ASB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 09/06/2019 A 14/06/2019 - 12624052 Thiago de Souza Castro – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/06/2019 A 03/06/2019 - 12665899 Mariza dos Santos – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 12665899 Mariza dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 06/06/2019 A 07/06/2019 - 12722337 Ana Carolina Nogueira dos Santos – PEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 05/06/2019 A 07/06/2019 - 12731808 Lucilene Goncalves da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/06/2019 A 10/06/2019 - 12731808 Lucilene Goncalves da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 12/06/2019 A 14/06/2019 - 12806584 Cecilia Silveria de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 09/06/2019 A 23/06/2019 - 12905717 Carla Cristina Silva Diniz – PEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 04/06/2019 A 06/06/2019 - 13032479 Edivar Marcos da Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 3

Cristina Barbosa Vieira – SEI – 3 - Belo Horizonte - 15 - 05/06/2019 A 19/06/2019 - 09414392 Angela de Vasconcelos Latosinski – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/06/2019 A 08/06/2019 - 09414392 Angela de Vasconcelos Latosinski – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/06/2019 A 15/06/2019 - 09448390 Lillia Maria dos Santos Andrade – PEB – 3 - Betim - 15 - 06/06/2019 A 20/06/2019 - 09601410 Sania Mara de Melo Oliveira – EEB – 3 - Contagem - 5 - 03/06/2019 A 07/06/2019 - 0963921 Ivanilde Aparecida – ASB – 2 - Contagem - 10 - 05/06/2019 A 14/06/2019 - 09657628 Silvane Aparecida Custodia Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/06/2019 A 05/06/2019 - 09657628 Silvane Aparecida Custodia Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 05/06/2019 A 05/06/2019 - 09680174 Sirlene Lucia Martins Pereira – EEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 07/06/2019 A 21/06/2019 - 09813775 Maria Rosa Xavier Clemente – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 08/06/2019 A 14/06/2019 - 1000555

Metropolitana C, 04475315 Ezequias Jose de Jesus – PEB – 1 – Ribeirão das Neves, 04475315 Ezequias Jose de Jesus – PEB – 2 – Ribeirão das Neves, 08233140 Alexander Lima da Rocha – PEB – 1 – Ribeirão das Neves, 08542540 Jose Geraldo de Freitas – PEB – 1 – Ribeirão das Neves, 08542540 Jose Geraldo de Freitas – PEB – 2 – Ribeirão das Neves

COMUNICAÇÃO : 2337/2019 REGIONAL : Caratinga

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educação 06º SRE - Caratinga, 08429755 Lenyce de Lourdes Oliveira Assis – ATB – 1 - Caratinga - 12 - 01/06/2019 a 12/06/2019 - 158.I, 09743287 Rino Marconi Dias de Carvalho – PEB – 1 - Dom Cavati - 1 - 27/05/2019 a 27/05/2019 - 158.I, 09743287 Rino Marconi Dias de Carvalho – PEB – 3 - Dom Cavati - 1 - 27/05/2019 a 27/05/2019 - 158.I, 09743287 Rino Marconi Dias de Carvalho – PEB – 1 - Dom Cavati - 20 - 29/05/2019 a 17/06/2019 - 158.I, 09743287 Rino Marconi Dias de Carvalho – PEB – 3 - Dom Cavati - 20 - 29/05/2019 a 17/06/2019 - 158.I, 13544051 Juliana Diniz da Silva Anselmo Oliveira – PEB – 3 - Ubaporanga - 3 - 22/05/2019 a 24/05/2019 - 158.I, 13544051 Juliana Diniz da Silva Anselmo Oliveira – PEB – 3 - Ubaporanga - 3 - 22/05/2019 a 24/05/2019 - 158.I, 13544051 Juliana Diniz da Silva Anselmo Oliveira – PEB – 3 - Ubaporanga - 31 - 27/05/2019 a 26/06/2019 - 158.I, 13544051 Juliana Diniz da Silva Anselmo Oliveira – PEB – 4 - Caratinga - 31 - 27/05/2019 a 26/06/2019 - 158.I

20º SRE - Manhuacu, 03707437 Gelson Tadeu Lirio – PEB – 2 - Manhuacu - 30 - 01/05/2019 a 30/05/2019 - 158.I, 03707437 Gelson Tadeu Lirio – ATB – 1 - Manhuacu - 30 - 31/05/2019 a 29/06/2019 - 158.I, 03707437 Gelson Tadeu Lirio – PEB – 2 - Manhuacu - 30 - 31/05/2019 a 29/06/2019 - 158.I, 11013885 Laudemira Goncalves Marques – PEB – 3 - Mutum - 24 - 28/05/2019 a 20/06/2019 - 158.I, 11602398 Izabel Maria Gomes Lucas – EEB – 3 - Lajinha - 30 - 05/06/2019 a 04/07/2019 - 158.I, 11799947 Valter Pereira de Araujo Junior – PEB – 3 - Manhuacu - 15 - 28/05/2019 a 11/06/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11432192 Walden Vilarino Ferreira – ASP – 3 - Tarumirim - 89 - 04/05/2019 a 31/07/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educação 06º SRE - Caratinga, 08011892 Eusa Aparecida Rosa Mendes – ASB – 2 - Caratinga - 5 - 03/06/2019 a 07/06/2019 - 10676914 Rita de Cassia Teodolimo Marques – PEB – 1 - Inhapim - 10 - 29/05/2019 a 07/06/2019 - 12849360 Neuza da Silveira Louzada – PEB – 1 - Caratinga - 15 - 30/05/2019 a 13/06/2019 - 20º SRE - Manhuacu, 11799947 Valter Pereira de Araujo Junior – PEB – 1 - Manhuacu - 15 - 28/05/2019 a 11/06/2019 -

DIRETOR: CARLOS TADEU VILLANI MARQUES

13 1239562 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência	Protocolo
68.905-0	Omar Rodrigues Medeiro	Laudelina Goncalves	06/06/2019	26/02/2018

Concede, nos termos da art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. Da EC 41/03, C/C art. 2º da Lei 10.887/04, C/C art. 4º e 6º da LC 64/02 e decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
70.816-0	Maria Terezinha dos Santos	Geraldo Jose dos Santos	01/03/2019	07/06/2019
71.233-7	Jose da Conceição Pinto	Maria Monica Pereira Pinto	20/05/2019	07/06/2019
71.235-3	Afonso Falcão	Geralda Rodrigues Falcão	27/05/2019	10/06/2019
71.242-6	Lenir de Fatima Vieira Menezes	Fernando de Menezes Corredoura	25/05/2019	10/06/2019
71.257-4	Estefania Mariza Paulo Guilherme Peixoto	Joao Alves Peixoto	29/04/2019	10/06/2019
71.260-4	Maria Auxiliadora Sanglard Belletti	Jose Belletti	01/06/2019	11/06/2019
71.261-2	Vanda Eunice Marota Mariano	Paulino Cesar Mariano	13/05/2019	11/06/2019
71.265-5	Jose Rezende	Oralina Martins de Souza Rezende	03/06/2019	12/06/2019
71.267-1	Maria Rodrigues Sa Madureira	Marcio de Sa Madureira	27/05/2019	12/06/2019
71.268-0	Geraldo Magela de Andrade	Waldete dos Santos Andrade	29/05/2019	12/06/2019
71.272-8	Jose Constantino da Silva	Julia Maria da Silva	07/05/2019	12/06/2019

Concede, nos termos da art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C art. 2º da Lei 10.887/04, C/C art. 4º e 6º da LC 64/02 e decreto 42.758/02, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência	Protocolo
71004-0	Claudio Fernandes de Faria	Carla Baião Fernandes de Faria	12/06/2019	22/05/2019

Concede, nos termos da Decisão Judicial, a Reinclusão do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência	Protocolo
57.172-5	Adais Costa Carvalho	Gentil Carvalho	28/05/2019	11/06/2019

Marcus Vinicius de Souza – Presidente do Ipsemg

13 1239543 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 18/06/2019: Masp 1072706-3, Karla Renata S. Mendes, Analista de Seguridade Social, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio; Masp 1071545-6, Leonardo Soares, Médico da Área de Seguridade Social, por 01 mês, referente ao 7º quinquênio; a partir de 19/06/2019: Masp 1073074-5, Ariadna de P. Ribeiro, Auxiliar de Seguridade Social, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora: Masp 1073632-0, Renata Soraia D. Sodré, a partir de 28/05/2019. Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.

13 1239294 - 1

Retifica o ato publicado no órgão oficial MINAS GERAIS de 13/06/2019, Diário do Executivo, Caderno 1, página 10, onde se lê “ATOS DO PRESIDENTE - HUGO VOURCÇA TEIXEIRA”, leia-se “ATOS DO PRESIDENTE - MARCUS VINICIUS DE SOUZA”.

ATOS DO PRESIDENTE- MARCUS VINICIUS DE SOUZA

13 1239411 - 1

ATOS DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, POR PERÍODO DE 5 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do § 4º do art. 31 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 1366514-6, Bruno Eduardo Pinto, referente ao 1º período de exercício, a partir de 26/05/2019; Masp 1365034-6, Camila Rodrigues de Faria, referente ao 1º período de exercício, a partir de 05/05/2019; Masp 1365574-1, Camila Romano Serra Silveira, referente ao 1º período de exercício, a partir de 06/05/2019; Masp 1095986-4, Celia Fernandes da Silva, referente ao 1º período de exercício, a partir de 05/05/2019; Masp 1365090-8, Denise Magalhães Rochido Arruda, referente ao 1º período de exercício, a partir de 16/05/2019; Masp 1365156-7, Katia Cristiane Ferreira dos Santos, referente ao 1º período de exercício, a partir de 11/05/2019; Masp 1365189-8, Mariana Emilia Beli Primo Fries, referente ao 1º período de exercício, a partir de 05/05/2019; Masp 1365397-7, Mirna Pena Mello, referente ao 1º período de exercício, a partir de 06/05/2019; Masp 1365620-2, Rosimeire Lara Gomes Macena, referente ao 1º período de exercício, a partir de 06/05/2019; Masp 1365950-3, Tereza Raquel Simoes Matos, referente ao 1º período de exercício, a partir de 25/05/2019; Masp 1365391-0, Vanessa Waisberg, referente ao 1º período de exercício, a partir de 05/05/2019.

Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos

13 1239541 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Flávia Gonçalves Sant Ana	Raimundo Nonato Rocha
Elio Romeiro Leoni	Vitalino Romeiro Leoni e outra

Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
7.937-5	Geraldo Gonçalves dos Santos	Geralda Pereira dos Santos	01/04/2019
15.092-4	Vicente Delly Veiga	Kathya Delly Veiga	01/05/2019

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS – SEGURO E PECÚLIO Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pecúlio por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Magali da Paixão Gonçalves Pinto	Nilzinei das Dores Pinto

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

13 1239544 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Expediente

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DVA/SVS L-008/2016

Em cumprimento ao disposto na Lei 13.317, de 24 de setembro de 1999, art. 123, parágrafo único, a Diretoria de Vigilância em Alimentos da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário DVA/SVS L-008/2016, conforme se segue: Empresa: Lincon Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 38.711.826/0001-31

Município: Contagem Unidade Federativa: Minas Gerais Data da Decisão: 15 de maio de 2019

Autoridade Prolatora: Filipe Curzio Laguardia - Superintendente de Vigilância Sanitária

Dispositivos normativos transgredidos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, item 3.1.a; Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003, itens 3.4.3.1 e 3.4.3.2, 3.4.4.2 e 3.5.1.

Infração: Rotular o produto Língua de carne suína cozida e defumada, marca: Tropeira Alimentos, data de fabricação: 08/09/2016, data de validade: 07/11/2016, lote: vide data de fab./val., sujeito ao controle sanitário, em desacordo com as normas legais quanto a divergência entre o teor de Sódio declarado no rótulo do produto (412mg/50g) e o encontrado em análise laboratorial, que foi de (576± 32) mg/50g e quanto a divergência entre o valor de gorduras totais declarados no rótulo (10,5g/50g) e o valor encontrado em análise laboratorial, que foi respectivamente de (6,5g/50g), ambos ultrapassando o limite de tolerância (± 20%), o que pode induzir o consumidor a equívoco, confusão, erro ou engano em relação a verdadeira composição do alimento (RDC 259/02/Anvisa, item 3.1.a e RDC 360/03/Anvisa, item 3.5.1), quanto à declaração “O Sabor de Minas”, que pode induzir o consumidor a equívoco, confusão, erro ou engano em relação a verdadeira composição do alimento (RDC 259/02/Anvisa, item 3.1.a), quanto ao uso de cifra decimal na declaração das gorduras totais (RDC 360/03/Anvisa, item 3.4.3.1), quanto à declaração incorreta da quantidade por porção de carboidratos (RDC 360/03/Anvisa, item 3.4.3.2) e quanto à frase “*Valores Diários com base (...).”, que está incompleta (RDC 360/03/Anvisa, item 3.4.4.2), conforme comprova o Laudo de Análise nº 3014.P.0/2016, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias, Laboratório Central de Saúde Pública deste Estado (LACEN/MG).

Tipificação da infração: Lei 13.317, de 24 de setembro de 1999, artigo 99, Inciso V. Decisão Final: Advertência.

Publique-se.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2019.

Ângela Ferreira Vieira

Diretora de Vigilância em Alimentos

13 1239487 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

RETIFICAÇÃO

Retificação à publicação de 11/06/2019, pág.10, col.02 Referente a OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA da servidora PATRICIA NISHIOKA.

Onde se lê: remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-3, SA1100879, a partir de 24/05/2019.

Leia-se: remuneração do cargo efetivo de Agente Administrativo do Ministério da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-3, SA1100879, a partir de 24/05/2019.

13 1239426 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03, do (s) servidor (es): MASP910.067-8 Hilton Gastão Bento, a partir de 13/06/2019 MASP220.910-4 Joao Eduardo de Andrade, a partir de 12/06/2019

13 1239588 - 1

* DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.932, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Approva a proposta de mudança de finalidade/objeto da obra da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) dos Municípios de Cataguases, Itabira, Lagoa Santa, Curvelo e Diamantina, nos termos, nos termos que menciona.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 13 (treze) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, Anexo III, de 28 de setembro de 2018, de Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2018, de consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria MS/GM nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.634, de 18 de novembro de 2013, que aprova a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Sudeste no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.669, de 06 de dezembro de 2013, que aprova a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Centro-Sul no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.670, de 06 de dezembro de 2013, que aprova a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Nordeste Jequitinhonha no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.821, de 28 de abril de 2014, que aprova a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Centro no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.753, de 06 de julho de 2018, que aprova o aditivo ao Plano de Ação Regional da Região Ampliada de Saúde Centro no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- a Resolução SES/MG nº 2.607, de 07 de dezembro de 2010, que aprova as normas gerais para implantação das Redes Regionais de Urgência e Emergência no Estado de Minas Gerais;

- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;

- a Pactuação da Comissão Intergestores Regional Ampliada (CIRA) Centro nº 445, de 08 de fevereiro de 2019, que aprova a redesignação do prédio da UPA de Curvelo;

- a Pactuação da Comissão Intergestores Regional Ampliada (CIRA) Centro nº 443, de 08 de fevereiro de 2019, que aprova a readequação da estrutura física da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Itabira de acordo com a Portaria nº 3.583 de 05/11/2018;

- a Pactuação da Comissão Intergestores Regional Ampliada (CIRA) Jequitinhonha nº 215, de 08 de fevereiro de 2019, que aprova a readequação da área física da UPA de Diamantina;

- a Pactuação da Comissão Intergestores Região Ampliada (CIRA) Centro nº 438, de 08 de fevereiro de 2019, que aprova a readequação física do SUS – UPA Lagoa Santa;

- a Pactuação da Comissão Intergestores Regional (CIR) Leopoldina/ Cataguases nº 348, de 13 de março de 2019, que aprova a mudança de objeto inicialmente destinado à edificação da UPA no município de Cataguases; e

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 251ª Reunião Ordinária, ocorrida em 17 de abril de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta de mudança de finalidade/objeto da obra da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) dos municípios: Cataguases, para funcionamento de Centro de Atenção Psicossocial e Centro de Fisioterapia; Itabira, para funcionamento de SAMU 192, Centro de Convivência e Núcleo de Educação Permanente; Lagoa Santa, para funcionamento de Unidade Básica de Saúde; Diamantina, para funcionamento de Centro de Especialidades Médicas; Curvelo, para funcionamento de Centro de Atenção Psicossocial e Ambulatório Infanto-juvenil.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E

COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

*Replicada por ter havido erro material.

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.932, DE 17 DE ABRIL DE 2019 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

13 1239617 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL conclui processo administrativo instaurado pela SGP/DAP/CCCT SIGED Nº 00022047-1321/2019 e publicado no MG de 21/03/2019 referente ao servidor HUMBERTO BORBA RIBEIRO, MASP: 323407-7, que determina providenciar o arquivamento do processo.

13 1239480 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL conclui processo administrativo instaurado pela SGP/DAP/CCCT SIGED Nº 00001657-1321/2018 e publicado no MG de 04/01/2019 referente à servidora EVELANGE MARIA DE OLIVEIRA ALVES, MASP: 914532-7, que determina providenciar o arquivamento do processo.

13 1239489 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL conclui processo administrativo instaurado pela SGP/DAP/CCCT SIGED Nº 00022034-1321/2019 e publicado no MG de 26/03/2019 referente ao servidor MÁRCIO CHERCHIGLIA VILELA, MASP: 914860-2, que determina providenciar o arquivamento do processo.

13 1239466 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DVA/SVS L-003/2017

RESOLUÇÃO SES/MG N.º 6751 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Institui incentivo financeiro complementar para fortalecer as ações de assistência à saúde de interesse epidemiológico, vigilância e controle das arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti – Dengue, Chikungunya e Zika, nos Municípios com alta incidência desses agravos à saúde. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, previstas no inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Ordinária n.º 22.257, de 27 de julho de 2016, e considerando:

- a Lei Complementar federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- a Lei federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Lei estadual n.º 23.288, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2016-2019, para o exercício 2019;
- a Lei estadual n.º 23.290, de 9 de janeiro de 2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2019;
- o Decreto federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e dá outras providências;
- o Decreto estadual n.º 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) do Sistema Único de Saúde (SUS), na qual está prevista, como Ações e Serviços de Vigilância em Saúde, a oferta de tratamento clínico e cirúrgico aos portadores de doenças de interesse de saúde pública, de acordo com as normativas vigentes em serviços de atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar;
- a Deliberação CIB-SUS/MG n.º 2.921, de 2 de abril de 2019, que aprova o repasse de incentivo financeiro complementar para os Municípios com alta incidência de Dengue, Chikungunya e Zika;
- a Resolução SES/MG n.º 6.697, de 2 de abril de 2019, que institui o repasse de incentivo financeiro complementar para os Municípios com alta incidência de Dengue, Chikungunya e Zika;
- a Resolução SES/MG n.º 6.719, de 26 de abril de 2019, que institui o repasse de incentivo financeiro complementar para os Municípios com alta incidência de Dengue, Chikungunya e Zika;
- a Resolução SES/MG n.º 6.721, de 14 de maio de 2019, que institui o repasse de incentivo financeiro complementar para os Municípios com alta incidência de Dengue, Chikungunya e Zika;
- a Resolução SES/MG n.º 6.733, de 27 de maio de 2019, que institui incentivo financeiro complementar para fortalecer as ações de assistência à saúde de interesse epidemiológico, vigilância e controle das arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti – dengue, chikungunya e zika, nos Municípios com alta incidência desses agravos à saúde;
- a Resolução CES/MG n.º 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- o Plano Estadual de Contingência Doenças Transmitidas pelo Aedes 2018-2019;
- o Boletim Epidemiológico de Monitoramento dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika Virus n.º 130, atualizado em 08/04/2019;
- o Boletim Epidemiológico de Monitoramento dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika Virus n.º 132, atualizado em 22/04/2019;
- o Boletim Epidemiológico de Monitoramento dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika Virus n.º 134, atualizado em 06/05/2019;
- o Boletim Epidemiológico de Monitoramento dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika Virus n.º 136, atualizado em 20/05/2019;
- o Boletim Epidemiológico de Monitoramento dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika Virus n.º 139, atualizado em 03/06/2019;
- que o Estado de Minas Gerais está em situação de alerta para possibilidade do aumento no número de casos das doenças transmitidas pelo aedes: dengue, chikungunya e zika;
- a circulação dos quatro sorotipos de dengue no Estado com predomínio do sorotipo DENV1 entre as amostras testadas até 2017 e no ano de 2018 com predomínio do sorotipo DENV2;
- que no ano de 2018, 38% dos Municípios com casos suspeitos de dengue não digitaram os casos no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN), em tempo oportuno (sete dias), durante as semanas epidemiológicas 1 a 26 e avaliando as notificações durante as semanas epidemiológicas 27 a 52 esse percentual passa para 60%;
- que no ano de 2018, apenas 434 (50,8%) Municípios atingiram a meta de cadastrar devidamente no mínimo 80% dos agentes de combate a endemias no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
- a necessidade de fortalecer o programa das ações de prevenção e controle da dengue e outras endemias no território municipal; e
- a necessidade de promover assistência adequada ao paciente, incluindo o acesso ao diagnóstico e manejo clínico adequado, nas regiões de alta incidência de dengue, chikungunya e zika;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir incentivo financeiro complementar para o fortalecimento das ações de assistência à saúde de interesse epidemiológico, vigilância e controle das arboviroses urbanas transmitidas pelo aedes aegypti – dengue, chikungunya e zika, nos Municípios com alta incidência desses agravos à saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos desta Resolução.

Parágrafo único – A transferência dos recursos financeiros fica condicionada à assinatura de Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SIG-RES).

Art. 2º – A instituição de incentivo financeiro complementar é motivada pela alta incidência de dengue, chikungunya e zika, considerados os Municípios com número igual ou maior que 300 casos prováveis/100.000 habitantes, conforme Boletim Epidemiológico de Monitoramento dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika Virus n.º 139, atualizado em 03/06/2019.

Parágrafo único – A alta incidência demonstrada nos boletins de monitoramento da Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde/SES-MG caracteriza situação de emergência em saúde pública.

Art. 3º – A execução do incentivo financeiro complementar de que trata esta Resolução deverá observar a Nota Orientativa constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º – O incentivo financeiro de que trata esta Resolução será repassado em parcela única para os Municípios com alta incidência de Dengue, Chikungunya e Zika, nos seguintes valores:

- I – Municípios com população de até 25.000 habitantes: R\$20.000,00 (vinte mil reais);
- II – Municípios com população entre 25.001 e 70.000 habitantes: R\$40.000,00 (quarenta mil reais);
- III – Municípios com população entre 70.001 e 100.000 habitantes: R\$70.000,00 (setenta mil reais);
- IV – Municípios com população entre 100.001 e 400.000 habitantes: R\$200.000,00 (duzentos mil reais); e
- V – Municípios com população acima de 400.001 habitantes: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais);

Art. 5º – O valor global do incentivo financeiro complementar de que trata esta Resolução é de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), que irá onerar dotações orçamentárias nº 4291.10.305.173.4553.0001 – 334141 – 37.1.

§1º – Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, em conta específica e exclusiva.

§2º – Os valores do incentivo financeiro a serem repassados a cada Município beneficiário estão relacionados no Anexo II desta Resolução e consideram as estimativas de população realizadas pelo IBGE/TCU 2018.

Art. 6º – De acordo com os resultados dos Boletins Epidemiológicos de Monitoramento, divulgados a cada 15 (quinze) dias, será publicada resolução específica para o repasse de incentivo financeiro complementar aos Municípios com alta incidência dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika Virus, nos moldes desta Resolução, até o dia 30/06/2019.

Parágrafo único – O prazo estipulado nestecaputuderá ser prorrogado conforme cenário epidemiológico.

Art. 7º – Os Municípios beneficiários terão o prazo de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento do recurso, para a execução do incentivo financeiro complementar de que trata esta Resolução.

Parágrafo único – Os recursos financeiros não executados nos Municípios no prazo definido nocabuteste artigo ou não utilizados em observância adoispostu nesta Resolução deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação.

Art. 8º – Os gestores municipais terão o prazo de 02 (dois) meses, a contar dotérmino da vigência do Termo de Compromisso, para apresentar as informações relativas àmetas do indicador descrito no Anexo III desta Resolução, conforme modelo disposto neste Anexo, no SIG-RES.

Art. 9º – A prestação de contas parcial e final dos recursosdeverá ser realizada em conformidade com o Decreto estadual n.º 45.468/2010 e Resolução SES/MG n.º 4.606, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 10 – Os Municípios, além das disposições legais pertinentes, deverão observar as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 11 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Junho de 2019.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG N.º 6751, DE 12 DE JUNHO DE 2019

NOTA ORIENTATIVA SOBRE A APLICAÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO COMPLEMENTAR PARA OS MUNICÍPIOS COM ALTA INCIDÊNCIA DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA

Considerando as regras e diretrizes dispostas:

- na Lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- na Lei Complementar federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; e
- no Decreto federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando, ainda:

- o disposto na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) do Sistema Único de Saúde (SUS), na qual está prevista, como Ações e Serviços de Vigilância em Saúde, a oferta de tratamento clínico e cirúrgico aos portadores de doenças de interesse de saúde pública, de acordo com as normativas vigentes em serviços de atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar;
- que, o objetivo da Resolução é fomentar, no território municipal, a execução das ações de assistência à saúde de interesse epidemiológico, vigilância e controle das arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti – Dengue, Zika e Chikungunya, no âmbito do Estado de Minas Gerais, em conformidade com as diretrizes do SUS, priorizando, SOMENTE EM CUSTEIO DO RECURSO FINANCEIRO, algumas formas de execução do recurso financeiro;
- Despesas com pessoal: contratação de agentes de controle de endemias, bem como outros profissionais relacionados às ações de vigilância e controle de vetores, desde que seja conforme legislação vigente; organização das ações de capacitação dos profissionais de saúde, inclusive os que desenvolvem atividades na rede assistencial; diárias para deslocamento de servidores e despesas correlatas para execução das ações em conformidade com as diretrizes do SUS e as recomendações da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.
- Custeio e manutenção de atividades: confecção e reprodução de material gráfico informativo; aquisição de material de apoio para ações de mobilização e mutirões de limpeza de áreas prioritárias; aquisição de exames para apoio e diagnóstico das doenças de interesse epidemiológico; coleta de material biológico para apoio ao diagnóstico; aquisição de materiais, peças e insumos para atividades de laboratório de saúde pública; aquisição de uniforme, equipamento de proteção individual (EPIs) para os agentes de controle de endemias; máscaras, peças, combustível e lubrificantes para manutenção de veículos, tampas para reservatórios de água, conforme orientações do Ministério da Saúde, locação de veículos, e demais despesas correlatas para execução das ações em conformidade com as diretrizes do SUS e as recomendações da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.
- Recomenda-se:
 - a participação dos Conselhos Municipais de Saúde;
 - que os processos licitatórios sejam realizados observando-se a Lei Federal n.º 8.666/93;
 - que para que os Municípios não tenham dificuldades, por ocasião das auditorias e prestação de contas financeira, a execução das despesas realizadas sejam rotineiramente identificadas (notas de empenho, notas fiscais, relações de pagamento, registro por meio de fotografia das ações executadas).

Por fim, cumpre registrar que:

- as informações previstas neste Anexo possuem caráter orientativo, o que não restringe o Gestor Municipal de fazer o uso que ele necessite para as ações de vigilância e controle de vetores;

- as orientações aqui presentes não eximem o Gestor Municipal de observar o disposto nas legislações federal, estadual e municipal;

- a Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, no seu inciso VI do art. 4º define que “no constituirão despesas com ações e serviços de saúde, para fins de apuração dos percentuais mínimos de que trata a LC n.º 141, aquelas decorrentes de (...) Limpeza urbana e remoção de resíduos não podem ser consideradas como despesas em ações e serviços públicos de saúde (...)”.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG N.º 6751, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

QUADRO 1 – VALOR DO INCENTIVO FINANCEIRO EM PARCELA ÚNICA POR MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO

Item	Município	URS	Situação Incidência	Pop. est. IBGE TCU 2018	Valor Parcela Única (R\$)
01	Botumirim	Montes Claros	Alta	6.350	20.000,00
02	Brumadinho	Belo Horizonte	Alta	39.520	20.000,00
03	Carmo do Paranaíba	Patos de Minas	Alta	30.324	20.000,00
04	Dores do Indaiaí	Divinópolis	Alta	13.541	40.000,00
05	Igaratinga	Divinópolis	Alta	10.709	20.000,00
06	Leme do Prado	Diamantina	Muito Alta	4.915	20.000,00
07	Limeira do Oeste	Uberaba	Muito Alta	7.481	20.000,00
08	Machacalis	Teófilo Otoni	Alta	7.110	20.000,00
09	Manga	Januária	Alta	18.594	20.000,00
10	Santa Cruz de Salinas	Montes Claros	Alta	4.177	40.000,00
11	Santo Antônio do Itambé	Diamantina	Alta	3.877	20.000,00
				146.598	260.000,00

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG N.º 6751, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

INDICADOR PACTUADO:

- I – Descrição: relatório de execução das atividades desenvolvidas, elaborado e executado;
- II – Método de Cálculo: não se aplica;
- III – Periodicidade: 12 meses;
- IV – Fonte da informação: declaratória;
- V – Unidade de Medida: 01 plano elaborado e executado;
- VI – Polaridade: Maior melhor; e
- VII – Meta: 100%.

QUADRO 2 – MODELO DE RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

IDENTIFICAÇÃO E TIMBRE DO MUNICÍPIO		
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
EIXO DE ATIVIDADES	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RECURSO EXECUTADO NO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE (R\$)
Deverão ser considerados os eixos:		
Vigilância Epidemiológica; Assistência à Saúde; Controle Vetorial; Comunicação e Mobilização	Descrever cada uma das atividades de custeio desenvolvidas pelo município.	Informar o montante de recurso financeiro executado no desenvolvimento de cada uma das atividades
Total:		
Local, data.		
Assinatura do Gestor Municipal de Saúde		

13 1239152 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Lenira de Araújo Maia

PORTARIA ESP N.º 012, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Conceder progressão na carreira aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP/MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei n.º 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto 47.505, de 08 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressão na carreira, nos termos do art. 17 da Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005, para os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte/MG, 12 de junho de 2019.

Lenira de Araújo Maia
Diretora-Geral/MASP: 669292-5

ANEXO ÚNICO

MASP	DV	SERVIDOR	ADM	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1367020	3	Alice Werneck Massote	1	AEPS	IV	B	C	12/06/19
1367237	3	Alisson Magalhães Fernandes	1	TEPS	I	B	C	10/06/19
1194841	1	Clarence Silva Aguiar	4	AEPS	III	B	C	08/06/19
1058707	9	Cremilde Mendes dos Santos	2	AEPS	I	B	C	08/06/19
1367204	3	Gabriela de Brito Santos	1	TEPS	I	B	C	10/06/19
1367225	8	Paula Fernanda Araújo	1	TEPS	I	B	C	09/06/19
1052591	3	Poliana Cabral de Assis	3	AEPS	III	B	C	08/06/19
1367035	1	Silvia Rubini Franco	1	AEPS	III	B	C	10/06/19
1366999	9	Thais Lacerda e Silva	1	AEPS	IV	B	C	10/06/19

13 1239490 - 1

TORNA SEM EFEITO

Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas

Torna sem efeito a concessão de férias-prêmio para a servidora Cremilde Mendes dos Santos, Masp 1058707-9, publicada no Diário Oficial do dia 13 de junho de 2019, coluna 2, página 11.

Torna sem efeito a concessão de férias-prêmio para a servidora Patricia Rezende Canuto de Souza, Masp 1273833-2, publicada no Diário Oficial do dia 13 de junho de 2019, coluna 2, página 11.

Torna sem efeito a concessão de férias-prêmio para a servidora Poliana Cabral de Assis, Masp Masp 1052591-3, publicada no Diário Oficial do dia 13 de junho de 2019, coluna 2, página 11.

13 1239124 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Atos da Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art 31 da CE/89, com a redação dada pela EC n.º 57/03, 03(três) meses para gozo oportuno, ao servidor:

Masp 1.086.822-2 – Rogério da Silva Santos, MEDHH, referente ao 3º quinquênio, a partir de 16/05/2019, em virtude de averbação de certidão FHEMIG contendo 716 dias.

13 1239431 - 1

Ato da Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Márcia Faria Moraes Silva
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
CONCLUI PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, instaurados pelo Ato n.º 644/2016 publicado no “Minas Gerais” de 29/12/2016 referente a M.W.M. e ato n.º 347/2017 publicado no “Minas Gerais” de 20/06/2017, pela inexistência de má-fé e por recebimento indevido de vantagens, devendo os servidores devolverem ao Erário o valor recebido a maior, nos termos do Art. 270 da Lei n.º 869/52.

13 1239619 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Maurício Abreu Santos

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, usando da competência delegada pelo art. 4º, I, do Decreto n.º 45.055, de 10 de março de 2009, autoriza o afastamento da servidora abaixo relacionados, no período de 26/05/2019a 31/05/2019, para participar do Curso de Atualização “Manejo e Controle das Leishmanioses” no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Estado.

Jacqueline Araujo Domingos Iturra / 12168795/AST II

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, usando da competência delegada pelo art. 4º, I, do Decreto n.º 45.055, de 10 de março de 2009, autoriza o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 26/05/2019a 31/05/2019, para participarem do XXI ENAAL e VII Congresso Latino Americano de Analistas de Alimentos em São Paulo/SP, com ônus para o Estado.

Gracielle Alves Carlos / 11862570 / TST III
Cristiane Lucia Godard / 11786274 / AST II
Raquel Eduardo Bickel / 13738299 / TST II

CONCEDE LICENÇA GESTANTE nos termos do Inciso XVIII do art.7º da CF/1988, conf. Art. 1º da resolução N.º 2.342 de 16/10/92 e parágrafo único, por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei n.º 18879 de 27/05/2010 a servidora Polyane Avelar Rezende, Masp. 13689153, a partir de 19/05/2019.

AFASTAMENTO POR MOTIVO GALA
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE GALA nos termos do art. 201, alínea “a”, da Lei 869 de 05/07/1952, por 08 dias a servidora Ana Carolina Lemos Albano, Masp. 11860459, a partir de 10/05/2019.

Divisão de Gestão de Pessoas:
Luciana Walewska Cardoso Assunção

13 1239415 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Vânia Maria Souza Melo Pinto da Cunha

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei n.º 22257, de 27 de julho de 2016.

RETIFICA a Publicação de Aposentadoria da servidora Marlene Moraes Leonardo, masp: 1039391-6, adm.1, publicada no “MG” no dia 05/11/2015, pág. 40 col 03. Onde se lê: Analista de Gestão de Assistência à Saúde V B, leia-se: Analista de Gestão de Assistência à Saúde V C.

13 1239111 - 1

DESPACHO

A Diretora Geral do Hospital Regional Antônio Dias, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria Presidencial n.º 1328, de 26 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado, em 27 de setembro de 2017; acatando os termos do PARECER DE AUDITORIA N.º 2270.129.19, acostado às fls. 77/82 (5470985), dos autos da Sindicância Administrativa Investigatória - SAI, instaurada pela Ordem de Serviço n.º025/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 26/09/2017, DETERMINA a PROPOSTURA DE TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR (TAD)à servidora Monique Lopes Saraiva Oliveira, MASP: 1270458-1, admissã n.º01, Enfermeira, nível V, grau “a”, lotada no HRAD, como medida alternativa à Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelas razões aduzidas no presente parecer, desde que sejam adotadas as medidas para



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto n.º 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201906132030390113.

recomposição do dano causado ao erário em virtude da avaria ocasionada ao Eletrodo HOOK patrimônio nº4448524-7, com a consequente perda de sua garantia, devendo ser juntado aos autos declaração do Serviço de Patrimônio do HRAD informando que a recomposição foi efetivamente realizada pela servidora em comento.

13 1239130 - 1

ATO

A Diretora de Gestão de Pessoas / FHEMIG no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Presidencial nº 1.479 de 24 de agosto de 2018, adota as seguintes providências no que se refere aos servidores: ISABELA CRISTINA ELIZIARIO, MASP: 12801007, Adm.1, lotado no HGB-JA.

Retifica ato de concessão de progressão publicado em 03/06/2017, AGAS III C, por motivo de falta de avaliação de desempenho satisfatória.

Onde se lê: vigência 18/05/2016.

Leia-se: vigência 01/01/2017.

Torna sem efeito ato de concessão de progressão publicado em 06/06/2018, AGAS III D, vigência 18/05/2018, por motivo de falta de avaliação de desempenho satisfatória.

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de AGAS III C para AGAS III D, vigência 01/01/2019.

LENA MARCIA DE CARVALHO VALLE, MASP: 10422673, adm.: 1, lotada no HRJP.

Retifica ato de concessão de progressão na carreira publicado em 26/01/2017.

Onde se lê: MED V B, vigência 30/06/2013.

Leia-se: MED V D, vigência 30/06/2012.

SONIA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA, MASP: 10410660, adm. 1, lotada no CEPAL.

Torna sem efeito ato de concessão de progressão, publicado em 04/10/2014, AGAS II B, vigência 02/01/2011, por motivo de restabelecimento de reposicionamento por decisão judicial transitada em julgado.

Torna sem efeito ato de concessão de progressão, publicado em 17/10/2014, AGAS II C, vigência 02/01/2012, por motivo de restabelecimento de reposicionamento por decisão judicial transitada em julgado.

Torna sem efeito ato de concessão de progressão, publicado em 17/10/2014, AGAS II D, vigência 05/01/2014, por motivo de restabelecimento de reposicionamento por decisão judicial transitada em julgado.

Torna sem efeito ato de concessão de progressão, publicado em 25/06/2016, AGAS III A, vigência 05/01/2016, por motivo de restabelecimento de reposicionamento por decisão judicial transitada em julgado.

Torna sem efeito ato de concessão de progressão, publicado em 27/02/2018, AGAS III B, vigência 05/01/2018, por motivo de restabelecimento de reposicionamento por decisão judicial transitada em julgado.

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de AGAS III F para AGAS III G, vigência 30/06/2012.

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de AGAS III G para AGAS III H, vigência 30/06/2014.

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de AGAS III H para AGAS III I, vigência 30/06/2016.

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de AGAS III I para AGAS III J, vigência 30/06/2018. CECILIA GODOI CAMPOS, MASP: 12795548, Adm.1, lotado no CMT.

Retifica ato de concessão de progressão publicado em 28/09/2017, PENF VI C, por motivo de falta de avaliação de desempenho satisfatória.

Onde se lê: vigência 09/05/2016.

Leia-se: vigência 01/01/2017.

Torna sem efeito ato de concessão de progressão publicado em 16/05/2018, PENF VI D, vigência 09/05/2018, por motivo de falta de avaliação de desempenho satisfatória.

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de PENF VI C para PENF VI D, vigência 01/01/2019.

LUCIANA DE SOUZA COTA CARVALHO LAURENTYS, MASP: 12773057, adm. 1, lotada no HJXXIII.

Torna sem efeito ato de concessão de progressão, publicado em 08/05/2019, MED IV A, vigência 06/03/2019, por motivo de duplicidade de publicação.

MARISLAR SANTOS SILVA, MASP: 10918316, adm. 2, lotada no HJXXIII.

Torna sem efeito ato de concessão de progressão, publicado em 02/04/2019, PENF III A, vigência 08/01/2019, por motivo de duplicidade de publicação.

DIRSON DE CARVALHO, MASP 3870599, adm2, lotado no HJXXIII.

Torna sem efeito ato de concessão de progressão publicado em 10/11/2012, PENF V I, vigência 01/07/2012, por motivo de falta de concessão de reposicionamento.

Torna sem efeito ato de concessão de progressão publicado em 05/09/2014, PENF V J, vigência 05/07/2014, por motivo de falta de concessão de reposicionamento.

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de PENF VII B para PENF VII C, vigência 01/07/2012.

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de PENF VII C para PENF VII D, vigência 05/07/2014.

CRISTIANA MARTINS DA CRUZ, MASP: 1301071-5, Adm.1, lotado no HJUPII.

Torna sem efeito ato de concessão de progressão publicado em 13/07/2017, PENF II C, vigência 22/05/2017, por motivo de falta de avaliação de desempenho satisfatória.

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de PENF II B para PENF II C, vigência 01/01/2018.

RICARDO NEVES ROCHA, MASP: 10863470, adm. 3, lotada no HJXXIII.

Torna sem efeito ato de concessão de progressão publicado em 05/09/2017, MED III C, vigência 08/08/2017, por motivo de falta de avaliação de desempenho satisfatória.

Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de MED III B para MED III C, vigência 01/01/2018.

Alice Guelber Melo Lopes

Diretora de Gestão de Pessoas

13 1239167 - 1

ATO DE PROGRESSÃO

A Diretora de Gestão de Pessoas / FHEMIG no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Presidencial nº 1.479 de 24 de agosto de 2018, CONCEDE, nos termos do artigo 17, da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, PROGRESSÃO aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	13090154	2	ANDREZZA CARVALHO DA CRUZ	TOS	I	B	C	03/06/2019
ADC	13665617	1	CLEIDIMAR FERNANDES DE MELO	TOS	I	B	C	03/06/2019
ADC	10901080	3	EDUARDO BATISTA NOGUEIRA	TOS	I	B	C	04/06/2019
ADC	13665930	1	GUILHERME MARTINS SANTOS SOUSA	TOS	I	B	C	10/06/2019
ADC	13154877	2	HELTON FLAVIO FONSECA	TOS	I	B	C	04/06/2019
ADC	11916145	3	JACQUELINE SOARES PEREIRA	TOS	I	B	C	03/06/2019
ADC	13666151	1	JESSICA LELLIS GOMES DIAS	TOS	I	B	C	08/06/2019
ADC	13671284	1	LILIAN MARINHO RODRIGUES DE ANDRADE	TOS	I	B	C	09/06/2019
ADC	11292232	3	LUCIANA MAURICIA DA CRUZ	TOS	I	B	C	05/06/2019
ADC	11985256	1	MARCELO MILITAO ABRANTES	MED	VI	B	C	09/06/2019
ADC	10908796	3	MARIA ANALIA PALMA ARAUJO	TOS	I	B	C	04/06/2019
ADC	12709549	2	MARIA LUCIA MOREIRA DE SOUSA	TOS	I	B	C	08/06/2019
ADC	13673207	1	MARIANA SILVA TEIXEIRA	TOS	I	B	C	08/06/2019
ADC	10866861	3	PATRICIA MARIA REZENDE LIMA	TOS	I	B	C	09/06/2019
ADC	13665963	1	POLIANNE COSTA DA SILVA	TOS	I	B	C	10/06/2019
ADC	11487519	2	RITA DE CASSIA MORAES LIMA	TOS	I	B	C	10/06/2019
ADC	12263059	1	THELGO HENRIQUE TORRES ALVARES	TOS	II	A	B	02/06/2019
ADC/DISP	10407070	1	HEDER VIANA DA SILVA	TOS	III	E	F	30/06/2018
CHPB	13670989	1	ALESSANDRA APARECIDA CAMPOS MARTINS	TOS	I	B	C	01/06/2019
CHPB	13670831	1	BARBARA ARIANA GOMES SILVA	TOS	I	B	C	05/06/2019
CHPB	13050620	1	CAROLINE ANASTACIA RESENDE DE MELO FIGUE	AGAS	III	C	D	04/06/2019
CHPB	10862936	3	EDNA DAS GRACAS LOSCHI	AGAS	I	C	D	01/06/2019
CHPB	13046909	1	ELISANGELA FLAVIA MOTA MOREIRA DE SOUZA	PENF	II	C	D	11/06/2019
CHPB	11232436	2	MARIJARA MARIA RIBEIRO	PENF	II	C	D	02/06/2019
CHPB	13046982	1	MARISLENE BENIGNA DA SILVA	PENF	II	C	D	05/06/2019
CHPB	10423283	1	TELEMA CRISTINA TURQUETE DE DEUS	PENF	VI	B	C	30/06/2018
CMT	11999299	4	ANA FILOMENA BERNARDES MOREIRA	AGAS	III	C	D	11/06/2019
CMT	4515110	2	PATRICIA FONSECA	TOS	II	A	B	01/06/2019
CMT	12567384	2	ROBERTA FANTINI DE ALMEIDA	TOS	I	B	C	02/06/2019
CSPD	10415594	1	ONDINA ALVES FLAUSINO	PENF	VI	B	C	14/06/2019
CSSFA	10879757	4	ADILSON JESUS DE ARAUJO	TOS	I	B	C	05/06/2019
CSSFE	13669247	1	ANDREA APARECIDA DE SOUSA BORGES	PENF	II	C	D	14/06/2019
CSSFE	13045620	1	CLEITIANE PAULINO COELHO	PENF	II	C	D	09/06/2019
CSSFE	13669387	1	ELIANE APARECIDA AURELIANO	TOS	I	B	C	05/06/2019
CSSFE	13045604	1	ESTHER SILVA ROSA OLIVEIRA	AGAS	I	C	D	04/06/2019
CSSFE	13045612	1	EVANDRO KOLOSOSKI RIBEIRO	AGAS	I	C	D	01/06/2019
CSSFE	13045521	1	FABIOLA DE SOUZA LEANDRO	PENF	II	C	D	01/06/2019
CSSI	12554622	2	CLAUDIA NEVES DE AGUIAR	TOS	I	B	C	13/06/2019
CSSI	12559860	2	POLIANA DEISE DE ANDRADE	TOS	I	B	C	06/06/2019
CSSI	10891877	2	WANDERSON DA SILVA	PENF	II	B	C	08/06/2019
HAC	12977112	2	AGDA DALVA MARTINS ROSA	TOS	I	B	C	10/06/2019
HAC	13043732	1	AMANDA ALVARENGA CAMBRAIA	AGAS	III	C	D	01/06/2019
HAC	12847240	2	CLAUDINEA ELIAS DE SOUZA	TOS	I	B	C	13/06/2019
HAC	12992863	1	DIEGO ALVES FONSECA	PENF	II	C	D	08/06/2019
HAC	10913879	3	GRACIEL DE SOUZA MARTINS FREITAS	PENF	II	C	D	01/06/2019
HAC	10985877	2	JUSSARA DUARTE MORAIS	PENF	II	B	C	01/01/2017
HAC	10985877	2	JUSSARA DUARTE MORAIS	PENF	II	C	D	01/01/2019
HAC	12845954	2	RENATA DE CARVALHO DOS ANJOS	TOS	I	B	C	04/06/2019
HAC	12230348	1	RENEE ALVES DE OLIVEIRA FREITAS	TOS	III	A	B	01/06/2019
HAC	13664438	1	SOPHIA ALVES MENDES DA COSTA	TOS	I	B	C	06/06/2019
HAC	10884245	3	WALKIRIA EROTIDES DO PRADO	PENF	II	C	D	01/06/2019
HCM	12154662	1	ANIELE GONCALVES DE SOUZA	AGAS	III	C	D	01/06/2019
HCM	11472271	2	EDVANE LUIZA DOS SANTOS	PENF	IV	C	D	11/06/2019
HCM	13047501	1	GISLAINE GONCALVES	PENF	II	C	D	06/06/2019
HCM	13047493	1	GRAZIELLE PEREIRA DE SOUZA	TOS	II	C	D	11/06/2019
HCM	10911840	2	IVANILDA PEREIRA DE ARAUJO	PENF	V	C	D	12/06/2019
HCM	12059838	4	MICHEL IRRITHUM	AGAS	III	C	D	10/06/2019
HCM	12990396	1	SABRINA MILANE DE OLIVEIRA ALCANTARA	AGAS	I	C	D	10/06/2019
HEM	11316635	3	ANDREIA RESENDE DOS REIS	AGAS	I	C	D	14/06/2019
HEM	13048913	1	ANDREIA ROSA DA SILVA	PENF	II	C	D	08/06/2019
HEM	10916369	2	CARLUZ MIRANDA FERREIRA	MED	IV	A	B	03/06/2019
HEM	11876224	3	DANIELA ROSA ALVES DA SILVA CARMO	PENF	II	C	D	04/06/2019
HEM	13052071	1	JAIME FERREIRA DA SILVA FILHO	PENF	II	C	D	10/06/2019
HEM	13670062	1	KATRINE RODRIGUES	TOS	I	B	C	08/06/2019
HEM	13673983	1	LEANDRO LIMA GABRIEL	AGAS	I	B	C	08/06/2019
HEM	13075205	2	LEIDE LENE BENEVENUTO	TOS	II	B	C	03/06/2019

HEM	11619426	3	LUCINEIDE SANTOS BARBOZA	PENF	II	C	D	12/06/2019
HEM	13063862	1	MARIA CLAUDIA DIAS	PENF	II	C	D	06/06/2019
HEM	12824926	2	MARIA DO ROSARIO SILVA	TOS	I	B	C	08/06/2019
HEM	11330198	3	MICHELE CORREA DA MATA	TOS	I	B	C	10/06/2019
HEM	13670617	1	PATRICIA ARAUJO CUSTODIO DOS SANTOS	TOS	I	B	C	09/06/2019
HEM	13670518	1	ROGERIO GOUVEIA DE OLIVEIRA SACRAMENTO	TOS	I	B	C	08/06/2019
HEM	12342911	2	SOFIA CORDEIRO PUBLIO	AGAS	III	C	D	03/06/2019
HEM	12154506	5	TERESA GAMARANO BARROS	MED	III	B	C	02/06/2019
HEM	13437629	2	VANESSA ROTSEN SANTOS	PENF	IV	B	C	25/03/2019
HEM	13064530	1	VANILDE PEREIRA ANTUNES	PENF	II	C	D	12/06/2019
HEM	13064563	1	VIVIANE BESSA	AGAS	I	C	D	02/06/2019
HGB-JA	12998829	1	ALESSANDRA VALERIA DA SILVA SANTOS	PENF	IV	C	D	06/06/2019
HGB-JA	13633425	1	ANA CLAUDIA ALEXANDRINO	PENF	II	B	C	04/06/2019
HGB-JA	13674049	1	ANDRE LUIZ MAGALHAES	TOS	I	B	C	12/06/2019
HGB-JA	11774023	2	EDER AUGUSTO DE OLIVEIRA	AGAS	III	C	D	04/06/2019
HGB-JA	13047394	1	IVANA CARDOSO DE PAULA	PENF	IV	C	D	03/06/2019
HGB-JA	13047287	1	JULIANA HELENA GONCALVES	PENF	II	C	D	03/06/2019
HGB-JA	10912327	3	LAURICLEA RITA DOS SANTOS BIANCHETTI	TOS	II	C	D	04/06/2019
HGB-JA	13672639	1	LUCINEIA CANDIDA RIBEIRO	TOS	I	B	C	08/06/2019
HGB-JA	13672654	1	LUCIO DE OLIVEIRA E SILVA	TOS	I	B	C	04/06/2019
HGB-JA	11231255	3	MARIA ELIZABETE CIMINO DA SILVA	TOS	II	C	D	06/06/2019
HGV	13670476	1	ALINE DAENE GOULARTH BRANCO	TOS	I	B	C	08/06/2019
HGV	12159083	3	ARETA MONIQUE GUIMARAES	PENF	II	C	D	08/06/2019
HGV	13663745	1	MARIA DO CARMO DE BRITO ANTONIO	TOS	I	B	C	10/06/2019
HJUPII	13629795	1	CICERA MADALENA DE SOUZA FERREIRA	PENF	II	B	C	10/06/2019
HJUPII	13663729	1	CLAUDIANE MARQUES NICOLAU	PENF	IV	B	C	12/06/2019
HJUPII	11877743	2	DENISE DE OLIVEIRA ANDRADE	MED	IV	A	B	02/06/2019
HJUPII	13645411	1	ELIANA DE SOUZA COSTA CRISOSTOMO	PENF	II	B	C	01/06/2019
HJUPII	12126033	1	FERNANDA RODRIGUES TIBURCIO	MED	IV	A	B	10/06/2019
HJUPII	12205654	2	GLAUCIA MIRIAN DA SILVA	PENF	II	B	C	01/06/2019
HJUPII	13409206	2	HELBERTH VITOR FERREIRA	TOS	I	B	C	08/06/2019
HJUPII	12847166	2	JULIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	TOS	I	B	C	11/06/2019
HJUPII	13047782	1	TANIA COELI DA SILVA SOUZA	PENF	II	C	D	13/06/2019
HJK	13675889	1	CLOVISMAR RODRIGUES SATURNINO	TOS	I	B	C	10/06/2019
HJK	13594726	2	DAMIANA RIBEIRO HERMANO DE ARAUJO	TOS	I	B	C	12/06/2019
HJK	12126074							

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Expediente

RESOLUÇÃO GAB SEAP Nº 055, 10 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional judicial ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (DESIGNADO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 23, da Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2.016 e o Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2.016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 7 de abril de 2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0059735-47.2016.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, com trânsito em julgado, conforme consulta ao site do TJMG em 27/07/2017, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade ao servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a 2ª Promoção por Escolaridade Adicional Judicial, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado Secretaria de Estado de Administração Prisional, em cumprimento ao Processo nº 0022427-83.2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173830/9	WANDERSON FARIAS MARTINS	ASP	III	B	IV	A	11/05/2019

13 1239242 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 018/2019

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao servidor:

CARGO EM COMISSÃO SEPLAG

Masp 1116333-4, ICARO DEMETRIOS SOARES MAGALHAES, ASEDS, I/A, por motivo de incorreção na data da vigência, no Ato 012/2018 publicado em 07/09/2018;

Onde se lê: referente ao 1º e 2º quin, de exercício, a contar de 22/05/2018, data do requerimento, computado tempo de Cargo em Comissão de 14/01/2009 a 16/05/2018 na SEPLAG.

Leia-se: referente ao 1º quin, de exercício, a contar de 22/05/2018, data do requerimento, computado tempo de Cargo em Comissão de 14/01/2009 a 16/05/2018 na SEPLAG e 2º quin, de exercício, a contar de 29/07/2018.

IPABA Masp 1078971-7, DAVSON DE SOUZA GUIMARAES, ASP, I/B, por motivo de incorreção na data da vigência, no Ato 005/2019 publicado em 15/05/2019;

Onde se lê: referente ao 1º e 2º e 3º quin, de exercício, a contar de 06/01/2015, data do exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 07/02/1997 a 05/08/2003, nesta secretaria, conforme determinação judicial processo nº 0286265-93.2015.8.13.0313.

Leia-se: referente ao 1º e 2º quin, de exercício, a contar de 06/01/2015, data do exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 29/08/2000 a 22/12/2014, nesta secretaria, conforme determinação judicial processo nº 0286265-93.2015.8.13.0313, e 3º quin, de exercício, a contar de 28/08/2015, computado o período de Contrato Administrativo de 29/08/2000 a 22/12/2014, nesta secretaria, conforme determinação judicial processo nº 0286265-93.2015.8.13.0313.

RIBEIRÃO DAS NEVES Masp 905485-9, ANTONIO ONOFRE DA SILVA, ASP, III/J, por motivo de incorreção na referência, no Ato 005/2019 publicado em 15/05/2019;

Onde se lê: referente ao 2º quin, de exercício, Leia-se: referente ao 6º quin, de exercício.

Masp 1175890-1, IRLEIA DA SILVA, ASP, II/D, por motivo de incorreção no Masp, no Ato 005/2019 publicado em 15/05/2019;

Onde se lê: Masp 1101421-4, Leia-se: Masp 1175890-1.

Masp 1221051-4, CARLOS HENRIQUE MARTINS, ASP, II/D, por motivo de incorreção no Masp, no Ato 005/2019 publicado em 15/05/2019;

Onde se lê: Masp 1219478-3, Leia-se: Masp 1221051-4.

Roney Aires de Sá
Superintendente de Recursos Humano
Secretaria de Estado de Administração Prisional

13 1239150 - 1

PORTARIANº 08/2019

O Ordenador de Despesas, Wilson Gomes da Silva Junior, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002 Lei Estadual nº 13.994/2001 e Decreto Estadual nº 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração do Processo Administrativo Punitivo para apurar as irregularidades descritas a seguir, praticadas pela empresa D.A. ARAGÃO COMÉRCIO-DESCNPJ: 19.127.086/0001-46, sediada em Cuiabá/MT, na Rua Trinta e Três, n. 32, Quadra 78, Bairro Santa Cruz II, CEP 78.077-15, durante a execução das Autorizações de Fornecimento nº 322/2017 e nº 435/2016, vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 146/2016 e 15/2016, Processo de Compra 1451044 00054/2017 e 1451044 000125/2017;

- Descumprimento do item 8.1 constante na Ata de Registro de Preço nº 146/2016 para Registro de Preços nº 146/2016 e 15/2016, bem como dos prazos estabelecidos nas Autorizações de Fornecimento nº 322/2017 (5072088) e 435/2017 (5075126), não atendendo as exigências concernentes à entrega e instalação.

As irregularidades supracitadas estão elencadas no inciso VI do art. 3º, e no inciso II e III do art. 4º da Resolução N. 49 GAB. SEAP, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoca, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEAP - CPP para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Administração Prisional, Belo Horizonte, 12 de junho de 2019

Wilson Gomes da Silva Junior
Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

13 1239180 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE PAGAMENTOS, BENEFÍCIOS E VANTAGENS
PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO ATO Nº 155/2018.
Extinção o PROCESSO ADMINISTRATIVO, da ex-servidora V.P. MASP 1211370-0, ficando comprovada nos autos a quitação integral do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO ATO Nº 032/2019.
Extinção o PROCESSO ADMINISTRATIVO, do ex-servidor M.L.S.F. MASP 1257965-2, ficando comprovada nos autos a quitação integral do débito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO ATO Nº 012/2019.
Extinção o PROCESSO ADMINISTRATIVO, do ex-servidor F.S.B. MASP 1258272-2, ficando comprovada nos autos a quitação integral do débito.

LUIZ FERNANDO JACINTO
Presidente

Comissão para Recuperação de Valores Pagos indevidamente

13 1239323 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 205/2018

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP Nº 132, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário WALTER DOMINGOS BARBOSA, CPF 87199009615 para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 205/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 140/2018

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP Nº 132, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário LUIZ WAGNER FERREIRA, CPF 86242997649 para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 140/2019, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

LUIZ FERNANDO JACINTO
Presidente
Comissão para Recuperação de Valores Pagos indevidamente

13 1239326 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 015/2019

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

Masp 1101657 / 3, GIOVANE SCHAEFFER, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4 a partir de 07/06/2019.

Roney Aires de Sá
Superintendente de Recursos Humano

13 1239380 - 1

NOTIFICAÇÃO SAD 071/2017

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 071/2017, Sr. Diego Augusto de Oliveira Pinto, designado pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP de SUBSTITUIÇÃO Nº 003/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo no dia 14 de fevereiro de 2019, em substituição a PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/ SAD Nº 071/2017, cujo extrato foi publicado em 08/07/2017, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA, durante oito dias consecutivos, o ex prestador de serviços na função de agente de segurança penitenciário relacionado a seguir, com seu respectivo número de Sindicância Administrativa Disciplinar, para acompanhar as oitivas de testemunhas, que ocorrerão entre os dias 25/06/2019 a 26/06/2019 de 09h00 às 17h00, bem como para ser interrogado no dia 26/06/2019 às 15h00, nas dependências da 8ª RISP, localizado à rua Quatorze nº 400, Bairro Maria Efigênia, Governador Valadares/MG sob pena de REVELIA. Informamos que ao sindicato ora convocado é facultado apresentar rol de testemunhas de defesa, acompanhar a instrução processual e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, conforme portaria inaugural retrocitada. GUIATAMA HEITOR BRANDÃO PORTO - MASP 1135378-6, EX PRESTADOR DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO NA PENITENCIARIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA – SAD Nº 071/2017

Belo Horizonte, 11 de junho de 2019.

Diego Augusto de Oliveira Pinto

Presidente da Comissão

11 1238441 - 1

PORTARIANº 28/2019

O Ordenador de Despesas, Wilson Gomes da Silva Junior, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002 Lei Estadual nº 13.994/2001 e Decreto Estadual nº 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração do Processo Administrativo Punitivo para apurar as irregularidades descritas a seguir, praticadas pela empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ:21.681.325/0001-57, sediada em Vespasiano/MG, na Rua Três, nº 283, Bairro Parque Norte, durante a execução das Autorizações de Fornecimento nº 253/2018 e nº 266/2018, vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2017 e nº 165/2017, Processo de Compra 1451044 000158/2018 e 1451044 000177/2018;

- Descumprimento do item 8.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2017 e nº 165/2017, bem como dos

prazos estabelecidos nas Autorizações de Fornecimento nº 253/2018 e nº 266/2018, não atendendo as exigências concernentes à entrega. As irregularidades supracitadas estão elencadas no inciso VI do art. 3º, e no inciso II e III do art. 4º da Resolução N. 49 GAB. SEAP, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoca, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEAP - CPP para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Administração Prisional, Belo Horizonte, 12 de junho de 2019

Wilson Gomes da Silva Junior
Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

13 1239182 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

RESOLUÇÃO SESP Nº 30, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto 47.088, de 23 de novembro de 2016 e CONSIDERANDO o disposto no art. 13 e 14 da Lei 15.302 de 10 de agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2º da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Anular na parte que concedeu progressão ao servidor Douglas Nunes Cabral MASP 1248830-0, vigência 24.03.2015, publicada em 29.07.2015, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional em cumprimento ao Processo nº 9039901-48.2016.8.13.0024.

Art. 2º Anular na parte que concedeu progressão ao servidor Douglas Nunes Cabral MASP 1248830-0, vigência 24.03.2017, publicada em 22.06.2017, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional em cumprimento ao Processo nº 9039901-48.2016.8.13.0024.

Art. 3º Anular na parte que concedeu promoção ao servidor Douglas Nunes Cabral MASP 1248830-0, vigência 24.03.2018, publicada em 18.05.2018, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional em cumprimento ao Processo nº 9039901-48.2016.8.13.0024.

Art. 4º - Conceder promoção por escolaridade adicional ao servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº 9039901-48.2016.8.13.0024.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGENCIA
			ATUAL	NOVO	
1248830-0	Douglas Nunes Cabral	AGSE	I-B	II/B	30.03.2015
1248830-0	Douglas Nunes Cabral	AGSE	II-B	III-A	30.03.2017
1248830-0	Douglas Nunes Cabral	AGSE	III/A	IV/A	30.03.2019

13 1239626 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora:
MASP 1123702-1 ADRIANA ALVES DE CARMARGOS, AGSE, a contar de 23/05/2019.

LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor:
MASP 1146528-3, JORGE MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA, AGSE, a contar de 03/06/2019.

LICENÇA À GESTANTE
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, a servidora:
MASP 12422531 MARIANE HELENA FIGUEIRO PEREIRA, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 28/05/2019.
CORONEL RONEY AIRES DE SA
Superintendente de Recursos Humanos

13 1239355 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA:
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, do servidor: TAMIRENS MARIANE FERREIRA PINTO, MASP 1386870-8, ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6a partir de 30/05/2019.
CORONEL RONEY AIRES DE SA
Superintendente de Recursos Humanos

FÉRIAS PREMIO
ANULAA PEDIDO O ATO em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 15/03/2019, referente ao (à) servidor (a) MASP 1221280/9 DANIEL SANTOS DA SILVA, AGSE, 01 mês a partir de 01/04/2019.

CORONEL RONEY AIRES DE SA
Superintendente de Recursos Humanos

REVOGA OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO
REVOGA OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO, nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 79, de 30/07/2004, dos servidores:
MASP 1192028-7, GLAUCIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS, ASEDS, II/A, ato de Opção de Contribuição Sobre Adicional de Local de Trabalho nº 008/2014, publicado em 17/05/2014, a pedido do(a) servidor(a), a contar de 24/04/2019.
MASP 385477-5, JOSE MARIA CRISTELI FILHO, ASEDS, III/J, ato de Opção de Contribuição Sobre Adicional de Local de Trabalho nº 008/2014, publicado em 17/05/2014, a pedido do(a) servidor(a), a contar de 23/04/2019.
MASP 929676-5, MARCIA CRISTINA DOS ANJOS, ASEDS, IV/C, ato de Opção de Contribuição Sobre Adicional de Local de Trabalho nº 008/2014, publicado em 17/05/2014, a pedido do(a) servidor(a), a contar de 23/04/2019.
MASP 1079396-6, SILVANA ALVES FERNADES, ASEDS, II/A, ato de Opção de Contribuição Sobre Adicional de Local de Trabalho 008/2014, publicado em 17/05/2014, a pedido do(a) servidor(a), a contar de 23/04/2019.
MASP 385588-9, SOLANDIA ALVES FERNADES, ASEDS, V/B, ato de Opção de Contribuição Sobre Adicional de Local de Trabalho nº 008/2014, publicado em 17/05/2014, a pedido do(a) servidor(a), a contar de 23/04/2019.

CORONEL RONEY AIRES DE SA
Superintendente de Recursos Humanos

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora:
MASP 1123702-1 ADRIANA ALVES DE CARMARGOS, AGSE, a contar de 23/05/2019.

LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor:
MASP 1146528-3, JORGE MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA, AGSE, a contar de 03/06/2019.

LICENÇA À GESTANTE
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, a servidora:
MASP 12422531 MARIANE HELENA FIGUEIRO PEREIRA, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 28/05/2019.
CORONEL RONEY AIRES DE SA
Superintendente de Recursos Humanos

13 1239623 - 1

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 099/2015, Rafael Wesley de Castro Viana, conforme PORTARIA/CORREGEDORIA/SUASE/SAD nº 099/2015, com extrato publicado no Minas Gerais de 8 de janeiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 225, da Lei Estadual nº 869/52, CITA o ex prestador de serviço, relacionado abaixo, com o respectivo número de sindicância, para comparecer perante esta comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.530-900, nos dias úteis, das 8:00 às 16:00 horas, telefone: (31) 3915-5855/3915-5494, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, a fim de pessoalmente ou por representante legalmente constituído, tomar conhecimento da Sindicância Administrativa Disciplinar em seu desfavor, acompanhar a tramitação, apresentar defesa prévia, requerer diligências e produzir todas as provas permitidas em Direito perante as imputações que lhe foram atribuídas, estando sujeito a uma das penalidades administrativas de repreensão, suspensão ou rescisão unilateral de contrato nos termos da Lei Estadual nº 18.185/2009 e Decreto estadual nº 45.155/2009.

Sindicado: Washington Atanásio Braga, Masp: 1.124.888-7, Cargo: função de ex-Agente de Segurança Socioeducativo Lotação: Centro Socioeducativo de Montes Claros/MG – Sindicância Administrativa Disciplinar nº 099/2015.

Belo Horizonte, de 20 de 2019.
Rafael Wesley de Castro Viana
Masp: 1.194.107-7

13 1239259 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

Ato da Sra. Diretora

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Orientação de Serviços SCAP Nº 10/2015 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 002/2019, em face do servidor JURACY DA SILVA, MASP 367.833-1, ASO IV G, concluiu pelo parcelamento do valor de R\$7.062,21 (sete mil, sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), em 50 (cinquenta) parcelas de R\$141,24 (cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), a serem descontadas em seus contracheques mensais, a partir de JUL/2019.

Belo Horizonte, 13 de Junho de 2019. Vanessa Santos Correa – respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 24/05/2019 a 14/06/2019.

13 1239636 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº12, de 13 de junho de 2019.

Dispõe sobre a delegação de competências da Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social ao Superintendente de Programas Especiais.

A Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem a

convocada para o dia 14 de junho de 2019, na Sede do Palácio do Governo do Estado de São Paulo, Avenida Morumbi, nº 4.500, Salão Anchieta, bairroMorumbi, São Paulo.

Art.2º. Confere-se ainda poderes para o representante indicado no Art.1º, votar no sentido que julgue melhor satisfazer os interesses desta Secretaria,caso sejam apresentadas novas propostas de deliberação sobre os assuntos da ordem do dia, ou caso surjam circunstâncias imprevistas no decurso da Assembleia Geral mencionada.

Art. 3º. Esta Resolução terá validade apenas para os atos nela previstos e na data convocada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13de junhode 2019.
Elizabeth Juca e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
13 1239638 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, aos servidores: FELIPE FERREIRA DE MELLO, Masp 0669759-3, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Código EPPGG, Nível III, Grau D, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-30 ER1100011, a partir de 24/05/2019. RODRIGO GUERRA FURTADO, Masp 0669638-9, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Código EPPGG, Nível III, Grau D, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100077, a partir de 24/05/2019. BRUNA DE CASTRO SALVIANO NICOLATO, Masp 0752242-8, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Código EPPGG, Nível II, Grau J, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-30 - ER1100101, a partir de 23/05/2019. REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor: Masp 1033593-3 – José Carlos da Silva, a partir de 26/05/2019.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por três dias, do servidor: Masp 1033593-3 – José Carlos da Silva, a partir de 03/06/2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1018156-8, Baltazar Ferreira de Souza, de 17/07/2019 a 17/08/2019, referente ao 3º quinquênio; Masp 1023872-3, João Amâncio da Silva Neto, de 17/06/2019 a 17/07/2019, referente ao 6º quinquênio.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1016673-4, Wander Araújo Fialho, referente ao 7º quinquênio a partir de 06/06/2019; Masp 1082263-0, Antônio Carlos Bollara, referente ao 9º quinquênio a partir de 01/06/2019; Masp 1029553-3, David de Nazaré Mendes, referente ao 9º quinquênio a partir de 12/06/2019; Masp 1029967-5, Jose do Carmo Souza, referente ao 9º quinquênio a partir de 07/06/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1029553-3, David de Nazaré Mendes, referente ao 9º quinquênio a partir de 11/06/2019; Masp 1029967-5, José do Carmo Souza, referente ao 9º quinquênio a partir de 06/06/2019.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos § 1º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032394-7, Bruno Aparecido de Jesus, referente ao 3º quinquênio a partir de 11/06/1995, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 03/05/2006.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos § 1º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032394-7, Bruno Aparecido de Jesus, referente ao 4º quinquênio a partir de 13/06/2000, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 25/04/2000.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032394-7, Bruno Aparecido de Jesus, referente ao 7º quinquênio a partir de 09/09/2018, para fins de regularização funcional.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos § 1º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032414-3, Manoel Luiz Santana, referente ao 2º quinquênio a partir de 12/11/1992; referente ao 4º quinquênio a partir de 14/03/2003, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 12/04/2006.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032384-8, José Geraldo Freitas, referente ao 6º quinquênio a partir de 08/07/2013, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 25/06/2013.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 1032384-8, José Geraldo Freitas, a partir de 08/07/2013, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 25/06/2013.

CONCEDE SEIS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032384-8, José Geraldo Freitas, referente ao 1º decênio a partir de 08/11/1993, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 13/12/2006.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032384-8, José Geraldo Freitas, referente ao 3º quinquênio a partir de 21/01/1999, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 27/09/2002, referente ao 4º quinquênio a partir de 17/03/2004, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 20/01/2007; referente ao 5º quinquênio a partir de 19/04/2009, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 15/07/2009; referente ao 6º quinquênio a partir de 18/05/2014, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 09/05/2014; referente ao 7º quinquênio a partir de 17/05/2019, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 22/05/2019.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos § 1º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028166-5, Telmo Jayme de Freitas Rocha, referente ao 2º quinquênio a partir de 29/05/1992, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 14/01/2006.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028175-6, Heloisa Aparecida Magno Gandra, referente ao 3º quinquênio, a partir de 16/03/2004, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 14/01/2006; referente ao 4º quinquênio, a partir de 16/03/2009, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 12/03/2009; referente ao 5º quinquênio, a partir de 15/03/2014, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 27/02/2014.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028175-6, Heloisa Aparecida Magno Gandra, referente ao 1º quinquênio, a partir de 01/11/1994, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 24/07/1997; referente ao 2º quinquênio, a partir de 17/03/1999, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 08/07/2000; referente ao 3º quinquênio, a partir de 15/03/2004, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 18/02/2009; referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/03/2009, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 25/09/2009; referente ao 5º quinquênio, a partir de 14/03/2014, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 27/02/2014.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos § 1º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028110-3, Liliâne Silveira Rocha, referente ao 1º quinquênio a partir de 03/11/1994, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 23/12/2005.

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant’Anna

Expediente

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 92/2019 – Recondução da Comissão A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo dia	Unidade
149/2018	29/12/2018	SRE Nova Era
05/2019	29/01/2019	SRE Nova Era
137/2017	22/12/2017	SRE Araçuaí
10/2018	02/03/2018	SRE Araçuaí
45/2018	07/06/2018	SRE Araçuaí
52/2018	15/06/2018	SRE Araçuaí
66/2018	20/07/2018	SRE Araçuaí
104/2018	26/10/2018	SRE Araçuaí

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 13 de junho de 2019.

(a) Camila Barbosa Neves
Chefe de Gabinete de Educação

13 1239676 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 91/2019

- Substituição de membros da comissão

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir a servidora Janucy Rafaela Araújo dos Santos pelas servidoras Karla Renata Vieira Quintão, na comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria NUCAD/SEE Nº 19/2019, publicada no diário oficial na data de 04/05/2019, alterada pela Portaria NUCAD/SEE nº 69/2019- Substituição de Membros, publicada em 21/05/2019, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 12 de junho de 2019.

(a) Camila Barbosa Neves
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

13 1239276 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 27/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processados:V.A.B., MASP 1.273.978-5, PEB, admissão 3el.F.O.,MASP 374.182-4,PEB, admissão 1
Comissão Processante - Presidente: Maria Andrade Ribeiro
Membros: Patricia Moreira dos Santos e Maria Consuelo Carvalho
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 13 de junho de 2019.

Extrato de Portaria NUCAD/SEE nº 28/2019
Processo Administrativo Disciplinar
Processado:E.M.G., Masp 666.587-1, ocupante dos cargos de Professor de Educação Básica, admissões 1 e 2
Comissão Processante - Presidente:Zilda Maria Andrade Ribeiro
Membros:Patricia Moreira dos Santos e Maria Consuelo Carvalho
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 13 de junho de 2019.

13 1239658 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA n.º 757/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 362, de 15 de maio de 2019, fica reconhecida a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Araújos, mantenedora da Escola Professora Maria Luiza Santiago de Educação Especial – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Paraná, 857, B. Cidade Nova, em Araújos, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Divinópolis

PORTARIA n.º 758/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 428, de 18 de maio de 2019, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Barros Oliveira, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua da Condição, 143, B. Vila Rica, em Governador Valadares, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Governador Valadares

PORTARIA n.º 759/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2019, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, abaixo relacionadas, vinculadas à Escola Municipal José Vieira Raposo, em São Francisco:

Endereço da Turma Vinculada	Nº de Turmas
Fazenda Bom Jesus	01
Povoado Alto São João	01
Fazenda Araçá	01
Fazenda Lagoa Grande	03

SRE – Januária

PORTARIA n.º 760/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 402, de 11 de maio de 2019, fica reconhecido o curso Técnico em Radiologia, ministrado pelo estabelecimento Conhecer Escola Técnica – Unidade II, situado na Avenida dos Andradas, 302, 4º andar, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 761/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 293, de 18 de abril de 2019, fica reconhecida a entidade Sociedade Educacional Mendonça e Silva, situada na R. Pedro Álvares Cabral, 824, B. Ibituruna, em Montes Claros, mantenedora do Colégio Opção e do Centro Pedagógico Capelo Gaivotas, ambos situados em Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 762/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 18 de dezembro de 2012, as atividades do Centro Educacional Filis Soares Silva, autorizado pela Portaria SEE nº 612, de 26 de junho de 2007, situado na R. Afonso Batista, 56 A, Centro, em São João do Paraíso.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 763/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 352, de 15 de maio de 2019, fica reconhecida a entidade Centro Educacional Pequeno Polegar, mantenedora do Centro Educacional Pequeno Polegar, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Aeroporto, s/nº, Bairro Vila Tanque, em João Monlevade, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Nova Era

PORTARIA n.º 764/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 406, de 18 de maio de 2019, fica reconhecida a entidade Colégio Santa Terezinha, mantenedora do Colégio Santa Terezinha, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça José Barbosa Júnior, 196, B. Rosário, em Formiga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Passos

PORTARIA n.º 765/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2016, as atividades do Centro de Educação Monteiro Lobato, de Ensino Fundamental, autorizado pela Portaria SEE nº 414, de 24 de abril de 2003, situado na Av. Rodrigo Castilho de Sene, 823, Centro, em Conceição das Alagoas.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Uberaba

PORTARIA n.º 766/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 18 de dezembro de 1996, as atividades do curso Regular de Suplência de 1º a 4º série do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Professora Maria Leonor de Freitas Barbosa, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Cabral Menezes, 216, B. Roosevelt, em Uberlândia.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.

SRE – Uberlândia

Atos assinados pela Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica

Geniânia Guimaraes Faria

13 1239477 - 1

Superintendência de Pessoal

ATO Nº 129/2019
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: MASP 1.056.908-5 ANA LUCIA MOTTA BAETA, a partir de 12/06/2019 referente ao TDE V G – ADM.01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º EC 41/03 com direito à remuneração integral.

ATO Nº 130/2019
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018 aos servidores: MASP 868.198-3 ALCIONE SILVA, ANE I H, ADM.1, por 01 (um) mês, referente 2º (segundo) quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2019; MASP 959.113-2 LAURA RABELO DE ALMEIDA, TDE III H, ADM.1, por 01 (um) mês, referente 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 15/07/2019; MASP 1.017.586-7 SOLANGE HELENA ROSA, ANE III G, ADM.1, por 01 (um) mês, referente 2º (segundo) quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2019; MASP 1.059.315-0 RENATO RODRIGUES BATISTA, ANE I A, ADM.2, por 01 (um) mês, referente 2º (segundo) quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2019; MASP 1.059.947-0 CRISTINA MARTINS DA COSTA DE AZEVEDO, ANE I B, ADM.2, por 01 (um) mês, referente 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 15/07/2019; MASP 1.147.996-1 RENATO LOPES, ANE II E, ADM.1, por 01 (um) mês, referente 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 08/07/2019.

Maria da Conceição Campolina Quitéria Rodrigues do Couto
Diretoria de Administração de Pessoal do Órgão Central da Educação

13 1239373 - 1

ATO N.º 31/2019

DESIGNAÇÃO
Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea “c” do artigo 1º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, o seguinte servidor:
Para a SRE Metropolitana A:
Enzo Ortenzio Lopes, MASP 1.054.798-2, Técnico da Educação, V, F, do Órgão Central.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
SUBSECRETÁRIO: ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

13 1239618 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Montes Claros

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA – ATO N.º 016/2019 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §4º, art. 23 da Lei n.º 2.710 de 2015 e Art. 28-A da Lei n.º 15.293 de 2004 do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros – Aposentado, MaSP94226-8, Iedda Romano Barbosa, EEB 2P, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 12/06/2019, vinculado ao cargo efetivo de EEB 2P, adm. 01.

SRE Montes Claros
Diretor em Exercício – Roberto Jairo Torres

13 1239122 - 1

SRE de Muriaé

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 16/19

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Muriaé: E.E. de Educ. Esp. Walter Vasconcelos, MaSP 329461-8-01 Márcia Cristina Feu de Carvalho Almeida, a partir da data de publicação do ato, referente ao PEBIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 011 h/a mensais de exigência curricular.

13 1239424 - 1

SRE de Pirapora

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 07/2019

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, à servidora: Várzea da Palma – EE. Pres. Tancredo de Almeida Neves – Regina Maria da Silva Abreu, MaSP 608445-3, PEB2I, adm. 1, a partir de 29/05/19.

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 01/2019
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III, art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, à servidora: Várzea da Palma – EE. Geraldo Sanguinette – Kelly Cristina Leal de Moura Martins, MaSP 1052197-9, PEBIA, adm. 4, por Miguel Leal de Moura Martins e Rafael Leal de Moura Martins, filhos, a partir de 20/03/2019.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 13/2019
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por oito dias consecutivos, às servidoras: Buritizeiro – EE. Cacheoira do Manteiga – Gilvânia Batista Soares Neves, MaSP 1236733-0, ASBD1A, adm. 1, a partir de 30/04/19.; Maria Rodrigues Costa, MaSP 1396437-4, ASBD1A, adm. 1, a partir de 15/12/18.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 14/2019
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por quatro dias consecutivos, à servidora: Pirapora – EE. José Natalino Boaventura Leite – Maria Delcídes Fernandes dos Santos, MaSP 602605-8, ASBD1A, adm. 1, a partir de 09/05/19.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 13/2019

REGISTRA AFAST

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 85/2019
 RETIFICAÇÃO, NO ATO de Quinquênio referente à servidora: Pirapora – Servidora sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Geilda Maria Alves Mendes, MaSP 336059-1, PEB2L, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 31/07, publicado em 15/12/07. Onde se lê: 3º quinquênio a partir de 21/07/07. Leia-se: 3º quinquênio a partir de 28/12/06.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 86/2019
 RETIFICAÇÃO, NO ATO de Quinquênio Magistério referente à servidora: Pirapora – Servidora sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Geilda Maria Alves Mendes, MaSP 336059-1, PEB2L, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, atos nº 27/97 e 33/02, publicados, respectivamente, em 20/08/97 e 22/10/02. Onde se lê: 1º quinquênio a contar de 04/07/97 e 2º quinquênio a/c de 14/07/02. Leia-se: 1º quinquênio a partir de 19/11/96 e 2º quinquênio a partir de 09/12/01.

13 1239440 - 1

SRE de Poços de Caldas

RETIFICAÇÃO (FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO) – ATO Nº 206/2019

Retifica no Ato de Férias Prêmio Afastamento, referente ao servidor:Caldas – EE São José, MaSP 829426-6-1, Marleia Franco Maura, PEB2/IIIP, Ato nº 190/19, publicado em 07/06/19, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: Marleia Franco Maura, leia-se: Marleia Franco Maura.

RETIFICAÇÃO (FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO) – ATO Nº 207/2019

Retifica nos Atos de Férias Prêmio Concessão, referentes ao servidor:Andradas – EE Prof Edmundo Vieira, MaSP 389338-5-2, Carla Renata Gavião Rocha, PEB3/IIIP, Ato nº 052/09, publicado em 23/01/09, por motivo de revisão nos estudos, onde se lê: referente ao 3º quinquênio a contar de 29/03/08, leia-se: referente ao 3º quinquênio a contar de 24/04/08, Ato nº 247/13, publicado em 07/06/13, onde se lê: 4º quinquênio a contar de 29/03/13, leia-se: 4º quinquênio a contar de 23/04/13 e Ato nº 020/19, publicado em 11/01/19, onde se lê: 5º quinquênio a contar de 28/03/18, leia-se: 5º quinquênio a contar de 22/04/18. RETIFICAÇÃO (FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO ART 290) – ATO Nº 208/2019

Retifica no Ato de Férias Prêmio Concessão Art 290, referente ao servidor:Andradas – EE Prof Edmundo Vieira, MaSP 389338-5-2, Carla Renata Gavião Rocha, PEB3/IIIP, Ato nº 726/04, publicado em 25/09/04, por motivo de revisão nos estudos, onde se lê: 12 dias referentes ao 2º quinquênio, leia-se: 13 dias referentes ao 2º quinquênio. RETIFICAÇÃO (GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA) – ATO Nº 209/2019

Retifica nos Atos de Gratificação de Incentivo à Docência, referentes ao servidor:Andradas – EE Prof Edmundo Vieira, MaSP 389338-5-2, Carla Renata Gavião Rocha, PEB3/IIIP, Ato nº 977/05, publicado em 09/07/05, por motivo de faltas, onde se lê: 6º biênio a contar de 28/05/05, leia-se: 6º biênio a contar de 22/06/05, Ato nº 252/08, publicado em 04/04/08, onde se lê: 7º biênio a contar de 29/05/07, leia-se: 7º biênio a contar de 24/06/07, Ato nº 537/09, publicado em 26/06/09, onde se lê: 8º biênio a contar de 04/06/09, leia-se: 8º biênio a contar de 01/07/09 e Ato nº 869/11, publicado em 30/12/11, onde se lê: 9º biênio a contar de 04/06/11, leia-se: 9º biênio a contar de 16/07/11.

RETIFICAÇÃO (QUINQUÊNIO DE MAGISTERIO) – ATO Nº 210/2019

Retifica no Ato de Quinquênio de Magistério, referente ao servidor:Andradas – EE Prof Edmundo Vieira, MaSP 389338-5-2, Carla Renata Gavião Rocha, PEB3/IIIP, Ato nº 057/09, publicado em 23/01/09, por motivo de faltas, onde se lê: 3º quinquênio a contar de 29/03/08, leia-se: 3º quinquênio a contar de 24/04/08.

Eliana Aparecida Lino
 Diretora em Exercício

12 1238895 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO Nº 195/2019

Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art 19 da Instrução Normativa / SEPLAG / SCAP / nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores:Poços de Caldas – EE Prof Arlindo Pereira, MaSP 1270411-0-2, Rodrigo Peres Ayres de Almeida Freitas, PEBD1/IA, a partir de 21/05/19; EE Prof Cleusa Lovato Caliani, 1110161-5-2, Selma Regina de Barros Sobreiro, PEBD1/IA, a partir de 25/03/19.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 196/2019

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art 36 da CE/1989, dos servidores:Alterosa – EE Dep Jales Machado, MaSP 223384-9-2, EDA Rodrigues das Graças Terra, a partir de 09/06/19, referente ao PEB3/IIIM, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a;Andradas – EE Prof Edmundo Vieira, MaSP 389338-5-2, Carla Renata Gavião Rocha, a partir de 12/06/19, referente ao PEB3/IIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a;Poços de Caldas – SRE, MaSP 621615-4-1, José Francisco Mauro de Oliveira, a partir de 12/06/19, referente ao ANE3/IIIG, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 197/2019

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art 36 da CE/1989, do servidor:Botelhos – EE João de Souza Gonçalves, MaSP 805541-0-2, Maria Cristina Batista Ribeiro, a partir de 06/06/19, referente ao PEB2/IIIP, à vista de requerimento de aposentadoria, pelo art 40 § 1º inciso III alínea “a” c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a, e à incorporação da gratificação por função da vice direção (1460 dias).

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 198/2019

Altera o Nome, à vista de documento apresentado, referente ao servidor:Poços de Caldas – EE David Campista, MaSP 1094189-6-1, Lara Angélica Chaves Baracho Moreira, para Lara Angélica Chaves Baracho.

ANULAÇÃO (RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA) – ATO Nº 199/2019

Anula no Ato, no que se refere ao servidor:Andradas – EE Prof Edmundo Vieira, MaSP 389338-5-2, Carla Renata Gavião Rocha, PEB3/IIIP, Retificação de Gratificação de Incentivo à Docência 3º, 4º e 5º biênios, Ato nº 992/05, publicado em 09/07/05, por motivo de publicação indevida.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 200/2019

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, aos servidores:Poços de Caldas – SRE, MaSP 1144442-9-1, Valéria de Cássia Gonçalves Ribeiro, ANE2/IIIE, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/19;MaSP 1319312-3-1, Lihana Batista, TDE2/IIIC, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/19.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 201/2019

Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02/07/2012, aos servidores:Alterosa – EE Dep Jales Machado, MaSP 321756-9-1, Mirian Cristina Caliani, PEB3/IIIP D IV, por 09 meses, referentes ao 4º, 5º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 24/06/19, com vistas ao afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 25/03/20;Poços de Caldas – EE Francisco Escobar, MaSP 379434-4-1, Ana Maria Acácio Tamburi, ATB3/IIII, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/19, com vistas ao afastamento preliminar à aposentadoria, a contar de 02/09/19.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 202/2019

Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG / SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores:Andradas – EE Adolfo Firmino de Souza Marques, MaSP 252845-3-2, Aparecida de Fátima Celestini Pan, PEB2/IIIP, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/19;Poços de Caldas – EE Dr João Eugênio de Almeida, MaSP 1052335-5-1, Eneage Bueno Furtado, PEB2/IIIL, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/06/19.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 203/2019

Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art 31, da CE/1989, aos servidores:Poços de Caldas – David Campista, MaSP 622152-7-1, Jânia Mendes Ferreira, PEB2/IIJ, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/04/19;EE Prof Arlindo Pereira, MaSP

1297582-7-2, Gustavo Andrade Godoy, PEB1/IB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/04/19.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 204/2019

Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art 7º, c/c o § 3º do art 39 da CR/1988 e § 1º do art 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor:Poços de Caldas – EE Dr Edmundo Gouveia Cardillo, MaSP 1428064-8-1, Danilo França de Azevedo, PEB1/IA, a partir de 30/05/19.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 205/2019

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, por seis meses, a:Alterosa – EE Dep Jales Machado, MaSP 945631-0-1, Lúcia Helena Moreira, ATB4/IV I, em prorrogação, a contar de 02/03/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 04/2019, publicada no MG em 29/03/2019, referente à servidora:Santa Rita de Caldas – Aposentada, MaSP 282.499-3-1, M B D, PEB1/IP, por ser direito da Administração/Estado de reaver seus atos até cinco anos da data que foram praticados, de acordo com a Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 37/2005, a Diretora da SRE de Poços de Caldas, em conclusão ao Processo Administrativo nº 04/2019, decide pela reposição do débito apurado mediante exclusão da verba 382/vantagem Pessoal, recebida indevidamente pelo período de janeiro de 2017 a setembro de 2018, em razão da incompatibilidade de recebimento juntamente com a parcela de opção remuneratória de diretor de escola, conforme orientação da Secretária da Fazenda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 05/2019, publicada no MG em 29/03/2019, referente à servidora:Andradas – Aposentada, MaSP 321.696-7-1, L C P, PEB2/IIIP, por ser direito da Administração/Estado de reaver seus atos até cinco anos da data que foram praticados, de acordo com a Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 37/2005, a Diretora da SRE de Poços de Caldas, em conclusão ao Processo Administrativo nº 05/2019, decide pela reposição do débito apurado mediante exclusão da verba 378/Gratificação de vice-direção, recebida indevidamente pelo período de 01/01/2017 a 28/12/17, por ser incompatível e não cumulável com a verba 650 – Opção de recebimento do dobro dos proventos, mais 50% da apostila de diretor de escola, publicada no MG de 25/11/16, conforme orientação da Secretária da Fazenda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 06/2019, publicada no MG em 26/06/2018, referente ao servidor:Poços de Caldas – Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 338.683-4-1, T P M R, PEB3/IIIP, por não ser de competência do próprio servidor o estudo de vida funcional e concessão de benefícios, a comissão processante juntamente com a Diretora da SRE de Poços de Caldas, em conclusão ao Processo Administrativo nº 06/2019, decide pela não reposição do débito e manutenção das vigências do 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º biênios, em razão da Administração / Estado ter cinco anos para reaver seus atos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 07/2019, publicada no MG em 26/06/2018, referente ao servidor:Poços de Caldas – Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 338.683-4-1, V R R, PEB3/IIIP, por não ser de competência do próprio servidor o estudo de vida funcional e concessão de benefícios, a comissão processante juntamente com a Diretora da SRE de Poços de Caldas, em conclusão ao Processo Administrativo nº 07/2019, decide pela não reposição do débito e manutenção das vigências 8º biênio, em razão de não terem sido descontados 30 dias de licença de saúde para a concessão de biênios, referente ao período de 06/07/2007 a 04/08/2007, em virtude da Administração / Estado ter cinco anos para reaver seus atos.

Eliana Aparecida Lino
 Diretora em Exercício

12 1238893 - 1

SRE de Ponte Nova

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 07/2019

Afasta Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Viçosa - E.E. “Santa Rita de Cassia”, MaSP 1399584-0, Julio Cesar Soares Paiva, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 31/05/2019;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 18/2019

Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Raul Soares - E.E. “Albano Pires”, MaSP 1018046-1, Emerson Roque de Miranda, PEB1B, 1º cargo, a partir de 30/05/2019;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 17/2019

Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Raul Soares – E.E. “Regina Pacis”, MaSP 1336979-8, Dercy Pereira de Amorim, ASBD1A, 1º cargo, a partir de 30/05/2019; Viçosa – E.E. “Santa Rita de Cassia”, MaSP 1421603-0, Janette Lopes Cardoso Coelho, ATBD1A, 1º cargo, a partir de 27/05/2019;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 08/2019

Altera o nome, a vista de documento apresentado, referente ao servidor: Arapongas – E.E. “Conego José Ermelindo de Souza”, MaSP 322626-3, Sandra Lelis da Silva Miranda, para Sandra Lelis da Silva; Teixeira – E.E. “Antonio Moreira de Queiroz”, MaSP 1270640-4, Luciana Rodrigues Latini Gonçalves, para, Luciana Rodrigues Latini Gomes;

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 42/2019

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Ponte Nova – E.E. “Caetano Marinho”, MaSP 819321-1, Glaurea Lana Leite, PEB1B, 3º cargo, por 02 meses, sendo 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2019; Ponte Nova – E.E. “Cel Cantídio Drumond”, MaSP 842225-5, Maria do Carmo da Cunha, PEB1A, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/07/2019; São Pedro dos Ferros – E.E. “Omar Rezende Perez”, MaSP 352127-1, Aparecida Maria Lana, PEB1E, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/08/2019;

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 41/2019

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Alvinópolis – E.E. “Prof.Candido Gomes”, MaSP 362816-1, Vitor Hugo Rodrigues Horta, ASE3P, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08/07/2019; Ponte Nova – E.E. “Prof.Raymundo Martiniano Ferreira”, MaSP 355162-9, Airton do Nascimento da Silva, AEB1I, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/06/2019; Uruçubá – E.E. “Prof.Manuel Rufino”, MaSP 552038-2, Cirocimar Aparecida Pereira, PEB2P/DII, 1º cargo, por 09 meses, sendo 03 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, 03 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício e 03 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19/06/2019; (com vistas a aposentadoria).

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 40/2019

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de Julho de 2018, ao(s) servidor(es): Ponte Nova – “SRE”, MaSP 821507-1, Nilma Lana Leite Pascini, ANE2C, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/06/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 23/2019

Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art 31 da CE/1989, ao servidor: Canaã – E.E. “Maria Aparecida David”, MaSP 879589-0, Elizete Lopes Duarte Teixeira, PEB1A, 5º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/2018; Ponte Nova – E.E. “Prof.Raymundo Martiniano Ferreira”, MaSP 826395-6, Maria Rosa Ferreira Alves Ribeiro, PEB1P, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/02/2017; Raul Soares – CESEF “Recio de Souza Ribeiro”, MaSP 611639-6, Elisa Conceição Moreira, PEB30, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de

04/06/2019; Raul Soares – E.E. “Pe.Julio Maria”, MaSP 936385-4, Ana Cristina Damasceno Silverio, PEB1A, 4º cargo, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 26/04/2018; Raul Soares – E.E. “Regina Pacis”, MaSP 869605-6, Geralda Rodrigues de Oliveira, EEB1A, 4º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2019; Raul Soares – E.E. “Regina Pacis”, MaSP 944587-5, Cintia Cristine Gomes Santana Silva dos Santos, PEB3G, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/19; Raul Soares – E.E. “Regina Pacis”, MaSP 666690-3, Heron Felisberto, PEB2D, 2º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/06/2019; Raul Soares – E.E. “Benedito Valadares”, MaSP 666687-9, Marta de Lima Mendonça, PEB2F, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/06/2019; Raul Soares – E.E. “Albano Pires”, MaSP 1018046-1, Emerson Roque de Miranda, PEB1B, 1º cargo, referente ao 1º, 2º quinquênios de exercício, a partir de 28/05/2015 e 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/12/2018; Rio Doce – E.E. “Maria Amélia”, MaSP 602915-1, Claudia Pena Miura, PEB1H, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/2019; Rio Doce – E.E. “Maria Amélia”, MaSP 879282-2, Luci Lacerda de Souza Lana, PEB2F, 1º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2015; Teixeira – E.E. “Antonio Moreira de Queiroz”, MaSP 837005-8, Cintia Viana Schittini Amarante Fonseca, PEB2L, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/05/2019; Viçosa – E.E. “Efiel Rolfs”, MaSP 299344-2, Maria Alice Mota Araújo, PEB3P, 2º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/06/2019;

13 1239381 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 08/2019

Retifica a ato de Férias Prêmio Afastamento, ao servidor: Alvinópolis – E.E. “Prof.Candido Gomes” MaSP 551544-0, Luci Rosana Schitine Soares, PEB2N, 1º cargo, ato publicado em 22/03/2019, por motivo de mudança no número de meses do afastamento de Férias Prêmio. Onde se lê: por 05 meses, sendo 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, 03 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício e 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/04/2019, com vistas a aposentadoria. Leia-se: por 06 meses, sendo 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, 03 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício e 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/04/2019, com vistas a aposentadoria; Santa Cruz do Escalvado – E.E. “Dr.Otavio Soares”, MaSP 149143-0, Antonia Célia Jales, ATB4H, 2º cargo, ato publicado em 10/05/2019, por motivo de mudança no número de meses do afastamento de Férias Prêmio. Onde se lê: 01 mês, a partir de 13/05/2019. Leia-se: 02 meses, a partir de 13/05/2019.

13 1239386 - 1

SRE de Pouso Alegre

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 13/2019

RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO referente ao servidor(a): Pouso Alegre – E.E. Professora Geraldina Tosta, MaSP 380.961-3, Neusa Maria Fonseca Daniel, PEB1P, 2º cargo, ato nº 48/2010, publicado em 25/09/2010, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: 02 meses ref. ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 17/10/10, leia-se: 02 meses ref. ao 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 17/10/10.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2019

RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, referente ao servidor: Silvianópolis – MaSP 731.301-8, Maria Eulália dos Santos, PEBD1A, 1º cargo, por motivo de publicação incorreta, ato nº 17/2019, publicado em 07/06/2019, onde se lê: 3º cargo, leia-se: 1º cargo; Silvianópolis – MaSP 731.301-8, Maria Eulália dos Santos, PEBD1A, 2º cargo, por motivo de publicação incorreta, ato nº 17/2019, publicado em 07/06/2019, onde se lê: 3º cargo, leia-se: 2º cargo.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 16/2019

RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao servidor(a): Pouso Alegre – Servidor(a) sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 354.252-9, Célia Maria Quirino Catarina, PEB1P, 1º cargo, ato 15/2016, publicado em 12/03/2016, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: carga horária de 108 h/a, leia-se: carga horária de 130 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 14/2019

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO ao(s) servidor(es): Cambui – E.E. João Lopes, MaSP 1.219.012-0, Carlos Roberto de Araújo, PEB1C, 3º cargo, por motivo de publicação incorreta, ato nº 41/2018, publicado em 30/11/2018, onde se lê: Carlos Alberto de Araújo, leia-se: Carlos Roberto de Araújo; Pouso Alegre – E.E. Dr. José Marques de Oliveira, MaSP 852.078-5, Maria Alice Boretti, ATB5J, 1º cargo, por motivo de publicação incorreta, ato nº 06/2019, publicado em 01/03/2019, onde se lê: ref. ao 5º quinquênio de exercício a contar de 25/01/2018, leia-se: ref. ao 5º quinquênio de exercício a contar de 29/03/2018; Pouso Alegre – E.E. Professora Geraldina Tosta, MaSP 369.376-9, Jany Aparecida do Espírito Santo Faria, ATB4J, 2º cargo, por motivo de publicação incorreta, ato nº 24/2019, publicado em 07/06/2018, onde se lê: PEB4I, leia-se: ATB4J.

13 1239399 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 13/2019

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Inconfidentes - E.E. Felipe dos Santos, MaSP 1.392.177-0, Camila Veronez Mendes, PEBD1A, 1º Cargo, a partir de 31/05/2019; Ouro Fino - E.E. Ernesto Barbosa, MaSP 1.392.177-0, Camila Veronez Mendes, PEBD1A, 2º Cargo, a partir de 31/05/2019; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música “JKO”, MaSP 1.104.586-1, Rafael dos Santos Barbosa, PEBD1A, 3º cargo, a partir de 24/05/2019; Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música “JKO”, MaSP 1.104.586-1, Rafael dos Santos Barbosa, PEBD1A, 4º cargo, a partir de 24/05/2019; Pouso Alegre – E.E. Pres. Arthur da Costa e Silva, MaSP 1.245.598-6, Michael Antônio Inácio Martins, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 05/06/2019; Pouso Alegre – E.E. Presidente Bernardes, MaSP 1.245.598-6, Michael Antônio Inácio Martins, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 05/06/2019; Pouso Alegre – E.E. Professora Mariana Pereira Fernandes, MaSP 972.454-3, Maria de Cacia Elizardo, ASBD1A, 2º cargo, a partir de 06/06/2019.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 14/2019

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Pouso Alegre – Conservatório Estadual de Música “JKO, MaSP 1.409.318-1, Aline Henrique Ramos Ribeiro, PEB1A, 2º cargo, a partir de 24/05/2019.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 18/2019

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 14/19
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 da servidora: Sra Tomás de Aquino – E.E. Dr. Tancred de Almeida Neves, MaSP 354.009-3, Sandra Maria de Carvalho, a partir de 14/06/19, ref. ao PEBII-P (Adm.02), a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, e à incorporação da gratificação da função de vice-diretor (1.257) dias.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 07/19

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Jacui – E.E. Prof.ª Maria Leonor Nasser, MaSP 1.001.443-9, Denise Garcia de Oliveira para Denise Garcia de Oliveira Figueiredo, São Pedro da União – E.E. Cel. João Ferreira Barbosa, MaSP 742.706-5, Ana Marta Ferreira para Ana Marta de Araújo.

ANULAÇÃO – ATO Nº 21/19

ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Sra Sebastião do Paraíso – E.E. Clóvis Salgado, MaSP 848.712-6, Jairo de Paula, Férias-Prêmio/Afastamento, PEBI-A (Adm.04), Ato nº 01/19, publicado em 11/01/19, por não ser mais de seu interesse.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 23/19

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/12, à servidora: Sra Sebastião do Paraíso – E.E. Clóvis Salgado, MaSP 806.047-7, Linéia Moretti, ATBIV-G (Adm.01), exercendo cargo em comissão de Secretário de Escola SE-II, por 01 mês, ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/06/19, com vista à aposentadoria.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 08/19

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c § 3º do art. 39 da CR/88 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/88 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/12, por cinco dias consecutivos, aos servidores: Prataópolis – E.E. Dr. Farid Silva, MaSP 1.387.565-3, Saulo Rodrigues de Carvalho, PEBDI-A (Adm.02), a partir de 26/04/19; São Sebastião do Paraíso – E.E. Benedito Ferreira Calafiori, MaSP 1.387.565-3, Saulo Rodrigues de Carvalho, PEBDI-A (Adm.01), a partir de 26/04/19.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 09/19

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c § 3º do art. 39 da CR/88 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/88, por cinco dias consecutivos, ao servidor: Capetinga – E.E. Dr. José Teodoro de Souza, MaSP 1.412.937-3, Ricardo José de Souza, PEBI-A (Adm.02), a partir de 23/04/19.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 04/19

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: Sra Sebastião do Paraíso – E.E. São José, MaSP 337.414-7, Joana Donizete Bandeira, EEBII-G (Adm.02), pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 11/06/19.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 05/19

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15.293, de 2004, da servidora: Prataópolis – E.E. Cel. Neca Lemos, MaSP 1.279.467-3, Cimere Talita Moraes, PEBI-A (Adm.03) e EEBI-A (Adm.04), pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 05/06/19.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 06/19

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: Claraval – E.E. Iarbas Rodrigues, MaSP 1.258.727-5, Eduardo de Oliveira, ATB-B (Adm.02), pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIV, a partir de 11/06/19.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA DIFE 08/19

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/02, e Lei 21.735/15, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: São Sebastião do Paraíso – E.E. Benedito Ferreira Calafiori, MaSP 1.053.143-2, C.C.S.N. PEBII-F (Adm.01).

Alípio Múmic Filho
Diretor em exercício

12 1239058 - 1

SRE de Teófilo Otoni

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 14/19

RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: CARAI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 291740-9-02, Margarida da Silva Luiz, PEBII, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 13/11, publicado em 01/03/11: onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a; PADRE PARAÍSO – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 291575-9-01, Elzinda Tavares Dutra Santos, PEBIO, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 13/11, publicado em 01/03/11: onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a; TEÓFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 292144-3-01, Jussara Carvalho Rocha, EEBIP, por motivo de incorreção na legislação, ato nº 13/11, publicado em 01/03/11: onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º da EC 41/03, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria, pelo art. 3º da EC 47/03;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 18/19

RETIFICA, o Ato de Ampliação de Carga Horária, referente ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE Nossa Senhora de Fátima, Masp 1104526-7-03, Leyliane Marcela Silva Pina, PEBIA, por motivo de incorreção no Masp, ato nº 08/19, publicado em 08/06/19: onde se lê: EE Nossa Senhora de Fátima, Masp 1098292-4-03, leia-se: EE Nossa Senhora de Fátima, Masp 1104526-7-03;

13 1239633 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 08/19
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – Servidor Aposentado, Masp 291895-1-01, Maria Neuma da Silva Neves, ATB31, aposentada em 12/10/17, referente ao saldo de 05 meses; CARAI – Servidor Aposentado, Masp 626017-8-03, Suelly Rodrigues Duarte, PEB21, aposentada em 24/11/18, referente ao saldo de 06 meses; CARLOS CHAGAS – Servidor Aposentado, Masp 165860-8-02, Alday Geralda Felício, PEBIP, aposentada em 08/09/10, referente ao saldo de 04 meses; Masp 260380-1-02, Gelmaira Martha Pereira dos Reis Alves Lima, PEBIP, aposentada em 20/11/12, referente ao saldo de 03 meses; Masp 633130-0-01, Lídia Martins Costa, PEBIN, aposentada em 23/08/12, referente ao saldo de 09 meses; FRANCISCO POLIS – Servidor Aposentado, Masp 291528-8-01, Diva Soares dos Santos, PEBIP, aposentada em 10/04/12, referente ao saldo de 05 meses; Masp 348241-1-01, Marizete Alves Pinheiro, PEBIP, aposentada em 25/04/12, referente ao saldo de 04 meses; ITAMBACURI – Servidor Aposentado, Masp 260401-5-02, Laura Maria Guedes Borges, PEBIN, aposentada em 14/05/12, referente ao saldo de 05 meses; Masp 630191-5-01, Sônia Maria Alves Pereira, PEBIIP, aposentada em 02/12/14, referente ao saldo de 07 meses; JAMPURCA – Servidor Aposentado, Masp 233507-3-02, Maria Sebastiana Campos de Almeida Santos, PEBIIP/D3B, aposentada em 13/08/08, referente ao saldo de 08 meses; LADAINHA – Servidor Aposentado, Masp 635791-7-01, Margaret Pereira Martins, PEBIIP, aposentada em 05/06/18,

referente ao saldo de 04 meses; CONCÓRDIA DO MUCURI/LADAINHA – Servidor Aposentado, Masp 632340-6-01, Rogério de Jesus Barrozo Ferreira, PEBIIP, aposentado em 01/11/18, referente ao saldo de 08 meses e 14 dias; NANUQUE – Servidor Aposentado, Masp 639700-4-01, Cássia Valéria Rodrigues da Silva, PEBIIP, aposentada em 04/08/18, referente ao saldo de 06 meses; Masp 291570-0-01, Elvira Amaral de Souza dos Santos, PEBIP, aposentada em 20/05/10, referente ao saldo de 09 meses; Masp 292005-6-01, Nilcemária Santos Felipe, PEBIP, aposentada em 15/05/08, referente ao saldo de 07 meses; Masp 327019-6-02, Romilda Lima Porto Ribeiro, PEBIIP, aposentada em 12/05/15, referente ao saldo de 12 meses; NOVO ORIENTE DE MINAS – Servidor Aposentado, Masp 326998-2-02, Nark Rodrigues da Costa, PEBIP, aposentada em 08/09/10, referente ao saldo de 04 meses e 09 dias; OURO VERDE DE MINAS – Servidor Aposentado, Masp 248652-0-02, Valdir Correia Leal, PEBIP, aposentado em 14/08/09, referente ao saldo de 11 meses; PONTO DOS VOLANTES – Servidor Aposentado, Masp 834573-8-02, Eliete Costa Siempira Silva, EEBIIF, aposentada em 25/03/15, referente ao saldo de 01 mês; TEÓFILO OTONI – Servidor Aposentado, Masp 326733-3-01, Avelina Maria Rodrigues Avelino, PEBIP, aposentada em 25/05/11, referente ao saldo de 04 meses; Masp 371505-9-01, Custódia Ferreira dos Santos Franco, PEB31, aposentada em 01/11/18, referente ao saldo de 03 meses; Masp 332513-1-01, Ivone Lúar Rocha, PEBIIP, aposentada em 25/10/17, referente ao saldo de 05 meses; Masp 255853-4-02, Jânia Maria Alves Teixeira, PEBIIP/CHC OB QE10, aposentada em 14/03/17, referente ao saldo de 11 meses; Masp 843953-1-01, Jaqueline Figueiró Zimerer, PEBIM, aposentada em 25/05/16, referente ao saldo de 03 meses e 15 dias; Masp 326867-9-01, Lúcia Gonçalves dos Santos Neiva, PEBIIP, aposentada em 18/08/18, referente ao saldo de 05 meses; Masp 633003-9-01, Margaret Ramos Costa, PEBIM, aposentada em 28/02/13, referente ao saldo de 12 meses e 03 dias; Masp 291820-9-01, Maria Gelza Caldeira Esteves, PEBIIP, aposentada em 15/09/10, referente ao saldo de 09 meses; Masp 234112-1-02, Maria Rosário Vieira Barreiros, PEBIP, aposentada em 19/10/10, referente ao saldo de 02 meses e 24 dias; Masp 244829-8-02, Marli Rodrigues de Albuquerque Freitas, PEBIIP, aposentada em 20/08/10, referente ao saldo de 02 meses; Masp 639201-3-01, Rosemary Lopes Meireles, PEBIHO, aposentada em 17/11/15, referente ao saldo de 09 meses e 01 dia; Masp 327067-5-01, Verálice Lopes Lima, PEBIP, aposentada em 05/10/09, referente ao saldo de 08 meses e 11 dias; Masp 292017-5-02, Vera Lúcia Martins Novais, PEBIIP, aposentada em 19/05/10, referente ao saldo de 05 meses; TOPAZIO/TEÓFILO OTONI – Servidor Aposentado, Masp 291771-7-01, Luiz Gonzaga Brandão, PEBIP/D3B, aposentado em 18/10/12, referente ao saldo de 09 meses e 12 dias;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 09/19
DECLARA o direito, nos termos do Artigo 117, do ADCT da CE/1989, ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): TEÓFILO OTONI – Masp 637077-9-01, Geovânia Maria Colares, ex-ocupante-A do cargo ATBVH, por 03 meses de Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio de exercício;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 10/19
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28 - A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: TEÓFILO OTONI – Servidor Aposentado, Masp 300661-6, Maria de Fátima da Silva, PEBIIP, nº admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em que foi apostilado, proporcional à fração de 04/10, Diretor de Escola DI, a partir de 23/05/19;

13 1239632 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 30/19
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: CARLOS CHAGAS – EE Geraldo de Souza Norte, Masp 348221-3-02, Juniskra Souza Tomich, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIP/D3A, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, Masp 391467-8-02, Eunice Regina dos Santos, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIC, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; NANUQUE – EE Antônio Batista da Mota, Masp 364093-5-02, Jurrene Cheab Davis Lopes, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; POTÉ – EE João Ferreira de Oliveira, Masp 834106-7-02, Cláudia Rodrigues Cambo, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBI2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Masp 156810-4-02, Mirian Ferreira Santos, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIG, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 31/19

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, c/c § 8º, art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/16, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 29/12/17, dos servidores: PEDRO VERSIANI/TEÓFILO OTONI – EE de Pedro Versiani, Masp 635144-9-01, Marlene Gonçalves Pereira, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo ASBIE, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" (integral), da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, observado o § 1º do artigo 40 da CF/88;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVÁLIDEZ – ATO Nº 32/19

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVÁLIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto no EC nº 70/2012, do servidor: TEÓFILO OTONI – EE Professor Patrício Ferreira Gomes, Masp 846858-9-01, Adriana Francisca de Abreu, a partir de 07/11/17, referente ao cargo PEBIIP, com direito nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, inciso III, alínea "b" (proporcional), da LC 64/02, a proventos proporcionais a 8.988 dias de exercício, correspondente à carga horária de 108 h/a;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 08/19

ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, dos servidores: ITAIPÉ – EE Professora Francisca Matos, Masp 1404254-3-04, Nayara Pereira Trindade para Nayara Pereira Trindade Rodrigues; MALACACHETA – EE Stella Abrantes, Masp 1146655-4-02, Cíntara Gonçalves de Meira Mascarenhas para Cíntara Gonçalves de Meira; PAVÃO – EE Caio Nelson de Sena, Masp 1019246-6-03, Juliana Ramos Simil para Juliana Ramos Simil Almeida; SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 1145425-3, Kécia Aparecida Scofield para Kécia Aparecida Scofield Bigodeiro;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 22/19

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: PADRE PARAÍSO – EE Dr. Cândido Ullhôa, Masp 364117-2-01, Maria do Socorro Pereira de Souza, PEBIIP/DIV, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/19; SANTA HELENA DE MINAS – EE Euclides Silveira Tolentino, Masp 636079-6-01, Adalberto Augusto de Oliveira, EEB21, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/08/13; Masp 636079-6-01, Adalberto Augusto de Oliveira, EEB21, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/08/18; TEÓFILO OTONI – EE Alfredo Sá, Masp 615785-3-01, Edmar Sebastião Berreiros, PEBIIP, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/03/19; Masp 359482-7-01, Márcia Zulmar de Almeida Murta, PEBIIF, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/19; Masp 944726-9-03, Maria Aparecida Jardim Ramos de Lima, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/09/18; Masp 844559-5-01, Mécia Lago de Mendonça, PEBIIP, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/03/18; EE Bom Jesus, Masp 346303-1-01, Mardem Maria Barbosa Campos, PEBIF, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/02/19; EE Clotilde Onofri de Campos, Masp 391457-9-01, Alessandra Casas Lisboa, ATBIVG, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/03/19; Masp 1146463-3-04, Elielson Alves de Souza, PEBIA, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício,

a partir de 05/10/18, data do exercício; Masp 443178-9-03, Luciana Simões de Miranda, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/03/19; Masp 871627-2-01, Maria Goreth Santos Batista, PEBIIP, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/07/15; Masp 1096753-7-03, Maria Sildete Cardoso, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/01/17, data do exercício; Masp 1096753-7-03, Maria Sildete Cardoso, PEBIA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/01/18; Masp 1141263-2-03, Renato Pereira da Silva Brito, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/11/15, data do exercício; Masp 1141263-2-03, Renato Pereira da Silva Brito, PEBIA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/12/18; Masp 971148-2-01, Rosilene Costa de Carvalho, PEBIIP, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/04/19; Masp 1184240-8-02, Tatiane Jacobina Almeida, EEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/01/18; Masp 1057265-9-01, Verálucia Silva Amorim, PEBIF, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/18; EE Deputado Geraldo Landi, Masp 1081106-5-04, Adriana Santos Amorim Xavier, PEBIA, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 29/08/17, data do exercício; Masp 882466-6-01, Andrea Gomes de Oliveira, PEBIIP, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/03/19; Masp 1320054-8-01, Darlene Vermeule Silva Lima, EEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/18; Masp 619334-6-04, Náglia Dantas Langkame, PEBIA, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/17, (data do exercício); EE Dr. Antônio Jacinto Pimenta, Masp 1114738-6-03, Emmanuel Jerônimo Marques Villas Boas, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/16; Masp 1114738-6-03, Emmanuel Jerônimo Marques Villas Boas, PEBIA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/03/17; Masp 1277038-4-02, Maria Aline Magalhães Vieira, EEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/18; Masp 850441-7-01, Soraia Passos Silva, ATBIIIIH, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27/03/19; EE Dr. Felipe Moreira Caldas, Masp 1293131-7-02, Betânia Souza Campos, PEBIF, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/18; Masp 1164930-8-03, Elizabete Alves Franca, PEBIF, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/17; Masp 601992-1-01, Elaine Prates Aguiar Barbosa, PEBIIP, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/08/18; Masp 1319828-8-01, Bethânia Pimenta Chaves Moreira, ATBIIIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/18; Masp 364085-1-01, Ismênia Almeida de Carvalho, PEBIIP, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/12/17; EE Prefeito Germano Augusto de Souza, Masp 1155241-1-03, Samar Ferreira de Abreu, PEBIA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/11/16; EE Presidente Tancredto Neves, Masp 369690-3-01, Ivon Gomes Passos Ramos, ATB31, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/02/19; EE São Sebastião, Masp 868943-1-01, Zoraide Tameirão Fernandes, PEBIIP, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/17; EE Tristão da Cunha, Masp 557231-8-02, Eunice Gomes dos Passos Ramos, PEBID, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/06/18; Masp 4518077-2-01, Jamara de Oliveira Araújo, PEBIIE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/01/19; Masp 820467-9-01, Henrique Starick, PEBIIP, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 09/02/19; Masp 615752-3-01, Rivelton de Almeida Carvalho, PEBIG, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/06/15; SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 1214348-3-03, Aislan Max Caldeira, ANEIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/18; Masp 1352932-6-01, Izabela Clémencia Bonfim de Almeida, ANEIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/04/19; Masp 966559-7-03, Tatiane Campos Jardim, ANEIIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/12/17, com aproveitamento de tempo; Masp 966559-7-03, Tatiane Campos Jardim, ANEIIA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/12/17, com aproveitamento de tempo no cargo PEBIC, do qual foi exonerado; Masp 966559-7-03, Tatiane Campos Jardim, ANEIIA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/02/19, com aproveitamento de tempo no cargo PEBIC, do qual foi exonerado;

13 1239631 - 1

SRE de Uberlândia

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 81/19

Anula o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Araguari, E.E. Madre Maria Blandina, Masp 338496.3.1, Valéria Landa Alfaiate Carrijo, PEB3P, Ato nº 36/19, publicado em 31/05/2019, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Afastamento, por motivo de resistência da servidora: - Uberlândia, E.E. Angelino Pavan, Masp 289748.6.2, Rose Mary Miranda Siqueira, PEB2P, Ato nº 34/19, publicado em 24/05/2019, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Afastamento, por resistência do afastamento; SRE, Masp 338492.2.1, Silvania Maria Rezende, PEB3P, Ato nº 37/17, publicado em 01/07/2019, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Afastamento, por motivo acerto no processo de aposentadoria.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 82/19

Anula o Ato de Retificação de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 374953.8.1, Janete Fátima de Oliveira Campos, PEB21, Ato nº 178/13, publicado em 15/08/2013, na parte em que retificou Férias-Prêmio Afastamento, por acerto no processo de aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 38/19

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Jerônimo Arantes, Masp 334347.2.1, Marilinda Abel Lima, PEB3P D2, por 09 meses referente ao 4º, 5º e 6º quinquênio de exercício a partir de 17/06/2019 em razão de aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 39/19

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Tubal Vilela da Silva, Masp 811155.1.1, Marlene Rufino Damaso de Moraes, PEB2J, por 06 meses referente ao 1º e 4º quinquênio de exercício a partir de 14/06/2019 conforme mandado de segurança nº 5014035-07.2019.8.13.0702.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 83/19

Anula o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Enéas de Oliveira Guimarães, Masp 1219210.0.2, Lais Maia, PEB2B D4, Ato nº 45/19, publicado em 31/05/2019, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Concessão referente ao 1º quinquênio, por já ter sido publicado; SRE, Masp 365984.4.1, Maria Abadia Dias Costa, PEBIM, Ato nº 11/09, publicado em 14/02/2009, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Concessão, para acerto na aposentadoria; Masp 288084.7.1, Maria Aparecida Queiroz Freitas, EEB2G, Ato nº 67/05, publicado em 08/02/2006, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Concessão, em razão de duplicidade.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 88/19

Anula o Ato de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Sete de Setembro, Masp 285427.1.2, Mariela Guimarães Moreira Barbosa, EEB3M D4, Ato nº 69/19, publicado em 24/05/2019, na parte em que retificou Férias-Prêmio Concessão, por motivo de incorreção na publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 51/19

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Araguari, Cem e Centro Interscolar de Artes Raul Belém, Masp 846273.1.1, Nara Aparecida Naves Silva, ATB4F, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 09/07/2017; - Campina Verde, E.E. Dr. Nicodemus de Macedo, Masp 1077777.9.2, Sônia Patricia de Medeiros, PEBIIP, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/09/2018; - Uberlândia, E.E. Américo Renê Giannetti, Masp 1158153.5.1, Ricardo de Oliveira Hakime, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir

MINAS GERAIS - CADERNO 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 19/19
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 364557.9.1, Ana Lúcia Ribeiro Martins, PEB2J, aposentado(a) em 23/05/2019, referente ao saldo de 09 meses e 10 dias; Masp 325115.4.1, Andrea Zardo de Queiroz Rodrigues, PEB2P, aposentado(a) em 23/05/2019, referente ao saldo de 09 meses e 10 dias; Masp 308632.9.1, José Antônio Marques, ASB2M, aposentado(a) em 23/05/2019, referente ao saldo de 10 meses e 20 dias; Masp 320404.7.1, Leonôr Maria dos Reis Silva, PEB1P, aposentado(a) em 12/08/2015, referente ao saldo de 02 meses; Masp 336434.6.1, Lilian Oliveira Faria Macedo, PEB2P, aposentado(a) em 23/05/2019, referente ao saldo de 07 meses; Masp 810880.5.1, Marielene Souza Costa, PEB1P, aposentado(a) em 23/05/2019, referente ao saldo de 06 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO APOSENTADORIA – ATO Nº 86/19
Autoriza Contagem em Dobro das Férias-Prêmio para Aposentadoria, nos termos do inciso I do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 380465.5.1, Neila Soares de Andrade Vinhãl, ATB3P, concedidas pelo Ato nº 81/07, publicado em 25/10/2007, 04 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercício, restando-lhe 02 meses e 26 dias.

ANULAÇÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL – ATO Nº 87/19
Anula o Ato de Progressão Horizontal, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 338492.2.2, Silvínia Maria Rezende, PEB3M, Ato nº 13/2002, publicado em 07/06/2002, na parte em que concedeu Progressão Horizontal, por ter tido uma Promoção por acesso determinação judicial anterior.

Onília Maria de Oliveira Borges
Diretora em Exercício

13 1239187 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 79/19

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Hercília Martins Rezende, Masp 325185.7.2, Fátima Elisabeth Tomás Cruvinel, PEB3P, Ato nº 34/19, publicado em 24/05/2019, por motivo de incorreção na referência, onde se lê: referente ao 6º e 7º quinquênio de exercício a partir de 13/06/2019, leia-se: referente ao 5º e 7º quinquênio de exercício a partir de 13/06/2019; E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 257271.7.2, Lázaro Honório Tavares, PEB4P, Ato nº 124/10, publicado em 11/12/2010, por motivo de acerto na vida funcional, onde se lê: referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2011, leia-se: referente ao 5º e 6º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2011; SRE, Masp 374953.8.1, Janete Fátima de Oliveira Campos, PEB2I, Ato nº 57/13, publicado em 02/08/2013, por motivo de acerto no processo de aposentadoria, onde se lê: referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 02/09/13, leia-se: referente ao 4º e 5º quinquênio, de exercício, a partir de 07/10/13; Masp 370281.8.1, Márcia Aparecida Machado Dias, ATB5J, Ato nº 51/07, publicado em 11/08/2007, por motivo de acerto no processo de aposentadoria, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/09/2007, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/09/2007; Masp 370281.8.1, Márcia Aparecida Machado Dias, ATB5J, Ato nº 35/14, publicado em 13/09/2014, por motivo de acerto no processo de aposentadoria, onde se lê: referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 15/09/14, leia-se: referente ao 5º quinquênio, de exercício, a partir de 15/09/14; Masp 289481.4.1, Maria Eunice de Resende, ATB4P, Ato nº 33/10, publicado em 01/04/2010, por motivo de acerto de aposentadoria, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 6º quinquênio de exercício; Masp 380465.5.1, Neila Soares de Andrade Vinhãl, ATB3P, Ato nº 63/2006, publicado em 29/09/2006, por motivo de acerto na aposentadoria, onde se lê: Masp 394044.2.1, por 01 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 02/10/06, leia-se: Masp 380465.5.1, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a contar de 02/10/2006; Masp 380465.5.1, Neila Soares de Andrade Vinhãl, ATB3P, Ato nº 01/2010, publicado em 08/01/2010, por motivo de acerto na aposentadoria, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a contar de 01/02/2010, leia-se: referentes ao 5º quinquênio de exercício a contar de 01/02/2010.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 80/19

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Sete de Setembro, Masp 285427.1.2, Marília Guimarães Moreira Barbosa, EEB3M D4, Ato nº 37/17, publicado em 08/07/2017, por motivo de acerto na aposentadoria, onde se lê: 4º quinquênio a partir de 11/09/2009 e 5º quinquênio a partir de 11/09/2014, leia-se: 3º quinquênio a partir de 11/09/2009 e 4º quinquênio a partir de 11/09/2014; SRE, Masp 158480.4.2, Maria das Graças Alves, ATB1F, Ato nº 103/07, publicado em 15/11/2007, por motivo de acerto no processo de aposentadoria, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/12/2006, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 06/08/2006; Masp 288084.7.1, Maria Aparecida Queiroz Freitas, EEB2G, Ato nº 70/07, publicado em 28/07/2007, por motivo de acerto na vida funcional, onde se lê: referente ao 5º quinquênio a partir de 14/03/07, leia-se: referente ao 5º quinquênio a partir de 06/05/2007.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 81/19

Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 335879.3.1, Claudia Maria Ferreira da Silva, PEB1G, Ato nº 56/12, publicado em 20/06/2012, por motivo de acerto no processo de aposentadoria, onde se lê: 11 h/a, leia-se: 17 h/a de dobra de turno; Masp 372418.4.1, Edilmara Noronha, PEB1D, Ato nº 29/13, publicado em 30/05/2013, por motivo de acerto no processo de aposentadoria, onde se lê: com direito a percepção de 22 h/a de exigência curricular/facultativas, leia-se: com direito a percepção de 27 h/a de extensão curricular; Masp 158480.4.2, Maria das Graças Alves, ATB1F, Ato nº 13/14, publicado em 15/03/2014, por motivo de acerto no processo de aposentadoria, onde se lê: proporcional a 10540 dias de exercício, leia-se: proporcional a 10484 dias de exercício; Masp 331319.4.1, Maria Inês da Costa Arantes, PEB1E, Ato nº 09/13, publicado em 16/02/2013, por motivo de acerto no processo de aposentadoria, onde se lê: e a incorporação conforme os 108 dias de direito da gratificação da função de vice-diretor e da percepção de 11 h/a de exigência curricular, leia-se: correspondente à carga horária de 108 h/a e da percepção de 10 h/a de exigência curricular; Masp 338492.2.1, Silvínia Maria Rezende, PEB3P, Ato nº 46/17, publicado em 29/07/2017, por motivo de acerto no processo de aposentadoria, onde se lê: 1 h/a de exigência curricular, leia-se: 17 h/a de dobra de turno.

Onília Maria de Oliveira Borges
Diretora em Exercício

13 1239188 - 1

SRE Metropolitana B

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 36/2019

Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora: Ibirité - E.E. Antônio Pinheiro Dinis - 322989- MaSP 1411462-3, Aloma Aline Teixeira, PEBDIA, cargo 01, a partir de 2/5/2019.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 37/2019

Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora: Mateus Leme - E.E. Alvinho Alcântara Fernandes - 34444- MaSP 848849-6, Patricia Helen Macieira, PAI, cargo 01, a partir de 5/11/1993, para regularização de situação funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 68 / 2019
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Celso Machado - 1074- MaSP 1418550-8, Wemberth de Souza Freitas, PEB5IA, cargo 02, a partir de 25/3/2019; E.E. Divina Providência

DIÁRIO DO EXECUTIVO

- 1872- MaSP 1462890-3, Luciana Aparecida Ribeiro de Oliveira, PEBDIA, cargo 01, a partir de 9/5/2019; MaSP 1473365-3, Vanusa Cristina de Oliveira, EEBDIA, cargo 01, a partir de 5/5/2019; E.E. Domingas Maria de Almeida - 604- MaSP 1292062-5, Vanice Maria de Oliveira Dutra, cargo 01, ASBDIA, a partir de 5/5/2019; E.E. Dr. Aurino Moraes - 841- MaSP 1015295-7, Elineu Paiva da Silva, ASBDIA, cargo 02, a partir de 15/5/2019; E.E. Emilia Carreira - 246433- MaSP 849667-1, Stael de Souza Alvim da Silva, ASBDIA, cargo 02, a partir de 28/4/2019; E.E. Marieta Brochado - 477- MaSP 1425508-7, Kelly Cristina da Silva, PEBIA, cargo 01, a partir de 30/4/2019; E.E. Pe. Eustáquio - 1571- MaSP 959335-1, Marli Nubia das Graças, ATBVH, cargo 01, a partir de 15/5/2019; E.E. Profª Nair de Oliveira Santana - 1988- MaSP 1270717-0, Maria das Dores da Silva, cargo 02, PEBDIA, a partir de 29/3/2019; E.E. Tomás Brandão - 1520- MaSP 1016295-6, Romulo Brandao da Silva, PEBIB, cargo 03, a partir de 20/5/2019.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 118 / 2019

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Belo Horizonte - E.E. N. Sra. do Belo Ramo - 1031- MaSP 538649-5, Jucelia Simone de Assis, a partir de 14/6/2019, ref. ao PEBII-L, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inc. III, alínea “a” c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 116 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 119 / 2019

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Odilon Behrens - 1112- MaSP 872823-0, Ireni Jesus de Souza, a partir da publicação deste ato, ref. ao PEBIII-J, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 120 / 2019

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Invalidez, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, ao servidor: Ibirité - E.E. Antônio Marinho Campos - 231665- MaSP 271184-4, Lucimar Alves de Medeiros, a partir de 31/01/2011, ref. ao PEBTIIA, cargo 01, com direito, nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da CF/88, c/c Art. 8º, Inc. III, Alínea B, da LC nº 64/02, a proventos proporcionais a 11351 dias de exercício, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 181 h/a, para regularizar situação funcional.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 121 / 2019

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Profª Benvinda de Carvalho - 1741- MaSP 886498-5, Rosely Magella Pereira, a partir da publicação deste ato, ref. ao PEBIII-H, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 122 / 2019

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Invalidez, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, do servidor: Belo Horizonte - E.E. Maurício Murgel - 639- MaSP 1053594-6, Renato Soares, a partir de 4/4/2019, ref. ao PEBIF, cargo 01, com direito, nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da CF/88, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração proporcional 177,85 anos correspondente à carga horária de 109 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 123 / 2019

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Invalidez, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, do servidor: Contagem - E.E. Francisco Firmo de Matos - 8737- MaSP 977207-0, Mario Jose de Paula, a partir de 10/4/2018, ref. ao PEBIF, cargo 01, com direito, nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da CF/88, c/c Art. 8º, Inc. III, Alínea A, § 2º, Inciso III da LC nº 64/02, a remuneração integral correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 124 / 2019

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Contagem - E.E. Guilhermino de Oliveira - 8834- MaSP 388859-1, Nivia das Graças Oliveira Estanislau Ribeiro, a partir de 12/6/2019, ref. ao cargo 02, PEBIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 151 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 55 / 2019

Altera o nome, à vista de documento apresentado, da servidora: Mateus Leme - E.E. Alvinho Alcântara Fernandes - 34444- MaSP 848849-6, Patricia Helen Macieira, para Patricia Helen Macieira Freire.

ANULAÇÃO - ATO Nº 02 / 2019

Anula no Ato nº 14/2019 de Abono Família, ref. à servidora: Igarapé - E.E. Profª Maria de Magalhães Pinto - 9211- MaSP 1004262-0, Angela Couto de Oliveira, PEBIA, cargo 01, na parte em que concedeu, Abono Família, public. em 7/6/2019, por motivo de erro de materialidade.

ANULAÇÃO - ATO Nº 14 / 2019

Anula o Ato nº 171/2012 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. ao servidor: Ibirité - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez, MaSP 271184-4, Lucimar Alves de Medeiros, PEBTIIA, cargo 01, public. em 30/03/2012, por motivo de incorreção na proporcionalidade e na carga horária, para acerto de situação funcional.

ANULAÇÃO - ATO Nº 16 / 2019

Anula no Ato nº 003 GTAP, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora Aposentada, MaSP 128857-0, Marilane Ribeiro Lima, PEBIA, cargo 03, na parte em que concedeu férias-prêmio conversão em espécie public. em 19/8/2017, por motivo de duplicidade, mantendo o ato 78, public. em 15/8/2013.

ANULAÇÃO - ATO Nº 17 / 2019

Anula o Ato nº 133/2018 de Férias-Prêmio Concessão, ref. à servidora: Juatuba - Servidora Aposentada, MaSP 311958-3, Silvia Helena de Abreu, ASBJI, cargo 01, na parte em que retificou, Férias Premio-conversão em espécie, public. em 5/10/2018, por motivo de retificação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 18 / 2019

Anula no Ato nº 003 GTAP de Férias-Prêmio Conversão em espécie, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora aposentada MaSP 345287-7, Maria Helena Camargo de Oliveira Rosa, PEBIIC, cargo 01, na parte em que concedeu, Férias Prêmio Conversão em espécie, public. em 19/8/17, por motivo de duplicidade mantendo o ato nº 504, public. em 14/11/2014.

EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2019

A Presidente da Comissão de Recursos da SRE Metropolitana B, instituída pela Portaria nº13/2019, serve do presente EDITAL para convocar aservidorasBEATRIZDEOLIVEIRACOSTA, 12066627/301, Professora de Educação Básica, em exercício na EE Vinícius de Moraes, Município de Contagem, para comparecer à EE Vinícius de Moraes, Município de Contagem, em 14/06/2019, às 10 horas naDiretoria da Escola, para tomar conhecimento de sua situação funcional, à vista da atribuição do

Conceito Infrequente no Parecer Conclusivo de Avaliação de Desempenho, atendendo ao disposto nos artigos 38 e 39 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011. Vivivane Alfredo Alves Batista, MaSP 1065439-0.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 205/ 2019

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03 de Julho de 2018, ref. à servidora: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 140726-1, Maria Constança Dutra Rocha, PEBIII-L, cargo 02, por 01 mês, 4º quinq. de exercício, a partir de 17/6/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 206 / 2019

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Igarapé - E.E. Profª Maria de Magalhães Pinto - 9211- MaSP 376016-2, Laura Regina e Silva, ATBV-L, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 21/6/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 207 / 2019

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Contagem - E.E. Pe. Camargos - 8788- MaSP 388395-6, Maria da Gloria Ribeiro Cavazza, ATBIII-L, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 28/6/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 208 / 2019

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Igarapé - E.E. Joelma Alves de Oliveira - 212466- MaSP 962947-8, Andrea Marques Gonçalves, ATBIII, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 28/6/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 209 / 2019

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03 de Julho de 2018, ref. ao servidor: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1153128-3, Edgard Pedroso de Andrade, ANEIH, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 28/6/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 210 / 2019

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Marieta Brochado - 477- MaSP 376693-8, Rosemair Maria Teodoro de Oliveira, ATBIIIJ, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 24/6/2019; E.E. Pe. Matias - 1694- em exercício E.E. Dr. Lucas Monteiro Machado - 1082- MaSP 946293-8, Juliane Galindo dos Santos, PEBIII-I/SEIV, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 26/6/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 184 / 2019

Concede Férias-Prêmio, nos termos do inciso II do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 145378-6, Marly Fatima de Souza, PEBIIP, cargo 02, 02 meses e 08 dias ref. ao 1º quinq. de exercício de ampliação de zona rural, a partir de 14/12/1994.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 185 / 2019

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: São Joaquim de Bicas - E.E. Patrocina Cândida de Oliveira - 231291- MaSP 871839-7, Angelica Cristina da Silva, ATBIII-G, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 4/4/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 186 / 2019

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras: Sarzedo - E.E. José Pereira dos Santos - 6094- MaSP 614156-8, Elzeni Brito Souza, PEBJI, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 26/2/2019; MaSP 951392-0, Lucilene Resende de Andrade Alves Cunha, PEBII-L, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 22/3/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 187 / 2019

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras: Igarapé - E.E. Santa Chiara - 9237- MaSP 666564-0, Conceição Aparecida da Silva, ATBIB, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 30/4/2019; MaSP 1074439-9, Luciana Rodrigues da Silva, PEBIA, cargo 04, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 6/4/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 188 / 2019

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Odilon Behrens - 1112- MaSP 1007628-9, Marcia Cristina dos Santos Cunha, ATBIA, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/4/2019, data do aproveitamento de tempo; MaSP 1007628-9, Marcia Cristina dos Santos Cunha, ATBIA, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 30/4/2019, data do aproveitamento de tempo; E.E. Pe. Matias - 1694- MaSP 950407-7, Vania Mara da Paz Ottoni Ferreira, PEBIIG, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 16/4/2019; E.E. Profª Cláudio Brandão - 868- MaSP 1309019-6, Ivan Berezusky dos Santos e Campos, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/10/2018; E.E. Profª Ricardo de Souza Cruz - 2020- MaSP 1059677-3, Carmelia Augusta Pereira Lima, PEBIE, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 27/3/2019; MaSP 946942-0, Madelema Medeiros de Almeida, PEBII-L, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 28/4/2019; MaSP 368294-5, Pedro Roberto de Oliveira, ATBIII-I, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 21/5/2018; E.E. Profª Nair de Oliveira Santana - 1988- MaSP 1345211-5, Renata Pereira de Oliveira, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 17/7/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 189 / 2019

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Cecília Meireles - 990- MaSP 664017-1, Angela Maria Paula Santos, PEBIG, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 22/2/2017; MaSP 1335235-6, Fabio Gonçalves Beneditos Junior, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 1º/4/2018; MaSP 1189255-1, Katiane Paula de Assis, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 28/5/2018; MaSP 970339-8, Rosemary Silva Rodrigues, ATBIVG, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 16/5/2018; E.E. João Paulo I - 1929- MaSP 1053715-7, Giuliano Ricardo de Almeida, PEBIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 11/2/2017; E.E. Melo Viana - 710- MaSP 457077-6, Roseli Ceccarelli Diniz, PEBJI, cargo 02, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 13/1/2014; MaSP 457077-6, Roseli Ceccarelli Diniz, PEBJI, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 12/1/2019; E.E. Profª Moraes - 1503- MaSP 621641-0, Eduardo Ezequiel, PEBIN, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 23/3/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 190 / 2019

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 145378-6, Marly Fatima de Souza, PEBIIP, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 17/1/2003, data da reintegração de tempo, para regularizar situação funcional.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 191 / 2019

Concede Três Meses De Férias - Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ref. à servidora: Contagem - E.E. Pe. Camargos - 8788- MaSP 840866-8, Marcia Antonia Ferreira, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 31/3/2018.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 192 / 2019

Concede Três Meses De Férias - Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ref. à servidora: Contagem - E.E. Pe. Camargos - 8788- MaSP 840866-8, Marcia Antonia Ferreira, PEBIHH, exercendo cargo em comissão diretor DI, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 11/11/2017.

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2019 – 19

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 193 / 2019

Concede Três Meses De Férias - Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ref. à servidora: Contagem - E.E. Helena Guerra - 8753- MaSP 440909-0, Monica Elizaria Teles, cargo 02, PEBIIO, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 30

Lotação - ATO Nº 68/2019												
Lota, Nos Termos Do Inciso II, do art. 81 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, na (s) escola (s) a seguir relacionada (s), o (s) servidor (es), para acerto de situação funcional:												
MaSP	Adm.	Nome	Cargo	Conteúdo	C.H.	Motivo	Cód.	Escola a ser lotado	Município de Destino	Exercício a/c de	Posse Em	Conf. Publicação MG de
838802-7	4	Adriana Dias da Silva Ornelas	EEB1A	Especialista em Educação Básica	24	Lotação de Nomeados	9288	EE Profa. Geralda Eugênia da Silva	São Joaquim de Bicas	29/11/2018	31/10/2018	05/10/2018
827844-2	3	Maria Cláudia da Paixão Santos	PEB1A	Língua Portuguesa	16	Lotação de Nomeados	9288	EE Profa. Geralda Eugênia da Silva	São Joaquim de Bicas	19/10/2017	29/09/2017	02/09/2017
1001941-2	3	Marli Monteiro dos Santos Moraes	PEB1A	Física	16	Lotação de Nomeados	7811	EE Conselheiro Afonso Pena	Betim	07/11/2014	07/11/2014	08/10/2014
1391756-2	1	Lucas Santos Pimenta	PEB1A	Matemática	16	Lotação de Nomeados	9130	EE Gyslaine de Freitas Araújo	Ibirité	08/05/2015	08/05/2015	01/04/2015

LOTAÇÃO - ATO Nº 69/2019

Lota, nos termos do inciso I, do Art. 81 da Lei Nº 7109, de 13/10/1977, na escola a seguir relacionada, a servidora, para acerto de situação funcional:

MaSP	Adm.	Nome	Cargo	Conteúdo	Nº de aulas	Motivo	Cód.	Escola a ser lotado	Município de Destino	Conf. Publicação em	Exercício a/c de
1301273-7	2	Keila Pereira Coelho	PEB1A	Educação Física	16	Remoção Regional	8621	EE Carlos Drumond de Andrade	Betim	22/07/2016	01/08/2016

12 1239009 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

O Diretor de Educação Básica, respondendo pela Fundação Helena Antipoff dispensa, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, PRISCILA MARCOS BARBOSA, MASP 1356675-7, do cargo de provimento em comissão DAI-8 HA1100034, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 13/06/2019.

O Presidente do(a) Fundação Helena Antipoff exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, KÁTIA APARECIDA GOUVEIA, MASP 1342024-5, do cargo de

provimento em comissão DAI-8 HA1100035, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 25/4/2019, para fins de regularização funcional.

13 1239542 - 1

ATO 014 – O Diretor de Educação Básica, respondendo pela Presidência da Fundação Helena Antipoff, RETIFICA O ATO 086 DE AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO referente ao(s) servidor: Masp 1159550-1, ALEXANDRE DE QUEIROZ BRAGA publicado em 29/12/2018: onde se lê 02.01.2019 A 02.02.2019 leia-se 18.01.2019 A 18.02.2019;

13 1239540 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribuída pelo art.1 do Decreto n.º 45.835 de 23 de dezembro de 2011, EXONERA a pedido, nos termos do artigo 106, alínea a, da Lei n.º 869 de 05 de julho de 1952, os seguintes servidores: PAULA CARDOSO DE SOUSA FERREIRA, matrícula N. 165.205-6, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível I, Grau B, da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de, 22/04/2019; BIANCA FABIANE FERREIRA GARCIA, matrícula N. 166.099-1, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível I, Grau A, da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de, 30/03/2017.

COMANDO GERAL
COMISSÃO DA MEDALHA ALFERES TIRADENTES
ATO DE CONCESSÃO
A Comissão da Medalha "Alferes Tiradentes" na conformidade do artigo 4º do Decreto nº 29.774 de 17 de julho de 1989 que dispõe sobre a Medalha Alferes Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais resolve CONCEDER a Medalha Alferes Tiradentes, em sua edição de 2019, ao nº 172.000-2, Funcionária Civil do Centro de Jornalismo Policial Marlene da Silva Neves.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2019.
GIOVANE GOMES DA SILVA, CORONEL PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

13 1239634 - 1

13 1239221 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO IPSM, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "d", da Portaria n.º 491, de 02/06/2015, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, relativas ao 1º quinquênio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores relacionados no anexo:

Belo Horizonte, 13 de junho de 2019.

(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, CEL PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCESSÃO FÉRIAS PREMIO
1426729-8	ALEXANDRE MAGNO SILVA CASTRO	Analista de Gestão de Seguridade Social	02/06/2019
1426796-7	ANA ISABELA FERREIRA GOMES DOS REIS	Analista de Gestão de Seguridade Social	02/06/2019
1426776-9	DANIELA FIEDLER DE BARROS	Assistente Técnico de Seguridade Social	02/06/2019
1427108-4	JEANE ALMEIDA DE ARAUJO	Assistente Técnico de Seguridade Social	02/06/2019
1432634-2	JÉSSICA DALSECO	Assistente Técnico de Seguridade Social	02/06/2019
1432113-7	MARCIA BARBOSA DE LUCENA RUAS	Assistente Técnico de Seguridade Social	02/06/2019
1432140-0	MATEUS PINTO FERREIRA	Assistente Técnico de Seguridade Social	02/06/2019
1432632-6	POLLYANA DE FARIA SILVA	Assistente Técnico de Seguridade Social	02/06/2019
1432649-0	RODRIGO SOARES SILVA	Assistente Técnico de Seguridade Social	02/06/2019
1432646-6	SHEILA CRISTINA NICOLINI SILVA	Assistente Técnico de Seguridade Social	02/06/2019
1426769-4	AMANDA GABRIELLA SOUZA DE OLIVEIRA	Assistente Técnico de Seguridade Social	09/06/2019
1426566-4	ANA PAULA VIEIRA E ARAÚJO	Analista de Gestão de Seguridade Social	09/06/2019
1426671-2	ARMANDO MATIAS NERES	Analista de Gestão de Seguridade Social	09/06/2019
1426687-8	CAMILA FERNANDES DOS SANTOS ANDRADE	Assistente Técnico de Seguridade Social	09/06/2019
1426560-7	CLAYTON HENRIQUE SILVA	Assistente Técnico de Seguridade Social	09/06/2019
1426440-2	GUSTAVO LUIS DOS SANTOS	Analista de Gestão de Seguridade Social	09/06/2019
1434178-8	LILIAN APARECIDA FERREIRA LIMA	Assistente Técnico de Seguridade Social	09/06/2019
1432106-1	MARIA FERNANDA NEVES CARVALHO	Assistente Técnico de Seguridade Social	09/06/2019
1432307-5	MONIQUE MOREIRA TEIXEIRA	Analista de Gestão de Seguridade Social	09/06/2019
1432276-2	NAIARA ROSA GARCIA	Assistente Técnico de Seguridade Social	09/06/2019
1432616-9	PHILLIP DOS SANTOS RODRIGUES	Assistente Técnico de Seguridade Social	09/06/2019
1432701-9	THOMAS PEREIRA SÁ DE CARVALHO	Assistente Técnico de Seguridade Social	09/06/2019
1426783-5	ANA CAROLINA ALMEIDA DAMASO	Assistente Técnico de Seguridade Social	09/06/2019
1426547-4	ANA CAROLINA GONCALVES PEREIRA	Analista de Gestão de Seguridade Social	11/06/2019
1426574-8	ANA LÍVIA MENDONÇA E SILVA	Assistente Técnico de Seguridade Social	11/06/2019
1426787-6	DAIANE DE SOUSA ROCHA AGUIAR	Analista de Gestão de Seguridade Social	16/06/2019
1434761-1	TANE MURAO CORRÊA	Assistente Técnico de Seguridade Social	23/06/2019
1427105-0	JANE TALIM DE FIGUEIREDO BRINA ARAGON	Assistente Técnico de Seguridade Social	01/07/2019

13 1239596 - 1

PORTARIA DG Nº 783/2019

O DIRETOR GERAL DO IPSM, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do grupo de atividades de seguridade social do Poder Executivo nos termos do Art. 18 da Lei n.º 15.465, de 13 de janeiro de 2005, do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares, relacionados no anexo desta Portaria.

Anexo – Servidores com progressão em junho/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nas tabelas do anexo.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2019.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR Diretor Geral

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROGRESSÃO ANTERIOR	PROGRESSÃO
1426729-8	ALEXANDRE MAGNO SILVA CASTRO	Analista de Gestão de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 01/06/2019
1426796-7	ANA ISABELA FERREIRA GOMES DOS REIS	Analista de Gestão de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 01/06/2019
1426776-9	DANIELA FIEDLER DE BARROS	Assistente Técnico de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 01/06/2019
1427108-4	JEANE ALMEIDA DE ARAUJO	Assistente Técnico de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 01/06/2019
1432634-2	JÉSSICA DALSECO	Assistente Técnico de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 01/06/2019
1432113-7	MARCIA BARBOSA DE LUCENA RUAS	Assistente Técnico de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 01/06/2019
1432140-0	MATEUS PINTO FERREIRA	Assistente Técnico de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 01/06/2019
1432632-6	POLLYANA DE FARIA SILVA	Assistente Técnico de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 01/06/2019
1432649-0	RODRIGO SOARES SILVA	Assistente Técnico de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 01/06/2019
1432646-6	SHEILA CRISTINA NICOLINI SILVA	Assistente Técnico de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 01/06/2019
1426769-4	AMANDA GABRIELLA SOUZA DE OLIVEIRA	Assistente Técnico de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 08/06/2019
1426566-4	ANA PAULA VIEIRA E ARAÚJO	Analista de Gestão de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 08/06/2019
1426671-2	ARMANDO MATIAS NERES	Analista de Gestão de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 08/06/2019
1426687-8	CAMILA FERNANDES DOS SANTOS ANDRADE	Assistente Técnico de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 08/06/2019
1426560-7	CLAYTON HENRIQUE SILVA	Assistente Técnico de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 08/06/2019
1426440-2	GUSTAVO LUIS DOS SANTOS	Analista de Gestão de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 08/06/2019
1434178-8	LILIAN APARECIDA FERREIRA LIMA	Assistente Técnico de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 08/06/2019
1432106-1	MARIA FERNANDA NEVES CARVALHO	Assistente Técnico de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 08/06/2019
1432307-5	MONIQUE MOREIRA TEIXEIRA	Analista de Gestão de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 01/06/2019
1432276-2	NAIARA ROSA GARCIA	Assistente Técnico de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 08/06/2019
1432616-9	PHILLIP DOS SANTOS RODRIGUES	Assistente Técnico de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 08/06/2019
1432701-9	THOMAS PEREIRA SÁ DE CARVALHO	Assistente Técnico de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 08/06/2019
1426783-5	ANA CAROLINA ALMEIDA DAMASO	Assistente Técnico de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 08/06/2019
1426547-4	ANA CAROLINA GONCALVES PEREIRA	Analista de Gestão de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 08/06/2019
1426574-8	ANA LÍVIA MENDONÇA E SILVA	Assistente Técnico de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 12/06/2019
1426787-6	DAIANE DE SOUSA ROCHA AGUIAR	Analista de Gestão de Seguridade Social	I-B	I-C a partir de 15/06/2019

13 1239598 - 1

PORTARIA DG Nº 787/2019

O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar PATRÍCIA FERREIRA DE REZENDE do cargo de provimento em comissão DAI-17, de recrutamento amplo, código SM 1100044, deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares-IPSM.

Art. 2º - Designar PATRÍCIA FERREIRA DE REZENDE para ocupar cargo de provimento em comissão DAI-17, de recrutamento limitado, código SM 1100063, deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM, para a Chefia Serviço de Controle de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo a Divisão de Recursos Humanos e Logística adotar as providências decorrentes. Belo Horizonte, 11 de junho de 2019.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos,
Cel PM QOR - Diretor-Geral

11 1238280 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

71.802 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face teor do Ofício PCMG/12DEPPC/ASSESSORIA nº. 489/2019, visando regularizar situação funcional, os servidores a seguir nominados para prestarem serviços na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponte Nova/12º Depto., procedentes do 20º Departamento de Polícia Civil de Ponte Nova:
-Marcia Julia Carolina Rodrigues e Rocha, Escrivã de Polícia, nível III, MASP 386.238-0;
-Lilian Pasqualon de Oliveira, Escrivã de Polícia, nível III, MASP 667.841-1;
-Janio Rodrigues de Sousa, Investigador de Polícia, nível III, MASP 843.817-8;
-Rivaldo da Silva Honorato, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.256.631-1.

71.803 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Luis Fernando Nobre Martins, MASP 1.458.466-8, cargo efetivo de Investigador de Polícia, nível I, lotado na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia, a partir de 06/05/2019, data do desligamento do servidor.

71.804 - no uso de suas atribuições, remove "ex officio", nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 06 de julho de 1952, visando regularizar situação funcional, Fernando Freire Ferreira, Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível I, MASP 1.351.996-2, para prestar serviços no Gabinete da Chefia da Polícia Civil, procedente do Gabinete da Chefia Adjunta da Polícia Civil.

71.805 - no uso de suas atribuições, remove "ex officio", nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 06 de julho de 1952, face teor do Ofício PCMG/12DEPPC/CARTÓRIO nº 487/2019, visando regularizar situação funcional Paulo Giovanni Caldas Felipe, Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, MASP 1.353.552-1, para prestar serviços na 3ª Delegacia de Polícia Civil/1ª DRPC Centro/1º Depto., procedente da 3ª Delegacia de Polícia Civil/2ª DRPC Barreiro/1º Depto.

13 1239624 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.044, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358/2010, o Decreto nº 45.762 de 25 de outubro de 2011 e o disposto na Portaria nº 354 de 02 de março de 2012, e Considerando, que no Processo Administrativo nº 002/2017, instaurado pela 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Betim/MG, apurou-se que a Clínica Médica e Psicológica Synval Ladeira Neves, registro nº 311, localizado na cidade de Betim/MG, infringiu item 4.2, letras "i" e "n" da Cláusula Quarta do Termo de Responsabilidade e Credenciamento da Portaria nº 354/2012 do DETRAN e legislação em vigor.

Resolve: Art. 1º Aplicar Clínica Médica e Psicológica Synval Ladeira Neves, registro nº 311, localizado na cidade de Betim/MG, a penalidade de suspensão de 05 (cinco) dias, junto a este DETRAN/MG, de acordo com a penalidade prevista na letra "i" e "n" do item 4.2 da Cláusula Quarta do Termo de Credenciamento de Clínicas, Portaria nº 354/12 do DETRAN/MG e legislação em vigor.

Art. 2º Cientificar aos responsáveis técnicos da Clínica Médica e Psicológica Synval Ladeira Neves, registro nº 311, localizado na cidade de Betim/MG, da medida adotada, informando que terão o prazo de 05 (cinco) dias para recorrer da decisão, na forma prevista no parágrafo 1º do Art.10 da Portaria nº 354 de 02/03/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº 1.045, de 10 de junho de 2019

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358/2010, o Decreto nº 45.762 de 25 de outubro de 2011 e o disposto na Portaria nº 353 de 02 de março de 2012, e Considerando, que na Sindicância Administrativa nº 008/2018, instaurado pela 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/MG, apurou-se que o Centro de Formação de Condutores Peugeot, nome fantasia CFC Peugeot, registro nº 1929/01, localizado na cidade de Contagem/MG, infringiu Artigo 31, inciso I da Resolução 358/2010 CONTRAN c/c Cláusula 4ª, item 4.1, alínea "c" da Cláusula Quarta do Termo de Responsabilidade e Credenciamento de que trata a Portaria nº 353/2012;

Resolve: Art. 1º Aplicar ao Centro de Formação de Condutores Peugeot, nome fantasia CFC Peugeot, registro nº 1929/01, localizado na cidade de Contagem/MG, de acordo com item 4.1, alínea "c" da Cláusula Quarta do Termo de Autorização e Responsabilidade, Decreto Estadual nº 45.762/2011 e o disposto na Portaria nº 353/2010, do Diretor do DETRAN/MG, a penalidade de advertência por escrito.

Art. 2º Cientificar ao responsável pelo Centro de Formação de Condutores Peugeot, nome fantasia CFC Peugeot, registro nº 1929/01, localizado na cidade de Contagem/MG, de que a partir da publicação desta portaria, terá o prazo de 05 (cinco) dias para recorrer da decisão de acordo com o Art. 10 parágrafo 2º da Portaria 353/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

Portaria Nº 1.061, de 10 de junho de 2019

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instruiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358 de 31 de agosto de 2010 do CONTRAN, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto na Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e, Considerando o Processo Administrativo nº 386/SAF/2014, instaurado pela SAF-Detran/MG, que o CFC Prudente cód. 0808-01, CFC Tupi cód. 2180/01, Dir. Geral. Anselmo Atanásio de Brito Reg.2972, Dir. Geral Max Alessandro Magalhães Reg.15741, Dir. Ensino Simone Alves Leão Reg.16529 incorreram nas infrações previstas no Artigo 31, Inciso I e/c Art. 32, Inciso I c/c Art.36 §6º todos da Resolução 358/2010 do CONTRAN c/c Cláusula Quarta, Item 4.1, alínea "c" e/c Item 4.2, alínea "b", ambos do Termo de Credenciamento, de que trata a Portaria 353/12 e o decreto nº 44.546 de 21/06/2007, após minuciosa análise requer a adequação dos Artigos 1º e 2º da Portaria nº 451 de 03 de abril de 2018:



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201906132030390120.

Resolve:
 Art.1º Aplicar ao CFC Prudente cód. 0808-01, de acordo com o Artigo 31, Inc. I c/c Art. 36, §6º ambos da Resolução 358/2010 do CONTRAN c/c Cláusula Quarta, Item 4.1, alínea "c" c/c Item 4.2, alínea "b" do Termo de Credenciamento, de que trata o decreto nº 44.546 de 21/06/2007, a penalidade de Suspensão Das Atividades Pelo Prazo De 10(Dez) Dias, junto a este Órgão.
 Art.2º Aplicar ao CFC Tupi cód. 2180-01, de acordo com o Artigo 31, Inc. I c/c Art. 36, §6º ambos da Resolução 358/2010 do CONTRAN c/c Cláusula Quarta, Item 4.1, alínea "c" c/c Item 4.2, alínea "b" do Termo de Credenciamento, de que trata o decreto nº 44.546 de 21/06/2007, a penalidade de Suspensão Das Atividades Pelo Prazo De 10(Dez) Dias, junto a este Órgão.
 Art.3º Aplicar aos Diretores Gerais Anselmo Atanasio De Brito Reg. 2972 e Max Alessandro Magalhães Correa Reg. 15741, de acordo com o Art.31, Inc. I c/c Art.36 §6º ambos da resolução 358/2010 do CONTRAN, a penalidade de Advertência Por Escrito, junto a este órgão.
 Art.4º Aplicar à Diretora de Ensino Simone Alves Leão Reg. 16529, de acordo com o Art.32, Inc. I c/c Art.36 §6º ambos da resolução 358/2010 do CONTRAN, a penalidade de Advertência Por Escrito, junto a este órgão.
 Art.5º Cientificar aos responsáveis pelos CFC Prudente cód. 0808-01 e CFC Tupi cód.2180-01, de que a partir da publicação desta portaria, terão o prazo recursal de até 30(trinta) dias para recorrer da decisão (Pedido de Reconsideração).
 Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Kleyverson Rezende
 Diretor do DETRAN/MG

13 1239575 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

- DRH.1 - ATO Nº 1.0634-1/19 - REINTEGRAÇÃO DE MILITAR. O Coronel Bm Comandante-Geral Do Corpo De Bombeiros Militar De Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas nos Art. 6º e 12 da Lei Complementar nº 54, de 13/Dez/99, e considerando decisão judicial exarada no processo nº 1000016-49/2019.9.13.0001/PJE, RESOLVE: I – REINTEGRAR às fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, onº 119.726-8, 2º Sgt Bm Alexandre Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF sob o número 011.831.916-77, CI MG – 10.059.805, SSP MG; II – LOTA-LO na DRH; III – DETERMINAR à DRH que adote as demais providências de praxe; IV – DETERMINAR a submissão do aludido, à perícia de saúde, junto à JCS, conforme o contido no inciso XIII, do artigo 28, da Resolução Conjunta nº 4278/13, publicada na separata do BGBM 45, de 17/out/13. Publique-se, registre-se e cumpra-se. QCG, em Belo Horizonte, 12 de junho de 2019. Edgard Estevo Da Silva, Coronel Bm Comandante Geral.

13 1239503 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000254/2017/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Baependi. Objeto: I – Alterar a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 16/06/2020. Assinatura: 13/06/2019.

2 cm -13 1239549 - 1

EXTRATOS DE TERMOS DE PRORROGAÇÕES DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000176/2017/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de São José da Safira. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 138 dias passando seu vencimento para 22/02/2020. Assinatura: 13/06/2019.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001161/2016/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Ressaquinha. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 183 dias passando seu vencimento para 30/12/2019. Assinatura: 13/06/2019.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000815/2016/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Três Marias. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 190 dias passando seu vencimento para 30/12/2019. Assinatura: 13/06/2019.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001280/2017/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Nepomuceno. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 193 dias passando seu vencimento para 30/12/2019. Assinatura: 13/06/2019.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000897/2016/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Virgolândia. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 178 dias passando seu vencimento para 19/12/2019. Assinatura: 13/06/2019.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001695/2017/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Sete Lagoas. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 142 dias passando seu vencimento para 15/11/2019. Assinatura: 13/06/2019.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000379/2016/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Santa Vitória. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 199 dias passando seu vencimento para 30/12/2019. Assinatura: 13/06/2019.

9 cm -13 1239554 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 06/2019 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através do Gabinete Militar do Governador, e a empresa Petrobrás Distribuidora S/A. Objeto: a revisão de valor do Contrato, em função do realinhamento de preços dos produtos constantes da Cláusula Primeira do instrumento original, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Valor: R\$ 453.548,00(quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais). Signatários: Ten Cel PM Karla Fernanda de Oliveira Moraes e Glaucius de Lucas Braga.

3 cm -13 1239209 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9187236. Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresa Seguros Sura S.A. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato com valor. Vigência: 15/06/2019 a 14/06/2020. Valor Global estimado: R\$ 528.99. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4259.0001-3390.39-10.0.10.1. Belo Horizonte, 13/06/2019.

2 cm -13 1239335 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO
 Planejamento SIRP nº 3041002 00103/2019 através do site www.compras.mg.gov.br - Processo EMATER-MG SEI nº 3040.01.0000288/2019-91 - Pregão eletrônico para Registro de Preços n.º 29/2019 - Objeto: Aquisição de Sementes de Cereais - recebimento das propostas até 05/07/2019 às 08:59h. Sessão pública 05/07/2019 às 09:00h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br Telefone: (31) 3349-8085/8088. Belo Horizonte, 13 de junho de 2019 - Comissão Permanente de Licitação

2 cm -13 1239163 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
 Nº. 256/2019- Partes: EPAMIG e Andrade Pinheiro Engenharia e Consultoria. Objeto: Prestação de Serviços de elaboração e acompanhamento do PPCIP para Minas Látex 2019. Assinatura: 13/06/2019. Vigência: 13/06/2019 a 13/09/2019. Valor: R\$38.430,00 . CE 305100200059/2019. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG; (b)Hedruno Andrade da Silva - ANDRADE PINHEIRO.

2 cm -13 1239539 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº 118/17. Partes: IMA e a PREFEITURA DE MARIA DA FÉ. Objeto: Prorrogar por 36 meses o prazo de vigência a partir da data de assinatura em: 12/06/2019.

1 cm -13 1239257 - 1

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº587/2019. Partes: IMA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA e a COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAUNA. Objeto: Acordo de Cooperação para instalação do Escritório Seccional em atendimento à comunidade. Prazo: 60 meses a partir da data de sua assinatura em 13/06/2019.

2 cm -13 1239558 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato nº 9219265/2019. Partes: IMA e MBL Engenheiros e Contrutores Ltda-ME. Carta Convite nº: 2371036 000001/2019. Objeto: Reparo, restauração e recuperação do Laboratório de Saúde Animal. Valor: R\$225.580,76. Dotação orçamentária nº: 2371.20.122.7.01.2002.0001.3.3.90.39.22.0.91.1. Vigência: 60 dias, a partir da publicação. Assinatura: 13/06/2019. Signatários: Thales Almeida Pereira Fernandes pelo IMA e Lamartine Teixeira de Almeida pela contratada.

2 cm -13 1239395 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato nº 9217915/2019. Partes: IMA e Rionere Ferreira Caires-ME. Processo de compra nº: 2371120 000005/2019. Objeto: Monitoramento e manutenção de serviços de segurança eletrônica. Valor: R\$4.668,00. Dotações orçamentárias nº: 2371.20.609.102.2060.0001.3.3.90.39.62.0.60.1 e 2371.20.609.102.2060.0001.3.3.9.0.39.62.0.91.1. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinatura: 12/06/2019. Signatários: Thales Almeida Pereira Fernandes pelo IMA e Rionere Ferreira Caires pela contratada.

2 cm -13 1239159 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

JULGAMENTO

licitação Nº CPLI.1120190064

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da cidade de Resende Costa / MG. As propostas comerciais das empresas NETO MENDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRULIFE CONSTRUÇÕES LTDA foram desclassificadas por estarem em desacordo com o Edital. O detalhamento encontra-se nos autos e no site da COPASA. Vencedora: CONSORCIO INFRAENGE SALINAS – RESENDE COSTA SES. Valor: R\$ 3.241.743,53.

AVISO DE CONTINUIDADE

licitação Nº CPLI.1120190065

Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de manutenção de água e esgoto, manutenção e melhorias em unidades administrativas e operacionais e pequenas obras nas localidades de Teófilo Ottoni, Mucuri, Pedro Versiane, Topázio e Ouro Verde de Minas / MG. Informamos que a continuidade do processo licitatório acima mencionado, será no dia 17/06/2019 às 08:30 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital.

JULGAMENTO

licitação Nº CPLI.1120190066

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de recuperação estrutural dos reatores e filtros da ETE - Estação de Tratamento de Esgotos e melhorias físicas da EEF - Elevatória de Esgoto Final, do Sistema de Esgotamento Sanitário de São Tiago / MG. A Proposta Comercial da empresa NETO MENDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA foi desclassificada por estar em desacordo com o Edital. O detalhamento das falhas encontra-se nos autos e no site da COPASA. Vencedora: VB ENGENHARIA EIRELI. Valor: R\$ 524.700,43.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/0250 – PEM

Objeto: Conjunto Motobomba 75CV. Resultado: encerrado, conforme consta dos autos.

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0274 – PEM. (PARA ME/ EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO) Objeto: Conjuntos motobombas horizontais. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 17/06/2019 às 14:15 horas, fica adiado "Sine Die". Motivo: "Adequação no Procedimento Licitatório".

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2019/3047 – PES. Objeto: Locação de grupos geradores. Dia da Licitação: 02 de julho de 2019 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 17/06/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0293 – PEM.

Objeto: Conjunto Motobomba. Dia da Licitação: 02 de julho de 2019 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 17/06/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0294 – PES.

Objeto: Serviços de manutenção em motores elétricos. Dia da Licitação: 02 de julho de 2019 às 14:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 17/06/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2019/3048 – PES. Objeto: Locação de grupos geradores. Dia da Licitação: 02 de julho de 2019 às 14:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 17/06/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

A DIRETORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16, Objeto: Locação de imóvel em Sabará. Prestador e Valor: José Nilton Perdigão. R\$360.000,00. Prazo de Vigência: 060 Meses. Reconhecimento do Ato: Omar C. Gomes Filho. – Superintendência de Aquisições e Logística. – Francisco Eduardo de Queiroz Cançado. – Diretoria de Gestão Corporativa. Ratificação do Ato: Sinara I. Meireles Chenna. – Diretora-Presidente da COPASA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, Caput da Lei Federal 13.303/16, Processo: 35.659. Objeto: Patrocínio direto ao XI Congresso Brasileiro de Regulação e 5º Expo ABAR. Prestador e Valor: Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR. R\$50.000,00. Prazo de Vigência: 012 Meses. Reconhecimento do Ato: Sinara I. Meireles Chenna. – Diretora-Presidente da COPASA. Ratificação do Ato: Sinara I. Meireles Chenna. – Diretora-Presidente da COPASA.

22 cm -13 1239547 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº.046/2016. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte-SLU. Objeto: Prorrogação por 12 meses, com convalidação dos atos, a partir de 18/05/2019 e acréscimo relativo ao 3º TA, totalizando o valor do contrato em: R\$ 15.962,64; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Mário Luis Santos Vilela.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº.115/2016. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e A Dtzira Ltda-ME; Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a partir de 25/06/2019; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Fernando Bruno Ferreira.

3 cm -13 1239271 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO E DE

PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 01/2019

Partes: TCE/SEESP e MANOEL WILSON COSTA FILHO – em relação ao Convênio 523-2013 Res.02/2019 publicado em 21/01/2019. Objeto: Confissão de débito do município em favor da Administração Pública Celebrante, oriundo de dano ao erário apurado em prestação de contas referente ao Convênio nº 523/2013. Valor: R\$ 13.756,30 (treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). Assinatura: 29/05/2019.

2 cm -13 1239397 - 1

TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2017, EMG/SEESP e a empresa Agência de Integração Empresa Escola LTDA. Objeto: O reajuste no contrato nº 26/2017, correspondente a 3,74601% (três inteiros e setenta e quatro mil seiscentos e um centésimos de milésimos por cento) considerando o aumento na tarifa de transporte público em Belo Horizonte ocorrido a partir do dia 01/01/2019. Assinatura: 27/05/2019. Adenilson Idalino de Sousa[Secretário Adjunto de Estado de Esportes

3 cm -13 1239492 - 1

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Termo de Prorrogação de Ofício referente ao convênio Nº 1086/2017 EMG/SEESP e o Município de Rio Vermelho. Objeto: prorrogação de ofício da vigência do convênio, que vigorará até 28/06/2020.

Termo de Prorrogação de Ofício referente ao convênio Nº 1753/2017 EMG/SEESP e o Município de Jaíba. Objeto: prorrogação de ofício da vigência do convênio, que vigorará até 21/12/2020.

2 cm -13 1239597 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COMUNICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão torna público o manifesto de interesse da doação proposta pela pessoa jurídica IMPROVE ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ/MF: 24.333.814/0001-06, referente à doação dos serviços consistentes no desenho de um projeto de inovação para o Governo de Minas Gerais objetivando a criação de um laboratório de teste para empresas de base tecnológica no governo. Outros interessados em doar serviços similares ou apresentar eventual impugnação a proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações, até o dia 24/06/2019 para o e-mail compracentrais@planejamento.mg.gov.br, conforme legislação contida no art. 8º do Decreto nº 47.611/2019. Belo Horizonte, 13 de junho de 2019. Otto Alexandre Levy Reis - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

3 cm -13 1239434 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº MS-119/17-01 firmado em 22/05/2019 entre a CA PROGRAMAS e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência, acréscimo, desconto de 12,269% e alteração da nomenclatura do licenciamento dos softwares.

1 cm -13 1239140 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE ESTÁGIO - FJP/PJ-053/19 – FJP x Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda. Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 60 meses. Belo Horizonte, 31 de maio de 2019. Mônica Moreira Esteves Bernardi/Vice-Presidente.

1 cm -13 1239436 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO DE TÉCNICA.

Município de Serra do Salitre/MG (FJP/PJ-062/19). Objeto: Aprimoramento da Gestão Pública - Projeto Primagem. Vigência: 12 meses. Belo Horizonte, 12 de junho de 2019. Mônica Moreira Esteves Bernardi/Vice-Presidente.

1 cm -13 1239290 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

CRENCIAMENTO Nº 05/2019

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 05/2019 – Médico Intensivista, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, para atuar nos CTI Clínico e Pós-Operatório como Médico Horizontal/Diarista, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 05/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 18/05/2019, bem como a sua prorrogação em 24/05/2019. A relação nominal dos interessados habilitados estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de Junho de 2019. Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

4 cm -13 1239535 - 1

COMUNICADO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CRENCIAMENTO Nº 10/2019

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica: Fica prorrogado até o dia 19/06/2019 o prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento para credenciamento de prestadores de serviços, FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA COM ÊNFASE EM PEDIATRIA E NEONATAL, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NA DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 08/06/2019, página 22 – Caderno 1. Belo Horizonte, 13 de Junho de 2019. Leonardo Tadeu Camperá Brésica – Diretor de Saúde – Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

4 cm -13 1239517 - 1

COMUNICADO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CRENCIAMENTO Nº 09/2019

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica: Fica prorrogado até o dia 19/06/2019 o prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento para credenciamento de prestadores de serviços, FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA COM ÊNFASE EM ADULTO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NA DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 08/06/2019, página 22 – Caderno 1. Belo Horizonte, 13 de Junho de 2019. Leonardo Tadeu Camperá Brésica – Diretor de Saúde – Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

4 cm -13 1239515 - 1

CRENCIAMENTO Nº 03/2019

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 03/2019 – Médico com experiência comprovada em Terapia Intensiva, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar nos CTI clínicos, Pós-Operatório e/ou na Unidade Coronariana, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 18/05/2019, bem como a sua prorrogação em 24/05/2019. A relação nominal dos interessados habilitados estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de Junho de 2019. Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

4 cm -13 1239533 - 1

COMUNICADO

Prorrogação do prazo de vigência

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº J021.0.2017. Partes: MGS e a W.T.A. - Medicina do Trabalho Ltda -EPP- EPP, CNPJ/MF nº 02.328.481/0001-94. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 36 meses a contar de 30/05/2019. Assinatura: 29/05/2019. Adriana Freitas Mariano - Diretora de Recursos Humanos e José Mauricio Salgado - Diretor Administrativo e Financeiro.

2 cm -13 1239444 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG



BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S. A. - BDMG - CNPJ 38.486.817/0001-94 - NIRE JUCEMG 3150021746-2 - ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: 29 (vinte e nove) de abril de 2019, às 9h (nove horas), na sede social, situada na Rua da Bahia, 1.600, nesta capital. PRESEÇA DE ACIONISTAS: presentes os acionistas Estado de Minas Gerais; Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMGE, empresa pública com sede na Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-350, inscrita no CNPJ sob o número 29.768.219/0001-17, NIRE JUCEMG 3150022188-5. Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG, autarquia com sede na Avenida dos Andradas, 1.120, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.120-016, inscrita no CNPJ sob o número 17.309.790/0001-94 e MGI - Minas Gerais Participações S.A., empresa pública com sede na Rodovia Prefeito Americo Gianetti, 4.143, Edifício Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, inscrita no CNPJ sob o número 19.296.342/0001-29, NIRE JUCEMG 3130003992-7, representando a totalidade do capital social. MESA DIRETORA: Luiz Marcelo Carvalho Campos, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o número 134.002, Carteira de Identidade M-8.456.456, SSP-MG, CPF 068.513.196-32, com domicílio na Avenida Afonso Pena, 4.000 (7º andar) Cruzeiro, nesta capital, CEP 30.130-009, Procurador do Estado, representando o acionista Estado de Minas Gerais e Presidente da mesa, por indicação dos acionistas presentes: Dante de Matos, brasileiro, casado, engenheiro naval, Carteira de Identidade MG-353.115, SSP/MG, CPF 287.006.606-63, com domicílio na Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, nesta capital, CEP 30.150-350, Diretor Presidente da CODEMGE, representando o acionista CODEMGE; Marcus Vinicius Mota de Meira Lopes, brasileiro, casado, bacharel em administração pública e direito, Carteira de Identidade MG-8.148.462, SSP-MG, CPF 074.014.726-94, com domicílio na Av. dos Andradas, 1.120 (1º andar), Santa Efigênia, nesta capital, CEP 30.120-016, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DEER-MG, representando o acionista DEER-MG; e Antônio Eustáquio da Silveira, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade 30043, CRA/AMG, CPF 448.968.836-91, com domicílio na Rodovia Prefeito Americo Gianetti, 4.143, Edifício Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais, nesta capital, CEP 31.630-901, Diretor Presidente da MGI, representando o acionista MGI - Minas Gerais Participações S.A. - O Sr. Presidente convidou, para secretariar os trabalhos, Daniel Ewerton Martins Vidal, brasileiro, divorciado, administrador, Carteira de Identidade MG-8.897.879, SSP-MG, CPF 053.981.476-84, Secretário Geral do BDMG, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600 (10º andar), Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907. - CONVOCAÇÃO: dispensada, à vista do comparecimento da totalidade dos acionistas. ORDEM DO DIA: I- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: I-I- Demonstrações Financeiras do BDMG - Matéria: Exame das Demonstrações Financeiras - Exercício 2018; I-II- Destinação de Resultados - Matéria: Auração de Resultados - Exercício 2018; e I-III- Conselho Fiscal - Matéria: Eleição de membros para o Conselho Fiscal; e II- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: II-I- Remuneração dos Administradores - Matéria: Fixação do montante global da remuneração dos Administradores - Exercício de 2019. DELIBERAÇÕES: A Advocacia Geral do Estado, como representante formal do Acionista Controlador, se manifesta nos termos do Ofício OF.SEF.GAB.SEC N.º 231/2019, da Secretaria de Estado de Fazenda, e da Nota Técnica N.º 7/SEF/SCGP/DCGR/2019, da Diretoria Central de Gestão de Riscos Fiscais e Prospecção de Passivos, cujo voto segue as deliberações do Conselho de Administração. - I- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: A Assembleia, por unanimidade, deliberou: I-I- Demonstrações Financeiras - Exercício 2018: tomadas as contas dos administradores, examinadas e discutidas as demonstrações financeiras do BDMG relativas ao exercício social de 2018, publicadas na íntegra nas edições do dia 08/03/2019 dos jornais "Minas Gerais" (Caderno 1, págs. 23 a 29) e "Diário do Comércio" (1º Caderno - Economia, págs. 7 a 9), aprovar as referidas demonstrações financeiras, em face dos pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e dos Auditores Independentes, na forma da lei; I-II- Destinação de Resultados - Exercício 2018: do lucro líquido de R\$125.972.962,57 (cento e vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais, cinquenta e sete centavos), apurado no exercício de 2018, foi destinado o valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para crédito de juros sobre capital próprio aos acionistas, conforme aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/02/2019, tendo sido utilizado o saldo remanescente, no valor de R\$75.972.962,57 (setenta e cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais, cinquenta e sete centavos), para absorção parcial do prejuízo acumulado que somava, ao final do exercício de 2017, R\$169.479.785,39 (cento e sessenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais, trinta e nove centavos). Portanto, após a absorção parcial pelo lucro apurado ao final do exercício de 2018, o saldo de prejuízo acumulado passou a ser, em 31 de dezembro de 2018, de R\$93.506.822,82 (noventa e três milhões, quinhentos e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais, oitenta e dois centavos), tornando sem efeito a distribuição de dividendos e a destinação de lucro previstas no art. 38 do Estatuto Social, em observância ao artigo 189 da Lei Federal N.º 6.404/1976. Ressalte-se, ainda, que a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/02/2019 deliberou sobre o aumento do capital social do BDMG no valor de R\$49.239.047,93 (quarenta e nove milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três centavos), mediante a utilização de recursos do crédito de juros sobre capital próprio, líquido do imposto retido, referente ao exercício de 2018; e I-III- Conselho de Fiscal - Eleição: em atendimento de orientação recebida do acionista majoritário: I-III-I- Autorizar a dispensa dos membros do Conselho Fiscal César Cristiano de Lima, CPF 163.848.146-68, Evandro Xavier Gomes, CPF 616.475.196-91, Francisco Eduardo Moreira, CPF 043.684.756-66, Sérgio Barbosa Meneses, CPF 855.844.877-91, Alan Jodarc Miron Magalhães, CPF 829.147.706-00, César Manoel de Medeiros, CPF 006.688.346-68, Hugo Vourcua Teixeira, CPF 574.659.596-91, e Wieland Silberschneider, CPF 451.960.796-53, que permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus substitutos, em atendimento ao disposto no art. 13, inciso IV, da Lei Federal N.º 13.303/16; I-III-II- Após a devida apreciação da manifestação do Comitê de Auditoria do BDMG, de 26/04/2019, cópia anexa, em atendimento ao estabelecido no artigo 10 da Lei Federal N.º 13.303/16 e no inciso IX do artigo 36 do Decreto Estadual N.º 47.154/17, eleger, em complemento do mandato que se estenderá até a posse dos membros do Conselho Fiscal que forem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2020, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social, os seguintes membros do Conselho Fiscal: Efetivos: a) Gustavo de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade M-3.050.541, SSP-MG, CPF 494.126.476-20, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600, Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907; b) Marco Aurélio de Barcelos Silva, brasileiro, solteiro, advogado, Carteira de Identidade 10.545.332, SSP/MG, CPF 013.543.946-90, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600, Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907; e c) Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade 6-880.882, SSP/MG, CPF 041.005.336-83, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600, Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907, Suplente: a) Marcos Antônio Gonçalves Mandacaru, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade 5.617.361, SSP/MG, CPF 025.157.366-45, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600, Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907; I-III-III- Consignar que o Sr. Tiago Famíne Magalhães, brasileiro, casado, bacharel em direito, CPF 712.856.876-04, Carteira de Identidade

M-3.384.549, SSP/MG, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600, Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907, membro efetivo do Conselho Fiscal, passa a exercer o cargo de membro suplente desse Colegiado; e I-III-IV- Consignar que a Sra. Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, brasileira, casada, administradora e advogada, CPF 686.906.146-72, Carteira de Identidade 129.217, OAB/MG, com domicílio na Rua da Bahia, 1.600, Lourdes, nesta capital, CEP 30.160-907, membro suplente do Conselho Fiscal, permanece no exercício de suas funções. II- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A Assembleia, por unanimidade, deliberou: II-I- Remuneração dos Administradores: fixar o montante da remuneração global dos administradores do BDMG, para o exercício de 2019, em R\$5.824.346,73 (cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais, setenta e três centavos). A Assembleia decidiu, ainda, considerando o comparecimento da totalidade dos acionistas, dar por sanada a falta de publicação dos anúncios a que se referem os arts. 124 e 133 da Lei Federal N.º 6.404/76, conforme previsto nos respectivos parágrafos 4º daqueles artigos. Belo Horizonte, 29 de abril de 2019. (Assim na presente ata: Daniel Ewerton Martins Vidal - Secretário Geral do BDMG - Secretário ad hoc; os representantes dos acionistas: Luiz Marcelo Carvalho Campos - Representante do Acionista Estado de Minas Gerais; Dante de Matos - Representante do Acionista CODEMGE; Marcus Vinicius Mota de Meira Lopes - Representante do Acionista DEER-MG; Antônio Eustáquio da Silveira - Representante do Acionista MGI). A presente ata foi submetida a exame e deferimento pelo Banco Central do Brasil através do ofício 11.272/2019-BCB/Deor/GTBHO, em 04/06/2019. Esta é uma cópia autêntica da lavrada em livro próprio. "Assina o documento de forma digital Sergio Gushnô Suchodolski- Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG". JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS-REGISTRO DIGITAL - TERMO DE AUTENTICACÃO: Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG, de nire 3150021746-2 e protocolado sob o número 19.245.010-7 em 06/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7340985, em 10/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 4ª TURMA DE VOAGIS. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos (https://portal.servicos.jucecmg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança. Número de protocolo: 19.245.010-7. Chave de segurança: 3dRz. Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de junho de 2019.

37 cm -13 1239452 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RESCISÃO DO TERMO DE OUTORGA DE BOLSA N.º 7.243/2017. Objeto: Fica rescindido, por comum acordo entre as partes, a partir de 30/04/2019, o Termo de Outorga de Bolsa n.º 7.243/2017, celebrado em 01/12/2017 e publicado em 12/12/2017, entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG e Michelle Cristina Ferreira (bolsista). Signatários: Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG e Michelle Cristina Ferreira - Bolsista. Belo Horizonte, 29 de maio de 2019.

2 cm -13 1239385 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-01084-15 ; Outros : APQ-03174-15 : 06/08/2019 ; 05/08/2020 ; Prorrogação : APQ-03102-15 : 03/08/2019 ; 02/08/2020 ; Prorrogação : PM-00611-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00498-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00474-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00415-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00668-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00763-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00139-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00765-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00683-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00354-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00006-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00653-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00705-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00285-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00335-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00177-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00347-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00541-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PM-00603-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00148-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00497-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00454-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00260-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00468-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00101-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00404-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00666-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00499-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00546-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00085-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00191-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00162-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00752-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00032-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00011-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00317-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00593-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00344-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00336-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00335-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00581-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00129-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00254-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00758-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00491-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00435-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00750-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00768-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00764-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00606-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00595-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00398-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00766-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00584-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00640-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00713-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00661-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00682-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00631-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00173-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00579-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00563-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00582-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00420-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00421-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00604-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00602-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00063-16 ; 01/07/2019 ; 30/08/2020 ; Prorrogação : PPM-00386-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00701-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00270-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00513-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00543-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00739-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00686-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00046-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00484-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00607-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00717-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00329-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00587-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00439-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00532-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00755-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00646-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00281-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00167-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00163-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00301-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00273-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00658-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00206-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00685-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00548-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00702-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00265-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00641-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00618-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00723-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00694-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00559-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00507-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00564-16 ; 01/07/2019 ;

30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00430-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00485-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00722-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00718-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00734-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00299-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00349-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00444-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00526-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00639-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00441-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00203-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00651-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00073-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00636-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00002-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00204-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00478-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00003-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00296-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00623-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00378-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00703-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00726-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00508-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00218-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00558-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00691-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00719-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00652-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00627-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00247-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00193-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00681-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00620-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00533-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00409-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00600-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00643-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00221-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00614-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00704-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00482-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00667-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00760-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00039-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00481-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00229-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00596-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00143-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00638-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00613-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00211-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00449-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00762-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00095-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00567-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00523-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00527-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00624-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00342-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00082-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00294-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00753-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00696-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00304-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : PPM-00591-16 ; 01/07/2019 ; 30/04/2020 ; Prorrogação : APQ-02153-15 ; 03/08/2019 ; 02/01/2020 ; Prorrogação :

32 cm -13 1239499 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2.244/2017.

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Contratada: Insetimcom Desinfestação Ltda - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato n.º 2.244/2017. Data de assinatura: 13/06/19. Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 08/07/2019 ao dia 07/07/2020. Valor global do Contrato: R\$ 5.989,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais). Valor mensal estimado: R\$ 499,08 (quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.701.2002.0001.3390391.61.0.10.1. Signatários: Thiago Bernardo Borges - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Arlison Thiago Barreto Antunes - Representante legal da contratada.

3 cm -13 1239338 - 1

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROPOST

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 04-2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018
COMUNICADO

A Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA o Resultado FINAL da Prova Escrita do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 04-2018, de 06 de dezembro de 2018
Área: Paleontologia, Biogeografia e Geologia

UNIDADE	ÁREA	NOME	Pontuação	Resultado
PASSOS	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	ALINE MARCELE GHILARDI	93	Classificado
PASSOS	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	MARCEL BAETA LACERDA SANTOS	85	Classificado
PASSOS	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	ESTHER REGINA DE SOUZA PINHEIRO	80	Classificado
PASSOS	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	MARCOS CESAR BISSARO JUNIOR	69	Desclassificado
PASSOS	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	FELIPE NASCIMENTO SOUSA	12	Desclassificado
PASSOS	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	FLAVIO LIMA LORENTE	Ausente	Desclassificado
PASSOS	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	LIVIA ISADORA DE ALMEIDA GUIMARÃES	Ausente	Desclassificado
PASSOS	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	Ausente	Desclassificado
PASSOS	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	MARIO BRONZATI FILHO	Ausente	Desclassificado

Belo Horizonte, 11 de junho de 2019.
LAVÍNIA ROSA RODRIGUES
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

10 cm -13 1239576 - 1

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 03-2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018
COMUNICADO

A Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA o Resultado dos Recursos da Prova Escrita do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 03-2018, de 06 de dezembro de 2018.
Áreas: BOTÂNICA / PARASITOLOGIA / BIOQUÍMICA / FISIOLÓGICA E BIOFÍSICA / PALEONTOLOGIA, BIOGEOGRAFIA E GEOLOGIA

UNIDADE	ÁREA	NOME	RESULTADO DO RECURSO	
			RESULTADO	NOVA NOTA
ITUUTABA	Botânica	DIEGO KNOP HENRIQUES	INDEFERIDO	73
ITUUTABA	Parasitologia	PEDRO GILBERTO SILVA DE MORAIS	INDEFERIDO	
ITUUTABA	Parasitologia	NATALIA DE MELO NASSER FAVA	INDEFERIDO	
ITUUTABA	Parasitologia	MOARA LUDMILA ROSA LIMA	INDEFERIDO	
ITUUTABA	Parasitologia	MARIA JULIA RODRIGUES DA CUNHA	INDEFERIDO	
ITUUTABA	Bioquímica	ELEUSA MARIA FERREIRA ROCHA	INDEFERIDO	

Belo Horizonte, 11 de junho de 2019.
LAVÍNIA ROSA RODRIGUES
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

8 cm -13 1239572 - 1

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 01/2018, de 04 de dezembro de 2018
COMUNICADO

A Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA o Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação de Títulos do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 01/2018, de 04 de dezembro de 2018.

ÁREA	Nome	Avaliação de Títulos ¹
Ciências Sociais aplicadas ao Direito	ALECILDA APARECIDA ALVES OLIVEIRA	59
Ciências Sociais aplicadas ao Direito	BARUANA CALADO DOS SANTOS	31
Ciências Sociais aplicadas ao Direito	DEISE CAMARGO MAITO	29
Ciências Sociais aplicadas ao Direito	GUILHERME BERALDO DE ANDRADE	59
Ciências Sociais aplicadas ao Direito	LUIZA MARIA DE ASSUNCAO	58
Ciências Sociais aplicadas ao Direito	PAULO RICARDO DINIZ FILHO	58
Direito Administrativo	ANTONIO RODRIGUES NETO	33
Direito Administrativo	AURELIO PASSOS SILVA	33
Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	JACKELINE FRAGA PESSANHA	51
Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	JHESSICA LUARA ALVES DE LIMA	57
Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	MANOEL NASCIMENTO DE SOUZA	49
Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	MARIA CAROLINA DE MELO SANTOS	29
Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	MARISTELA MEDINA FARIA	45
Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	RENATA CATARINA COSTA MAIA	36
Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	RODRIGO PORTELA GOMES	57
Direito Constitucional	ANDREIA GARCIA MARTIN SIMON	70
Direito Constitucional	CAMILLA MARTINS MENDES PEREIRA	41
Direito Constitucional	EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	61
Direito Constitucional	GABRIELA NATACHA BECHARA	35
Direito Constitucional	JAMILLE GONCALVES CALISSI	73
Direito Constitucional	LAERCIO MELO MARTINS	52
Direito Constitucional	TIAGO VINICIUS ANDRE DOS SANTOS	46
Direito das Famílias, de Sucessões, da Criança, do Adolescente e do Idoso	BRUNO MARQUES RIBEIRO	65
Direito das Famílias, de Sucessões, da Criança, do Adolescente e do Idoso	FAUSTO AMADOR ALVES NETO	76
Direito das Famílias, de Sucessões, da Criança, do Adolescente e do Idoso	MARCELA CECILIA SIQUEIRA SANTOS DE MOURA	35
Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Previdenciário	JOAO HAGENBECK PARIZZI	37
Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Previdenciário	LUIZ GUSTAVO BOIAM PANCOTTI	58
Direito Empresarial, Falimentar e Recuperacional	RENATO ZANOLLA MONTEFUSCO	43
Direito Penal	ANA CAROLINA DE MORAIS COLOMBAROLI	54
Direito Penal	EULLER XAVIER CORDEIRO	54
Direito Penal	FABIO ROCHA CALIARI	55
Direito Penal	GUSTAVO DE CARVALHO MARIN	57
Direito Penal	JULIANA CRISTINA BORCAT	47
Direito Penal	LEONARDO SIMOES AGAPITO	33
Direito Penal	MARCELA DIAS BARBOSA	29
Direito Penal	MARILIA FREITAS LIMA	48
Direito Penal	NATHALIA DE MORAIS COSCRATO	21
Direito Penal	TULIO ARANTES BOZOLA	58
Direito Processual Penal	LARISSA ROSA	32
Direito Processual Penal	MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO	45
Direito Tributário e Direito Financeiro	LUCAS DE ANDRADE LIMA CAVALCANTE	73
Direito Tributário e Direito Financeiro	OMAR TEODORO SILVA NETO	17
Filosofia e Ciência Política aplicadas ao Direito	HUGO ARAUJO PRADO	30
Filosofia e Ciência Política aplicadas ao Direito	MURILIO LEITE PEREIRA NETO	46
Teoria do Processo e Direito Processual Civil	MARCELO SANT ANNA VIEIRA GOMES	52
Teoria Geral do Direito Civil e das Obrigações	ARTHUR PINHEIRO BASAN	30
Teoria Geral do Direito Civil e das Obrigações	CAROLINA COSTA DE AGUIAR	61
Teoria Geral do Direito Civil e das Obrigações	THALLES RICARDO ALCIATI VALIM	31

1 Conforme item 10.4.16 do edital.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2019.
LAVÍNIA ROSA RODRIGUES
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

30 cm -13 1239582 - 1

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 02/2018, de 04 de dezembro de 2018
COMUNICADO

A Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA o Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação de Títulos do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 02/2018, de 04 de dezembro de 2018.

ÁREA	NOME	Avaliação de Títulos ¹
Direito Administrativo	ERIKA LOUREIRO BORBA	65
Direito Administrativo	GERALDO MIRANDA PINTO NETO	55
Direito Administrativo	JUNIOR ANANIAS CASTRO	45
Direito Administrativo	LAISE REIS SILVA GUEDES	23
Direito Administrativo	LAURA DIAS RODRIGUES DE PAULO	38
Direito Administrativo	PAULA CAROLINA DE OLIVEIRA AZEVEDO DA MATA	51
Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Previdenciário	ARIETE PONTES DE OLIVEIRA	84
Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Previdenciário	JULIANA BENICIO XAVIER	27
Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Previdenciário	MAIRA NEIVA GOMES	74
Direito Empresarial	JORDANO SOARES AZEVEDO	47
Direito Empresarial	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO ZANON	51
Direito Penal	LEANDRA CHAVES TIAGO	34
Direito Penal	PEDRO PAULO DA CUNHA FERREIRA	73
Direito Penal	RAFAEL BARROS BERNARDES DA SILVEIRA	32
Direito Penal	RAFHAEL LIMA RIBEIRO	73
Direito Processual Penal	AMERICO BRAGA JUNIOR	62
Direito Processual Penal	JESSICA ONIRIA FERREIRA DE FREITAS	30
Direito Tributário e Financeiro	ANDRE LUIS VIEIRA ELOI	65
Direito Tributário e Financeiro	DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA	52
Direito Tributário e Financeiro	SAMUEL MOURA MIRANDA	31
Direito Tributário e Financeiro	URA LOBATO MARTINS	53
Direito Tributário e Financeiro	WALDICLEIDE DE FRANCA SANTOS GONCALVES	35
Direitos Coletivos e Difusos	GISELLE BORGES ALVES	46
Direitos Coletivos e Difusos	MARALUCE MARIA CUSTODIO	76
Direitos Humanos e Internacional	ANDREY PHILIPPE DE SA BAETA NEVES	43
Direitos Humanos e Internacional	DAIANA SEABRA VENANCIO	37
Direitos Humanos e Internacional	REINALDO SILVA PIMENTEL SANTOS	54

Introdução ao Direito	BRENO MARQUES DE MELLO	28
Introdução ao Direito	FRANKLIN VINICIUS MARQUES DUTRA	70
Introdução ao Direito	GABRIEL REZENDE DE SOUZA PINTO	48
Introdução ao Direito	JULIANO DOS SANTOS CALIXTO	60
Introdução ao Direito	LORENA MARTONI DE FREITAS	62
Introdução ao Direito	PAULO ENDERSON OLIVEIRA TEIXEIRA	82
Teoria Geral do Estado, Direito Constitucional e Eleitoral	ALYSSON AMORIM MENDES DA SILVEIRA	9
Teoria Geral do Estado, Direito Constitucional e Eleitoral	CHRISTIANE COSTA ASSIS	43
Teoria Geral do Estado, Direito Constitucional e Eleitoral	EFENDY EMILIANO MALDONADO BRAVO	47
Teoria Geral do Estado, Direito Constitucional e Eleitoral	LUCAS AZEVEDO PAULINO	26
Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil	CAMILLA MATTOS PAOLINELLI	54
Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil	FABRICIO VEIGA COSTA	78
Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil	GUILHERME CESAR PINHEIRO	63
Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil	SABRINA GOMES MARTINS	47
Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil	SILMA MARIA AUGUSTO FAYENUWO	55

1 Conforme item 10.4.16 do edital.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2019.
LAVÍNIA ROSA RODRIGUES
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

26 cm -13 1239586 - 1

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 03-2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018
COMUNICADO

A Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA o Resultado FINAL da Prova Escrita do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 03-2018, de 06 de dezembro de 2018
Áreas: Bioquímica/ Botânica / Parasitologia / Fisiologia e Biofísica / Paleontologia, Biogeografia e Geologia

UNIDADE	ÁREA	NOME	Pontuação	Resultado
ITUUTABA	Bioquímica	NAIARA STEFANELLO	83	Classificado
ITUUTABA	Bioquímica	ALESSANDRO DE SOUZA PRESTES	82	Classificado
ITUUTABA	Bioquímica	ANDRE LUIZ ARAUJO DOS SANTOS	78	Classificado
ITUUTABA	Bioquímica	GISLAINE APARECIDA CARVALHO	78	Classificado
ITUUTABA	Bioquímica	LARISSA ROMANELLO	78	Classificado
ITUUTABA	Bioquímica	GLAUCO GARRIDO ALMEIDA	77	Classificado
ITUUTABA	Bioquímica	ISABELA PACHECO BORGES	76	Classificado
ITUUTABA	Bioquímica	BRUNA BARBOSA DE SOUSA SIMAMOTO	75	Classificado
ITUUTABA	Bioquímica	LIVIA MARIA ALVES	75	Classificado
ITUUTABA	Bioquímica	LUCIANE DE LIRA TEIXEIRA	75	Classificado
ITUUTABA	Bioquímica	KATIUCHA KAROLINA HONORIO RIBEIRO ROCHA	74	Classificado
ITUUTABA	Bioquímica	ELISANGELA DE SOUZA MIRANDA MUYNARSK	71	Classificado
ITUUTABA	Bioquímica	PAOLA DE AVELAR CARPINETTI OLIVEIRA	70	Classificado
ITUUTABA	Bioquímica	MARCELA PIASSI BERNARDO	68	Desclassificado
ITUUTABA	Bioquímica	ELEUSA MARIA FERREIRA ROCHA	66	Desclassificado
ITUUTABA	Bioquímica	THAIS MILENA DE SOUZA BEZERRA	62	Desclassificado
ITUUTABA	Bioquímica	LECIANA DE MENEZES SOUSA ZAGO	59	Desclassificado
ITUUTABA	Bioquímica	LUCAS MOREIRA CUNHA	50	Desclassificado
ITUUTABA	Bioquímica	LUCIANA ARANTES DANTAS	46	Desclassificado
ITUUTABA	Bioquímica	KARINE CANUTO LOUREIRO DE ARAUJO	34	Desclassificado
ITUUTABA	Bioquímica	ANA CRISTINA HONORATO DE CASTRO	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Bioquímica	CAROLINA MARTINS RIBEIRO	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Bioquímica	LUANA LEMOS LEAO	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Bioquímica	MONICA SOARES COSTA VEIGA	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Bioquímica	RAONI PAIS SIQUEIRA	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Bioquímica	VICTOR DA CONCEICAO DAVID	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Bioquímica	WALCIANE DA SILVA RUBINI	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Bioquímica	WENDELL SANTOS MAGALHAES	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Botânica	NATHALLE CRISTINE ALENCAR FAGUNDES	88,66667	Classificado
ITUUTABA	Botânica	LUCAS DE FREITAS BACCI	87	Classificado
ITUUTABA	Botânica	ANA CAROLINA DEVIDES CASTELLO	85	Classificado
ITUUTABA	Botânica	MARIANA FERREIRA ALVES	84	Classificado
ITUUTABA	Botânica	ALLISSON RODRIGUES DE REZENDE	84	Classificado
ITUUTABA	Botânica	ALDENI SILVA DE LIMA	82	Classificado
ITUUTABA	Botânica	RAFAEL MATIAS DA SILVA	81	Classificado
ITUUTABA	Botânica	VIVIANE OVIDIO DE ALMEIDA	78	Classificado
ITUUTABA	Botânica	BETANIA DA CUNHA VARGAS	77	Classificado
ITUUTABA	Botânica	WALQUIRIA FERNANDA TEIXEIRA	76	Classificado
ITUUTABA	Botânica	ARALI APARECIDA DA COSTA ARAUJO	76	Classificado
ITUUTABA	Botânica	Thais Ramos da Silva	74	Classificado
ITUUTABA	Botânica	DIEGO KNOP HENRIQUES	73	Classificado
ITUUTABA	Botânica	GERCIANA APARECIDA ANGELO	65	Desclassificado
ITUUTABA	Botânica	MARCO TULIO RODRIGUES FURTADO	65	Desclassificado
ITUUTABA	Botânica	VIVIAN OLIVEIRA AMORIM	63	Desclassificado
ITUUTABA	Botânica	DANILO SOUTO FERREIRA	52	Desclassificado
ITUUTABA	Botânica	LUCAS APARECIDO MANZANI LISBOA	0	Desclassificado
ITUUTABA	Botânica	ALINE MARTINS MOREIRA	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Botânica	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Botânica	FLAVIA REGINA NASCIMENTO TOLEDO	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Botânica	HELDER MARCOS NUNES CANDIDO	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Botânica	JOSIMAR PEREIRA SANTOS	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Botânica	JULIANA RODRIGUES LARROSA OLER	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Botânica	LUCIMAR BARBOSA DA MOTTA	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Botânica	RESSILIANE RIBEIRO PRATA ALONSO	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Botânica	TALITA SILVEIRA AMADOR	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Botânica	TULIO GABRIEL SOARES OLIVEIRA	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Fisiologia e Biofísica	VINICIUS ARAUJO ARMELIN	83	Classificado
ITUUTABA	Fisiologia e Biofísica	THALES BIFFE ALVES	81	Classificado
ITUUTABA	Fisiologia e Biofísica	EDIGAR HENRIQUE VAZ DIAS	78	Classificado
ITUUTABA	Fisiologia e Biofísica	CARLA SILVA MACHADO	77	Classificado
ITUUTABA	Fisiologia e Biofísica	WAGNER DE AGUIAR RAUPP	72	Classificado
ITUUTABA	Fisiologia e Biofísica	Paulo Ricardo Lopes	64	Desclassificado
ITUUTABA	Fisiologia e Biofísica	JULIANA VILA VERDE RIBEIRO	60	Desclassificado
ITUUTABA	Fisiologia e Biofísica	DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA	55	Desclassificado
ITUUTABA	Fisiologia e Biofísica	ALESSANDRO DOS SANTOS PIN	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	MAISA COMAR PINHOTTI AGUIAR	91	Classificado
ITUUTABA	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	RAFAEL DELCOURT DE SEIXAS FERREIRA	89	Classificado
ITUUTABA	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	HUGO SCHMIDT NETO	89	Classificado
ITUUTABA	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	PEDRO LUIZ TEIXEIRA DE CAMARGO	87	Classificado
ITUUTABA	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	PEDRO VICTOR BUCK	85	Classificado
ITUUTABA	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	CIBELE GASPARELO VOLTANI	84	Classificado
ITUUTABA	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	FABIO AUGUSTO CARBONARO	83	Classificado
ITUUTABA	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	ADRIANO SANTOS MINERO	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	BRUNO CAVALCANTI VILA NOVA DE ALBUQUERQUE	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	RAFAEL VIEIRA NUNES	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	RAFAEL GOMES DE SOUZA	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Parasitologia	MARCO MIGUEL DE OLIVEIRA	86	Classificado
ITUUTABA	Parasitologia	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA	73	Classificado
ITUUTABA	Parasitologia	HELLEN DAYANE SILVA BORGES	72	Classificado
ITUUTABA	Parasitologia	NATALIA DE MELO NASSER FAVA	71	Classificado
ITUUTABA	Parasitologia	BRUNA CAROLINE VERAS DE CARVALHO	70	Classificado
ITUUTABA	Parasitologia	MOARA LUDMILA ROSA LIMA	65	Desclassificado
ITUUTABA	Parasitologia	MARIA JULIA RODRIGUES DA CUNHA	64	Desclassificado
ITUUTABA	Parasitologia	CAMILA BOTELHO MIGUEL	60	Desclassificado
ITUUTABA	Parasitologia	VERA LUCIA DA SILVA FARIAS	56	Desclassificado
ITUUTABA	Parasitologia	RENATA CRISTINA DE PAULA	52	Desclassificado
ITUUTABA	Parasitologia	PEDRO GILBERTO SILVA DE MORAIS	50	Desclassificado
ITUUTABA	Parasitologia	Maria Cecília de Oliveira	38	Desclassificado
ITUUTABA	Parasitologia	ALEXANDRE LUIZ NEVES SILVA	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Parasitologia	ANA FLAVIA EUGENIO LOURENCO MACIEL	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Parasitologia	DIONES ANTONIO BORGES	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Parasitologia	ELEUZA RODRIGUES MACHADO	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Parasitologia	GUILHERME CARRARA MOREIRA PAIVA	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Parasitologia	HEBER LEAO SILVA BARROS	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Parasitologia	LUCIANA ALVES DE SOUSA	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Parasitologia	PRISCILA BIANCA RODRIGUES DA ROCHA GONCALVES	Ausente	Desclassificado
ITUUTABA	Parasitologia	TIAGO MENDONCA DE OLIVEIRA	Ausente	Desclassificado

Belo Horizonte, 12 de junho de 2019.
LAVÍNIA ROSA RODRIGUES
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

54 cm -12 1239102 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201906132030390123.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 06-2018, de 06 de dezembro de 2018
COMUNICADO

A Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA o Resultado FINAL da Prova Escrita do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 06-2018, de 06 de dezembro de 2018
Área: Paleontologia, Biogeografia e Geologia

UNIDADE	ÁREA	NOME	Pontuação	Resultado
CARANGOLA	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	ALESSANDRO MARQUES DE OLIVEIRA	92	Classificado
CARANGOLA	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	ALEX SANDRO SCHILLER AIRES	89	Classificado
CARANGOLA	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	GUSTAVO MARTINS STROPPIA	86	Classificado
CARANGOLA	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	PAULO VICTOR LUIZ GOMES DA COSTA PEREIRA	85	Classificado
CARANGOLA	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	SARAH PEREIRA GASPARINI	43	Desclassificado
CARANGOLA	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	CLEBER PEREIRA CALÇA	Ausente	Desclassificado
CARANGOLA	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	ENDEL MULLER DALAT DE SOUSA	Ausente	Desclassificado
CARANGOLA	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	NATALIA DE PAULA SA	Ausente	Desclassificado
CARANGOLA	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	PAULA MENDES SERRANO	Ausente	Desclassificado
CARANGOLA	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	SAMARA VENINA SIMEN DE AZEREDO SILVA CHAGAS	Ausente	Desclassificado
CARANGOLA	Paleontologia, Biogeografia e Geologia	SERGIO MARQUES DE SOUZA	Ausente	Desclassificado

Belo Horizonte, 11 de junho de 2019.
LAVÍNIA ROSA RODRIGUES
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

12 cm -13 1239579 - 1

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 01/2018, de 04 de dezembro de 2018
COMUNICADO

A Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA o Resultado dos Recursos da etapa de Avaliação de Títulos do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 01/2018, de 04 de dezembro de 2018.

UNIDADE	ÁREA	NOME	Resultado Recurso	Nova Pontuação
ITUIUTABA	Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	JACKELLINE FRAGA PESSANHA	DEFERIDO	61
ITUIUTABA	Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	JHESSICA LUARA ALVES DE LIMA	DEFERIDO	61
ITUIUTABA	Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	RENATA CATARINA COSTA MAIA	DEFERIDO	38
ITUIUTABA	Direito Processual Penal	LARISSA ROSA	DEFERIDO	38
ITUIUTABA	Ciências Sociais aplicadas ao Direito	GUILHERME BERALDO DE ANDRADE	INDEFERIDO	
ITUIUTABA	Ciências Sociais aplicadas ao Direito	BARUANA CALADO DOS SANTOS	INDEFERIDO	
ITUIUTABA	Direito Administrativo	AURELIO PASSOS SILVA	INDEFERIDO	
ITUIUTABA	Direito Constitucional	ANDREIA GARCIA MARTIN SIMON	INDEFERIDO	
ITUIUTABA	Direito Constitucional	EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO	
ITUIUTABA	Direito Penal	FABIO ROCHA CALIARI	INDEFERIDO	
ITUIUTABA	Direito Penal	ANA CAROLINA DE MORAIS COLOMBAROLI	INDEFERIDO	
ITUIUTABA	Direito Penal	LEONARDO SIMOES AGAPITO	INDEFERIDO	
ITUIUTABA	Direito Penal	JULIANA CRISTINA BORCAT	INDEFERIDO	
ITUIUTABA	Filosofia e Ciência Política aplicadas ao Direito	HUGO ARAUJO PRADO	INDEFERIDO	

Belo Horizonte, 13 de junho de 2019.
LAVÍNIA ROSA RODRIGUES
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

12 cm -13 1239583 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO
PROCESSO Nº 2250.01.0001341/2019-32 - FATURA: 2019/190995 - FORNECEDOR: ALGAR MULTIMÍDIA S/A, CNPJ: 04.622.116/0001-13 - CONTRATOSIAD: 9038692 - Valor: R\$4.385,82 - PROCESSO Nº 2250.01.0001244/2019-32 - FATURA: 2019/171522 - Valor: R\$4.307,27.
PROCESSO Nº 2250.01.0001471/2019-14 - FATURA: 281361168 - FORNECEDOR: ALGAR TELECOM S/A, CNPJ: 71.208.516/0001-74 - CONTRATO SIAD: 9043094 - Valor: R\$43,09 - PROCESSO Nº 2250.01.0001459/2019-47 - FATURA: 281361368 - Valor: R\$43,09 - PROCESSO Nº 2250.01.0001472/2019-84 - FATURA: 281514381 - Valor: R\$86,19.
PROCESSO Nº 2250.01.0001004/2019-13 - FATURA: 106472112 - Concessionária de Serviços Públicos: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ: 06.981.180/0001-16 - ER/03 VARGINHA - MÊS: ABRIL/2019 - Valor: R\$819,20 - PROCESSO Nº 2250.01.0001267/2019-90 - FATURA: 113692471 - ER/03 VARGINHA - MÊS: MAIO/2019 - Valor: R\$689,83 - PROCESSO Nº 2250.01.0001323/2019-33 - FATURA: 114312400 - ER/06 MONTES CLAROS - MÊS: MAIO/2019 - Valor: R\$1.271,76 - PROCESSO Nº 2250.01.0001310/2019-93 - FATURA: 023801292 - ER/05UBERABA - MÊS: ABRIL/2019 - Valor: R\$1.436,91.
PROCESSO Nº 2250.01.0000956/2019-48 - FATURA: 1700430012928 - FORNECEDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0003-30 - CONTRATO SIAD: 9130695 - ER/04 GOVERNADOR VALADARES - MÊS: MARÇO/2019 - Valor: R\$132,71 - PROCESSO Nº 2250.01.0000957/2019-21 - FATURA: 1700430012929 - SEDE/BH - MÊS: MARÇO/2019 - Valor: R\$111,20.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de quebra da ordem cronológica de despesa liquidada. Relevantes razões de interesse público. A íntegra desta justificativa encontra-se à disposição nos processos de pagamento. Belo Horizonte, 13 de Junho de 2019.

7 cm -13 1239296 - 1

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO
PROCESSO Nº 2250.01.0000701/2019-46 - NF: 005.114-1 - FORNECEDOR: ATENAS ELEVDADORES LTDA, CNPJ: 10.658.360/0001-39 - CONTRATO SIAD: 9178269 - Valor: R\$718,75 - PROCESSO Nº 2250.01.0000702/2019-19 - NF: 005.301-1 - Valor: R\$718,75 - PROCESSO Nº 2250.01.0000703/2019-89 - NF: 005.543-1 - Valor: R\$718,75 - PROCESSO Nº 2250.01.0000704/2019-62 - NF: 005.721-1 - Valor: R\$718,75 - PROCESSO Nº 2250.01.0000727/2019-23 - NF: 000.012 - FORNECEDOR: INNEX COMERCIAL E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.420.119/0001-30 - PROCESSO DE COMPRA: 2251003 000028/2018 - Valor: R\$8.280,00 - PROCESSO Nº 2250.01.0000226/2019-67 - NF: 000.517 (PARCIAL/2018) - FORNECEDOR: TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A, CNPJ: 28.708.477/0004-98 - CONTRATO SIAD: 9081630 - Valor: R\$56,16.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de quebra da ordem cronológica de despesa liquidada. Relevantes razões de interesse público. A íntegra desta justificativa encontra-se à disposição nos processos de pagamento. Belo Horizonte, 12 de Junho de 2019.

4 cm -13 1239293 - 1

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO
PROCESSO Nº 2250.01.0001391/2019-04 - FATURA: FT-0093.812 - FORNECEDOR: P&P TURISMO LTDA, CNPJ: 06.955.770/0001-74 - CONTRATO SIAD: 9144861 - Valor: R\$3.277,84.
PROCESSO Nº 2250.01.0000972/2019-04 - NOTA FISCAL: 2019/259 - FORNECEDOR: UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.179.697/0001-01 - CONTRATO SIAD: 0718 - Valor: R\$0,68 - PROCESSO Nº 2250.01.0001361/2019-74 - FATURA: 001.19.2634690-2 - ER/03 VARGINHA - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA - CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Valor: R\$115,60.
PROCESSO Nº 2250.01.0000662/2019-33 - NOTA FISCAL: 001.001 - FORNECEDOR: SALÉM SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 05.349.704/0001-98 - CONTRATOSIAD: 0761 - Valor: R\$3.583,33 - PROCESSO Nº 2250.01.0001230/2019-22 - FATURA: 1700431046045 - FORNECEDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79 - CONTRATOSIAD: 9130695 - Valor: R\$133,24 - PROCESSO Nº 2250.01.0001571/2019-30 - FATURA: 1700432069531 - SEDE/BH - MÊS: MARÇO/2019 - Valor: R\$125,73 - PROCESSO Nº 2250.01.0001545/2019-53 - FATURA: CONSUMO DE ÁGUA - MÊS: ABRIL/2019 - ER/01 - JUIZ DE FORA - Concessionária de Serviços Públicos: CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA - Valor R\$83,22 - Pagamento a ser efetuado em restituição ao Servidor: SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA - CPF: 281.004.096-68 - PROCESSO Nº 2250.01.0000972/2019-04 - NOTA FISCAL: 000097602 - FORNECEDOR: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0015-09 - CONTRATOSIAD: 9035117 - Valor: R\$1.687,80 - PROCESSO Nº 2250.01.0001382/2019-89 - FATURA: 0000971853 - Valor: R\$1.658,98 - PROCESSO Nº 2250.01.0001219/2019-28 - NOTA FISCAL: 008.011 - FORNECEDOR: BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA, CNPJ: 18.285.097/0001-91 - Valor: R\$1.010,00 - PROCESSO Nº 2250.01.0001192/2019-78 - FATURA: 001.19.29610931-0 - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS

PÚBLICOS: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS/ COPASA - CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Valor: R\$540,47 - PROCESSO Nº 2250.01.0001525/2019-11 - FATURA: 001.19.29355653-6 - Valor: R\$49,90 - PROCESSO Nº 2250.01.0001208/2019-34 - FATURA: 001.19.23393206-0 - Valor: R\$49,90 - PROCESSO Nº 2250.01.0001175/2019-52 - FATURA: 001.19.23099485-4 - MÊS: ABRIL/2019, CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Valor: R\$4.770,59 - PROCESSO Nº 2250.01.0001044/2019-97 - FATURA: 001.19.20155011-1 - Valor: R\$131,34 - PROCESSO Nº 2250.01.0001634/2019-75 - FATURA: 121355923 - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A - MÊS: MAIO/2019 - ER/02 UBERLÂNDIA, CNPJ: 06.981.180/0001-16 - Valor: R\$272,32 - pPROCESSO Nº 2250.01.0001326/2019-49 - FATURA SEDE/BH - MÊS: MAIO/2019 - Valor: R\$787,11 - PROCESSO Nº 2250.01.0001309/2019-23 - FATURA: 108027226904 - SEDE/BH - MÊS: ABRIL/2019, CNPJ: 06.981.180/0001-16 - Valor: R\$19.777,12 - PROCESSO Nº 2250.01.0001319/2019-44 - FATURA: 113865498 - SEDE/BH - MÊS: ABRIL/2019 - Valor: R\$802,20 - PROCESSO Nº 2250.01.0001305/2019-34 - FATURA: 113865498 - Valor: R\$1.341,36 - PROCESSO Nº 2250.01.0001311/2019-66 - NOTA FISCAL: 003.163 - FORNECEDOR: PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO RIVAL DO FOGO LTDA, CNPJ: 07.835.954/0001-63 - CONTRATOSIAD: 9170133 - Valor: R\$384,00 - PROCESSO Nº 2250.01.0001327/2019-22 - NOTA FISCAL: 003.164 - Valor: R\$1.023,00 - PROCESSO Nº 2250.01.00001505/2019-66 - FATURA MÊS: MAIO/2019 - ER/04 GOVERNADOR VALADARES - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/SAEA, CNPJ: 20.607.735/0001-95 - Valor: R\$92,39 - PROCESSO Nº 2250.01.0001370/2019-25 - FATURA: MÊS: MAIO/2019 - ER/05 UBERABA - Concessionária de Serviços Públicos: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA/COUAD, CNPJ: 25.433.004/0001-94 - Valor: R\$58,14 - PROCESSO Nº 2250.01.0001395/2019-29 - FATURA: MÊS: ABRIL/2019 - ER/05 UBERABA - Valor: R\$ 44,53 - JUSTIFICATIVA: Necessidade de quebra da ordem cronológica de despesa liquidada. Relevantes razões de interesse público. A íntegra desta justificativa encontra-se à disposição nos processos de pagamento. Belo Horizonte, 13 de Junho de 2019.

17 cm -13 1239297 - 1

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

PROCESSO Nº 2250.01.00001507/2019-12 - FATURA: 171619393 - FORNECEDOR: CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0112-62 - CONTRATOSIAD: 9034359 - Valor: R\$16,40 - PROCESSO Nº 2250.01.0001486/2019-94 - FATURA: 170588086 - Valor: R\$138,99 - PROCESSO Nº 2250.01.0001574/2019-46 - FATURA: 17004320694829 - FORNECEDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79 - CONTRATO SIAD: 9130695 - Valor: R\$127,66 - PROCESSO Nº 2250.01.0001575/2019-73 - FATURA: 1700432069532 - Valor: R\$127,66 - PROCESSO Nº 2250.01.0001572/2019-03 - FATURA: 1700432069530 - Valor: R\$128,49 - pPROCESSO Nº 2250.01.0001229/2019-49 - FATURA: 1700431046044 - Valor: R\$137,09 - pPROCESSO Nº 2250.01.0001575/2019-14 - FATURA: 1700432069483 - Valor: R\$86,40 - PROCESSO Nº 2250.01.0001227/2019-06 - FATURA: 1700431045998 - Valor: R\$124,00 - PROCESSO Nº 2250.01.0001228/2019-76 - FATURA: 1700431045999 - Valor: R\$111,07 - PROCESSO Nº 2250.01.0001231/2019-92 - FATURA: 1700431046046 - Valor: R\$131,36 - PROCESSO Nº 2250.01.0001226/2019-33 - FATURA: 1700431045997 - Valor: R\$135,06 - PROCESSO Nº 2250.01.0000962/2019-80 - FATURA: 1700430012977 - Valor: R\$136,70 - PROCESSO Nº 2250.01.0000960/2019-37 - FATURA: 1700430012930 - Valor: R\$21,51 - PROCESSO Nº 2250.01.0000959/2019-64 - FATURA: 1700430012979 - Valor: R\$136,41 - PROCESSO Nº 2250.01.0000958/2019-91 - FATURA: 1700430012978 - Valor: R\$132,95 - PROCESSO Nº 2250.01.0001576/2019-89 - FATURA: 1700432069484 - Valor: R\$92,26 - PROCESSO Nº 2250.01.0001240/2019-43 - FATURA: 1700429703730 - Forneceador: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79 - CONTRATO SIAD: 9038693 - Valor: R\$2.756,24 - PROCESSO Nº 2250.01.0001403/2019-07 - FATURA: 1700430734209 - Valor: R\$2.728,29 - PROCESSO Nº 2250.01.0001404/2019-77 - FATURA: 1700430734208 - Forneceador: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79 - CONTRATO SIAD: 9038691 - Valor: R\$10.012,22 - PROCESSO Nº 2250.01.0001239/2019-70 - FATURA: 1700429703729 - Valor: R\$10.520,20 - PROCESSO Nº 2250.01.0001379/2019-73 - FATURA: 024285476 - Concessionária de Serviços Públicos: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A

- CNPJ: 06.981.180.0001-16 - ER/04 GOVERNADOR VALADARES - Valor: R\$1.305,38 - PROCESSO Nº 2250.01.0000377/2019-64 - GUIA: 01.19.5253981.60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, CNPJ: 18.715.383/0001-40 - IPTU/2019 - JUNHO/2019 - 5ª PARCELA - Valor: R\$12.780,37 - JUSTIFICATIVA: Necessidade de quebra da ordem cronológica de despesa liquidada. Relevantes razões de interesse público. A íntegra desta justificativa encontra-se à disposição nos processos de pagamento. Belo Horizonte, 13 de Junho de 2019.

11 cm -13 1239366 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG
CNPJ 22.261.473/0001-85
NIRE: 3130000581-0

EXTRATO DA ATA DA 206ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: 08/05/2019, às 8 horas e 30 minutos, na sede da Companhia.
Mesa: Presidente - Daniel Farica Costa / Secretário - Helder Pereira Sena
Sumário dos fatos ocorridos: I - O Conselho de Administração aprovou a ata desta reunião; II - O Conselho de Administração deliberou: (1) eleger, como Presidente do Conselho de Administração, para cumprir o atual mandato, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, o conselheiro Daniel Farica Costa, brasileiro, casado, bacharel em direito, residente em Uberlândia-MG; e (2) recompor o Comitê de Avaliação Técnica e o Comitê Financeiro; ambos órgãos de assessoramento do Conselho de Administração; e, III - Participação dos Conselheiros: Alexandre Ramos Peixoto, Aline Bracks Ferreira, César Manoel de Medeiros, Daniel Farica Costa, Lucas Pimenta de Figueiredo Brito e Sérgio José de Oliveira; e secretário da reunião: Helder Pereira Sena. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certificado o registro sob o número: 7345841
Data: 12/06/2019 - Protocolo: 19/252.448-8 - Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

7 cm -13 1239268 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRATO DE ADITIVO

JC/PC - Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A. x G4F Soluções Corporativas Ltda. Objeto: Reajuste conforme previsão contratual e acréscimo de serviços em 13,41%, conforme limite legal, alterando o valor dos contratos 4570017183-500, 4570017184-510 e 4570017185-530 de R\$3.400.000,00 para R\$3.642.533,49. Ass: 30/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO MG/SB - 4570017913/807. Partes: CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A. e PROGEO ENGENHARIA LTDA Fundamento: Pregão eletrônico 807/H13192. Objeto: Serviços de Avaliação Técnica Estrutural da PCH Cajuru. Prazo: 150 dias. Valor: R\$ 133.000,00. Ass: 04/06/2019. Processo Licitatório homologado em: 04/06/2019.

AVISO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 840-H13186. Objeto: Serviços de manutenção preventiva em equipamentos de alta tensão 69kV - Subestação - UHE Rosal. Abertura da sessão pública: dia 28/06/2019, às 10:00 horas - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09 horas 59 minutos da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

5 cm -13 1239238 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64

MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico - CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CNPJ 06.981.176/0001-16 - Nº 500-G13303 - smarphone. Adendo nº 01 - Inclui anexo e altera data de abertura - Abertura da sessão pública 28/06/19, às 9 horas - Envio de proposta: site www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital e adendos disponíveis, gratuitamente, no mesmo site. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

3 cm -13 1239388 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D
CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

EXTRATO DA ATA DA 311ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEMIG D

I – Data, horário e local: 15 de maio de 2019, 13 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. II – Participantes: Conselheiros Márcio Luiz Simões Utch, Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Cledivino Belini, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparini da Silva, Márcio José Peres, Renata Bezerra Cavalcanti e Romeu Donizete Rufino, que declararam não haver conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião. III – Mesa de instalação: Sob a Presidência do Conselheiro Márcio Luiz Simões Utch, na forma estatutária, que, após haver verificado a existência de quórum e esclarecer sobre a recomendação da Diretoria Executiva para a aprovação das matérias da ordem do dia, convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretariar os trabalhos. IV – Apresentações: 1. Revisão do Regulamento para Eleição do(a) Conselheiro(a) Representante dos Empregados no seu Conselho de Administração; 2. Resultado do 1º Trimestre de 2019. V – Deliberações: As seguintes propostas foram aprovadas, por unanimidade, no sentido de: 1. Aumento do Capital Social da Cemig D: encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária-AGE proposta referente a: a) autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social, através da integralização de recursos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital-AFACs, aportados pela acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, sem a emissão de novas ações, passando o Capital Social para cinco milhões, setenta e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos, representado por dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e duas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e, b) autorização para a consequente alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social; 2. Reforma do Estatuto Social: encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária proposta de reforma do Estatuto Social; 3. Regulamento para Eleição do(a) Conselheiro(a) Representante dos Empregados no seu Conselho de Administração; alterar o Regulamento para eleição do(a) conselheiro(a) representante dos empregados no seu Conselho de Administração; 4. Atas e Relatórios do Comitê de Auditoria Estatutária: publicar os extratos das atas 25º, 31º, 32º e 35º do Comitê de Auditoria; 5. Recomposição do Comitê de Auditoria-COAUD e Designação do Coordenador: eleger o Sr. Roberto Tommasetti, em substituição à Conselheira Renata Bezerra Cavalcanti, para cumprir o restante do mandato em curso de 3 (três) anos, isto é, até 12.06.2021, podendo ser reconduzido, nos termos da Lei nº 13.303/16. A recomposição será efetivada a partir do dia 01 de junho de 2019, ficando o COAUD assim constituído: 5.1) Márcio de Lima Leite, brasileiro, casado, advogado e contador, domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda do Morro, 85/1100, Edifício Ares, Vila da Serra, CEP 34006-083, Carteira de Identidade M4108431, SSP/MG e CPF 639263936-53; 5.2) Pedro Carlos de Mello, brasileiro, casado, contador e economista, domiciliado em Brasília, no SMLN, ML 04, Conjunto 01, Casa 01, Setor de Mansões do Lago Norte, CEP 71540-043, portador da Carteira de Identidade nº 661908, SSP/DF, CPF nº 132520380-72; 5.3) Roberto Tommasetti, italiano naturalizado brasileiro, casado, contador, economista e jornalista, domiciliado no Rio de Janeiro, na Rua Ferreira Viana, 40, cob 1, Flamengo, CEP 22210-040, Carteira de Identidade 33.177.577-5 Secretária de Estado da Casa Civil

- RJ e CPF 060.572.947-69; bem como escolher para a Coordenação do Comitê de Auditoria o Sr. Pedro Carlos de Mello, a partir da presente data; VI – Outras Deliberações: 1. Determinado que as recomendações do COAUD serão analisadas pelo Conselho de Administração a cada dois meses, com os devidos comentários da Diretoria Executiva; 3. Decidido que o COAUD permanecerá composto de acordo com a Lei nº13.303/16; 4. Definidas as datas para as próximas reuniões do Conselho de Administração. VII - O Presidente deste Conselho, Márcio Luiz Simões Utch e os demais Conselheiros tecerem comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. a) Virginia Kirchmeyer Vieira. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certificado o registro sob o nº 7339287 em 07-06-2019. Protocolo 192440535. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

15 cm -13 1239227 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO AVISO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP MS/CS 530-H13281. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de assinaturas mensais de produtos Microsoft. Abertura da sessão pública: dia 01/07/2019, às 10:00 horas - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09:45 horas da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP nº 4650000347. Pregão Eletrônico MS/CS 530-H13219. Objeto: futura e eventual contratação dos serviços de treinamentos RDA (Rede de Distribuição Aérea) e capacitação direcionada. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. x Almerindo Gomes Filho 96766425849 - lote 01. Prazo de validade: 12 meses a partir da publicação. Valor total registrado: R\$ 128.000,00. Processo Licitatório homologado em 27/05/2019. Preço unitário registrado: R\$ 64,

Serviços de transporte de material e pessoas. Serviços de reprografia e gráfica. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim, Secretário. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, Secretário. Franklin Moreira Gonçalves, Dimas Costa, Márcio José Peres. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 07-06-2019, sob o número: 7340022, Protocolo: 19/238.154-7. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

17 cm -13 1239232 - 1

CEMIG GERAÇÃO TRÊS MARIAS S.A.
CNPJ 24.263.197/0001-10 – NIRE 31300114040
ATA DA 47ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Data, horário e local: 08 de janeiro de 2019, às 10h30min na sede social. Presenças: Participaram os Diretores Franklin Moreira Gonçalves, Dimas Costa e Márcio José Peres; e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt. Mesa e instalação: Presidiu os trabalhos, na forma estatutária, o Diretor-Presidente Franklin Moreira Gonçalves, que convidou a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, os Diretores, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Criação de filial / cancelamento de CRD; comercialização de sobras e déficits de energia elétrica; e contratação de serviços e aquisição de materiais e equipamentos. Deliberações: Os Diretores, por unanimidade, deliberaram: I- Cancelar, conforme PD-001/2019, a CRD-017/2017; e, autorizar a abertura de filial da Companhia, com endereço na Usina Hidrelétrica de Três Marias, situada na Rodovia MG-040, km 284, Três Marias-MG, CEP 39205-000, II- Autorizar, conforme PD-002/2019, até 31-12-2019, a comercialização de energia elétrica, inclusive com partes relacionadas, de sobras ou déficits mensais de energia elétrica, bem como a celebração dos respectivos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica de Curto Prazo, inclusive termos aditivos, de distrato e de quitação, segundo os seguintes parâmetros: as operações deverão ser efetivadas, por meio de licitações, na modalidade de leilão ou de forma direta, conforme o Ato Normativo Complementar ANC-002/2018; os fornecimentos de energia deverão ser limitados a cinco meses; as operações deverão ser contratadas, observando-se os limites de preços recomendados pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia da Cemig-CGRE, a indicação de preços mensalmente feita pela Gerência de Operação de Compra e Venda de Energia no Atacado-CV/AT da Cemig e a indicação de volume feita mensalmente pela Gerência de Análise e Controle de Riscos de Energia-PC/AR da Cemig; os eventuais leilões relativos à venda ou à compra mensal dessa energia elétrica deverão ser operacionalizados pela Superintendência de Compra e Venda de Energia no Atacado-CV da Cemig; e, os contratos resultantes dessas vendas ou compras para clientes livres deverão ser negociados e gerenciados pela Superintendência de Prospecção e Relacionamento Comercial com Clientes Corporativos-RL da Cemig e os demais, pela CV. Os instrumentos celebrados deverão ser informados à Diretoria Executiva por meio de relatórios trimestrais; e, III- Autorizar, conforme PD-003/2019, até 31-12-2019, a abertura dos Processos Administrativos de Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade ação, para as aquisições de materiais e equipamentos e a celebração de contratos e seus termos aditivos, para os serviços abaixo relacionados, no limite de até sessenta meses, no valor total individual de até novecentos e trinta e cinco mil reais, para a operação e manutenção da Usina Hidrelétrica de Três Marias. Os recursos necessários ao custeio das despesas e investimentos decorrentes das contratações e aquisições deverão estar garantidos neste exercício e assegurados nos Orçamentos para os anos da sua vigência. As contratações e aquisições deverão ser informadas, trimestralmente, à Diretoria Executiva. Descrição dos serviços e materiais. Combustível e óleo para veículos, transformadores e geradores. Seguro de risco operacional, civil e de incêndio. Móveis, equipamentos e materiais de escritório, higiene, limpeza e alimentícios. Material institucional, normas, manuais e coletâneas de cunho técnico. Fornecimento de tiquetes alimentação/refeição. Peças, equipamentos e materiais civis, hidráulicos, mecânicos, elétricos, eletrônicos, de telecomunicação e de informática. Uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva. Aluguel de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos industriais e de informática. Serviços de operação, manutenção e inspeção da usina, subestação e linhas de transmissão e de distribuição. Serviços de conservação e limpeza e vigilância patrimonial. Estudos, projetos e serviços de engenharia, telecomunicações e informática. Serviços de conservação e manutenção de veículos e equipamentos. Serviços de meio ambiente para execução de programas e projetos ambientais. Serviços de destinação de resíduos e alienação de material inservível. Serviços de assessoria, consultoria e auditoria. Serviços administrativos. Treinamentos técnicos e administrativos. Serviços de saúde ocupacional, qualidade de vida, ginástica laboral e medicina do trabalho. Serviços de transporte de material e pessoas. Serviços de reprografia e gráfica. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim, Secretário. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, Secretário. Franklin Moreira Gonçalves, Dimas Costa, Márcio José Peres. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 07-06-2019, sob o número: 7340024, Protocolo: 19/238.374-4. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

CEMIG GERAÇÃO ITUTINGA S.A.
CNPJ 24.285.911/0001-70 – NIRE 31300114074
ATA DA 37ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Data, horário e local: 08 de janeiro de 2019, às 11 horas, na sede social. Presenças: Participaram os Diretores Franklin Moreira Gonçalves, Dimas Costa e Márcio José Peres; e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt. Mesa e instalação: Presidiu os trabalhos, na forma estatutária, o Diretor-Presidente Franklin Moreira Gonçalves, que convidou a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, os Diretores, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Criação de filial / cancelamento de CRD; comercialização de sobras e déficits de energia elétrica; e contratação de serviços e aquisição de materiais e equipamentos. Deliberações: Os Diretores, por unanimidade, deliberaram: I- Cancelar, conforme PD-001/2019, a CRD-011/2017, de 13-06-2017, e, autorizar a abertura de filial da Companhia, com endereço na Usina Hidrelétrica de Itutinga, situada na BR-265, km 306, Itutinga-MG, CEP 36390-000, II- Autorizar, conforme PD-002/2019, até 31-12-2019, a comercialização de energia elétrica, inclusive com partes relacionadas, de sobras ou déficits mensais de energia elétrica, bem como a celebração dos respectivos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica de Curto Prazo, inclusive termos aditivos, de distrato e de quitação, segundo os seguintes parâmetros: as operações deverão ser efetivadas, por meio de licitações, na modalidade de leilão ou de forma direta, conforme o Ato Normativo Complementar ANC-002/2018; os fornecimentos de energia deverão ser limitados a cinco meses; as operações deverão ser contratadas, observando-se os limites de preços recomendados pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia da Cemig-CGRE, a indicação de preços mensalmente feita pela Gerência de Operação de Compra e Venda de Energia no Atacado -CV/AT da Cemig e a indicação de volume feita mensalmente pela Gerência de Análise e Controle de Riscos de Energia-PC/AR da Cemig; os eventuais leilões relativos à venda ou à compra mensal dessa energia elétrica deverão ser operacionalizados pela Superintendência de Compra e Venda de Energia no Atacado-CV da Cemig; e, os contratos resultantes dessas vendas ou compras para clientes livres deverão ser negociados e gerenciados pela Superintendência de Prospecção e Relacionamento Comercial com Clientes Corporativos-RL da Cemig e os demais, pela CV. Os instrumentos celebrados deverão ser informados à Diretoria Executiva por meio de relatórios trimestrais; e, III- Autorizar, conforme PD-003/2019, até 31-12-2019, a abertura dos Processos Administrativos de Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade, para as aquisições de materiais e equipamentos e a celebração de contratos e seus termos aditivos, para os serviços abaixo relacionados, no limite de até sessenta meses, no valor total individual de até setecentos e cinquenta mil reais, para a operação e manutenção da Usina Hidrelétrica de Itutinga. Os recursos necessários ao custeio das despesas e investimentos decorrentes das contratações e aquisições deverão estar garantidos neste exercício e assegurados nos Orçamentos para os anos da sua vigência. As contratações e aquisições deverão ser informadas, trimestralmente, à Diretoria Executiva. Descrição dos serviços e materiais: Combustível e óleo para veículos,

17 cm -13 1239236 - 1

transformadores e geradores. Seguro de risco operacional, civil e de incêndio. Móveis, equipamentos e materiais de escritório, higiene, limpeza e alimentícios. Material institucional, normas, manuais e coletâneas de cunho técnico. Fornecimento de tiquetes alimentação/refeição. Peças, equipamentos e materiais civis, hidráulicos, mecânicos, elétricos, eletrônicos, de telecomunicação e de informática. Uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva. Aluguel de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos industriais e de informática. Serviços de operação, manutenção e inspeção da usina, subestação e linhas de transmissão e de distribuição. Serviços de conservação e limpeza e vigilância patrimonial. Estudos, projetos e serviços de engenharia, telecomunicações e informática. Serviços de conservação e manutenção de veículos e equipamentos. Serviços de meio ambiente para execução de programas e projetos ambientais. Serviços de destinação de resíduos e alienação de material inservível. Serviços de assessoria, consultoria e auditoria. Serviços administrativos. Treinamentos técnicos e administrativos. Serviços de saúde ocupacional, qualidade de vida, ginástica laboral e medicina do trabalho. Serviços de transporte de material e pessoas. Serviços de reprografia e gráfica. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim, Secretário. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, Secretário. Franklin Moreira Gonçalves, Dimas Costa, Márcio José Peres. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 07-06-2019, sob o número: 7340021, Protocolo: 19/238.113-0. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

17 cm -13 1239233 - 1

CEMIG GERAÇÃO CAMARGOS S.A.
CNPJ 24.286.195/0001-46 – NIRE 31300114104

ATA DA 36ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Data, horário e local: 08 de janeiro de 2019, às 9 horas, na sede social. Presenças: Participaram os Diretores Franklin Moreira Gonçalves, Dimas Costa e Márcio José Peres; e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt. Mesa e instalação: Presidiu os trabalhos, na forma estatutária, o Diretor-Presidente Franklin Moreira Gonçalves, que convidou a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, os Diretores, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Criação de filial / cancelamento de CRD; comercialização de sobras e déficits de energia elétrica; e contratação de serviços e aquisição de materiais e equipamentos. Deliberações: Os Diretores, por unanimidade, deliberaram: I- Cancelar, conforme PD-001/2019, a CRD-010/2017, de 13-06-2017, e autorizar a abertura de filial da Companhia, com endereço na Usina Hidrelétrica de Camargos, situada na BR-265, km 306, zona rural, região da Serra do Ouro Grosso, Itutinga-MG, CEP 36390-000, II- Autorizar, conforme PD-002/2019, até 31-12-2019, a comercialização de energia elétrica, inclusive com partes relacionadas, de sobras ou déficits mensais de energia elétrica, bem como a celebração dos respectivos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica de Curto Prazo, inclusive termos aditivos, de distrato e de quitação, segundo os seguintes parâmetros: as operações deverão ser efetivadas, por meio de licitações, na modalidade de leilão ou de forma direta, conforme o Ato Normativo Complementar ANC-002/2018; os fornecimentos de energia deverão ser limitados a cinco meses; as operações deverão ser contratadas, observando-se os limites de preços recomendados pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia da Cemig-CGRE, a indicação de preços mensalmente feita pela Gerência de Operação de Compra e Venda de Energia no Atacado -CV/AT da Cemig e a indicação de volume feita mensalmente pela Gerência de Análise e Controle de Riscos de Energia-PC/AR da Cemig; os eventuais leilões relativos à venda ou à compra mensal dessa energia elétrica deverão ser operacionalizados pela Superintendência de Compra e Venda de Energia no Atacado-CV da Cemig; e, os contratos resultantes dessas vendas ou compras para clientes livres deverão ser negociados e gerenciados pela Superintendência de Prospecção e Relacionamento Comercial com Clientes Corporativos-RL da Cemig e os demais, pela CV. Os instrumentos celebrados deverão ser informados à Diretoria Executiva por meio de relatórios trimestrais; e, III- Autorizar, conforme PD-003/2019, até 31-12-2019, a abertura dos Processos Administrativos de Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade, para as aquisições de materiais e equipamentos e a celebração de contratos e seus termos aditivos, para os serviços abaixo relacionados, no limite de sessenta meses, no valor total individual de até setecentos e cinquenta mil reais, para a operação e manutenção da Usina Hidrelétrica de Camargos. Os recursos necessários ao custeio das despesas e investimentos decorrentes das contratações e aquisições deverão estar garantidos neste exercício e assegurados nos Orçamentos para os anos da sua vigência. As contratações e aquisições deverão ser informadas, trimestralmente, à Diretoria Executiva. Descrição dos serviços e materiais. Combustível e óleo para veículos, transformadores e geradores. Seguro de risco operacional, civil e de incêndio. Móveis, equipamentos e materiais de escritório, higiene, limpeza e alimentícios. Material institucional, normas, manuais e coletâneas de cunho técnico. Fornecimento de tiquetes alimentação/refeição. Peças, equipamentos e materiais civis, hidráulicos, mecânicos, elétricos, eletrônicos, de telecomunicação e de informática. Uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva. Aluguel de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos industriais e de informática. Serviços de operação, manutenção e inspeção da usina, subestação e linhas de transmissão e de distribuição. Serviços de conservação e limpeza e vigilância patrimonial. Estudos, projetos e serviços de engenharia, telecomunicações e informática. Serviços de conservação e manutenção de veículos e equipamentos. Serviços de meio ambiente para execução de programas e projetos ambientais. Serviços de destinação de resíduos e alienação de material inservível. Serviços de assessoria, consultoria e auditoria. Serviços administrativos. Treinamentos técnicos e administrativos. Serviços de saúde ocupacional, qualidade de vida, ginástica laboral e medicina do trabalho. Serviços de transporte de material e pessoas. Serviços de reprografia e gráfica. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim, Secretário. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, Secretário. Franklin Moreira Gonçalves, Dimas Costa, Márcio José Peres. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 07-06-2019, sob o número: 7340028, Protocolo: 19/238.414-7. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

17 cm -13 1239236 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 40

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF e a empresa QUALYS EMBALAGENS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., OBJETO: viabilizar a expansão, pela QUALYS, de estabelecimento industrial localizado em Minas Gerais, no município de Varginha, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias descritas no instrumento de Protocolo. Assinatura: 13.06.19. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF); Wanderson Menezes de Abreu (QUALYS).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 41

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF e a empresa VIDA VEG LTDA., OBJETO: viabilizar a expansão, pela VIDA VEG, de seu empreendimento industrial no município de Lavras, em Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização dos produtos relacionados no instrumento de Protocolo. Assinatura: 13.06.19. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF); Anderson Rodrigues (VIDA VEG).

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL Nº 1910002872 (SEF/MG) / 27/2019 (SEI)

Processo SEI nº: 1190.01.0007220/2019-64
Partes: SEF/MG e Município de Cássia. Objeto: Cessão gratuita de parte do imóvel de propriedade do CEDENTE, constituído de 120 m² (cento e vinte metros quadrados), de uma área total construída de 447,26 m² (quatrocentos e quarenta e sete virgula vinte e seis metros quadrados), situado na Rua Liberdade, nº 580 – Centro – Cássia/MG, conforme Registro nº R.1-M.6012, do Livro nº 2, Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia/MG, destinado à instalação da

Administração Fazendária/3º Nível/Cássia. Vigência: 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a 01/09/2018 e término em 31/08/2023. Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda - 13/06/2019.
* Ficam convalidados todos os atos praticados desde 01/09/2018 até a data da publicação deste instrumento.

RESUMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº 1910002876 - Processo SEI nº: 1190.01.0005811/2019-83
Partes: SEF/MG e Município de Três Pontas. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o Estado e o Município, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Conventos. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 17/06/2019 e término em 16/06/2024, podendo ao final deste período, ser renovado. Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda - 13/06/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RESUMO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010631 (Processo de Compras nº 1191001 000042/2018 – Contrato Portal de Compras nº 9192548) - Processo SEI nº: 1190.01.0007517/2019-96
Partes: EMG/SEF e CAPGEMINI BRASIL S/A. Objeto: Prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 30/06/2019 e término em 29/06/2020, podendo extinguir-se antes, caso seja concluída nova contratação a ser promovida pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/MG. Valor total estimado da prorrogação: R\$ 27.120.544,00. Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/SEF – 13/06/2019.

SEF/SRF IPATINGA/AF 2º NÍVEL MANHUAÇU
RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CONVÊNIO
Aderente: Município de Luisburgo. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 4.343, de 02/08/2011). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de homologação pelo titular da SRF: 12/06/2019. Weber dos Santos Coutinho, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Ipatinga – 13/06/2019.

AF 3º Nível Paraisópolis
RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CONVÊNIO
Aderente: Município de Conceição dos Ouros. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 4.343, de 02/08/2011). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de homologação pelo titular da SRF: 12/06/2019. Lúcio Teixeira Lopes, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Varginha - 12/06/2019.

AF 3º Nível Paraisópolis
RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CONVÊNIO
Aderente: Município de Sapucaí-Mirim. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 4.343, de 02/08/2011). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de homologação pelo titular da SRF: 12/06/2019. Lúcio Teixeira Lopes, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Varginha - 12/06/2019.

AF 2º Nível Itajubá
RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CONVÊNIO
Aderente: Município de Brazópolis. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 4.343, de 02/08/2011). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de homologação pelo titular da SRF: 12/06/2019. Lúcio Teixeira Lopes, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Varginha - 12/06/2019.

AF 2º Nível Itajubá
RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CONVÊNIO
Aderente: Município de Piranguçu. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 4.343, de 02/08/2011). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de homologação pelo titular da SRF: 12/06/2019. Lúcio Teixeira Lopes, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Varginha - 12/06/2019.

AF 2º Nível Itajubá
RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CONVÊNIO
Aderente: Município de Piranguihõ. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 4.343, de 02/08/2011). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de homologação pelo titular da SRF: 12/06/2019. Lúcio Teixeira Lopes, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Varginha - 12/06/2019.

26 cm -13 1239584 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA TERMO ADITIVO

Minuta do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 21.00014.2014.001, firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Município de Capelinha/MG, com o fim de executar, em regime de mútua colaboração, ações de proteção e melhoria na qualidade ambiental. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração das Cláusulas “Primeira”, “Segunda”, “Terceira”, “Quarta”, “Sétima” e “Décima Segunda”, que tratam respectivamente “Do Objeto”, “Das Obrigações do IEF”, “Das obrigações do Município”, “Do Prazo”, “Da Produção de Mudanças” e “Do gestor do Processo”. Vigência: O presente Termo de Cooperação será prorrogado pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do término de sua vigência, em 03/07/2019, sem prejuízo de prorrogação ou alteração que se dará através de celebração de novo Termo Aditivo. Data da assinatura: 06 de Junho de 2019. (a) Eliana Piedade Alves Machado – Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha.

4 cm -12 1239105 - 1

CONTRATO

Contrato nº 9219193/2019 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a empresa P&P TURISMO EIRELLI – EPP, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 439/2018 – Ata nº 25/2019 - Processo SEI 2100.01.0000846/2019-68. Objeto: prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais. Valor Global: R\$182.492,82. Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. Dotações Orçamentárias: 2.101.18.122.701.2001.0001.3.3.90.33.04.0.60.16 demais. Data de Assinatura: 13 de junho de 2019. (a) Antônio Augusto Melo Malard – Diretor Geral – IEF (a) Gean Ricardo Moraes - Representante Legal P&P TURISMO.

3 cm -13 1239537 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1321127-00006/2019

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo de Compra -Dispensa de Licitação nº 1321127-00006/2019, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso VII, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACÃO E SERVIÇOS S/A-CNPJ:33.224.254/0001-42, no valor de R\$ 933.740,00 (novecentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta reais), objetivando a contratação dos serviços de Gestão de Documentos, compreendendo: coleta, organização, indexação, armazenagem e movimentação dos documentos e o fornecimento de containers, ondate seria condicionada a documentação a ser armazenada pela Contratada.

Belo Horizonte, 13 junho de 2019.
Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

4 cm -13 1239369 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 08/2014
NOTIFICAÇÃO SES/SG/DGFC/CAIF Nº 118/2018.

A Autoridade Competente desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, nos termos da Resolução SES/MG nº 6.094/2018 e com fundamento da Lei Federal nº 8.666/03, na Lei Estadual nº 13.994/01, no Decreto Estadual nº 45.902/12, NOTIFICA a Empresa RSCA Comércio e Representação de Medicamentos, Produtos Hospitalares e Perfumaria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.655.531/0001-39, para apresentar Defesa, por petição escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

3 cm -13 1239116 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 087/2018, formalizado em 27/07/2018 entre o EMG/SES/SUS-MG e a Fundação Paulo VI/Hospital Paulo VI, do município de Jordânia/MG, CNPJ: 16.985.970/0001-23 Objeto: Fica rescindido, amigavelmente a partir de 01/01/2019, o Termo de Contrato nº 087/2018, assinado em 27/07/2018 com fulcro no art. 79, inciso II, e § 1º da Lei nº 8.666/93. Motivo da rescisão: Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.852 de 05 de dezembro de 2018. Assinatura: 13/06/2019. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Nicodemus de Arimathea e Silva Júnior, pela Fundação Paulo VI/Hospital Paulo VI, do município de Jordânia/MG, o Sr. Benício Sousa Neto e pela Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Fernanda Soares dos Santos Carvalho.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017.
REFERÊNCIA: MEMO AJ/SES Nº 1780/2018 e o MEMO AJ Nº 1836/2018. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de serviços ambulatoriais, referente ao Contrato nº 15/2019, a serem prestados pelo Laboratório de Análises Clínicas Vital Brasil LTDA-ME. CNPJ nº 01.210.488.0001-44, do município de Dores de Campos/MG. Valor mensal estimado: R\$ 4.966,57 (quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Valor global estimado: R\$ 297.994,20 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária nº4291.10.302.183.4492.0001 – 339039 – 37.1 e4291.10.302.183.4492.0001 – 339039 – 92.1. A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses. Belo Horizonte, 13 de junho de 2019. Sr. Nicodemus de Arimathea e Silva Júnior – Subsecretário de Regulação em Saúde de Minas Gerais.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 31/2019
Extrato do Termo de Contrato nº 31/2019 que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Monalisa Lopes Mendes Ribeiro - ME, do município de Engenheiro Caldas/MG. CNPJ 04.619.654/0001-59. Objeto: Contratação de ações e serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e/ ou ambulatorial no âmbito do SUS/MG a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com disposto no referido Termo de Contrato. Valor mensal estimado: 2.650,65 (dois mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos). Valor global estimado: R\$159.039,00 (cento e cinquenta e nove mil trinta e nove reais). Dotação Orçamentária: 4291.10.302.183.4492.0001–339039–37.1 e4291.10.302.183.4492.0001 – 339039 – 92.1. Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 13/06/2019. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, o Sr. Nicodemus de Arimathea e Silva Júnior, pelo Monalisa Lopes Mendes Ribeiro - ME, do município de Engenheiro Caldas/MG, a Sra. Monalisa Lopes Mendes Ribeiro e pela Secretaria Municipal de Saúde de Engenheiro Caldas e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Edson Alves de Oliveira.

12 cm -13 1239613 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

CREDECIMENTO DE DOCENTES Nº 004/2019

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna pública e informa aos interessados, nos termos da Portaria ESP-MG Nº29/2017, a homologação parcial do resultado final do Credenciamento de Docentes Nº004/2019, Curso Técnico em Saúde Bucal – função docente de dispersão/estágio para os municípios de Capitão Andrade e Gonzaga.

2 cm -13 1239603 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO TÉCNICO AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 001/18
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: Altera a Cláusula Quinta do Contrato original para inclusão do Item 5.5, passando a vigorar a partir da data da publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO TÉCNICO AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 056/18
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o HOSPITAL NOSSA SENHORA MÃE DA IGREJA. Objeto: Altera a Cláusula Quinta do Contrato original para inclusão do Item 5.5, passando a vigorar a partir da data da publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO TÉCNICO ASSISTÊNCIA HEMOTERAPICA Nº 076/18
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o HOSPITAL MUNICIPAL CONCEIÇÃO PALHARES. Objeto: Altera a Cláusula Quinta do Contrato original para inclusão do Item 5.5, passando a vigorar a partir da data da publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO TÉCNICO AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 083/18
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE TIPO I. Objeto: Altera a Cláusula Quinta do Contrato original para inclusão do Item 5.5, passando a vigorar a partir da data da publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO TÉCNICO AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 113/17
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS - FHSFA. Objeto: Altera a Cláusula Quinta do Contrato original para inclusão do Item 5.5, passando a vigorar a partir da data da publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO TÉCNICO AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 134/17
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o MUNICÍPIO DE MALACACHETA – HOSPITAL DR. CARLOS MARX. Objeto: Altera a Cláusula Quinta do Contrato original para inclusão do Item 5.5, passando a vigorar a partir da data da publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO TÉCNICO AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 205/17
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA – HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA DA PALMA. Objeto: Altera a Cláusula Quinta do Contrato original para inclusão do Item 5.5, passando a vigorar a partir da data da publicação.

11 cm -13 1239460 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço [http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/aut](http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade)

ATOS DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 07 DE JUNHO DE 2019.

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Fundação Hemominas, altera Edital PRE Nº 01/2019 de seleção pública simplificada, publicado no “MG” de 03 de abril de 2019, páginas 10 a 14, no que se refere aos anexos I e II, incluindo categorias profissionais na Fundação Hemominas e suas respectivas atribuições, tendo em vista a substituição de contratos administrativos já autorizados nos termos do Ofício COF nº 05/2019, de 08 de março de 2019. Mais informações podem ser consultadas no Edital PRE Nº 01/2019, disponível no site eletrônico da Hemominas - www.hemominas.mg.gov.br

ANEXO I

(a que se referem os itens 2.5, 2.7 e 3.1.2.2 do Edital PRE Nº 01/2019).

DESCRIÇÃO DOS CARGOS, CATEGORIAS PROFISSIONAIS, E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS.

CARGO E CÓDIGO	REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CATEGORIAS PROFISSIONAIS/NÍVEL	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITOS DE FORMAÇÃO E OBSERVAÇÕES
ASSISTENTE TÉCNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA CÓDIGO DO CARGO: 25	REMUNERAÇÃO: Vencimento: Nível I: 40 horas - R\$ 1.427,73 Nível II: 30 horas - R\$ 1.322,52 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade; Ajuda de Custo para alimentação; Vale Transporte; Auxílio Creche; na forma da Lei.	Executar, sob a supervisão dos Analistas de Hematologia e Hemoterapia, atividades de Nível intermediário pertinentes às ações de hematologia e hemoterapia, bem como outras atividades técnicas e administrativas compatíveis com o Nível intermediário de escolaridade, de acordo com a respectiva formação técnico-profissional, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Auxiliar Administrativo Técnico de Enfermagem Técnico de Patologia Clínica	2501 2502 2504	Para as Profissões de Auxiliar Administrativo, Técnico de Enfermagem e Técnico de Patologia Clínica: Ensino Médio e/ou Curso Técnico. Trabalho em regime de 30 (trinta) para os profissionais de saúde e 40 (quarenta) horas semanais para as demais categorias profissionais, cumpridas de segunda a sexta-feira, de segunda a sábado ou em regime de plantão, a critério exclusivo da Hemominas.
ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA CÓDIGO DO CARGO: 26	REMUNERAÇÃO: Vencimento: Nível I: 30 horas - R\$ 2.645,82 40 horas - R\$ 3.464,43 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade; Ajuda de Custo para alimentação; Vale-Transporte; Auxílio Creche; na forma da Lei.	Executar atividades específicas da sua formação técnico-profissional na área de hematologia e hemoterapia, bem como outras atividades compatíveis com o Nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Enfermeiro Farmacêutico/Biomédico Engenheiro Eletricista Biólogo	2612 2608 2615 2605	Para os profissionais de saúde: Curso superior completo + registro no conselho de classe. Farmacêutico ou Biomédico: Curso superior completo com habilitação em Análises Clínicas, em instituição reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Profissional Engenharia Elétrica: Curso Superior completo em instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Profissional Biólogo: Curso superior completo de Ciências Biológicas, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro da profissão no Conselho Profissional. Trabalho em regime de 30 (trinta) para os profissionais de saúde e 40 (quarenta) horas semanais para as outras categorias profissionais, cumpridas de segunda a sexta-feira, de segunda a sábado ou em regime de plantão a critério exclusivo da Fundação Hemominas.
MÉDICO DA ÁREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA CÓDIGO DO CARGO: 27	REMUNERAÇÃO: Vencimento: Nível I: 24 horas – R\$ 3.960,16 Nível III: 24 horas - R\$ R\$ 5.801,50 Nível VI: 24 horas R\$ 10.886,92 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade; Ajuda de Custo para alimentação (quando for o caso). Auxílio Creche, na forma da Lei.	Participar de todos os atos pertinentes ao exercício da Medicina nas unidades da HEMOMINAS, aplicando os métodos aceitos e reconhecidos cientificamente; desempenhar outras tarefas que exijam a aplicação de conhecimentos especializados de Medicina, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Médico Clínico Geral Nível I Médico Clínico Geral Nível III Médico Hematologista Nível VI Médico Patologista Clínico	2701 2707 2702 2703	Médico Clínico para ingresso no nível I da carreira: Curso Superior completo em Medicina + registro no conselho de classe. Médico Clínico para ingresso no nível III da carreira: Curso Superior completo em Medicina + Residência Médica ou Pós-Graduação Latu Sensu em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) + registro no conselho de classe. Médico Hematologista: Curso Superior completo em Medicina + Residência Médica em Hematologia em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) + registro no conselho de classe. Médico Patologista: Curso Superior completo em Medicina + Residência Médica em Patologia Clínica em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) + registro no conselho de classe. Trabalho em regime de 24 horas semanais cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da Hemominas.

ANEXO II

(a que se refere o item 2.6 do Edital PRE nº 01/2019).

INDICAÇÃO DOS CARGOS, CATEGORIAS PROFISSIONAIS, ATRIBUIÇÕES BÁSICAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA E CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA PARA OS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2019.

CARGO	CATEGORIA PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO BÁSICA DA CATEGORIA PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA
Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia	Auxiliar Administrativo Nível I - Grau A da Carreira	Executar atividades de apoio administrativo, efetuar anotações, registros e controlar informações, digitar, arquivar, enviar, receber e redigir documentos simples, participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizar equipamentos e programas de informática; receber, entregar, levar e buscar documentos, materiais de pequeno porte, livros e outros, por meio de malote e protocolo, providenciar registros necessários de empréstimos e devoluções e afixar materiais de divulgação em editais, quando necessário; atender ao público em geral, averiguar suas necessidades para orientá-los conforme normas e padrões pré-estabelecidos. Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da Instituição; desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas diversas unidades, sob orientação; registrar frequência dos servidores, sob orientação; inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores; participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos; atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes; operar equipamentos diversos, tais como: projetor multimídia; aparelhos de fax; máquinas fotocopiadoras/duplicadoras e outros; produzir, reproduzir e processar fotografias, slides, microfones, jornais, revistas ou livro; localizar, organizar, classificar e manter atualizado o acervo de multimídia; zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção; auxiliar a manipulação de materiais; realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e enviar recados, manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, publicações e outros documentos; realizar serviços auxiliares no processo de aquisição e processamento técnico; executar serviços auxiliares de preparação para restauro e conservação do material bibliográfico e não bibliográfico; disponibilidade para viagens, coletas externas, executar outras atividades afins.	Ensino Médio (2º grau) completo.	40 horas semanais, cumpridas diariamente.
Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia -ATHH	Técnico de Patologia Clínica Nível II - Grau A da Carreira	Realizar testes de laboratório e criticar a qualidade do resultado; colher amostra de sangue para exames laboratoriais; reconhecer alterações analíticas de exames laboratoriais; reconhecer desvio e tendência em programas de controle de qualidade; operar equipamentos usados na rotina de laboratórios clínicos e realizar manutenção básica dos mesmos; preparar soluções e reagentes; auxiliar na orientação de treinandos; realizar atividades gerais administrativas da área de atuação; realizar atividades de preparo, transporte, armazenamento e controle de qualidade de hemocomponentes; disponibilidade para viagens, coletas externas. Executar outras atividades afins.	Curso Técnico completo de Patologia Clínica e registro profissional no Conselho Regional de Química	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Técnico de Enfermagem Nível II - Grau A da Carreira	Atender o doador de sangue; atender os pacientes com hemoglobinopatias e coagulopatias em caráter ambulatorial, no seu nível de atuação; administrar hemoderivados e componentes do sangue de acordo com as normas vigentes para hemoterapia; disponibilidade para viagens, coleta externa. Executar outras atividades afins.	Curso Técnico de Enfermagem completo e registro profissional no Conselho de Classe	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
Analista de Hematologia e Hemoterapia -ANHH	Enfermeiro - Nível I - Grau A da Carreira	Planejar, coordenar e avaliar os trabalhos das equipes de enfermagem, através da elaboração de normas e distribuição de tarefas e de pessoal, executando e prestando cuidados diretos mais complexos aos pacientes que necessitarem e aos doadores com intercorrências; realizar triagem clínica de candidatos à doação de sangue, participar de atividades relacionadas a Educação para a Saúde, avaliar o histórico do doador, aplicar questionário padronizado, ter disponibilidade para pequenas viagens, coleta externa; Executar outras tarefas afins	Curso superior completo de Enfermagem, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Profissional.	30 horas semanais cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Farmacêutico ou Biomédico Nível I - Grau A da Carreira	Realizar estudos e pesquisas; Planejar, orientar e supervisionar atividades de laboratório; responder tecnicamente pelos exames laboratoriais sob sua responsabilidade; realizar testes de laboratório e criticar a qualidade do resultado; reconhecer alterações analíticas de exames laboratoriais e realizar intervenções para afastá-las; reconhecer desvio e tendência em programas de controle de qualidade e identificar as causas; operar e gerenciar equipamentos usados na rotina de laboratórios clínicos e realizar manutenção básica dos mesmos; preparar soluções e reagentes; preparar e ministrar treinamentos, orientar treinandos de nível médio e superior; gerenciar atividades de preparo, transporte, armazenamento e controle de qualidade de hemocomponentes; gerenciar os processos de Acreditação e qualidade; Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins	Curso superior completo de Farmacêutico Bioquímico ou Superior completo em Biomedicina com habilitação em / Análises Clínicas, em instituição reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Profissional	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Biólogo Nível I - Grau A da Carreira	Realizar estudos e pesquisas; Planejar, orientar e supervisionar atividades de laboratório; responder tecnicamente pelos exames laboratoriais sob sua responsabilidade; realizar testes de laboratório e criticar a qualidade do resultado; reconhecer alterações analíticas de exames laboratoriais e realizar intervenções para afastá-las; reconhecer desvio e tendência em programas de controle de qualidade e identificar as causas; operar e gerenciar equipamentos usados na rotina de laboratórios clínicos e realizar manutenção básica dos mesmos; preparar soluções e reagentes; preparar e ministrar treinamentos, orientar treinandos de nível médio e superior; gerenciar atividades de preparo, transporte, armazenamento e controle de qualidade de hemocomponentes; gerenciar os processos de Acreditação e qualidade; Atuar na elaboração de documentos técnicos, captação, coleta, processamento e disponibilização de celulose tecidos biológicos. Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins.	Curso superior completo de Ciências Biológicas, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro da profissão no Conselho Profissional.	40 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS.
	Engenheiro Eletricista - Nível I - Grau A da Carreira	Elaborar projetos de instalações elétricas e de telefonia; gerenciar técnica e administrativamente a contratação, elaboração de projetos de instalações elétricas e de telefonia, contratados com profissionais ou firmas especializadas, bem como a manutenção dos respectivos equipamentos e instalações; realizar vistorias nos prédios destinados a Fundação Hemominas e elaborar pareceres técnicos; digitar e/ou datilografar matéria relativa a sua área de atuação. Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins.	Curso Superior completo de Engenharia Elétrica, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Profissional.	40 horas semanais, cumpridas diariamente



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201906132030390126.

Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia -MDHH	Clinico Geral - Nivel I - Grau A da Carreira	Fazer exames clínicos em candidatos a doação e atender as intercorrências da doação; avaliar doadores inaptos clínicos e sorológicos; executar atividades administrativas da área de atuação; disponibilidade para pequenas viagens, coleta externa. Executar outras tarefas afins.	Curso Superior completo em Medicina + registro no conselho de classe.	24 horas semanais diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Clinico Geral - Nivel III - Grau A da Carreira	Fazer exames clínicos em candidatos a doação e atender as intercorrências da doação; avaliar doadores inaptos clínicos e sorológicos; executar atividades administrativas da área de atuação; disponibilidade para pequenas viagens, coleta externa. Executar outras tarefas afins.	Curso superior completo de Medicina + Residência Médica ou pós graduação lato sensu em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e registro no conselho de classe.	24 horas semanais diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Hematologista -Nível VI - Grau A da Carreira	Prestar atendimento hematológico e hemoterápico em nível ambulatorial e executar atividades afins da mesma natureza e nível de complexidade. Orientar outros profissionais médicos ou de outras categorias como lidar com pacientes hematológicos (principalmente hemofílicos e portadores de hemoglobinopatias) em situações de atendimento de urgência e emergência. Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins	Curso superior completo de Medicina + Residência Médica em Hematologia em instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e registro no conselho de classe.	24 horas semanais diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Patologista Clínico Nivel III - Grau A da Carreira	Interpretar e liberar resultados de exames sanguíneos, desenvolver novas técnicas, realizar contagem de mielograma, orientar, supervisionar e realizar exames, bem como executar correlação clínica laboratorial e exames para processos licitatórios. Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins.	Curso superior completo de Medicina + Residência Médica em Patologia Clínica em instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e registro no conselho de classe.	24 horas semanais diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS

148 cm -13 1239485 - 1

AVISO DE PREGÃO

A Hemominas comunica que realizará, através do sitio www.compras.mg.gov.br, o pregão eletrônico (Proc.nº2320310.357/2018) "Reagentes para pesquisa Convênio MS nº 836294/2019". A sessão será realizada às 09:00hs do dia 28/06/2019, data e hora limites para cadastramento da proposta no sistema eletrônico. O edital se encontra disponível na R. Grão Pará 882, sl.501, Santa Efigênia, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R\$10,00 (DAE), ou pelos sitios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH/MG, 13/06/2019.

2 cm -13 1239278 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO TÉCNICO ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 094/17 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE. Objeto: Altera a Cláusula Quinta do Contrato original para inclusão do Item 5.5, passando a vigorar a partir da data da publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO TÉCNICO ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA COM INTERVENIÊNCIA Nº 107/18. Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO – HOSPITAL MUNICIPAL RODOLFO MALLARD, com intervenção da Agência Transfusional da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE. Objeto: Altera a Cláusula Quinta do Contrato original para inclusão do Item 5.5, passando a vigorar a partir da data da publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO TÉCNICO ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 118/17 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO – HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ MARIA MORAIS. Objeto: Altera a Cláusula Quinta do Contrato original para inclusão do Item 5.5, passando a vigorar a partir da data da publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO TÉCNICO AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 130/18 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o MUNICÍPIO DE NANUQUE – HOSPITAL E PRONTO SOCORRO RENATO AZEREDO. Objeto: Altera a Cláusula Quinta do Contrato original para inclusão do Item 5.5, passando a vigorar a partir da data da publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO TÉCNICO AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 207/17 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - HOSPITAL MUNICIPAL DE JANUÁRIA. Objeto: Altera a Cláusula Quinta do Contrato original para inclusão do Item 5.5, passando a vigorar a partir da data da publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO TÉCNICO AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 219/17 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO - HOSPITAL MUNICIPAL. Objeto: Altera a Cláusula Quinta do Contrato original para inclusão do Item 5.5, passando a vigorar a partir da data da publicação.

10 cm -13 1239545 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

DECISÃO

PROCESSO CIAPAP Nº. 019/2019

O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial n.º 1.554, de 20 de fevereiro de 2019, considerando a Comunicação Interna nº 168/2016 (fl. 42) e a MANIFESTAÇÃO INICIAL DA COMISSÃO PROCESSANTE nº 019/2019 (fl. 48), promovidos em face da empresa DISTRIBUIDORA MEDIVITA EIRELI - EPP - CNPJ Nº. 02.995.043/0001-80, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada:

1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos constantes do instrumento desta Ata, ou entrega de objetos com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

Base Legal:
- Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;
- Inciso II, alínea "c" do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;
- Item 13.1.2.2 da Ata de Registro de Preços nº 124/2015
Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 07 de junho de 2019.
Georges de Araújo Rodrigues
Ordenador de Despesas – FHEMIG
MASP 1226293-7

6 cm -13 1239134 - 1

DECISÃO

PROCESSO CIAPAP Nº. 013/2019

O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial n.º 1.554, de 20 de fevereiro de 2019, considerando o Memorando nº 107/2016 (fl. 02) e a MANIFESTAÇÃO INICIAL DA COMISSÃO PROCESSANTE nº 013/2019 (fl. 107), promovidos em face da empresa DISTRIBUIDORA MEDIVITA EIRELI - CNPJ Nº. 02.995.043/0001-80, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada:

1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos constantes do instrumento desta Ata, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

Base Legal:

- Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;
- Inciso II, alínea "c" do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;
- Item 13.1.2.2 da Ata de Registro de Preços nº 180/2015, nº 133/2015 e nº 124/215.
Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2019.
Georges de Araújo Rodrigues
Ordenador de Despesas – FHEMIG
MASP 1226293-7

7 cm -13 1239132 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 128/2018 NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

UNIDADE DEMANDANTE: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (ADC) EMPRESA CONTRATADA: STILO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ Nº 12.211.392/0001-17 Belo Horizonte, 27 de maio de 2019.
Ao Representante Legal da empresa Sr. MARCELO RONALDO RIBEIRO, CPF Nº 887.130.596-53.
Senhor Representante Legal,

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, por meio do Ordenador de Despesas Georges de Araújo Rodrigues e pela Presidente da CIAPAP, Jéssica Gonçalves Fernández Árias Marra, vem, por intermédio deste instrumento, NOTIFICAR a empresa STILO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI, na pessoa de seu representante legal, para, se desejar, apresentar pedido de reconsideração/recurso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da presente notificação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo CIAPAP/FHEMIG nº 128/2018, que visa apurar a ocorrência das irregularidades que configuram descumprimento contratual, nos termos da Manifestação Inicial da CIAPAP acostada às (fls. 48), cuja penalidade a ser aplicada e respectiva fundamentação legal se encontram devidamente registradas nos autos e publicada na Imprensa Oficial de Minas Gerais no dia 24/04/2019 (segue cópia anexa), a saber:
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

Base Legal:
- Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;
- Inciso II, alínea "c" do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;
- Item 8.3.2.2 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Planejamento SIRP nº 172/2015.
Eventual pedido de reconsideração/recurso deverá ser protocolado junto ao Serviço de Protocolo da Administração Central da FHEMIG, situado na Alameda Vereador Alvaro Celso, nº 100, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-260, durante o horário de expediente, a saber, de 08:00 às 17:00 horas (horário ininterrupto), de segunda a sexta-feira, ESPECIFICANDO NO CABEÇALHO DO DOCUMENTO E NO ENVELOPE DO DESTINATÁRIO: COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO (CIAPAP).

Por fim, é assegurado à parte, vista dos autos, inclusive com extração de cópias (às suas custas) ou por meio digital, se previamente solicitado, fato que não interrompe ou suspende o prazo previsto no art. 109 da Lei nº. 8.666/93.
Atenciosamente,
Jéssica Gonçalves Fernández Árias Marra
Presidente da CIAPAP
MASP 1307488-5
Georges de Araújo Rodrigues
Ordenador de Despesas
MASP 1226293-7

12 cm -13 1239141 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK

Espécie: 2º Termo Aditivo firmado entre a FHEMIG/HJK e a empresa Easytech Serviços Técnicos Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Centrífuga da marca Eppendorf.
Valor: R\$2.690,76 (total estimado).
Vigência: 23/09/2019 até 22/09/2020.
Número do Processo: 00385/2017. Modalidade: PREGÃO.
Dotação orçamentaria: 2271.10.302.041.4099.0001
Objeto de Gasto: 3390.39.21. Fonte: 10.1
Data da Assinatura: 30 de maio de 2019.

3 cm -13 1239143 - 1

DECISÃO

PROCESSO CIAPAP Nº. 032/2019

O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial n.º 1.554, de 20 de fevereiro de 2019, considerando o Memorando nº CAF 33/2017 (fl. 02) e a MANIFESTAÇÃO INICIAL DA COMISSÃO PROCESSANTE nº 032/2019 (fl. 61), promovidos em face da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº. 36.325.157/0002-15, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada:

1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos constantes do instrumento contratual, ou entrega de objetos com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

Base Legal:
- Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;
- Inciso II, alínea "c" do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;

- Sanções previstas na Autorização de Fornecimento nº 003273 referente ao Empenho nº 292/2017, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 127/2016.
Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 06 de junho de 2019.
Georges de Araújo Rodrigues
Ordenador de Despesas – FHEMIG
MASP 1226293-7

7 cm -13 1239139 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 129/2018

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO UNIDADE DEMANDANTE: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (ADC) EMPRESA CONTRATADA: STILO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ Nº 12.211.392/0001-17 Belo Horizonte, 27 de maio de 2019.

Ao Representante Legal da empresa Sr. MARCELO RONALDO RIBEIRO, CPF Nº 887.130.596-53.
Senhor Representante Legal,
A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, por meio do Ordenador de Despesas Georges de Araújo Rodrigues e pela Presidente da CIAPAP, Jéssica Gonçalves Fernández Árias Marra, vem, por intermédio deste instrumento, NOTIFICAR a empresa STILO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI, na pessoa de seu representante legal, para, se desejar, apresentar pedido de reconsideração/recurso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da presente notificação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo CIAPAP/FHEMIG nº 129/2018, que visa apurar a ocorrência das irregularidades que configuram descumprimento contratual, nos termos da Manifestação Inicial da CIAPAP acostada às (fls. 59), cuja penalidade a ser aplicada e respectiva fundamentação legal se encontram devidamente registradas nos autos e publicada na Imprensa Oficial de Minas Gerais no dia 24/04/2019 (segue cópia anexa), a saber:

- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.
Base Legal:
- Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;
- Inciso II, alínea "c" do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;
- 13.1.2.2 da Ata de Registro de Preços nº 57/2016.
Eventual pedido de reconsideração/recurso deverá ser protocolado junto ao Serviço de Protocolo da Administração Central da FHEMIG, situado na Alameda Vereador Alvaro Celso, nº 100, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-260, durante o horário de expediente, a saber, de 08:00 às 17:00 horas (horário ininterrupto), de segunda a sexta-feira, ESPECIFICANDO NO CABEÇALHO DO DOCUMENTO E NO ENVELOPE DO DESTINATÁRIO: COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO (CIAPAP).

Por fim, é assegurado à parte, vista dos autos, inclusive com extração de cópias (às suas custas) ou por meio digital, se previamente solicitado, fato que não interrompe ou suspende o prazo previsto no art. 109 da Lei nº. 8.666/93.
Atenciosamente,
Jéssica Gonçalves Fernández Árias Marra
Presidente da CIAPAP
MASP 1307488-5
Georges de Araújo Rodrigues
Ordenador de Despesas

11 cm -13 1239145 - 1

DECISÃO

PROCESSO CIAPAP Nº. 023/2019

O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial n.º 1.554, de 20 de fevereiro de 2019, considerando a Comunicação Interna nº 169/2016 (fl. 02) e a MANIFESTAÇÃO INICIAL DA COMISSÃO PROCESSANTE nº 023/2019 (fl. 92), promovidos em face da empresa DISTRIBUIDORA MEDIVITA EIRELI - EPP - CNPJ Nº. 02.995.043/0001-80, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada:

1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos constantes do instrumento desta Ata, ou entrega de objetos com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

Base Legal:
- Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;
- Inciso II, alínea "c" do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;
- Item 13.1.2.2 da Ata de Registro de Preços nº 133/2015
Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 06 de junho de 2019.
Georges de Araújo Rodrigues
Ordenador de Despesas – FHEMIG
MASP 1226293-7

6 cm -13 1239138 - 1

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – CLASSE 0

A Casa de Saúde Santa Izabel, por determinação da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº 27.452/2019, a Licença Ambiental Simplificada – Classe 0, para a atividade de Laboratórios Químicos, Físicos e/ou Microbiológicos, localizada à Rua Olavo Bilac, 113, Colônia Santa Izabel- Betim, CEP- 32641-302.

2 cm -13 1239109 - 1

DECISÃO

PROCESSO CIAPAP Nº. 185/2018

O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial n.º 1.554, de 20 de fevereiro de 2019, considerando a COMUNICAÇÃO INTERNA GESUP/REGISTRO DE PREÇOS nº 56/2018 (fl. 02) e o RELATÓRIO INICIAL nº 185/2018 (fl. 107), promovidos em face da empresa NEW QUÍMICA LTDA - CNPJ Nº. 19.486.2016/0001-37, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada:

1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos materiais constantes do instrumento desta Ata, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

Base Legal:
- Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;
- Inciso II, alínea "c" do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;
- Item 13.1.2.2 da Ata de Registro de Preços nº 119/2018.
Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2019.
Georges de Araújo Rodrigues
Ordenador de Despesas – FHEMIG
MASP 1226293-7

6 cm -13 1239131 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DO MG TRANSPLANTES - FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/MGTX e a empresa RA Telecom LTDA.
Objeto: Contratação de serviço de gravação telefônica, originado e recebido no PABX Siemens Hipath 3550, com 30 canais, incluindo manutenção do ambiente nas modalidades corretiva, adaptativa e evolutiva. Valor: R\$ 19.399,92 (Dezenove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Vigência: 14/06/2019 até 13/06/2020
Dotação Orçamentária: 4291.10.302.183.4492.0001
Natureza de Despesa: 339040-04 Fonte: 37.1.
Data de Assinatura: 12/06/2019.

3 cm -13 1239155 - 1

DECISÃO

PROCESSO CIAPAP Nº. 021/2019

O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial n.º 1.554, de 20 de fevereiro de 2019, considerando o Relatório nº 24/2018 (fl. 11) e a MANIFESTAÇÃO INICIAL DA COMISSÃO PROCESSANTE nº 021/2019 (fl. 16), promovidos em face da empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº. 42.799.163/0001-26, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada:

1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos constantes do instrumento contratual, ou entrega de objetos com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

Base Legal:
- Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;
- Inciso II, alínea "c" do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;
- Sanções previstas na Autorização de Fornecimento nº 011121 referente ao Empenho nº 1021/2018, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 231/2017.
Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 06 de junho de 2019.
Georges de Araújo Rodrigues
Ordenador de Despesas – FHEMIG
MASP 1226293-7

7 cm -13 1239136 - 1

DECISÃO

PROCESSO CIAPAP Nº. 020/2019

O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial n.º 1.554, de 20 de fevereiro de 2019, considerando o Memorando nº 010/2018 (fl. 02) e a MANIFESTAÇÃO INICIAL DA COMISSÃO PROCESSANTE nº 020/2019 (fl. 61), promovidos em face da empresa DISTRIBUIDORA MEDIVITA EIRELI - EPP - CNPJ Nº. 02.995.043/0001-80, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada:

1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos constantes do instrumento desta Ata, ou entrega de objetos com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

Base Legal:
- Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;
- Inciso II, alínea "c" do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;
- Item 13.1.2.2 da Ata de Registro de Preços nº 146/2018
Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 06 de junho de 2019.
Georges de Araújo Rodrigues
Ordenador de Despesas – FHEMIG
MASP 1226293-7

6 cm -13 1239135 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201906132030390127.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

– A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Chamada Pública de Processo nº 0516013 101/2019 para credenciamento de agricultores familiares, empreendedor familiar rural e organizações de agricultores familiares em sessão pública, a realizar-se dia 15/07/2019, às 10h00min na MATERNIDADE ODETE VALADARES – Auditório, localizada na Avenida do Contorno, nº 9494, B. Prado – CEP 30.110-068 – Belo Horizonte/MG para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Maiores informações através do telefone (31) 3298-6025 ou 3298-6026. E-mails: mov.cpl@fhemig.gov.br, ou mov.compras@fhemig.gov.br. Edital na íntegra acesse: www.fhemig.gov.br, www.compras.mg.gov.br. B.H 13/06/2019.

3 cm -13 1239337 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERINIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses e alteração do nome do Gestor do contrato da Sra. Léia Cristina Luciano Masp-1377266-0 para Sra. Alice Patricia Ferreira Masp 1306107-2. Valor: R\$ 38.208,00 (total estimado). Vigência: 02/09/2019 até 01/09/2020. Número do Processo: 216/2015 Modalidade: INEXIGIBILIDADE. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.041.4097.0001 Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1 Data de Assinatura: 31/05/2019

3 cm -13 1239422 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2973.01.19 PARTES: EMG/SEAP E EMPRESA MACIEL DOS REIS AGRELOS EPP. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Malacacheta/MG. OBJETO: a) O ACRESCIMOS DE 24,13% (vinte e quatro virgula treze por cento) do valor atualizado do contrato inicial, equivalente a R\$ 153.927,80 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). DO VALOR: O valor global do contrato, em virtude do acréscimo em tela, será de R\$ 791.714,45 (setecentos e noventa e um mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) conforme ANEXO I deste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.421 208.4601.0001.339039.03.0.10.1 SIGNATÁRIOS: Rodrigo Machado de Andrade, Wilson Gomes da Silva Junior e Maciel dos Reis Agrelos. Assinatura em: 10/06/2019.

4 cm -13 1239158 - 1

SUSPENSÃO

Modalidade: Pregão nº 46/2019. Objeto: Fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais: Presídio de São João Del Rei e Presídio de Resende Costa. Senhores licitantes, informamos que, conforme determinação da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1066880 – Ofício n. 9142/2019, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019 encontra-se suspenso. Superintendência de Infraestrutura e Logística, Luiza Hermeto Coutinho Campos. Belo Horizonte, 13 de junho de 2019.

3 cm -13 1239211 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 164/2019

EXTRATO DE PORTARIA/SUSEP Nº 54/2019 de 29de MAIOde 2019. Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 339039.03.2736.17 (Presídio de Ouro Fino) Maria Donizete de Almeida Guimarães, CNPJ nº 00.931.473/0001-02, sediada na Avenida Estrada da Serra, nº 210, bairro Rio das Pedras, Monte Sião/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º, e nos incisos I, IV, V e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, passíveis de sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002. Convoco a Comissão Processante Permanente da SEAP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 13 e 22 de 2017.

Subsecretaria de Segurança Prisional, Belo Horizonte, 29 de MAIOde 2019.

Rodrigo Machado de Andrade, Subsecretário de Segurança Prisional

5 cm -13 1239160 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 06/2019

CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE GOVERNADOR VALADARES

Pregão Eletrônico nº 06/2019. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma administrada, dentro das instalações da Unidade Socioeducativa (US): Centro Socioeducativo de Governador Valadares. Homologo o julgamento do processo licitatório no valor de R\$ 796.028,75 (setecentos e noventa e seis mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) à empresa TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A, conforme decisão do Progeiro. Coordenação de Planejamento, Gestão e Finanças – Leticia Resende Pretti. Belo Horizonte, 13de junho de 2019.

3 cm -13 1239608 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2723.01.19 PARTES: EMG/SESP e A EMPRESA ANA CAROLINA P. TAMBASCHIA SAGRILO EPP. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviço para preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma administrada, dentro das instalações da unidade socioeducativa (US): Centro Socioeducativo Santa Terezinha. OBJETO: A PRORROGAÇÃO do contrato inicial por 12 (doze) meses a contar de 20/06/2019, nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do contrato inicial; O REAJUSTE DE PREÇOS do contrato inicial (0955368) – IPCA/IBGE – Fevereiro/19 – 3,89% (Três Inteiros e Oitenta e Nove Centésimos por Cento) - SEI (4470390), à contar de 23/03/2019, nos termos da Cláusula Sexta - Reajuste de Preços do contrato inicial; A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DE 5,878698% (Cinco Inteiros e Oitocentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Milhõesesimo por Cento), equivalente ao valor monetário de R\$35.560,73 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Setenta e Três Centavos), passando o valor monetário Global, após a SUPRESSÃO para R\$569.347,56 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), à contar de sua Publicação, nos termos do inciso 10.1, da Cláusula Décima - Das Prerrogativas da Contratante do Contrato Inicial. VIGÊNCIA: Fic prorrogado o contrato inicial (3685592) por 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2019. VALOR: O valor Global do contrato após reajuste de preços e supressão é de R\$569.347,56 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), à contar de sua Publicação, nos termos do inciso 10.1, da Cláusula Décima - Das Prerrogativas da Contratante do Contrato Inicial. VIGÊNCIA: Fic prorrogado o contrato inicial (3685592) por 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2019. VALOR: O valor Global do contrato após reajuste de preços e supressão é de R\$569.347,56 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste Termo Aditivo correrá à conta da dotação orçamentária nº 1691.06.243.204.4595.0001.339039.03.0.10.1 (4687989) e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias a serem fixadas. SIGNATÁRIOS: BERNARDO PINTO COELHO NAVES e ANA CAROLINA PALLANDI TAMBASCHIA SAGRILO. Assinatura em: 13/06/2019

7 cm -13 1239578 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2726.01.19 PARTES: EMG/SESP e A EMPRESA ANA CAROLINA P. TAMBASCHIA SAGRILO EPP. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviço para preparação, produção e fornecimento contínuos de refeição e lanches, dentro das instalações do centro socioeducativo de Ipatinga - MG (OBJETO: 1.1 A PRORROGAÇÃO do contrato inicial por mais 12 (doze) meses a contar de 27/06/2019 conforme CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. 1.2 O REAJUSTE do referido contrato nos moldes conforme Proposta apresentada pela empresa e CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE

PREÇOS (0955351) do contrato original – IPCA/IBGE – Fevereiro/19 – em 3,89% (Três Inteiros e Oitenta e Nove Centésimos por Cento) – passando o valor global anual do contrato, a contar de 23/03/2019, para R\$ 699.297,23, (Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Três Centavos. 1.3. A SUPRESSÃO contratual, após o reajuste ANUAL - IPCA/IBGE no valor global do contrato Nº 339039.03.2726/2018, no percentual de aproximadamente 15,30% (quinze inteiros e trinta centésimos por cento), equivalente ao valor monetário de R\$106.981,28 (cento e seis mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), passando o valor global para R\$592.315,95 (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).VIGÊNCIA: A PRORROGAÇÃO do contrato inicial por mais 12 (doze) meses a contar de 27/06/2019 conforme CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. VALOR: O valor Global do termo aditivo ao contrato após a prorrogação, o reajuste e a supressão é R\$592.315,95 (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos) conforme quadro constante no instrumento - Anexo I DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1691.06.243.204.4595.0001.339039.03.0.10.1 SIGNATÁRIOS: BERNARDO PINTO COELHO NAVES e ANA CAROLINA PALLANDI TAMBASCHIA SAGRILO. Assinatura em: 13/06/2019

7 cm -13 1239580 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2721.01.19 PARTES: EMG/SESP e PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de alimentação na forma administrada para o Centro de Internação Provisória São Benedito BH/MG. OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo: 1.1 A PRORROGAÇÃO do contrato inicial a contar de 20/06/2019, nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do contrato inicial; 1.2 O REAJUSTE DE PREÇOS do contrato inicial – IPCA/IBGE – Fevereiro/19 – 3,89% (Três Inteiros e Oitenta e Nove Centésimos por Cento) - , a contar de 23/03/2019, nos termos da CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE DE PREÇOS do contrato inicial; 1.3 A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DE 12,184931% (Doze Inteiros e Cento e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e um Milionésimos por Cento), equivalente ao VALOR MONETÁRIO DE R\$282.627,18 (Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e deztois Centavos), passando o valor monetário Global, após a SUPRESSÃO para R\$595.486,70 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos), à contar de sua Publicação, nos termos do inciso 10.1, da CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE do contrato inicial. VIGÊNCIA: Fic prorrogado o contrato inicial por 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2019. VALOR: O valor Global do contrato após reajuste de preços e supressão é de R\$595.486,70 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1691.06.243.204.4595.0001.339039.03.0.10.1 SIGNATÁRIOS: BERNARDO PINTO COELHO NAVES e EDER RIBEIRO DIAS. Assinatura em: 11/06/2019.

6 cm -13 1239176 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DEER

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Processo: 00121355-2301-2017 Contratada: EMPA S.A. SERVIÇOS DE ENGENHARIA Contrato: Contrato PRC 22.054/2013 Objeto: Execução dos Trabalhos de Melhoria e Pavimentação do Trecho Entr LMG/690 (Paracatu) – Entr Entre Ribeiros – Entr MG/181, na Rodovia MG/680 e Municipal, incluídos no Programa Estruturador Minas Logística, Ação de Governo “Caminhos de Minas” e também no PPAG DECISÃO - O Diretor Geral do DEER/MG, no uso das suas atribuições legais, após apuração em processo administrativo instaurado pela Portaria 3718/2018, DECIDE, nos termos das cláusulas do Contrato PRC 22.054/2013, acolher o Relatório de fls. 311/339 e DETERMINAR o ressarcimento do valor de R\$ 7.753,53 (sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme fls. 66 e 73, referente à multa paga pelo DEER/MG em decorrência do cometimento, pela contratada, das infrações descritas no Auto de Infração 48044. O valor do ressarcimento deverá ser atualizado quando do efetivo pagamento, ficando ressalvados os direitos do DEER/MG referentes a eventuais prejuízos apurados posteriormente.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TP Nº 006/19 PROCESSO Nº SIGED: 00001312 2301 2019 - O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 05/07/19, em seu edifício-sede, à Av. dos Andrades, 1.120, sala 1003, nesta capital, TOMADA DE PREÇOS para Execução dos seguintes serviços sob a circunscrição da 29ª CRC do DEER/MG – Manhumirim / Caparaó: Implantação de variante no km 35 da Rodovia MGC-482, trecho Carangola – Fervedouro; Estabilidade de talude – contenção em caixa, na MGC-482, km 60, trecho Carangola – Fervedouro, conforme edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, disponíveis no endereço acima citado. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site www.der.mg.gov.br

8 cm -13 1239522 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 235/18. Partes: SETOP e o Município de Senhora dos Remédios; Objeto: prorrogar vigência até 27/06/2020; Assinatura: 12/06/2019.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 399/18. Partes: SETOP e o Município de Jacinto; Objeto: prorrogar vigência até 05/07/2020; Assinatura: 12/06/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 425/16. Partes: SETOP e o Município de Pains; Objeto: prorrogar vigência até 24/06/2020; Assinatura: 12/06/2019.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 324/18. Partes: SETOP e o Município de Papagaios; Objeto: prorrogar vigência até 27/06/2020; Assinatura: 12/06/2019

4 cm -13 1239249 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE DE ALMENARA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar E. E. PROFESSOR MANUEL DO NORTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/06/2019, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 04/2019, Modalidade de Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. PROFESSOR MANUEL DO NORTE, localizada na Rua SANTOS MARTINS GUIMARAES nº 88, Centro POVOADO DE ESTIVA – M-G CEP 39.960-000, e-mail: escola.184900@educacao.mg.gov.br.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE A Caixa Escolar TRANQUILINO PINTO COELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/06/2019, às 10 horas, Processo licitatório nº 03/2019, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Tranquilino Pinto Coelho, localizada na Avenida Presidente Médici, nº 157 – CEP 39895 –000 Telefone (033) 37431180, e-mail: escola.184705@educacao.mg.gov.br até o dia 19/06/2019, às 9 horas.

5 cm -13 1239310 - 1

SRE DE ALMENARA

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Giru realiza Chamada Pública nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/07/2019, às 11:00h, na Escola Estadual de Giru, localizada na Praça Manoel Ferreira nº 91 – Distrito de Giru – CEP 39.890-000 – Telefone (033) 3745-3021, e-mail: escola.185043@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet : http://portal.educacao.mg.gov.br/afg

3 cm -13 1239114 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caixa Escolar Maria Pinto Vieira realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/06/2019, às 18:00h, na EE Coronel Antoninho, localizada na Praça Dr. José Pinto Vieira nº 13 – Piedade de Ponte Nova – CEP 35382-000 – Telefone (031) 3871-5227, e-mail: escola.128881@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Maria Pinto Vieira realiza Chamada Pública nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/06/2019, às 20:00h, na EE Coronel Antoninho, localizada na Praça Dr. José Pinto Vieira nº 13 – Piedade de Ponte Nova – CEP 35382-000 – Telefone (031) 3871-5227, e-mail: escola.128881@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Nossa Senhora do Carmo torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 25/06/19, às 10:00h, Processo Licitatório nº 02/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Madre Santa Face, localizada na Rua Dona Gertrudes, nº 75, Viçosa, CEP: 36570-000, telefone (31) 3891-3058, e-mail: escola.129895@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/06/19 às 17:00h.

A Caixa Escolar “Omar Rezende Perez” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/06/19, às 09:00h, Chamada Pública nº 02/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Omar Rezende Perez”, localizada à Rua Bernardino Cândido, S/N, distrito de Águas Férreas, São Pedro dos Ferros - MG CEP 35360-000 – Telefone (31) 98466 1690, e-mail: escola.129666@educacao.mg.gov.br; até o dia 27/06/19, às 17:00h.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais de Ponte Nova: Escola Estadual Professor Raymundo Martiniano Ferreira, Escola Estadual Antônio Coelho, Escola Estadual Coronel Cantídio Drumond, Escola Estadual Senador Antônio Martins e Escola Estadual Bias Fortes, realizam Chamada Pública Coletiva nº 03/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 com alteração dada pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 4/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/07/19 às 09:30h, na Escola Estadual Professor Raymundo Martiniano Ferreira, localizada na Rua Prof. Raymundo Martiniano Ferreira, CEP: 35430-218 – Ponte Nova – telefone (31) 3817-2018, e-mail: escola.129071@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas estaduais e na EMÁTÉR.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais de Ponte Nova: Escola Estadual Professor Raymundo Martiniano Ferreira, Escola Estadual Antônio Coelho, Escola Estadual Coronel Cantídio Drumond, Escola Estadual Senador Antônio Martins e Escola Estadual Bias Fortes, realizam Chamada Pública Coletiva nº 04/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE/MEC nº 4/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/07/19 09:45h, na Escola Estadual Professor Raymundo Martiniano Ferreira, localizada na Rua Prof. Raymundo Martiniano Ferreira, CEP: 35430-218 – Ponte Nova – telefone (31) 3817-2018, e-mail: escola.129071@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas estaduais e na EMÁTÉR.

A Caixa Escolar Francisco Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/06/19, às 11:00h processo licitatório nº E 02201602/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Raul de Leoni, localizada na Rua Mário Dutra dos Santos, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP: 36570-000, Viçosa, telefone: (31) 3891-3633, e-mail: escola.217778@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/06/19 às 12:00h. A Caixa Escolar Santa Rita de Cássia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/07/19, às 08:40h, Processo Licitatório nº 02/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Santa Rita de Cássia, localizada na Rua Eça de Queiroz, 119, Bairro de Fátima, CEP 36572-172, Viçosa, telefone (31)3891-2707, e-mail: escola.130001@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/07/19, às 17:00h.

19 cm -13 1239524 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI - EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE A CAIXA ESCOLAR CERRADO DO ROSÁRIO realiza Chamada Pública nº 04/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, Termo de Compromisso 920675/2019 - Beneficiários alunos com Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/07/19, às 09:00 horas, na EE Cerrado do Rosário, localizada na Avenida Lourenço Marques s/n – Distrito de Rosário do Rio Grande – Itumirim/MG – CEP 37210-000 – Telefone (035) 3823-3039, e-mail: escolas.134139@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br ou na escola.

3 cm -13 1239354 - 1

SRE. METROPOLITANA C – EXTRATOS DE EDITAIS

A CAIXA ESCOLAR UES CRISTINA realiza Chamada Pública nº 03/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/07/2019, às 13h00min, na Escola Centro Estadual da Educação Continuada do Conjunto Habitacional Cristina (CESEC Cristina), localizada na Avenida Venâncio Pereira dos Santos, nº 1025, Bairro Cristina A, Santa Luzia, MG, CEP 33105-000 – Telefone (31) 3637-6572, e-mail: escola.10723@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR UES CRISTINA realiza Chamada Pública nº 01/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/07/2019, às 13h, na Escola Centro Estadual da Educação Continuada do Conjunto Habitacional Cristina (CESEC Cristina), localizada na Avenida Venâncio Pereira dos Santos, nº 1025, Bairro Cristina A, Santa Luzia, MG CEP 33105-000 – Telefone (31) 3637-6572, e-mail: escola.10723@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ FRANCISCO DE MATOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/06/2019, às 16h, Processo licitatório nº 02/2019, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na

sede da EE Romualdo José da Costa, localizada na Pequini, nº 95, Bairro Áreas, Ribeirão das Neves, MG, CEP 33920-050 – Telefone (31) 3639-2160, até o dia 24/06/2019, às 17h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR AFFONSO NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/06/2019, às 12h, Processo licitatório nº 02/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prof. Afonso Neves, localizada na Rua Guimarães, nº 900, Bairro São Francisco, Belo Horizonte, MG, CEP 31255-050, Telefone (31) 3441-2877, e-mail: escola.540@educacao.mg.gov.br. até o dia 19/06/2019, às 17h.

A CAIXA ESCOLAR LUIZ EDUARDO DE ÁVILA TOFANI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/07/2019, às 15h, Processo licitatório nº 02/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida para Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no local, E.E Lafaiete Gonçalves, localizada na Tereza Lourenço Rodrigues, nº 307, Conj. Palmítal B, Santa Luzia, MG, CEP: 33140-390 Telefone (031)3637-2664, e-mail: escola.10910@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/07/2019, às 13h.

A CAIXA ESCOLAR PADRE PEDRO CORDEIRO DA ROCHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/06/2019, às 10h, Processo licitatório nº 05/2019, Modalidade Cotação de preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Henrique Saporí, localizada na Rua Ana Granato de Faria, nº45, Bairro Veneza, Ribeirão das Neves, MG, CEP 33820-070 – Telefone (31) 3625-1020, e-mail: eehenriquesapori@yahoo.com.br. Até o dia 19/06/2019, às 9h.

A CAIXA ESCOLAR HOMERO MARINHO COSTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/06/2019, às 14h, Processo licitatório nº 02/2019, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis com recursos de Verba Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Guilherme Hallais França, localizada na Avenida Adélia Issa, nº 1.909, Bairro Caietas, Vespasiano, MG, CEP 33200-00 – Telefone (31) 3622-1389, e-mail: eeguilhermehallais@yahoo.com.br. Até o dia 17/06/2019, às 17h.

A CAIXA ESCOLAR HOMERO MARINHO COSTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/06/2019, às 12h, Processo licitatório nº 01/2019, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Guilherme Hallais França, localizada na Avenida Adélia Issa, nº 1.909, Bairro Caietas, Vespasiano, MG, CEP 33200-00 – Telefone (31) 3622-1389, e-mail: eeguilhermehallais@yahoo.com.br. Até o dia 17/06/2019, às 17h.

A CAIXA ESCOLAR HOMERO MARINHO COSTA realiza Chamada Pública nº 02/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/07/2019, às 12h, na EE Professor Guilherme Hallais França, localizada na Avenida Adélia Issa, nº 1.909, Bairro Caietas, Vespasiano, MG, CEP 33200-00 – Telefone (31) 3622-1389, e-mail: eeguilhermehallais@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARILIA BARBOSA DOS SANTOS realiza Chamada Pública nº 002/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/07/2019, às 13h30min, na EE Washington Modesto Gontijo de Faria, localizada na Rua Vinte Sete, nº 52, Bairro San Marino Ribeirão das Neves, MG, CEP 33836-053 – Telefone (031

nº 106, Centro, CEP 35875-000, Morro do Pilar, MG, Telefone (31) 3866-5107, e-mail: escola.141305@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/06/2019, às 17h30.
 A CAIXA ESCOLAR MONSENHOR MATOS realiza Chamada Pública nº 03/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/07/2019, às 10h, na EE Cardeal Mota, localizada na Praça Professor José Polícarpo, nº 106, Bairro Centro, Morro do Pilar, MG, CEP 35875-000, Telefone (31) 3866-5107, e-mail: escola.141305@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamilialeducacao.mg.gov.br>
 A CAIXA ESCOLAR MONSENHOR MATOS realiza Chamada Pública nº 04/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/07/2019, às 10h, na EE Cardeal Mota, localizada na Praça Professor José Polícarpo, nº 106, Bairro Centro, Morro do Pilar, MG, CEP 35875-000, Telefone (31) 3866-5107, e-mail: escola.141305@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamilialeducacao.mg.gov.br>
 A CAIXA ESCOLAR SENADOR BERNARDO MONTEIRO realiza Chamada Pública nº 01/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/07/2019, às 13h, na EE Senador Bernardo Monteiro, localizada na Rua Dr. Cassiano Augusto de Oliveira Lima nº 441 - Bairro Vila Iris - Município de Santa Luzia CEP 33040-190 - Telefone (31) 3641-1325, e-mail: escola.10693@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamilialeducacao.mg.gov.br>

A Caixa Escolar da Escola Estadual Nelson Soares de Oliveira realiza Chamada Pública nº 04/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 917522/2019, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/07/2019, às 14:00hs, na E.E. Nelson Soares de Oliveira, localizada na cidade de Indianópolis - CEP: 38490-000 - Telefone (34)3245-1217, e-mail: escola.166871@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portaldagriculturfamilialeducacao.mg.gov.br/>
 A Caixa Escolar da Escola Estadual Rainha da Paz realiza Chamada Pública nº 04/2019 - Edital 08/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 921068/2019, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/07/2019, às 10:00 horas, na Escola Estadual Rainha da Paz, localizada na Rua Raimundo Joel nº 621 - Bairro Milênio cidade Araguari - CEP 38.447378 - Telefone (34)3242-2591 e-mail: eerainhadapaz@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturfamilialeducacao.mg.gov.br/>
 A Caixa Escolar Jose Carneiro da Cunha realiza Chamada Pública nº 2/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Termo Compromisso nº 917518/2019, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/02/2019, às 07 h às 19 h, na E.E. José Carneiro da Cunha, localizada na rua das Perobas, 456 cidade- Araguari - CEP 38443138 - Telefone (34)3242-5426, e-mail: escolajosecarneiro@bol.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portaldagriculturfamilialeducacao.mg.gov.br/>
 A Caixa Escolar Jose carneiro da cunha realiza Chamada Pública nº 3/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Termo Compromisso nº 917518/2019, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/02/2019, às 07 h às 19 h, na E.E. José Carneiro da Cunha, localizada na rua das Perobas, 456 cidade - Araguari - CEP 38443138 - Telefone (34)3242-5426, e-mail: escolajosecarneiro@bol.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portaldagriculturfamilialeducacao.mg.gov.br/>

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE A CAIXA ESCOLAR GONÇALO DOS REIS BARBOSA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25/06/2019 às 08h30, Processo licitatório 05/2019 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na E. E. CACHOEIRA DO MANTEIGA, localizada na Rua Espírito Santo nº 71 - Cachoeira do Manteiga - Buritizeiro/MG - CEP: 39288-000 - Telefone:(38)3747-1122 - E-mail: escola.79758@educacao.mg.gov.br até o dia 25/06/2019 às 08h00.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE A CAIXA ESCOLAR ROSA ARTIMÍNIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/06/2019, às 13h00, Processo Licitatório nº 05/2019, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. RAIMUNDO NONATO DA FONSECA, localizada na Rua Dona Guiomar nº 731 - Centro - Lagoa dos Patos/MG - Telefone: (38) 3745-1134 - E-mail: escola.80764@educacao.mg.gov.br até o dia 26/06/2019, até às 12h50.

14 cm -13 1239494 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA					
Polícia Militar de Minas Gerais - Primeira Região de Polícia Militar - Centro de Apoio Administrativo / 1º RPM					
CATEGORIA III - PRESTACOES DE SERVICOS					
Mes/Ano	CNPJ/CPF	Razao Social	Data da exigibilidade	Justificativa	Valor
01 e 02/2019	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA S/A	diversas	- Pagamento a pessoa jurídica, que seja sociedade anônima, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (serviço de impressão e locação de impressoras para atender demanda das Unidades da 1ª RPM).	R\$ 2.885,72
01 e 02/2019	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	diversas	- Pagamento a pessoa jurídica, que seja sociedade anônima, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (serviço de telefonia para atender demanda das Unidades da 1ª RPM).	R\$ 1.611,10

Quartel em Belo Horizonte, 13 de Junho de 2019

Gibran Maciel da Silva, Maj PM
 Ordenador de Despesas - CAA/ 1º RPM

Arlson Pereira Miranda, 1º Ten PM
 Responsavel Tecnico

12 cm -13 1239605 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO - PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Emílio Moura torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de /06/2019, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 11 /2019, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Emílio Moura de Ensino Fundamental e Médio - EJA, localizada na Rua Belo Horizonte nº 274 - centro - Munhoz-MG - CEP 37620-000 - Telefone (035) 3466-1265, e-mail: escola.55832@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/06/2019, às 14 horas.

A Caixa Escolar Horácio Góes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 / 06 / 2019, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 02/2019, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Horácio Narciso de Góes, localizada na rua Dom José D'Angelo Neto, nº 49 - CEP 37576-000 - Telefone (035) 3442-1060, e-mail: escola.55930@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/06/2019, às 17h. Extrato de edital de chamada pública - PNAE/ Contrapartida Estadual/SRE Pouso Alegre

26 cm -13 1239429 - 1

TERMO ADITIVO CAA-1 e Ferragens Favorita, inscrita no CNPJ nº 22.157.505/0001-05, celebram segundo termo aditivo ao contrato nº 9197767/2018-CAA1, processo de compras nº 1250165/102/2018, que trata de fornecimento de materiais de construção, a fim de promover acréscimo legal de valor no montante de R\$ 22.249,10.

2 cm -13 1239449 - 1

TERMO ADITIVO PMMG - CSC SAÚDE x GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços Para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda - Inexigibilidade, Processo de Compras 1252114 000016/2016. Contrato nº SIAD 9056706/2016. 5º Aditivo. Objeto: prorrogação da vigência por mais um período de 12(doze) meses e alteração do representante da contratada.

2 cm -13 1239123 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE PREÇO PMMG - EM/13º RPM. Pregão Eletrônico; Objeto: contratação de empresa de serviço contínuo de conservação, higienização e limpeza predial, acedido do fornecimento de materiais de limpeza a serem executados e entregues no NAIS/31º BPM, conforme edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08h de 17/06/2019 até às 8h de 27/06/2019, sendo pregão realizado em data de 27/06/2019 às 09h. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -13 1239151 - 1

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO O credor MARTINS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ 20.258.461/0001-76, locador de serviços de conservação e limpeza nas dependências da 12ª RPM e 14ª BPM em Ipatinga com empenho 53/2019 da UE 1250035, apresentou dificuldades para manutenção dos serviços em razão de atraso de pagamento. O serviço é essencial e não pode ser interrompido pois redundaria comprometimento da higiene e salubridade das Unidades policiais, expondo a risco de doenças os policiais que ali trabalham e demais cidadãos que lá comparecerem para atendimento de suas demandas por serviços públicos. Em razão disso, nos termos do art. 5º da Lei 8.666/93, quebra-se a ordem cronológica de pagamento na Fonte 10, na UE 1250035, para pagar três Notas Fiscais em atraso no valor de R\$ 24.235,69.

3 cm -13 1239550 - 1

EXTRATO DE CONTRATO PMMG - EM/9º RPM X AR & M PALACE HOTEL LTDA-EPP, CNPJ: 03.896.407/0001-37. Contrato SIAD N. 09219300/19. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização, execução de eventos, cerimônia cívica e atividades correlatas, com fornecimento de infraestrutura e todo material necessário para sua realização nos 2 (dois) dias de evento, referente ao Curso de Atualização e Aperfeiçoamento em Legislação de Trânsito, Valor Estimado do contrato R\$ 17.490,00. Vigência: 13/07/2019 a 31/12/2019.

2 cm -13 1239360 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PMMG - CSA-TIC: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112 /2019, Planejamento nº 45/2019. Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios para Rádio Comunicação. Ata 112 A/2019 - Lotes 01,02,03 e 04 (Valor Global lote 01: R\$ 44.100,00), lote 02: (valor Global: R\$ 25.500,00) - (Valor Global) lote 03: (R\$96.000,00) (Valor Global lote 04: (R\$ 1.450.000,00) Empresa Flávia Cristina Silva Pimenta - ME- CNPJ 07.356.270/0001-89; ATA 112 B/2019 - Lote 05 (Valor Global: R\$ 451.240,00) - Brimax Comercio e Representações -EIRELI- CNPJ 24.384.947/0001-01. ATA 112 C/2019 - Lote 07 (valor Global: R\$ 6.434.222,30), Empresa Beta Engenharia e Comercio Ltda - ME, CNPJ 12.934.928/0001-22; ATA nº 112 D/2019 - Lote 08 (valor global R\$ 4.986.000,00) - ECS Empresa de Comunicação e Segurança LTDA, CNPJ 00.405.867/0001-27 - Vigência de 14/06/2019 a 13/06/2020.

4 cm -13 1239303 - 1

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO O credor ARAUJO CORREA PRESTACAO DE SERVICOS E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 11.467.967/0001-02, locador de serviços de conservação e limpeza nas dependências do 26º BPM em Itabira com empenho 211/2019 da UE 1250035, apresentou dificuldades para manutenção dos serviços em razão de atraso de pagamento. O serviço é essencial e não pode ser interrompido pois redundaria comprometimento da higiene e salubridade das Unidades policiais, expondo a risco de doenças os policiais que ali trabalham e demais cidadãos que lá comparecerem para atendimento de suas demandas por serviços públicos. Em razão disso, nos termos do art. 5º da Lei 8.666/93, quebra-se a ordem cronológica de pagamento na Fonte 10, na UE 1250035, para pagar duas notas fiscais deste credor no valor de R\$ 13.376,67.

3 cm -13 1239552 - 1

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO O credor SOUZA & BRANDAO LTDA - ME, CNPJ 05.966.222/0001-87, fornecedor de alimentação para militares reclusos no 14º BPM em Ipatinga, com empenho 109/2019 da UE 1250035, apresentou dificuldades para manutenção dos serviços em razão de atraso de pagamentos. O serviço é essencial e não pode ser interrompido pois redundaria falta de alimentação a reclusos. Em razão disso, nos termos do art. 5º da Lei 8.666/93, quebra-se a ordem cronológica de pagamento na Fonte 10, na UE 1250035, para pagar duas Notas Fiscais deste credor no valor de R\$ 5.436,53.

3 cm -13 1239604 - 1

47 cm -13 1239479 - 1

SRE MURIAÉ EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PEDRO VICENTE DE FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/06/2019, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Pedro Vicente de Freitas, localizada na Rua Dona França, s/nº, Distrito de Belisário, Muriaé - MG, CEP 36.892-200, Telefone (32) 3711-1123. E-mail: escola.98809@educacao.mg.gov.br. Até o dia 24/06/2019, às 09:00 horas.

Extrato de Edital para Chamada Pública - Agricultura Familiar A Caixa Escolar PEDRO VICENTE DE FREITAS realiza Chamada Pública nº 02/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista, Art. 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e projeto de venda até o dia 03/07/2019, às 09:00 horas, no E.E. Pedro Vicente de Freitas, localizada na Rua Dona França, s/nº, Distrito de Belisário, Muriaé - MG, CEP 36.892-200, Telefone (32) 3711-1123. E-mail: escola.98809@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://agriculturfamilialeducacao.mg.gov.br>

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE A Caixa Escolar ROSA MIOSOTIS ESTEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/06/2019, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 01/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Alves Bittencourt Sobrinho, localizada na Praça Aristides Braga, s/nº, Distrito de Bom Jesus, Muriaé - MG, CEP 36.892-100, Telefone (32) 3723-7192. E-mail: escola.98868@educacao.mg.gov.br. Até o dia 24/06/2019, às 13:00 horas.

8 cm -13 1239316 - 1

EDITAIS DE LICITAÇÃO - SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar Professor Nelson Cupertino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/06/2019, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 02/2019, Modalidade Convite Termo Compromisso nº 917587/2019, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Juscelino Kubitschek, localizada na Praça Durval Gomes Xavier nº 275, Bairro Aclimação - Uberlândia MG - CEP38.406.019 - Telefone (34)3212.4174, e-mail: escola.167754@educacao.mg.gov.br até o dia 24/06/2019, às 17h00.

A Caixa Escolar Marcos Borges de Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de julho de 2019, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 05/2019, Modalidade Mercado Formal Termo Compromisso nº 917539/2019(CONTRAPARTIDA), para aquisição de gêneros alimentícios e perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Hortêncio Diniz, localizada na Avenida Comendador Alexandrino Garcia nº 387 - Bairro Marta Helena - CEP 38.402-228 - Telefone (34)3232-1105, e-mail: escola.167266@educacao.mg.gov.br até o dia 01/07/2019, às 17h 00.

A Caixa Escolar Professor Valentim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/06/2019, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 04/2019, Modalidade Convite, Termo Compromisso nº 917528/2019, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Valentim, localizada na Rua João Almeida Macedo nº 724 - Centro - CEP 38140-000 Telefone (34)3431-2100, e-mail: escola.167053@educacao.mg.gov.br até o dia 27/06/2019, às 15 hs.

A Caixa Escolar E.E Professor Leônidas de Castro Serra, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/07/2019, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 04/2019, Modalidade: Tomada de Preços, Termo de Compromisso nº 917551/2019 para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Professor Leônidas de Castro Serra, localizada na Av. José Fonseca e Silva nº 990 - B: Luizote de Freitas - CEP 38408-196 - Telefone (34)3238-9082, e-mail: escola.167380@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/07/2019, às 17horas.

A Caixa Escolar E.E Professor Leônidas de Castro Serra, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/06/2019 às 12:00 horas, Processo licitatório nº 05/2019, Modalidade: Convite, Termo de Compromisso nº 917551/2019 para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produto CARNE com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Professor Leônidas de Castro Serra, localizada na Av. José Fonseca e Silva nº 990 - B: Luizote de Freitas - CEP 38408-196 - Telefone (34)3238-9082, e-mail: escola.167380@educacao.mg.gov.br até o dia 25/06/2019, às 17horas.

EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA - SRE DE UBERLÂNDIA A Caixa Escolar de Araporã realiza Chamada Pública nº 01/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 913934/2019, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/07/2019, às 9:00h, na E. E. Mário Sidney Franceschi, localizada na Rua Gabriel Dias 150, cidade Araporã-MG - CEP 38.465-000 - Telefone (34)3284-1035, e-mail: escola.167.207@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portaldagriculturfamilialeducacao.mg.gov.br/>
 A Caixa Escolar Professor Nelson Cupertino realiza Chamada Pública nº 02/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 917587/2019, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 03/07/2019 às 14h00, na E.E. SANTO ANTONIO, localizada na Rua Paracatu nº 302 - Santo Antônio - Pirapora/MG - CEP 39270-000 - Telefone: (38)3741-1898 - E-mail: escola.81965@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet <http://agriculturfamilialeducacao.mg.gov.br/>



6º RPM
 Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
****Dotação Orçamentária:**
 *Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo alterar a Razão Social ao contrato nº 856/2015 – Vital Laboratório de Análises Clínicas Ltda – Vigência: a partir de 17/05/2019. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 13/06/2019. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
 8º RPM
 Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
****Dotação Orçamentária:**
 *Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a inclusão da especialidade de Dermatologia ao contrato nº 577/2017 – Felipe Hatem Serviços Médicos Ltda – ME – Vigência: a partir de 20/05/2019. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 13/06/2019. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
 9º RPM – Uberlândia
 Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM Cláudio Vitor Rodrigues Rocha, Cmte da 9º RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM), e prestador de assistência à saúde na região de Uberlândia/MG, Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Contrato Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMG-CBMMGXIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
****Dotação Orçamentária:**
 *Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a inclusão de especialidades e alteração na forma de pagamento ao Cont. 050/2017 – Instituto do Coração do Triângulo Mineiro Ltda – Vigência: a partir 06/08/2018. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 13/06/2019. Signatários: Cel PM Cláudio Vitor Rodrigues Rocha e contratado/credenciado.
 12º RPM
 Resumo do Quarto Termo aditivo ao contrato.
****Dotação Orçamentária:**
 *Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato nº 001/2015 – José Maria Kely de Lima – Vigência: a partir de 24/03/2019. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 13/06/2019. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
 14º RPM
 Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato.
****Dotação Orçamentária:**
 *Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 08(oito) meses ao contrato nº 045/2014 – Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire – Vigência: a partir de 03/05/2019. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 13/06/2019. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
 17º RPM
 Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
****Dotação Orçamentária:**
 *Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a inclusão da especialidade de Anestesiologia ao contrato nº 415/2017 – Clínica de Olhos Souto Maior LTDA – Vigência: a partir de 13/05/2019. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 13/06/2019. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
 19º RPM
 Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
****Dotação Orçamentária:**
 *Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo alterar a Razão Social ao contrato nº 020/2017 – Olharte Oftalmologia Ltda – Vigência: a partir de 16/05/2019. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 13/06/2019. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.
 IPSM/MG
 Resumo das rescisões dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 666/2018 - DG/IPSIM), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais, a saber: RMBH – Cont. nº 97/2017 - Monet Odontologia Estética e Preventiva - Eireli ME – a partir de 01/06/2019. 5º RPM – Cont. nº 055/2015 – Livia Leal de Paula – a partir de 26/03/2019. 6º RPM – Cont. nº 880/2016 – José Francisco Martins Junior – a partir de 30/04/2019. Cont. nº 842/2014 - Cintia Silva Coelho – ME – a partir de: 29/10/2018. 7º RPM – Cont. nº 616/2016 - Clínica Dr. Christiano Furtado Ribeiro Ltda – ME – a partir de 30/01/2019. Cont. nº 784/2017 – Carlos Antônio de Oliveira e Cia Ltda – a partir de 02/04/2019. 10º RPM – Cont. nº 08/2016 – Marcélia Justino Gontijo – ME – a partir de 10/01/2019. 11º RPM – 1072/2016 – Laboratório Biomed Ltda – ME – a partir 29/03/2019. Cont. nº 923/2014 – Barezzi Serviços Médicos Ltda – ME – a partir de 29/03/2019. 13º RPM – Cont. nº 877/2015 - Intervent Cardiologia e Angiologia Intervencionista Ltda – a partir de 01/12/2018. Cont. nº 893/2016 - Angelus Clínica Médica e Fisioterapia Ltda – a partir de 09/01/2019. 17º RPM – Cont. nº 389/2016 – Carvalho e Silva Prestação de Serviços Médicos Ltda – ME – a partir de 14/05/2019. 18º RPM – Cont. nº 29.052/2017 - Paulo Henrique Barbosa Duarte – ME – a partir de 01/02/2019. Foro: Belo Horizonte. Data: 13/06/2019. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados/credenciados.

32 cm -13 1239606 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE FINANÇAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

DESPACHO

Estado regulares os atos procedimentais deste Processo nº 1510.01.0045032/2019-21, o CHEFE DA DIVISÃO DE AQUISIÇÕES/DA/SPGF/PCMG, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia nº 2566/AJ-GAB/2019, e em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, recomenda encaminhar os autos a Excelentíssima Diretora de Aquisições para ratificação da situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, visando a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos administrativos, com vigência e especificação contidas no Termo de Referência (5533204), pelo valor estimado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo. Belo Horizonte, 13 de junho de 2019.

Antônio Cipriano das Neves Silva
 Chefe da Divisão de Aquisições

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Referência: Processo nº 1511189 00088/2019 SEI (1510.01.0045032/2019-21)
 OBJETO: Ratificação da situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, visando a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos administrativos.
 A DIRETORA DE AQUISIÇÕES, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 4381/2004, na Resolução PCMG 7.894/2016, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia nº 2566/AJ-GAB/2018, e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria RATIFICAÇÃO a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, visando a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos administrativos, com vigência e especificação contidas no Termo de Referência (5533204), pelo valor estimado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2019.
 Bianca Landau Braille
 Delegada de Polícia
 Diretora de Aquisições

DESPACHO

ESTANDO REGULARES OS ATOS PROCEDIMENTAIS DESTA PROCESSO Nº 1511189 000031/2019 O CHEFE DA DIVISÃO DE AQUISIÇÕES/DA/SPGF/PCMG, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NA LEI 8.666/93, DE ACORDO COM A NOTA JURÍDICA Nº 2540/2019 (5213794), EM CONSONÂNCIA COM DEMAIS NORMAS E PRINCÍPIOS DISCIPLINARES NA MATÉRIA, RECOMENDA ENCAMINHAR OS AUTOS A EXCELENTÍSSIMA DIRETORA DE AQUISIÇÕES PARA RATIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, CNPJ 01.334.250/0003-92, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES DA MARCA QIAGEN, COM VIGÊNCIA E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO INSTRUMENTO DE CONTRATO OU DOCUMENTO SEMELHANTE PELO VALOR ESTIMADO EM R\$ 44.510,00 (QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS), A SER CUSTEADO POR DOTAÇÃO ESPECIFICADA NO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DO SUPRAMENCIONADO DOCUMENTAÇÃO.

Belo Horizonte, 13 DE JUNHO DE 2019.

Antônio Cipriano das Neves Silva
 Chefe da Divisão de Aquisições

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 1511189 00031/2019
 OBJETO: Ratificação da situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, CNPJ 01.334.250/0003-92, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES DA MARCA QIAGEN. A DIRETORA DE AQUISIÇÕES, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 4381/2004, na Resolução PCMG 7.894/2016, de acordo com a Nota Jurídica nº 2540/2019 (5213794), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria RATIFICAÇÃO a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, CNPJ 01.334.250/0003-92, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES DA MARCA QIAGEN, com vigência e especificação contidas no instrumento de contrato ou documento semelhante pelo valor estimado em R\$ 44.510,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e dez reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados. Belo Horizonte, 13 de junho de 2019.

Bianca Landau Braille
 Delegada de Polícia
 Diretora de Aquisições

21 cm -13 1239571 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO – PROVIMENTO 2018-1 DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO – EDITAL 01/18

Portaria nº 140/DRS/ACADEPOL/PCMG/2019

A Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 01/18, em razão de decisões judiciais e Nota Jurídica nº 5261 de 27 de maio de 2019 expedida pela Advocacia Geral do Estado, torna pública a reserva de vagas para os candidatos abaixo relacionados:

Insc.	Candidato
3011	Geovane Klipel
31213	Heitor Moreira Assis *
4624	Waleska Aline Viana De Alvarenga

(*) candidato com deficiência
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de junho de 2019.

Cinara Maria Moreira Liberal
 Delegada-Geral de Polícia
 Presidente da Comissão de Concurso
 Diretora da Academia de Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO – PROVIMENTO 2018/1 DELEGADO DE POLÍCIA – EDITAL 01/18

Portaria nº 141/DRS/ACADEPOL/PCMG/2019

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 01/18 do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.000.19.008915-1/001, TORNA PÚBLICA a nota final dos candidatos, abaixo relacionados, pelo critério decrescente do somatório da pontuação obtida nas Provas de Conhecimentos (Objetivas, Dissertativas e Oraís) e Provas de Títulos:

Insc.	Nome	Nota Final
6662	Aline Nayara Gomes Guimaraes	115,10
20644	André Felipe Martins Borges	121,20
12355	Bruno Henrique de Deus	120,50
30503	Carlos Maximiliano Ferreira Lievore	120,80
25215	Cecília Rezende Henriques	120,70
10199	Claudio Azevedo Improta	120,30
20478	Cristian de Vasconcelos Batista	123,30
24223	Daniel Pirró Cerzósimo	116,70
35575	Daniilo Rodrigues Barbosa	122,70
31121	Diogo Araújo Modesto	124,60
33268	Guilherme de Barros Zauli	117,20
12148	Leandro Jose Ribeiro	121,90
12565	Leonardo Marques de Jesus Pinto	126,90
5794	Lucas Lima Paixão Abrahim	118,60
20487	Mariane Rodrigues Elias	119,80
33240	Marina Campos Moreira	127,50
11921	Nayder Adalberto Severino Gomes	122,10
127	Rogério Nunes Pezzuolo	111,40
8894	Thamila Tobias de Castro Nava Paiva	118,20

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de junho de 2019.

Cinara Maria Moreira Liberal
 Delegada-Geral de Polícia
 Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO – PROVIMENTO 2018/1 DELEGADO DE POLÍCIA – EDITAL 01/18

Portaria nº 142/DRS/ACADEPOL/PCMG/2019

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 01/18 do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0048557-35.2019.8.13.0480, TORNA PÚBLICA a nota de 109,20 pontos, como resultado final do candidato portador de deficiência Hiago Marciano Araújo Caixeta, inscrição 29340, pelo critério decrescente do somatório da pontuação obtida nas Provas de Conhecimentos (Objetivas, Dissertativas e Oraís) e Provas de Títulos, visando o Provimento de vagas para o cargo na inicial da série de níveis da carreira de Delegado de Polícia Substituto.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de junho de 2019.

Cinara Maria Moreira Liberal
 Delegada-Geral de Polícia
 Presidente da Comissão de Concurso

20 cm -13 1239573 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato de termo de permissão de uso nº 12/2019

I – Permissário: Zapay Serviços de Pagamentos S/A. II - Do objeto: permissão de uso gratuita de espaço físico no imóvel situado na Rodovia Juscelino Kubitschek, BR 459, Km 107, bairro Ipiranga, Serra Sul Shopping, prédio de instalação e funcionamento da Círetran Pousou Alegre. III- Da utilização: Atendimento ao cidadão interessado em processo de parcelamento de multas, impostos e outros débitos incidentes sobre veículos automotores, com uso de cartão de crédito e débito. IV- Da Vigência: 24 meses, podendo ser rescindido por ato unilateral, discricionário e precário do permitente. V – Data de assinatura: 11/06/2019.

Extrato de termo de permissão de uso nº 13/2019

I – Permissário: Zapay Pagamentos Ltda. II - Do objeto: permissão de uso gratuita de espaço físico no imóvel situado na Avenida Gabriela Junqueira de Freitas, nº 333, Uberlândia, prédio de instalação e funcionamento da Círetran Uberlândia. III- Da utilização: Atendimento ao cidadão interessado em processo de parcelamento de multas, impostos e outros débitos incidentes sobre veículos automotores, com uso de cartão de crédito e débito. IV- Da Vigência: 24 meses, podendo ser rescindido por ato unilateral, discricionário e precário do permitente. V – Data de assinatura: 28/05/2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Papagaio/MG:
 PATIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME
 Lote: 160 Placa: HKY0280 Chassi: 9C2K1620AR036418 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Efigenia Maria Moreira DuarteBanco Itaucard S/a / Lote: 159 Placa: GZU3455 Chassi: 9C6KE010020056389 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Andre David Da Silva Reis / Lote: 158 Placa: HHC0767 Chassi: 9C6KE090080022750 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Eugenio De Almeida / Lote: 157 Placa: GWN9733 Chassi: 9C2JC2500XR161141 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1999 Prop.: Valdeir Alves Pedra / Lote: 156 Placa: GSQ5010 Chassi: 9C2JC30102R220489 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Cleudiane Rodrigues Guimaraes / Lote: 187 Placa: HFI5643 Chassi: 9C2JC4120BR709503 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Valdeir Rodrigues Dos Santos / Lote: 155 Placa: DYN3101 Chassi: 9C6KE090080021575 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2007 Prop.: Clemente Jose Dos Santos Filho Me / Lote: 167 Placa: GSX7261 Chassi: 9C2HA0710YR256417 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Eliete Patricia Da Luz / Lote: 165 Placa: GXL3057 Chassi: 9C2HA0710YR206047 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:1999 Prop.: Sergio Augusto De J Pinto / Lote: 374 Placa: KEF0861 Chassi: 9C2JC3020YR034845 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Edison Barcelos Dos Santos / Lote: 170 Placa: HFY6593 Chassi: 9C2JC30708R020761 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Diego Felipe Dos Santos / Lote: 371 Placa: HJR4426 Chassi: 9C2JC4810CR000412 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Maria Veloso Tavares-Aymore Cred. Finan. E Invest. S. / Lote: 174 Placa: HCX9062 Chassi: 9C2HA07105R07928 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2005 Prop.: Cleia Aparecida B.da Silva / Lote: 251 Placa: GNT3263 Chassi: 9BG5JG69ZF0822518 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1984 Prop.: Eder Renato Gomes / Lote: 173 Placa: GR16894 Chassi: 9C2ND0401KR205191 Marca/Modelo: HONDA/XXL 350 R Ano Fab.:1989 Prop.: Raimundo Vieira Da Silva / Lote: 250 Placa: GOV6039 Chassi: 9BD14600R5318486 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Hudson Geraldo Lemos Peixoto / Lote: 369 Placa: HEZ3316 Chassi: 9C6KE0920111266 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Eder Francisco Da Silva / Lote: 278 Placa: FC26211 Chassi: 9BD25538T8505110 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO TREKKING Ano Fab.:1996 Prop.: Izabel De Rezende / Lote: 179 Placa: GWE1775 Chassi: 9C2HA070XWR019163 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Adenilson Jose Pereira S Sobrinho / Lote: 177 Placa: NYF2586 Chassi: 9C2JC410CR450784 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Welkre Rodrigues Dos SantosAymore Cred. Finan. E Invest. S. / Lote: 185 Placa: GSQ294 Chassi: 9C2HA070WWR010512 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Erasmo Carlos De Melo / Lote: 259 Placa: GOS3027 Chassi: BA475138 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1977 Prop.: Edson Carlos Trindade Silva / Lote: 258 Placa: GKV6797 Chassi: 9BWZZ32ZF214166 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1985 Prop.: Antonio Carlos Chaves Da Silva / Lote: 184 Placa: DTM3121 Chassi: 94J2XHEA77M000893 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2007 Prop.: Waldir Candido Dos Reis / Lote: 183 Placa: HIZ0287 Chassi: 9C6KE092080235383 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Norman-des Dos SantosBanco Itaucard Sa / Lote: 182 Placa: GVZ0889 Chassi: 9C2HA050VV012916 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1997 Prop.: Claudio Da Silva Soares / Lote: 195 Placa: HFI5672 Chassi: 95VCAM8ABM0008736 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Julio Cezar Gomes De AtaídeBy Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 212 Placa: FYG78211 Chassi: 9C2JC3010R224287 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Maxsuel Aparecido TavaresExclusiva Veiculos Ltda / Lote: 193 Placa: GYD0295 Chassi: 9C2HA0700Z0R24351 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Luciana Aparecida Da Costa / Lote: 209 Placa: HAZ8619 Chassi: 9C6KE047040012582 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2004 Prop.: Fabio Santiago Da Mata / Lote: 208 Placa: GYP1388 Chassi: 9C2JC30104R091796 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Silvio Alves Pereira / Lote: 206 Placa: GZU3424 Chassi: 9C6KE013020017497 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Gessica Pereira De Souza / Lote: 204 Placa: GXR3663 Chassi: 9C2JC30201R052157 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Joubert Antunes De Souza / Lote: 203 Placa: GQ02613 Chassi: 9C2MD2801RRR01661 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Carlos Silva Luiz / Lote: 192 Placa: GNX5908 Chassi: 9C2JC1801NR233437 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Ricardo Miranda Da Costa / Lote: 191 Placa: HAH6211 Chassi: 9C2JC30214R600366 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Juliano Camilo De Araujo / Lote: 283 Placa: GMH5815 Chassi: 9BD147A0001057509 Marca/Modelo: FIAT/PICK-UP Ano Fab.:1986 Prop.: Valdomiro Lucio Da Silva / Lote: 190 Placa: GSN7308 Chassi: 9C2HA050WWR022718 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1998 Prop.: Rodrigo Calisto / Arruda / Lote: 189 Placa: HAC3640 Chassi: 95VAC1B288M001992 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Firmino Da Silva / Lote: 186 Placa: HCN9187 Chassi: 9C2HA0700S036504 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2005 Prop.: Doraciana Do Nascimento Arruda / Lote: 9 Placa: HHA9666 Chassi: 95VAC1D288M006898 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Walisson Rodrigo J Fernandes / Lote: 284 Placa: GUA2790 Chassi: 5N87EJB114877 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.:1979 Prop.: Jose Flavio Vieira De Miranda / Lote: 285 Placa: GSF6237 Chassi: 9BD178026V0495162 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Ernando Aparecido De OliveiraBy Financeira S A C F L / Lote: 286 Placa: GSM9943 Chassi: 9BG5JK69ZFB046097 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Marco Antonio Gon / Lote: 4 Placa: GYD3270 Chassi: 9C2JC30202R142131 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Fabricio Rodrigues Dos Santos / Lote: 3 Placa: HBP2878 Chassi: 9C2KC08205R014950 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.:

Lidia Domingos Dos Santos / Lote: 2 Placa: GNR0260 Chassi: 9C2JC1801R550764 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Luiz Carlos Da SilvaPonta Adm.de Cons.ltda / Lote: 48 Placa: HEV2472 Chassi: 94J2XJEE88M005965 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX MOTARD 200 Ano Fab.:2008 Prop.: Rosiliana Pereira De Souza / Lote: 15 Placa: GRH4454 Chassi: 9C2JC1801MR527880 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Aderi Jose Romao / Lote: 368 Placa: HF04440 Chassi: 9C6KG0460C0032788 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Gregorio Dos SantosBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a / Lote: 13 Placa: GNO7556 Chassi: 9C2JC1801MR217529 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Claudio Roberto Taraujo / Lote: 20 Placa: GYV6201 Chassi: 9C2JC30101R227341 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Edirleia Soares Gomes / Lote: 19 Placa: GZL0802 Chassi: 9C6KE042050042222 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Lucas Laurencio Dias / Lote: 47 Placa: HDP5436 Chassi: 9C2HB0210R7038918 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Fabriciana Teixeira Dos Santos / Lote: 37 Placa: HHL4406 Chassi: 9C2JC4101BR823356 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Genivaldo Da Conceicao Santos / Lote: 43 Placa: HHA7085 Chassi: 9C6KE092080144941 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Pablo Henrique Campos Lisboa / Lote: 44 Placa: HGN0091 Chassi: 9C6KE092070127904 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Avenir Ferreira Gomes / Lote: 86 Placa: GXL2573 Chassi: 9C2MC270XWR003380 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Leonardo Geraldo De Souza / Lote: 22 Placa: HIR9128 Chassi: 9C2JC4101AR095055 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Rivaldo Fernandes ReisBco Panamericano S.a / Lote: 288 Placa: GMH1973 Chassi: 9BD159044T9165789 Marca/Modelo: FIAT/TEM-PRA IE Ano Fab.:1996 Prop.: Manoel Gonçalves De AndradeBanco Do Brasil Sa / Lote: 24 Placa: HFI5396 Chassi: 95VVG1D2AA0002587 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Gabriel Andrade De Alcantara / Lote: 378 Placa: GWE2779 Chassi: 9C2JC30103R237240 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Raimundo De FariaJb Comercio De Motos Ltda / Lote: 26 Placa: HAH0638 Chassi: 9C6KE042030004698 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Marleide Gon / Lote: 27 Placa: MTM6535 Chassi: 9C2JC30101R143420 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Gilmar Antonio Silva / Lote: 28 Placa: LWP8335 Chassi: 9C6KE094060005326 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Leandro Silva Souza / Lote: 362 Placa: GZR1338 Chassi: 9C6KE042030012306 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Daniel Antonio De Carvalho / Lote: 30 Placa: HCP4119 Chassi: 9C2JC30705R007317 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Creoncia Maria BarcelosBanco Ficsa S ACreoncia Maria Barcelos / Lote: 262 Placa: GLQ8045 Chassi: 9BD159044S9133404 Marca/Modelo: FIAT/TEM-PRA IE Ano Fab.:1995 Prop.: Ananias

9C2JC2500XR204044 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Marcos Silva Guimarães / Lote: 120 Placa: HBB2231 Chassi: 9C2KC08104R027963 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Gesildo Dos Reis Oliveira / Lote: 118 Placa: GNY9776 Chassi: CG125BR1451348 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Jairo Ferreira Coelho / Lote: 116 Placa: HFV5882 Chassi: 9C2KC15109R035088 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Eliton Jose Da SilvaBv Financeira S A C F I / Lote: 114 Placa: DLT5866 Chassi: 9C2KC0850SR12135 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Agnus Qoldy Rezende / Lote: 292 Placa: GQQ0500 Chassi: 9BFZFFZFHATB071748 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Wesley Alexandre Duarte / Lote: 291 Placa: GKV9798 Chassi: 9BGJK11RPPB042974 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Alexandre Barroso Da Silva / Lote: 113 Placa: HBF7881 Chassi: 9C2JC30707R169571 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Willian Douglas Almeida Faria / Lote: 112 Placa: HGG9337 Chassi: 9C2JC4110AR548763 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Wagner Da Silva Figueiredo / Lote: 110 Placa: GVB9468 Chassi: 9C2JC3020YR005056 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Mateus Rodrigues Da Luz / Lote: 108 Placa: OWQ8393 Chassi: 9C2KC1650ER505427 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2013 Prop.: Ana Tereza De Oliveira / Lote: 105 Placa: HHA9703 Chassi: 94J2XS-BF88M012729 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Maria Bernardo / Lote: 101 Placa: HKY0654 Chassi: 9C6KE1220A0128362 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Washington Lucio Prado / Lote: 273 Placa: HL19923 Chassi: 9BFZK53AXB235716 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Edivane Silvestre Da MotabV Financeira S.a Crédito Fin.inv. / Lote: 100 Placa: HGG6506 Chassi: 9C6KE121090005706 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2008 Prop.: Oldair Vaz Da SilvaBanco Finasa Bmc S A / Lote: 99 Placa: HME9599 Chassi: 9C6KE1220A0102378 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Rosania De Fatima MenezesBanco Itaucard Sa / Lote: 96 Placa: GOG4784 Chassi: 9C62MW00P0031322 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1993 Prop.: Zilda Alves Couto / Lote: 272 Placa: GNM3232 Chassi: 9BGJK11TKKB072338 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2 Ano Fab.:1989 Prop.: Tarcisio Xavier Pinto / Lote: 95 Placa: GYE1113 Chassi: 9C2HA0700YR018000 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Gomes Neto / Lote: 94 Placa: HBV0621 Chassi: 94J2XCCK67M013395 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2006 Prop.: Amarildo Goncalves Dos Santos / Lote: 216 Placa: GVD5532 Chassi: 9C2KD0101KR011855 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1989 Prop.: Lauzino De Almeida / Lote: 214 Placa: PVI7641 Chassi: 9C2KC1680FR509673 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ES/DI Ano Fab.:2014 Prop.: Alex Xavier Da CostaBco Panamericano S/a / Lote: 213 Placa: GZC3155 Chassi: 95VFU5E8BCM002135 Marca/Modelo: DAFA/ZIG PLUS Ano Fab.:2011 Prop.: Adriana Cristina Duarte / Lote: 201 Placa: GZU3925 Chassi: 9C6KE010020062866 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Luzia De Freitas Xavier-Moto Lider Ltda / Lote: 198 Placa: OQK3883 Chassi: LXVJCKL02D0537010 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 GY

Ano Fab.:2012 Prop.: Leandro Nogueira Marques / Lote: 196 Placa: GSN7537 Chassi: 9C2JC250WWR184939 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Ronilda Da Chagas Ferreira / Lote: 217 Placa: HAF5759 Chassi: 9C6KE043030022138 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Jhony I O Silva / Lote: 271 Placa: GWK7945 Chassi: 93HES155042105773 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:2004 Prop.: Weliton Alves Goncalves / Lote: 305 Placa: GLJ5865 Chassi: 9BG5T1C1UFC136705 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1985 Prop.: Almir Vicente Ribeiro / Lote: 300 Placa: HAO0737 Chassi: 9BWC0A05Y93T106609 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Marcia Vitor De JesusBanco Cifra S/a / Lote: 123 Placa: HFI9351 Chassi: 9C2JC30707R134789 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Erivelto Raimundo Da Silva / Lote: 1 Placa: HDP5755 Chassi: 9C2HB02108R059206 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2008 Prop.: Patricia R Galvao Silva / Lote: 73 Placa: GYU7442 Chassi: 9C2JC30706R878320 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Leonardo Rodrigues Messias / Lote: 274 Placa: GNA2242 Chassi: 9BD146000M3775326 Marca/Modelo: FIAT/PREMIUM CSL Ano Fab.:1991 Prop.: Paulo Carvalho Alves / Lote: 74 Placa: HAF2626 Chassi: 9C2KC08506R836171 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Sergio Domingos De Lima / Lote: 75 Placa: HAO5864 Chassi: 9C2KD04309R012215 Marca/Modelo: HONDA/CG150 BROS KS Ano Fab.:2009 Prop.: Wanderlei Santiago De OliveiraBv Financeira S A C F I / Lote: 76 Placa: GYE4121 Chassi: 9C2JC30102R211454 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Adriano Aparecido R Cesar / Lote: 302 Placa: GNG2399 Chassi: 5D11AHC177011 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1978 Prop.: Evaldo Raposa De Oliveira / Lote: 33 Placa: HIG1675 Chassi: 9C2JC30708R544134 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Gilsom Aparecido Da Silva / Lote: 34 Placa: HLE4679 Chassi: 9C6KE1200A004422 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Betania Pereira GomesBanco Panamericano S A / Lote: 36 Placa: GYV4950 Chassi: 9C2JC30101R179814 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Adelianno Teixeira Franca / Lote: 303 Placa: GWM7086 Chassi: 9BWC0A05Y93T1082851 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Ademir G De Oliveira / Lote: 38 Placa: HKY0044 Chassi: 9C2KC1620AR031776 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Marlon Barbosa Costa / Lote: 376 Placa: PZ14894 Chassi: 951AXKBE5FB004566 Marca/Modelo: TRAXX/JL50Q-9 Ano Fab.:2015 Prop.: John De Oliveira Batista / Lote: 70 Placa: GYU7907 Chassi: 9C2MC27002R013953 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2002 Prop.: Danielde Carvalho Guimarães / Lote: 304 Placa: GK15871 Chassi: 9BD146000L3606486 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Adeleio Aparecido Duarte / Lote: 71 Placa: GVD6717 Chassi: 9C2MC270WWR004643 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Bento Filho / Lote: 277 Placa: GMH0566 Chassi: 9BD146000K3517957 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1989 Prop.: Antonio De Padua Camargos / Belo Horizonte, 12 de Junho de 2019 KLEYVERSON REZENDE DIRETOR DO DETRAN/MG

88 cm -13 1239574 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01839/2019 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o nº 01839/2019 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos patios vinculados ao DETRAN-MG, presidiado pelo Leiloeiro Administrativo ROMULO RODRIGUES COELHO SOUZA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7573, de 3 de Junho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da 5A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE PONTE NOVA instituída pela Portaria nº 550/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19 de Maio de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em patios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 44, 47, 56, 81, 87, 90, 120 e 135 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 14, 23, 25, 26, 38, 58, 59, 61, 101, 103, 107, 112 e 134, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) CENTRO DE EVENTOS BABILONIA, situado(a) na Rua da Cerâmica, 160 - Bairro Fortaleza, Ponte Nova - MG, no(s) dia(s) 06 de Julho de 2019, com início dos trabalhos marcados para as 13:00 horas, conforme disposto abaixo:
I - no dia 6 de Julho de 2019, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado PATIO DEL PONTE NOVA LTDA - ME, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 136;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 29 de Junho de 2019 a 05 de Julho de 2019, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I - PATIO DEL PONTE NOVA LTDA - ME - FORTALEZA, situado no(a) Rua da Cerâmica, nº 155 - - FIRMA, Bairro Fortaleza, Ponte Nova-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ROMULO RODRIGUES COELHO SOUZA, matriculado sob o número 1111991, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
6.2 - Poderá participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do 5A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE PONTE NOVA;
7.2 - Nos locais, horários e dias arrazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o 5A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE PONTE NOVA emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);
9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou desmatimização em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do 5A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE PONTE NOVA para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o 5A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE PONTE NOVA emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 14, 23, 25, 26, 28, 35, 58, 59, 61, 101, 103, 107, 112 e 134, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(o) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (CENTRO DE EVENTOS BABILONIA), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente pregado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;

11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 5A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE PONTE NOVA, com sede no(a) Rua Felisberto Leopoldo, nº 262 - Casa, Santa Tereza, Ponte Nova - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 6 de Agosto de 2019, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 136.
11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 12A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE PONTE NOVA, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 6 de Agosto de 2019, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 136.
11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 06/08/2019, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações - implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 12A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE PONTE NOVA, com sede na Rua Felisberto Leopoldo, nº 262 - Casa, Santa Tereza, Ponte Nova - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.
15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:
15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que media a data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vendida e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraiados;
16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201906132030390131.

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do SA.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE PONTE NOVA, com sede no(a) Rua Felisberto Leopoldo, nº 262 - Casa, Santa Tereza, Ponte Nova - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Ponte Nova - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Ponte Nova, 11 de Junho de 2019.

WALLACE DREY SOARES
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	572	Conservado	LWYMCA203E6001221	PXH4327	I/Wuyang Wy48q-2	Preta	2013	RS 100,00
2	572	Conservado	LWYMCA209E6052609	PYH5349	I/Wuyang Wy50qt 2	Branca	2013	RS 100,00
3	572	Conservado	LWYMCA205E6000393	PXG9529	I/Wuyang Wy48q-2	Branca	2013	RS 100,00
4	572	Conservado	9C2HC1410DR013564	ORC1012	Honda/Biz 100 Ks	Preta	2012	RS 100,00
5	572	Conservado	LF3PCJ5058B000453	HJY9561	I/Lifan Kasinski Lf125-5	Preta	2007	RS 100,00
6	572	Conservado	9C2JC30708R596948	HJY0138	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 100,00
7	572	Conservado	9C2JC2501SR514291	GRL0148	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	RS 100,00
8	572	Conservado	9C2JC250WVR095498	GXL0208	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 100,00
9	572	Sucata	CG125BR1451578	GNV0228	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	RS 100,00
10	572	Conservado	9C6KE121090001269	HJY0254	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2008	RS 100,00
11	572	Conservado	9C2KC08106R949608	HDE0278	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 100,00
12	572	Conservado	9C2JC3020YR045304	GVE0467	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	RS 100,00
13	572	Conservado	9C2KC03107R015140	HFM0787	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2007	RS 100,00
14	572	Conservado	CG125BR1167915	GRL0805	Honda/Cg 125	Azul	1982	RS 100,00
15	572	Conservado	9C6KE122090035250	HJY0879	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	RS 100,00
16	572	Conservado	9CDNF411JAM306070	HNL0879	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2009	RS 100,00
17	572	Conservado	9C6KE092080140985	HEG1464	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	RS 100,00
18	572	Conservado	9C6KE094070019061	HDZ1596	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2007	RS 100,00
19	572	Conservado	95VGF1E2AAM003504	HKB1615	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2010	RS 100,00
20	572	Conservado	9C2KC1660FR031303	PWF1718	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2014	RS 100,00
21	572	Conservado	9C2KC1670CR494130	NYD2192	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	RS 100,00
22	572	Conservado	9C2KC1670BR581640	GXL2487	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	RS 100,00
23	572	Sucata	9C6KE120090010999	HFV2516	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Azul	2009	RS 100,00
24	572	Conservado	9C2KC08108R260985	HIS2930	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	RS 100,00
25	572	Conservado	3V9012777	GOE2952	Y/Yamaha Rx 180	Preta	1983	RS 100,00
26	572	Sucata	94J2XDC55M004647	HBO3047	Sundown/Max 125 Se	Preta	2005	RS 100,00
27	572	Conservado	9C6KE092060002303	MEE3089	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	RS 100,00
28	572	Sucata	9C2KC08106R009599	HCZ3152	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	RS 100,00
29	572	Conservado	9CDNF411J8M255507	HKA3161	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	RS 100,00
30	572	Conservado	9C2JC30708R517928	HHC3271	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 100,00
31	572	Conservado	9C2KC1660BR515367	HHF3437	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2011	RS 100,00
32	572	Conservado	9C2JC250WVR047591	CM13583	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 100,00
33	572	Conservado	9C2KC08107R015295	HBO3649	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 100,00
34	572	Conservado	9C6KE092070122150	HFZ3652	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	RS 100,00
35	572	Sucata	9C2JC1801MR567645	LVS3684	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	RS 100,00
36	572	Sucata	93FST12577M001145	HGM3685	Kasinski/Seta 125	Vermelha	2007	RS 100,00
37	572	Sucata	9C6KE010010041389	GZC3695	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2001	RS 100,00
38	572	Conservado	9C2KC08107R057409	HBO3790	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 100,00
39	572	Conservado	9C2MD28002R108780	GZC4038	Honda/Xr 200r	Vermelha	2002	RS 100,00
40	572	Conservado	9C6KE026020009285	GZC4211	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2002	RS 100,00
41	572	Conservado	9C2KC1660ER514754	OWT4234	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2013	RS 100,00
42	572	Conservado	9C2JC30103R047763	GZC4279	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 100,00
43	572	Sucata	9C6KE010020065844	GZC4325	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2002	RS 100,00
44	572	Conservado	9C2JC30707R178497	HDP4388	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 100,00
45	572	Conservado	9C2JC30103R245939	HAL4694	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	RS 100,00
46	572	Conservado	9C6KE1260C0026635	NYE5115	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2012	RS 100,00
47	572	Conservado	9C2KC08106R860885	HCP5350	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 100,00
48	572	Conservado	9C2KC08108R106420	HGU5594	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	RS 100,00
49	572	Conservado	9C6KE1520C0097691	HOC5626	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	RS 100,00
50	572	Sucata	93FCMACFBBM009758	HKN5742	Kasinski/Comet 150 70	Preta	2011	RS 100,00
51	572	Conservado	9C2KC08105R140644	HBV5875	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 100,00
52	572	Conservado	9C2KC08107R113152	HEN6012	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 100,00
53	572	Conservado	9C2KC08107R148616	HEN6260	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 100,00
54	572	Sucata	9C2JC250WVR156255	GSU6335	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 100,00
55	572	Conservado	9C2MC270TTR001407	GRS6504	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1996	RS 100,00
56	572	Conservado	9C2JC250VVR210460	GQJ6621	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 100,00
57	572	Sucata	9C6KG0460C0051953	EWB6727	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2011	RS 100,00
58	572	Sucata	CG1252009884	GNQ6740	Honda/Cg 125	Vermelha	1979	RS 100,00
59	572	Sucata	9C6KE010010036855	LNJ7021	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2001	RS 100,00
60	572	Conservado	9C6KE044030014559	HAI7027	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	RS 100,00
61	572	Conservado	9C6KG017080102062	HKI17172	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2008	RS 100,00
62	572	Conservado	9C2JD2103R005589	HAI7176	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2003	RS 100,00
63	572	Conservado	9C6KE1220A0136637	HNL7379	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2010	RS 100,00
64	572	Conservado	9C2KC1620AR058006	HNL7447	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Vermelha	2010	RS 100,00
65	572	Conservado	9C2JC3010YR156757	GSX7508	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2000	RS 100,00
66	572	Conservado	9C2JC2500YR058685	KNN7651	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 100,00
67	572	Conservado	9C6KE1520B0018566	HNL7743	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	RS 100,00
68	572	Conservado	9C6KE1520C0100325	OLU7762	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	RS 100,00
69	572	Conservado	9C2JC4110BR457087	GOE7766	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	RS 100,00
70	572	Conservado	9C2JC2500XR156268	GXD7776	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 100,00
71	572	Sucata	9C2JC250WVR080243	GSU8082	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 100,00
72	572	Conservado	9C6KE1500B0038445	HJH8107	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Roxa	2011	RS 100,00
73	572	Conservado	9C2KC08107R129651	HJH8147	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2007	RS 100,00
74	572	Conservado	9C2JC3020R2140243	GZC8225	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2002	RS 100,00
75	572	Sucata	9C6KE091070033692	HJH8348	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2007	RS 100,00
76	572	Conservado	9C6KE044050104533	HAI8404	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	RS 100,00
77	572	Conservado	9C2JC2501SR564524	GRO8446	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	RS 100,00
78	572	Conservado	9C2JC4120AR058059	MTC8533	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	RS 100,00
79	572	Conservado	9C2ND07002R006336	GWE8560	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2002	RS 100,00
80	572	Conservado	9C2JC250WVR120556	GSL8567	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 100,00
81	572	Conservado	9C2KC1660CR520740	HL88832	Honda/Cg 150 Titan Ex	Azul	2011	RS 100,00
82	572	Conservado	9C2KC08108R047569	HJH8849	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	RS 100,00
83	572	Conservado	9C2KC08108R067787	HJH8983	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	RS 100,00
84	572	Conservado	9C2ND07001R008075	HWK9063	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2001	RS 100,00
85	572	Conservado	9C2JC3010YR154314	GWU9282	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	RS 100,00
86	572	Conservado	9C2JC30707R219763	HFJ9471	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 100,00
87	572	Conservado	9C2JC250WVR215429	GVB9478	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 100,00
88	572	Sucata	CG125BR3042660	GOE9729	Honda/Turuna 125	Azul	1982	RS 100,00
89	572	Conservado	9C2JC250WVR000460	GVD9827	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 100,00
90	572	Conservado	9C6KE092080223058	HFJ9935	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	RS 100,00
91	572	Conservado	9C6KE092080210531	HFJ9954	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	RS 100,00
92	572	Conservado	9C2JC4110AR091309	HKK9964	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 100,00
93	572	Sucata	CG125BR1443988	GNZ9980	Honda/Cg 125	Azul	1985	RS 100,00
94	572	Sucata	94J2XCCM78M024641	-	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2007	RS 100,00
95	572	Sucata	9C2JC1801KR412959	-	Honda/Cg 125	Preta	1989	RS 100,00
96	572	Conservado	9BGS68ZVWC645105	GRX0394	Gm/Corsa Wind	Verde	1997	RS 100,00
97	572	Sucata	9BGC69RPPB046524	BNU0517	Gm/Monza SI/E Efi	Azul	1993	RS 500,00
98	572	Conservado	9BD178236Y2178304	MNF0918	Fiat/Palio Elre	Branca	2000	RS 100,00
99	572	Conservado	9BD17103752502728	HAA1487	Fiat/Palio Fire	Azul	2004	RS 100,00
100	572	Conservado	9BD14600P5083810	BNP1875	Fiat/Uno S 1.5	Cinza	1993	RS 100,00
101	572	Sucata	9BD146047T5876381	GON2132	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1996	RS 300,00
102	572	Sucata	9362C1729W034959	MUY2247	Peugeot/206 Quiksilver	Cinza	2002	RS 800,00
103	572	Conservado	9BWWZZ30ZPT089287	KQH2521	Vw/Gol Cl 1.8	Cinza	1993	RS 100,00
104	572	Conservado	9BWWZZ377P1561432	GPY2762	Vw/Gol I	Branca	1996	RS 100,00
105	572	Conservado	9BGS08ZVWC716799	GRV3352	Gm/Corsa Wind	Preta	1998	RS 100,00
106	572	Sucata	9BFZZ54ZRB543767	GQO4445	Ford/Escort L	Cinza	1994	RS 100,00
107	572	Sucata	9BD146067I5782028	GUJ4957	Fiat/Uno Mille Ie	Vermelha	1996	RS 500,00
108	572	Conservado	9BFBXXLBAHBS81521	KE5100	Ford/Escort L	Azul	1987	RS 100,00
109	572	Conservado	9BWWZZ377ST166318	CCH5800	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	RS 100,00
110	572	Conservado	9BD146000R5176337	GMH5982	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	RS 100,00

117	572	Conservado	9BG5TC11UEC168369	GNV6053	Gm/Chevette	Prata	1984	RS 100,00
118	572	Sucata	9BFBZSFHAYB290520	HZT6390	Ford/Fiesta Gl	Prata	1999	RS 500,00
119	572	Sucata	9BWC05XX5P050697	MQE6413	Vw/Gol 1.0	Branca	2004	RS 2.000,00
121	572	Conservado	9BD1					

tório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (Sindicato dos Metalúrgicos), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apreendido pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;

11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 9º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO BRANCO, com sede no(a) Av. Raimundo Campos, nº 570, Centro, Ouro Branco - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 12 de Agosto de 2019, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 282.

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 9º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO BRANCO, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 12 de Agosto de 2019, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 282.

11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 12/08/2019, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloados em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 9º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO BRANCO, com sede na Av. Raimundo Campos, nº 570, Centro, Ouro Branco - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôres credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente à publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 44, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Ouro Branco - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 12 de Junho de 2019.

CANDIDA PAULA JUNQUEIRA DE ASSIS

Delegado de Polícia - Nível Especial

Presidente da Comissão de Leilão

DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	554	Conservado	9C2K08108R136723	HGU8656	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	RS 400,00
2	554	Conservado	9C6KE042040021274	GXB5315	Yamaha/Ybr 125Ks	Preta	2003	RS 350,00
3	554	Conservado	9C2MC35007R068604	HGK0648	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2007	RS 700,00
4	554	Conservado	9C6KE122090042080	HME1023	Yamaha/Factor Ybr125 Ks	Preta	2008	RS 350,00
5	554	Conservado	9C2JC250WVWR113968	GSS0256	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 200,00
6	554	Conservado	9CDNF41LJ9M287428	HFZ8437	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	RS 300,00
7	554	Conservado	95VGF22ABM006642	HCK3466	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Cinza	2010	RS 250,00
8	554	Conservado	9C2JC30101R124294	GXR1039	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 200,00
9	554	Conservado	9CDNF41LJ9M268800	HCK2932	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	RS 300,00
10	554	Sucata	9C6KE04300011852	LOQ0786	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2003	RS 200,00
11	554	Conservado	9C2JD0801HR111039	GNR8368	Honda/Xl 125 S	Branca	1987	RS 250,00
12	554	Conservado	9C2JC1801LR508835	GNR8408	Honda/Cg 125 Today	Prata	1989	RS 450,00
13	554	Conservado	9C2JC30103R125773	HAF5166	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 300,00
14	554	Sucata	9C2JC30708R514919	KVG2747	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 150,00
15	554	Conservado	9C2JC1801NR257012	GOP4301	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	RS 600,00
16	554	Conservado	9C2KC08206R828529	HCK0586	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2006	RS 200,00
17	554	Conservado	9C2JC250VTR017292	GQJ1789	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	RS 650,00
18	554	Conservado	9C2MD280TRR001557	GRT2506	Honda/Xr 200r	Azul	1996	RS 200,00
19	554	Sucata	9C62MW000T0047277	GQJ2610	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1996	RS 400,00
20	554	Conservado	9C2JC30707R083515	HEK3799	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 200,00
21	554	Conservado	9CDNF41AJ6M019888	HCK0417	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2006	RS 400,00
22	554	Conservado	9C2JC30101R143010	GWE6647	Honda/Cg 125 Titan Ks	Cinza	2001	RS 600,00

23	554	Conservado	9C2KC08108R088895	HCK2809	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 250,00
24	554	Conservado	9C6KE044030025761	GXB5857	Yamaha/Ybr 125Ks	Roxa	2003	RS 600,00
25	554	Conservado	9C2JC3010YR126555	GYE0552	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 450,00
26	554	Conservado	9C6KE0100010033819	GYN2685	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2001	RS 250,00
27	554	Conservado	9C6KE092080216002	HHE2625	Yamaha/Ybr 125Ks	Preta	2008	RS 250,00
29	554	Conservado	9C6KE1520B0032106	HCK3586	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	RS 350,00
30	554	Conservado	9C6KE026020007315	GXB4228	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2002	RS 200,00
31	554	Conservado	9C2JC4110BR776985	GZV0534	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 700,00
32	554	Conservado	9C2JC30213R630985	HAC1218	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	RS 500,00
33	554	Conservado	9C2KC08106R951834	HBX5550	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	RS 400,00
34	554	Conservado	9CDNF41LJ8M120910	HCK1502	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	RS 650,00
35	554	Conservado	9C2KC1550AR081971	HCK3155	Honda/Cg 150 Fan Es	Cinza	2010	RS 900,00
36	554	Conservado	9C6KE092070132942	HGD1817	Yamaha/Ybr 125Ks	Prata	2007	RS 700,00
37	554	Conservado	9C2JC4110ER704561	OWW9478	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	RS 1.100,00
38	554	Conservado	9C6KE092070082391	HDC0017	Yamaha/Ybr 125Ks	Preta	2006	RS 850,00
39	554	Conservado	9C2MD34006R002441	HDL4302	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2005	RS 1.200,00
40	554	Conservado	9C2JC4110BR795981	HDO2852	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 1.100,00
41	554	Sucata	94J2XDCA88M026695	EII2732	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2008	RS 200,00
42	554	Conservado	94J1XFBK56M015773	HDX9038	Sundown/Web 100	Prata	2005	RS 450,00
43	554	Conservado	9C6KE091070033001	HFV8187	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2007	RS 700,00
44	554	Sucata	9C2JC41109R051815	LPK4922	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	RS 200,00
45	554	Conservado	9C2JC3010YR010867	GLS3064	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	RS 200,00
46	554	Conservado	LF3PC15069R000219	HHD2024	I/Lifan Kasinski Lf125-5	Preta	2008	RS 250,00
47	554	Conservado	9C2JC30705R809333	HDC7137	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 300,00
48	554	Conservado	9C6KE092080201186	HHE2372	Yamaha/Ybr 125Ks	Prata	2008	RS 900,00
49	554	Conservado	9C6KE092080195991	HHE2440	Yamaha/Ybr 125Ks	Preta	2008	RS 850,00
50	554	Conservado	93FWNBAFABM002242	HNJ1145	Kasinski/Win 110 60	Preta	2010	RS 500,00
51	554	Conservado	9C2KC1680BR330898	HNJ1579	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2011	RS 850,00
54	554	Conservado	9C6KE1950G0054530	PWT7343	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Preta	2015	RS 1.900,00
55	554	Conservado	9C2JC4110BR714196	OPN8135	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	RS 500,00
56	554	Conservado	9C2KC1670BR547611	HCK3670	Honda/Cg 150 Fan Es	Preta	2011	RS 400,00
57	554	Sucata	9C6KE04300010319	DGM5174	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2003	RS 250,00
58	554	Conservado	9C62TW000V00053606	HVD4822	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1997	RS 200,00
59	554	Conservado	9C2JC30101R055974	GVN3201	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 350,00
60	554	Conservado	CG125BR1501625	GVY4158	Honda/Cg 125	Azul	1986	RS 250,00
61	554	Conservado	9C2ND07005R008844	GXB1791	Honda/Nx-4 Falcon	2005	RS 1.500,00	
62	554	Conservado	9C6KE092060046626	HBX5581	Yamaha/Ybr 125Ks	Prata	2006	RS 250,00
63	554	Conservado	94J2XCC67M011864	HDC2097	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2006	RS 250,00
64	554	Conservado	9C2MC270WVWR010781	GSN0205	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1998	RS 300,00
65	554	Conservado	9C2JC3010YR025237	GXB9565	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 250,00
66	554	Conservado	9C2JC30706R852282	HDL6457	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 350,00
67	554	Conservado	9C2JC30101R251					

187	554	Sucata	5C11AKC183782	GKZ3742	Gm/Chevette	Prata	1980	RS 400,00
188	554	Conservado	9BGSE80NTTC778218	LWO2949	Gm/Corsa Gl	Branca	1996	RS 600,00
190	554	Conservado	9BGJK69RSSB037246	JEF5728	Gm/Monza Gls	Azul	1995	RS 3.500,00
191	554	Conservado	9BWZZZ30ZLT127179	GMS3320	Vw/Gol Gl	Azul	1990	RS 400,00
192	554	Conservado	9BD27804MC7438159	HEV9757	Fiat/Strada Working Cd	Vermelha	2011	RS 5.000,00
193	554	Conservado	9BGJK11VLLB043224	GLW3163	Gm/Monza Sl/E	Preta	1990	RS 750,00
194	554	Conservado	9BWZZZ30ZPT106070	GKZ2068	Vw/Gol Cl	Branca	1993	RS 400,00
195	554	Conservado	9BD146000L3628636	GSF3510	Fiat/Uno Cs	Azul	1990	RS 700,00
196	554	Conservado	8AWZZZ30ZLNJ051514	GOU3056	Imp/Vw Voyage Gl	Verde	1992	RS 2.000,00
197	554	Conservado	9BD14600003000967	GOK6857	Fiat/Uno S	Vermelha	1985	RS 1.500,00
198	554	Sucata	9BGRX48908G109807	AOU7075	Gm/Celta 4p Spirit	Prata	2007	RS 1.000,00
199	554	Conservado	9BWZZZ30ZRT115167	BPA3455	Vw/Gol Cl	Prata	1994	RS 900,00
200	554	Conservado	5D11AHC136563	CLQ9562	Gm/Chevette Especial	Branca	1978	RS 600,00
201	554	Sucata	8AD2CNFZ9Y5365020	CVV6508	I/Peugeot 206 Rallye	Cinza	2000	RS 1.500,00
202	554	Sucata	9BWZZZ377Y066139	JOB9484	Vw/Gol Special	Azul	2000	RS 500,00
203	554	Sucata	9BD159046V9194347	AHC5411	Fiat/Tempra Sx	Cinza	1997	RS 500,00
204	554	Sucata	9BWD05X91T139158	DDO2502	Vw/Parati 1.8	Preta	2001	RS 1.000,00
205	554	Conservado	9BWB09N38P026582	HHM3870	Vw/Polo Sedan 1.6	Preta	2007	RS 3.000,00
209	554	Conservado	9BD178237T0149961	KIH9331	Fiat/Palio El	Azul	1996	RS 1.000,00
211	554	Conservado	9BFZZZ54ZPB352463	GPK4979	Ford/Escort Hobby	Vermelha	1993	RS 1.000,00
212	554	Conservado	9BG5TE11UFC136780	BOD5298	Gm/Chevette Sl	Cinza	1985	RS 700,00
213	554	Conservado	5C11UCC110709	GSF3026	Gm/Chevette	Amarela	1983	RS 700,00
214	554	Conservado	9BGTB11NNNC138234	GNI5880	Gm/Chevette Junior	Cinza	1992	RS 700,00
215	554	Conservado	3VW1931HLLTM333348	JMD7151	Imp/Vw Golf Gl	Verde	1996	RS 2.500,00
216	554	Conservado	9BGJG11VJJB024700	GTR3621	Gm/Monza Sl	Vermelha	1988	RS 900,00
218	554	Conservado	9BGK208RTVB408232	GLL8932	Gm/Kadett Gl	Cinza	1996	RS 1.000,00
219	554	Conservado	9BD146000L3647585	GKR5730	Fiat/Premio Csl	Verde	1990	RS 1.000,00
220	554	Conservado	8AWZZZ377TA843262	GMP8246	I/Vw Gol Cl	Vermelha	1996	RS 1.150,00
221	554	Conservado	9BWZZZ30ZRT055063	BUH4191	Vw/Gol 1000	Prata	1994	RS 900,00
222	554	Conservado	9BD27805MD7678338	OQC9603	Fiat/Strada Working	Vermelha	2013	RS 5.000,00
223	554	Conservado	5C11JBC128315	GNW1104	Gm/Chevette	Azul	1982	RS 900,00
224	554	Conservado	9BD146000M3684825	GOU0301	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1991	RS 1.000,00
225	554	Sucata	9BGJG11RPNB020707	GOU7325	Gm/Monza Sl Efi	Vermelha	1992	RS 500,00
226	554	Conservado	9BD178096Y2107983	GYO3870	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	RS 1.500,00
227	554	Sucata	9BWZZZ30ZK009409	LJU9552	Vw/Voyage Cl	Prata	1989	RS 500,00
228	554	Conservado	9BGK108VLLC332271	GLN1390	Gm/Kadett Sl	Azul	1990	RS 1.500,00
229	554	Conservado	5C11UCC127189	GKZ4512	Gm/Chevette	Prata	1983	RS 1.200,00
230	554	Conservado	9BWZZZ30ZJT122812	GPU8297	Vw/Voyage Cl	Prata	1988	RS 900,00
231	554	Conservado	5C11UCC150191	GLX1064	Gm/Chevette	Prata	1983	RS 1.200,00
232	554	Conservado	9BGTB11UPPC148437	GPW2273	Gm/Chevette L	Azul	1993	RS 900,00
233	554	Conservado	9BWZZZ30ZPT150769	GPX4661	Vw/Gol Gl 1.8	Vermelha	1993	RS 850,00
235	554	Conservado	9BWZZZ377R019650	GTE0535	Vw/Gol Cl	Preta	1994	RS 950,00
236	554	Conservado	9BGJG11VLLB050030	GUO0056	Gm/Monza Sl	Verde	1990	RS 750,00
237	554	Conservado	ZFA1600005108826	GTG5571	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	RS 600,00
238	554	Conservado	9BG5TE11UUC1306065	GKY1012	Gm/Chevette Sl	Verde	1986	RS 1.150,00
239	554	Conservado	9BWZZZ30ZHT041930	GWK0336	Vw/Saveiro	Branca	1987	RS 1.000,00
240	554	Conservado	9BGJK69RPH037965	GUU6796	Gm/Monza Sl/E Efi	Prata	1993	RS 1.000,00
241	554	Conservado	9BWZZZ377Y075442	KRE3063	Vw/Gol Special	Verde	2000	RS 950,00
242	554	Conservado	9BWC0A05X2T045902	GVL8970	Vw/Gol Special	Cinza	2001	RS 950,00
244	554	Conservado	9BWC0A05X02T023625	GZS1563	Vw/Gol 1.0	Prata	2001	RS 800,00
245	554	Conservado	3VW1931HLLTM307440	JEM2817	Imp/Vw Golf Gl	Vermelha	1996	RS 900,00
247	554	Conservado	9BWZZZ377Y047776	JNN4419	Vw/Gol Gl 1.8 Mi	Vermelha	1997	RS 850,00
248	554	Conservado	9BG5JK1ZGB037119	GMX0939	Gm/Monza Sl/E	Dourada	1986	RS 750,00
249	554	Sucata	9BWZZZ30ZHT055865	GOS0642	Vw/Voyage	Cinza	1987	RS 650,00
250	554	Conservado	9BFZZZ33ZMP030339	GNM8204	Ford/Versailles 2.0 Gl	Bege	1991	RS 650,00
251	554	Conservado	9BGJG11ZKKB027876	BKG1309	Gm/Monza Sl	Preta	1989	RS 700,00
253	554	Conservado	9BWZZZ30ZJT119354	GOH6789	Vw/Gol Cl	Branca	1988	RS 600,00
254	554	Conservado	9BGK508VMLC315916	GRM4939	Gm/Kadett Sl/E	Marrom	1990	RS 950,00
255	554	Conservado	5C11JBC114566	GUA3036	Gm/Chevette Sl	Branca	1982	RS 400,00
256	554	Conservado	9BWZZZ327VP035660	LBX2697	Vw/Santana 2000 Mt	Verde	1997	RS 1.000,00
257	554	Sucata	9BGAJ48C09B280139	MSR6099	Gm/Vectra Hatch 4p Gt	Prata	2009	RS 1.500,00
258	554	Conservado	8AFZZZEHCWJ061239	GSF4766	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Cinza	1998	RS 700,00
260	554	Conservado	9BGSD1940Y0C134222	GVA9734	Gm/Corsa Super	Branca	1999	RS 900,00
270	554	Sucata	9BD14610775789042	GUJ7198	Fiat/Uno Mille Epi	Azul	1996	RS 850,00
271	554	Conservado	9BGK108GPPC370775	GPU3504	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1993	RS 850,00
272	554	Conservado	9BWC0A05X61P134218	GPU3878	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2001	RS 1.200,00
278	554	Conservado	9C2D20204R001234	HAP0365	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2003	RS 250,00
279	554	Conservado	9C2MC35003R104237	HAC0830	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	RS 450,00
280	554	Conservado	9CDNF41AJ8M044898	HHE1452	Jta/Suzuki Intruder 125	Verde	2007	RS 200,00
282	554	Sucata	LXYXCBL08D0374759	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2012	RS 100,00

216 cm - 13 1239568 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01767/2019 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e conforme com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o nº 01767/2019 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ALEX DE FARIA DUARTE e demais Leiloeiros Administrativos, descritas na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistida pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 470, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 24 de Junho de 2017, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 - I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
 - 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
 - 1.7 - Os lotes de números 8, 24, 26, 42, 50, 51, 58, 60, 65, 67, 68, 77, 78, 79, 88, 89, 91, 92, 96, 99, 102, 103, 108, 109 e 110, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento à lei vigente em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação ofertarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
- 3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) INDAIÁ CLUBE, situado(a) na AV Francisco Campos, 702 - Bairro Centro, Doreas do Indaia - MG, no(s) dia(s) 04 de Julho de 2019, com início dos trabalhos marcados para as 09:30 horas, conforme disposto abaixo:
 - I - no dia 4 de Julho de 2019, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO DORENSE, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 113;

- 4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 29 de Junho de 2019 a 03 de Julho de 2019, no horário de 08:30 às 18:30 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 - I - AUTO SOCORRO DORENSE - SAO SEBASTIAO, situado no(a) Rua Paulino de Souza, nº 53 - Bairro Sao Sebastiao, Doreas do Indaia-MG;
 - 4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

- 5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ALEX DE FARIA DUARTE, matriculado sob o número 341.584-1, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- I - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
- 6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecendo a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferrar a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 - A presente licitação transferrirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais e qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

- 8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

- 9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);
- 9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

- 10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
- 10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
 - I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 - II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 - III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 8, 24, 26, 42, 50, 51, 58, 60, 65, 67, 68, 77, 78, 79, 88, 89, 91, 92, 96, 99, 102, 103, 108, 109 e 110, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
 - 10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
 - I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
 - II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
 - 10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhadas de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
 - 10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
 - 10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (INDAIÁ CLUBE), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
 - 10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Rua Espírito Santo, nº 1030, Bairro Osvaldo Araújo, Dolores de Indaia - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Dolores de Indaia - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 12 de Junho de 2019.

FRANCIANE LEANDRO RIBEIRO
Delegada de Polícia Especial
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG
TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	615	Conservado	9C2HA050T1R007099	GVA2989	Honda/C100 Dream	Azul	1996	RS 100,00
2	615	Conservado	9C2HA07203R059520	HBB4755	Honda/C100 Biz Mais	Azul	2003	RS 300,00
3	615	Conservado	9C2HA070XWR008332	GSS5315	Honda/C100 Biz	Vermelha	1998	RS 300,00
4	615	Conservado	9C2HA07005R050566	HDC7713	Honda/C100 Biz	Verde	2005	RS 200,00
5	615	Conservado	94J1XFBAS5M002284	HBE7922	Sundown/Web 100	Preta	2005	RS 100,00
6	615	Conservado	9C2HA07004R014142	HBJ9350	Honda/C100 Biz	Preta	2004	RS 300,00
7	615	Sucata	9C2JC3070R213046	HGM0029	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 100,00
8	615	Sucata	94J2XMEJ77M017137	HGM0041	Sundown/Hunter 90	Preta	2007	RS 100,00
9	615	Conservado	9C2JC3020YR016982	GYE0064	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	RS 300,00
10	615	Conservado	9C2KC08508R013225	HGM0121	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2007	RS 300,00
11	615	Conservado	9C2KC08508R079837	HGM0241	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	RS 300,00
12	615	Sucata	94J2XDC8E8M031016	HGM0312	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2008	RS 30,00
13	615	Conservado	9C2JC1801LR544941	GWE1817	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	RS 200,00
14	615	Conservado	9C6KE092070093699	HFA1905	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	RS 200,00
15	615	Conservado	95VFU7A8DEM000158	OOQ2039	Dafra/Zig Plus	Preta	2013	RS 200,00
16	615	Conservado	9C2JC3010YR024168	JFR2179	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	RS 200,00
17	615	Conservado	9C2JC3010YR081908	GXB2225	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 200,00
18	615	Conservado	9C2MC35007R054592	JJQ2345	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2007	RS 500,00
19	615	Conservado	9C6KE044040064309	HBP2512	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	RS 200,00
20	615	Conservado	9C2KC08505R032587	HBC2531	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	RS 300,00
21	615	Sucata	9C2MC270WWR006652	KDT2683	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1998	RS 50,00
22	615	Conservado	9C2JC250VTR061380	GQJ2893	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 200,00
23	615	Conservado	9C6KE092070095544	HJF3154	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	RS 200,00
24	615	Sucata	9C2JC250VTR030996	GVY3441	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 100,00
25	615	Conservado	9C2JD17202R020262	GZU3937	Honda/Xlr 125 Es	Branca	2002	RS 100,00
26	615	Conservado	9C2MD34002R00865	NDI4240	Honda/Xr 250 Tornado	Branca	2001	RS 300,00
27	615	Conservado	94J2XCCL67M015060	GWG4483	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2006	RS 100,00
28	615	Sucata	9C2KC08506R827061	HCB5140	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	RS 300,00
29	615	Conservado	9C2KC08208R014560	HGT1592	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2017	RS 300,00
30	615	Conservado	9C2KC1670BR004220	HDX5374	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	RS 400,00
31	615	Conservado	9CDGM51AJTM000335	MOZ5470	Jta/Suzuki Gs500k	Preta	1996	RS 500,00
32	615	Conservado	9C6KE092070111323	HFY5576	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	RS 200,00
33	615	Conservado	9C2JC30102R000787	GXR5782	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 200,00
34	615	Conservado	9C2JC30103R267179	HAL6546	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	RS 200,00
35	615	Conservado	9C2KC08507R007464	HEV7015	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	RS 300,00
36	615	Conservado	9C6KE091080058055	HGC7071	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2008	RS 200,00
37	615	Conservado	9C2KD03208R027496	HII7071	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2008	RS 300,00
38	615	Conservado	9C6KE122090034166	HGC7142	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	RS 300,00
39	615	Conservado	94J2XECJ45M002194	GYU7337	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2004	RS 50,00
40	615	Conservado	9C2MD34003R110312	GZC8509	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2003	RS 500,00
41	615	Conservado	9C6KE037050027102	GZC8608	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2004	RS 300,00
42	615	Sucata	CG125BR2131244	GRU8956	Honda/Mi 125	Vermelha	1984	RS 50,00
43	615	Conservado	9C2KC15209R019639	HJX9015	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2009	RS 300,00
44	615	Conservado	95VCA3J59AM001614	HJO9330	Dafra/Speed 150 Cargo	Amarela	2009	RS 100,00
45	615	Conservado	9C2JC250VWR183589	GXX9501	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	RS 100,00
46	615	Conservado	9C2JC3020YR036535	GXX9517	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	RS 200,00
47	615	Conservado	9C2JC30101R165142	GXX9545	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 200,00
48	615	Conservado	9C2JC30203R0001646	GXX9605	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	RS 200,00
49	615	Sucata	CG1251054712	GOG9871	Honda/Cg 125	Vermelha	1979	RS 50,00
50	615	Conservado	9BWZZZ32ZL006500	GLA0012	Vw/Santana Cl	Prata	1990	RS 500,00
51	615	Conservado	9BWZZZ30ZPT050993	GNP0190	Vw/Gol Cl 1.8	Prata	1993	RS 400,00
52	615	Conservado	9BGV19BPNB202056	GJO2046	Gm/Omega Gls	Vermelha	1992	RS 500,00
53	615	Conservado	9BGS08WSSC668081	GQR0290	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	RS 1.000,00
54	615	Conservado	LB4DSG10927	GRO0344	Ford/Corcel	Branca	1976	RS 100,00
55	615	Conservado	9BD146000R5364091	GTD0459	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	RS 300,00
56	615	Sucata	8AFZZZEHCTJ068473	KDE0523	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Azul	1996	RS 300,00
57	615	Conservado	LB4FPR70753	GPJ0582	Ford/Belina	Vermelha	1974	RS 300,00
58	615	Sucata	LB4KU0Y81843	GBOB074	Ford/Corcel li L	Branca	1978	RS 200,00
59	615	Conservado	9BD15822786166159	GYW0723	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Preta	2008	RS 2.000,00
60	615	Sucata	LB4KXJ68699	GUA0772	Ford/Corcel li	Vermelha	1979	RS 150,00
61	615	Conservado	9BD146000R5251764	GQN0892	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	RS 300,00
62	615	Conservado	BJ007232	GWP0904	Vw/Fusca 1300	Azul	1974	RS 300,00
63	615	Conservado	9BD17140G62683222	HCU0949	Fiat/Palio Elx Flex	Prata	2005	RS 2.000,00
64	615	Conservado	LB4FSC13374	GKV1043	Ford/Belina	Branca	1976	RS 200,00
65	615	Conservado	9BGS08ZWWC749574	GWZ1772	Gm/Corsa Super	Vermelha	1998	RS 500,00
66	615	Conservado	9BWA05ZSA4037165	HLX1920	Vw/Fox 1.0	Preta	2009	RS 2.000,00
67	615	Conservado	9BFZJZ3ZGDABV534131	KMJ1974	Ford/Ka	Azul	1997	RS 300,00
68	615	Conservado	9BWZZZ30ZHT017140	GLG2195	Vw/Gol Cl	Cinza	1987	RS 300,00
69	615	Sucata	9BGGK11YH8014746	GSE2304	Gm/Monza SI/E 2.0	Prata	1987	RS 200,00
70	615	Conservado	9BWZZZ30ZSP036247	JTJ2426	Vw/Parati Cl 1.8	Cinza	1995	RS 300,00
71	615	Conservado	9BWZZZ30ZHT031507	GPT2520	Vw/Gol Cl	Marrom	1987	RS 400,00
72	615	Conservado	9BD146000H3285568	GPR2613	Fiat/Uno S	Vermelha	1987	RS 200,00
73	615	Conservado	9BGRZ48X05G225984	JUQ2774	Gm/Celta 4p Life	Vermelha	2005	RS 1.000,00
74	615	Sucata	9BWZZZ33ZHP255096	BIF3327	Vw/Quantum Gl	Verde	1987	RS 200,00
75	615	Sucata	9BGGK108GNNC316991	GNP3713	Gm/Kadett Si Efi	Cinza	1992	RS 200,00
76	615	Sucata	9BFCXLC2HBI27283	GKK3745	Ford/Del Rey Gl	Prata	1987	RS 100,00
77	615	Sucata	9BWZZZ30ZPT065791	GMD3789	Vw/Gol Cl 1.8	Cinza	1993	RS 400,00
78	615	Sucata	9BWZZZ30ZET433830	KCB3825	Vw/Gol S	Branca	1984	RS 100,00
79	615	Sucata	9BD147A0000981537	GKL3898	Fiat/147	Vermelha	1986	RS 200,00
80	615	Conservado	9BGRG08F0C203411	HCW3941	Chevrolet/Celta 1.0I Ls	Prata	2011	RS 2.000,00
81	615	Conservado	ZFA160000S2757838	CAO4326	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Bege	1995	RS 300,00
82	615	Conservado	9BGS08ZVTC615841	GTO4689	Gm/Corsa Wind	Prata	1996	RS 400,00
83	615	Conservado	9BGS08Z01B194246	GWV5095	Gm/Corsa Milenium	Cinza	2001	RS 500,00
84	615	Conservado	9BFZZZFHATB042556	GUS5332	Ford/Fiesta	Prata	1996	RS 300,00
85	615	Conservado	9BWCA05W58P062851	JHD5339	Vw/Gol 1.0	Preta	2007	RS 1.000,00
86	615	Sucata	9BD147A0000787503	GNM5917	Fiat/Oggi Cs	Verde	1983	RS 100,00
87	615	Conservado	9BFCXLBICEE51243	GPT6049	Ford/Corcel li Gl	Vermelha	1984	RS 200,00
88	615	Sucata	9BWZZZ32ZMP008193	GND6052	Vw/Santana Cl	Cinza	1991	RS 300,00
89	615	Conservado	9BWZZZ379ST180477	GMP6068	Vw/Parati Gli 1.8	Vermelha	1995	RS 500,00
90	615	Sucata	9BWZZZ30ZPT135963	GPU6194	Vw/Gol Cl	Verde	1993	RS 200,00
91	615	Sucata	9BGJG11RPP061652	GPA6219	Gm/Monza SI Efi	Prata	1993	RS 200,00
92	615	Sucata	LB4KUD66139	GLH6524	Ford/Corcel li L	Branca	1980	RS 50,00
93	615	Sucata	9BD146000K3429217	GU56568	Fiat/Premio S 1.3	Branca	1989	RS 150,00
94	615	Sucata	9BFZZZFHAWB197656	KDS6793	Ford/Fiesta	Branca	1998	RS 300,00
95	615	Conservado	1HGHEH5650SL651534	GTZ7007	I/Honda Civic Ex	Cinza	1995	RS 400,00
96	615	Conservado	9BD14600003102324	GKV7033	Fiat/Uno S	Branca	1986	RS 300,00
97	615	Sucata	9BD146000R5209927	KBA7595	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	RS 300,00
98	615	Conservado	9BD15802786069612	HHT7850	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2007	RS 1.000,00
99	615	Sucata	9BGSJK11ZEB064435	GLX7967	Gm/Monza SI/E 1.8	Vermelha	1984	RS 250,00
100	615	Sucata	9BFZZZFHAVB121281	KDI8025	Ford/Fiesta	Cinza	1997	RS 300,00
101	615	Conservado	9BGS08ZVVC794740	GWA8400	Gm/Corsa Super	Prata	1997	RS 400,00

102	615	Sucata	5K69SCB038173	GMK8482	Gm/Monza SI/E	Cinza	1983	RS 300,00
103	615	Sucata	9BD146097T5799222	GLI8638	Fiat/Uno Mille Efi	Azul	1996	RS 250,00
104	615	Conservado	9BWZZZ3ZSP003081	GTE9070	Vw/Santana Gl 2000 Efi	Azul	1995	RS 400,00
105	615	Sucata	9BD146000S5472978	GTH9172	Fiat/Uno Electronic	Verde	1995	RS 300,00
106	615	Sucata	LB4MYR26531	GLA9393	Ford/Corcel li	Vermelha	1980	RS 200,00
107	615	Sucata	9BD15804A96240188	GWH9611	Fiat/Uno Mille Way Econ	Azul	2009	RS 1.000,00
108	615	Sucata	9BWZZZ23IS030939	GRJ1884	Vw/Kombi	Branca	1995	RS 400,00
109	615	Conservado	9BWEC05X31P503524	GSG2669	Vw/Saveiro 1.8	Cinza	2000	RS 600,00
110	615	Sucata	9BFXXLP3KBM84920	GXT13742	Ford/Pampa 4x4 L	Cinza	1989	RS 250,00
111	615	Conservado	9BGE80NTTC810204	GML5290	Gm/Corsa Gl	Prata	1996	RS 500,00
112	615	Sucata	9BWZZZ308VP018550	JET6337	Vw/Saveiro Cli	Cinza	1997	RS 200,00
113	615	Sucata	9BD146000S8428					

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:
 11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
 11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
 11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEL. POL. DO MUN. DE ITAU DE MINAS, com sede no(a) Margem da Rodovia Mg-050, nº S/N, Sagrada Família, Itau de Minas - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): 1 - no dia 11 de Agosto de 2019, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 144.
 11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DO MUN. DE ITAU DE MINAS, na(s) seguinte(s) data(s): 1 - no dia 11 de Agosto de 2019, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 144.
 11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:
 12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 11/08/2019, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
 12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subseqüentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:
 13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
 13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
 13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
 13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:
 14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazos e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;
 14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DO MUN. DE ITAU DE MINAS, com sede na Margem da Rodovia Mg-050, nº S/N, Sagrada Família, Itau de Minas - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.
 15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:
 15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
 15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:
 16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
 16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
 16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
 16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
 16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
 16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
 16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
 I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
 II - Débitos tributários;
 III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
 IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
 16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
 16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
 16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraiados;
 16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
 16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
 16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
 16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
 16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
 16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
 16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão DE ITAU DE MINAS, com sede no(a) Margem da Rodovia Mg-050, nº S/N, Sagrada Família, Itau de Minas - MG de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
 16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
 16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Itau de Minas - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Itau de Minas, 11 de Junho de 2019.

CARLO GEOVANNI BEDONI
 DELEGADO DE POLICIA
 Presidente da Comissão Especial de Leilão
 DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	541	Sucata	9BFZZZGDAXB648713	JNX0153	Ford/Ka	Cinza	1999	RS 200,00
2	541	Conservado	9362A7LZ93W055778	DMJ0763	Peugeot/206 Soleil	Preta	2003	RS 1.000,00
3	541	Conservado	9BWCAL15X9YT221425	GXU0945	Vw/Gol 16v	Branca	2000	RS 2.000,00
4	541	Sucata	BA662023	BLD0984	Vw/Brasília	Verde	1978	RS 200,00
5	541	Sucata	BY042349	CXQ1096	Vw/Gol	Cinza	1981	RS 100,00
6	541	Sucata	9BFDXXLD2KBJ93490	JLC1583	Ford/Del Rey Belina	Azul	1989	RS 300,00
7	541	Sucata	9BD146000R5398099	BRL1668	Fiat/Uno Electronic	Branca	1994	RS 400,00
8	541	Sucata	9BGSD08ZVTC647406	CGE1817	Gm/Corsa Super	Verde	1996	RS 700,00
9	541	Sucata	KLAJF19W1RB735354	CIM2022	Imp/Daewoo Espero Dlx	Prata	1994	RS 500,00
10	541	Sucata	9BFBXXLBABEA47939	BKQ2036	Ford/Escort L	Cinza	1984	RS 100,00
11	541	Sucata	9BWZZZ377T028133	KCS2675	Vw/Gol 1000i	Azul	1996	RS 800,00
12	541	Sucata	LB4DRU66388	CZH2896	Ford/Corcel Luxo	Amarela	1976	RS 100,00
13	541	Sucata	9BGTIC11JKKC159010	BWY3097	Gm/Chevette SI 1.6	Prata	1989	RS 200,00
14	541	Sucata	9BD146000S556224	CBG3262	Fiat/Uno Mille le	Branca	1995	RS 600,00
15	541	Sucata	9BD146000J3303281	GLM3333	Fiat/Premio Cs 1.5	Verde	1988	RS 200,00
16	541	Sucata	9BG5TE11UEC131312	BUH4023	Gm/Chevette	Verde	1984	RS 50,00
17	541	Sucata	LB4KXK97065	BZD4085	Ford/Corcel li L	Branca	1979	RS 100,00
18	541	Sucata	8AWZZZ30ZP080686	BSU4222	Imp/Vw Gol Cl 1.8	Branca	1993	RS 200,00
19	541	Conservado	9BWZZZ377T049156	BUR4428	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1996	RS 1.000,00
20	541	Sucata	9BD146000R5159698	BOK4473	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	RS 700,00
21	541	Sucata	9BGTIC11UHGCG127363	GOH4578	Gm/Chevette SI 1.6	Prata	1986	RS 50,00
22	541	Sucata	9BGJK11YKKB079229	JEZ4710	Gm/Monza SI/E	Cinza	1989	RS 100,00
23	541	Conservado	9BGSC08ZTTC716581	BUE4905	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1996	RS 800,00
24	541	Sucata	9BD146097T5774648	BUE5095	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	RS 600,00
25	541	Sucata	WDBHA18W0SF245734	BKV5118	I/Mercedes C180 Ha18w	Prata	1995	RS 1.000,00
26	541	Sucata	9BWZZZ30ZKT137265	BKC5327	Vw/Voyage Cl	Azul	1989	RS 600,00
27	541	Sucata	9BD15802786054926	EAP5436	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Preta	2007	RS 2.000,00
28	541	Sucata	9BD14600003112333	GQZ5722	Fiat/Premio S 1.3	Branca	1986	RS 200,00
29	541	Conservado	9BD15822524354333	GWF5853	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2002	RS 700,00
30	541	Sucata	9BGSD1940YC193297	BKP5861	Gm/Corsa Super	Cinza	2000	RS 1.000,00
31	541	Sucata	9BGXH68606B182613	JOA6304	Gm/Corsa Hatch Maxx	Prata	2006	RS 1.500,00

32	541	Conservado	9BWZZZ377WP577218	CQJ6638	Vw/Gol Mi	Branca	1998	RS 800,00
33	541	Sucata	-	-	Honda	Prata	-	RS 300,00
34	541	Sucata	BJ522117	GMJ7123	Vw/Fusca 1300	Azul	1977	RS 200,00
35	541	Sucata	5C11BBC164090	BKP7356	Gm/Chevette	Branca	1982	RS 50,00
36	541	Sucata	9BFCXXLB2CCGU84867	GMT17527	Ford/Del Rey Glx	Cinza	1986	RS 100,00
37	541	Sucata	9BGGSU19F0BB250517	EQK7543	Chevrolet/Classic Ls	Preta	2010	RS 2.000,00
38	541	Sucata	9C2JC1911HR110688	DEQ7571	Honda/Mi 125	-	1987	RS 50,00
39	541	Sucata	ZFA160000R5085832	BRG7665	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	RS 300,00
40	541	Sucata	9BGKT08ZLLC324943	BSE8151	Gm/Kadett SI	Verde	1990	RS 500,00
41	541	Sucata	9BD15822544496391	DKP8260	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2003	RS 300,00
42	541	Conservado	9BWZZZ377VT254130	QGR8310	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	1997	RS 500,00
43	541	Sucata	9BGSC08WTSK648480	CCL8356	Gm/Corsa Wind	Preta	1995	RS 700,00
44	541	Sucata	9BFZZZGDVAVB538555	GSC8442	Ford/Ka	Cinza	1997	RS 200,00
45	541	Sucata	9BWZZZ30ZFT017480	CCA8482	Vw/Gol Bx	Bege	1984	RS 50,00
46	541	Sucata	9BWZZZ377VT000303	CGZ8619	Vw/Gol Mi	Cinza	1997	RS 1.000,00
47	541	Sucata	9BWZZZ32ZJP229833	BLP8659	Vw/Santana Cl	Marron	1988	RS 100,00
48	541	Sucata	9BD14600003131530	GSC8810	Fiat/Uno Cs	Verde	1986	RS 400,00
49	541	Sucata	9BFZZZ54ZL111183	BOY9585	Ford/Escort L	Cinza	1990	RS 200,00
50	541	Sucata	9BD15802534428146	CWL9762	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2002	RS 700,00
51	541	Sucata	9BGTIC11UJJC150958	ACX9975	Gm/Chevette SI 1.6	Branca	1988	RS 200,00
52	541	Sucata	-	-	Ford/Escort	Cinza	-	RS 300,00
53	541	Sucata	-	-	Vw/Golf	Roxa	-	RS 1.000,00
54	541	Sucata	-	-	-	-	-	RS 700,00
55	541	Sucata	-	-	-	-	-	RS 200,00
56	541	Sucata	-	-	1	Marron	-	RS 500,00
57	541	Sucata	BH622121	GMJ9950	Vw/Kombi	Branca	1980	RS 300,00
58	541	Conservado	9BFZZZ55ZRB235167	KBD6464	Ford/Pampa L	Cinza	1994	RS 1.000,00
59	541	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	RS 50,00
60	541	Sucata	-	-	-	Verde	-	RS 50,00
61	541	Sucata	-	-	Caloi/Mobyl	Vermelha	-	RS 100,00
62	541	Conservado	94J2XSBA88M005633	HBX1608	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	RS 200,00
63	541	Conservado	9C6KE100080024580	HBX1682	Yamaha/Neo At115	Preta	2008	RS 1.000,00
64	541	Conservado	94J1XFBG55M011464	DLT3628	Sundown/Web 100	Prata	2005	RS 200,00
65	541	Sucata	9C2HA07102R046227	CWY8830	Honda/C100 Biz Es	Azul	2002	RS 200,00
66	541	Conservado	9C2JA04106R008231	HCE8920	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2005	RS 800,00
67	541	Conservado	94J2XSBA88M005692	GYU9206	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	RS 200,00
68	541	Sucata	-	-	Monark/Avx	Azul	-	RS 50,00
69	541	Sucata	-	-	Monark/Monark	Preta	-	RS 1,00
70	541	Sucata	9C2KC1550AR195758	HOI0115	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	RS 100,00
71	541	Sucata	9C2KC08108R166859	ECN0927	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 800,00
72	541	Sucata	LLCLXN3D571B70083	DZN0946	I/Loncin Lx110 3di	Vermelha	2007	RS 100,00
73	541	Conservado	9C2KC08108R333141	HGD1349	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	RS 700,00
74	541	Sucata	9C6KE044050074319	GSR1359	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2004	RS 50,00
75	541	Conservado	9C6KE043030009115	DJV1593	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2003	RS 200,00
76	541	Sucata	9C635N000H0113608	BTV1653	Y/Yamaha Rd 125	Preta	1987	RS 200,00
77	541	Conservado	9CDNF41LJ9M289633	HBX1845	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	RS 300,00
78	541	Sucata	9C6KE092070062218	DTK1896	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 100,00
79	541	Conservado	9C6KE029080238403	HEV2601	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	RS 500,00
80	541	Conservado	9C2KC08104R041532	GSU3255	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 1.000,00
81	541	Sucata	9C2JC250WVR101638	CJW3384	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	RS 200,00
82	541	Conservado	9C2JC2501RRS33595	GRH4021	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	RS 300,00
83	541	Sucata	9C2JC4110BR439066	HHI4301	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 1.200,00
84	541	Sucata	9C2M2C270WVR025302	CHL4814	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1998	RS 300,00
85	541	Conservado	9C6KE037050027184	HCK5075	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2004	RS 300,00
86	541	Conservado	94J2XECF44M001026	HBB5734	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2004	RS 100,00
87	541	Sucata	94J2XDC88M027574	BYSS909	Sundown/Max 125 Se	Prata	2008	RS 100,00
88	541	Sucata	93FCMACLBBM012799	OLR6117	Kasinski/Comet 150 70	Vermelha	2011	RS 100,00
89	541	Sucata	9C2JD0801JR109863					